SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 28 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1924

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
NOTA DE ESCLARECIMENTO

NOTA DE ESCLARECIMENTO
DO EDITAL E DA PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2017
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
##ATO Pregão Eletrônico nº. 006/2017, RETIFICA**:**
ITEM; 1.0 Devera vir devidamente Emplacado.
Início da disputa dia 28/03/2017 ás 10h:00min
LEIA-SE: Devidamente Emplacado com Carroceria para Tanque rodoviário isotérmico para transporte de leite a granel
Início da disputa dia 30/03/2017 ás 10h:00min
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Alta Floresta D'Oeste - RO, 27 de março de 2017
##Pregoeira: Celia Ferrari Bueno
##E-mail: cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:E6049F86

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 010/2017/PARA EGISTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
***PREGÃO ELETRÔNICO N°. 010/*2017/PARA EGISTRO DE PREÇOS.**
PROCESSO Nº 306/2017

##ATO Pregão Eletrônico nº. 010/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.550 de 06 de janeiro de 2017, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com **ITENS EXCLUSIVOS MEI/ME/EPP,** tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014, Decreto 8.538/2015 e Decreto Municipal 8898/2013.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para atender os veículos que se destinam ao Município de Porto Velho a Serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito. Conforme termo de referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$37.960,00 **(tinta e sete mil novecentos e sessenta reais).**
Fim do recebimento de proposta**: 11/04/2017** às 12**h:30min.** Doze horas e trinta min**, início da abertura proposta 11/04/2017** às **12h31min. (doze** horas e trinta e um minuto**), Fim da abertura da proposta 11/04/2017** às **12h:59min.** (doze horas e cinquenta e nove minutos) **e Início da Disputa dia 11/04/2017** às **13h:00min.** (treze horas), horário de Brasília – DF, local
www.licitanet.com.br (oficial).
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h**:**30min., para maiores informações.
Alta Floresta D'Oeste - RO, 24 de Março de 2017.
##Pregoeira: Celia Ferrari Bueno
##E-mail:
cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:E7E188F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, nomeada através do Decreto nº 028/GP/2017, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo cujo objeto é Contratação emergencial de empresa para prestar serviços de transporte escolar, proveniente do Processo Administrativo 263/SEMEC/2017, resolve Publicar o Presente como segue:

01	Modalidade	**DISPENSA**;
02	Processo Administrativo	263/SEMEC/2017;
03	Objeto	Contratação emergencial de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar, sendo um veículo Kombi com capacidade 09 lugares, por um período de 90 dias, conforme especificações constantes no termo de referencia anexo ao procedimento.
04	Beneficiária	Secretaria Municipal de Educação;
05	Vencedores	G. JORGE - ME, CNPJ sob n. 10.543.848/0001-10
06	Valores Adjudicados	R$: 55.584,00 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento da Lei 8.666/93;
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 24 de Março de 2017.

JOVANA POSSE -
Presidente

TANIA LUCIA COMPAGNONI -
Secretária

MARILENE DA COSTA -
Membro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:13694D82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 016/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que fara realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, **PARA REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO**:
OBJETO: o objetivo do presente procedimento licitatório é **REGISTRAR PREÇO**, para futuras e eventuais Aquisições **OXIGÊNIO MEDICINAL – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cuja especificação minuciosamente detalhada do item e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 227/SEMUSA/2017, Secretaria Municipal de Saúde;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Vigente;
VALOR PREVISTO: **R$ 19.080,00** (Dezenove mil e oitenta reais);
INICIO CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 29/03/2017 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 11/04/2017 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11/04/2017 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DA SESSÃO DO PREGÃO: Dia 11/04/2017 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO:
www.bnc.org.br; O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico
www.bnc.org.br e
www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de Março de 2017.

JOVANA POSSE
Pregoeira

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:F7115CCE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO
Procuradoria Jurídica
Extrato do Contrato nº 001/2017
Processo nº: 1-224/2017
Contratante: Município de Alto Paraíso-RO.
Contratada: NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Objeto: contratação de empresa especializada para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Turismo do Município de Alto Paraíso, para realização da "14ª Corrida Nacional dos Jericos", a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de março de 2017, no **Complexo Turístico Ecológico, o "Jericódromo",** para aquisição dos seguintes serviços e quantidades: Item 01 - SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE TIPO II: 36 vias, digital, SISTEMA DE P.A FLAY: 16 (Dezesseis) caixas line array - 02 linhas de 12 elementos por linha (Adamson Y 10, JBL Vertec 4889, V dosc, EAW KF 760 ou similar), 16 (Dezesseis) caixas de subgrave com 2 alto falantes de 18" cada (EAW SB 1000, Adamson T 21, JBL Vertec, Vdosc ou similar), amplificação compatível com sistema de PA (Lab Gruppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar), 04 (quatro) motores de 01 tonelada com 16m de elevação, 01 (um) comando para motores com 04 vias, cintas e acessórios; Drive Rack: 02 (dois) processadores digitais com 04 entradas e 12 saídas (Dolby Lake Contour, XTA 226 ou similar, 01 (um) software de gerenciamento dos sistemas, 02 (dois) equalizadores gráficos stereo 31 bandas por canal (Klark Teknic, XTA, BSS ou similar), 01 (um) spleeter com 08 saídas (XTA, BSS, Klark Teknic, Avion ou similar), 01 (um) cd player, Side Fill: Side Fill Stereo com 04 (quatro) caixas Trywai kf 850 e 04 caixas (quatro) subs kf 800: EAW KF ou similar), amplificação compatível com o sistema de side fill, talhas, cintas e acessórios; Microfones: 25 (quarenta) microfones entre: Shure SM 57, SM 58, SM 57 beta, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, Akg, C 451 EB, C 3000, C 414 EB, C 518, C 519, C 211, C 480, Sennheiser, MD 421, MD 441, MD 409, 609 ou similar, Direct Box: 20 (vinte) direct box (IMP 2, Klark Teknic, ou similar); 02 (dois) microfones sem fio Shure UHF serie U ou similar, distribuidor de antenas Shure ou similar, baterias de alimentação dos equipamentos; Pedestais/Garras: 30 (quarenta) pedestais Boom ou similar, 16 (dezesseis) garras LP ou similar; Multicabo: 01 (um) multicabo analógico de 64 canais com 80m de comprimento, 04 (quatro) sub snakes de 12 canais cada com multipinos; Black Line: 01 (uma) bateria completa (Tama, Yamaha, Pearl, Premier ou similar), 01 (um) amplificador Marshall JCM 900 ou similar com 02 Caixas cada, 01 (um) amplificador Ampeg SVT 3 ou similar com caixa com 08 "Alto falantes. 02 Diárias. Valor R$ 21.638,74; Item 02 - Iluminação TIPO III. 02 Diárias. Valor R$ 21.519,18; Item 03 - Serviços de apresentadores para eventos: animadores/locutores de palco oficiais para eventos: sempre trazendo informações em tempo real do público presente. 03 Serviços – Valor: R$ 2.391,02; Item 04 - Serviços de Apresentação de Dj´s: para animar os presentes mantendo a alegria no ambiente, durante os intervalos, também auxiliar com som mecânico alguns grupos. 04 Serviços – Valor R$ 3.267,73; Item 05 - Serviço de Locação de Banheiros Químico - com higienização diária e papel higiênico, para uso do público em geral. 50 diárias – Valor R$ 16.438,25; Item 06 - Serviços de apresentação de Bandas Regionais-Apresentação com Bandas de reconhecimento regional para apresentações principais, com composição mínima de 10 pessoas, incluso alimentação e hospedagem. 04 Serviços. Valor R$ 49.812,92; Item 07 - Serviço de locação de tendas Piramidal- Locação de tendas piramidal 5 x 5 metros, para montar a praça de alimentação, posto da segurança e barraca da saúde etc. 30 Unidades. Valor R$ 12.403,41; Item 08 - Serviço de locação de Barracas de exposições: Barraca de

estrutura de ferro com cobertura de lona, tipo pirâmide de 5m x 5m com calha. 30 Unidades. Valor R$ 9.265,20. **Valor Global: R$ 136.736,45 (cento e trinta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.
Vigência: 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 20 de março de 2017
Assinam: Pelo Município de Alto Paraíso-RO: Helma Santana Amorim – Prefeita Municipal e Débora Lúcia Raposo da Silva – Secretária Municipal de Turismo; Pela NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP: Joaquim Santana Pinheiro Neto.

Publicado por:
Aparecida Ferreira de Almeida
Código Identificador:DD6D02C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 354/2017

PORTARIA Nº 354/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). VÂNIA CRISTINA DE ARAÚJO brasileiro(a), casado(a), solteiro (a) do **RG nº 1279841/SSP/RO** e do **CPF: 651.539.799-20**, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR II, vinculado a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:29552E41

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA EDITAL SIMPLIFICADO Nº002/2017

ERRATA Nº002/CPSS/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 001/SEMAD/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O prefeito do município de Alvorada do Oeste em conjunto com a comissão de realização do Processo Seletivo Simplificado n º 001/2017, no uso de suas atribuições legais, homologa as inscrições realizadas no período 07/03 a 17/03/2017 dos candidatos inscritos no período estabelecido no edital 001/SEMAD/2017.

MONITOR EDUCACIONAL
Sonia Gonçalves da Silva Strassamann

Alvorada do Oeste/RO, 27 de Março de 2017.

ANGELA LÉLIS PEDRO
Presidente

EMERSON HOLBERT MODRO
Secretário

ESDRAS CARVALHO BRAGANÇA
Membro

WILSON VICENTE DA CRUZ
Membro

MARIA LUCIEDA DE HOLANDA REGO
Membro
Secretaria Municipal de Administração

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:0B9795A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA RP Nº 13/2017

O Prefeito Municipal de Ariquemes **Thiago Leite Flores Pereira**, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR a Adesão à Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico nº 582/2016 da Secretária de Estado de Saúde de Rondônia - SEMSAU/SUPEL, por ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, em favor da empresa: **DELTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 05.801.999/0001-91**, detentora item: 01 cujo valor total da empresa é de R$ 3.315,00 (três trezentos e quinze reais). **TOTAL GERAL DA AQUISIÇÃO R$ 3.315,00** (três mil trezentos e quinze reais).

Ariquemes-RO, 27 de Março de 2017

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Lutz
Código Identificador:39E781E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA RP. Nº 194/2016

O Secretário Municipal de Saúde, Fabricio Smaha, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar e homologar a Adesão à Ata de Registro de Preço**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 194/2016, Processo Administrativo nº1712.00868-00-2014 da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU/SUPEL, por ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, em favor das empresas: **MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI - ME,** inscrita no **CNPJ nº 19.111.762/0001-93,** detentora dos seguintes itens: Cadeira Diretor Base Giratória e Longarina com 03 lugares, cujo valor total é de **R$ 36.034,24** (*Trinta e seis mil trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos*) e **V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA,** inscrita no **CNPJ nº 05.255.167/0001-17**, detentora dos seguintes itens: Armário de Aço e Mesa Escrivaninha, cujo valor total é de **R$ 21.864,32** (*Vinte e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos*).**Ficando o processo homologado com valor total de R$ 57.898,56** (*Cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos*), consubstanciado no Art. 15, da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013.

Ariquemes-RO, 27 de março de 2017

FABRICIO SMAHA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12.572/PGM/2017

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:0F5CC9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CELEBRAÇÃO: 03.01.2017

PARTES: 1-) MUNICIPIO DE ARIQUEMES
2-) OPENBASE SISTEMAS LTDA

OBJETO: Este aditivo tem por objetivo aditivar o prazo estabelecido no contrato N.º 48/2016.
PRAZO: 12 (doze) meses.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2015/10/10.248

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

FABRICIO SMAHA
Secretário Municipal de Saúde

MARCO VINÍCIUS DE ASSIS ESPÍNDOLA
Procurador-Geral do Município de Ariquemes
OAB/RO 4312

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:02301825

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8319/SEMSAU/2016

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Secretário de Saúde **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº98/2016, referente ao Processo Administrativo **Nº 8.319/SEMSAU/2016**, cujo objeto é Aquisição de material permanente (Ultrassom, Aparelho de Anestesia entre outros), para atender a Rede Hospitalar, PACS Rural e as UBS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. Em favor das empresas: **MTB TECNOLOGIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **01.405.834/000140**, com o valor total de **R$ 23.500,00** (*Vinte e três mil e quinhentos reais*), **DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.535.707/000128**, com o valor total de **R$ 264.999,90** (*Duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos*), **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 03.952.368/0001-48**, com o valor total de **R$ 5.938,88** (*Cinco mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos*), **MOGIGLASS CIENTIFICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.230.436/000190**, com o valor total de **R$ 2.447,00** (*Dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais*), **V. S. COSTA & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.286.960/000183**, com o valor total de **R$ 25.396,00** (*Vinte e cinco mil trezentos e noventa e seis reais*), **VENTTO TECNOLOGIA E SAUDE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **14.792.583/000145**, com o valor total de **R$ 9.106,66** (*Nove mil cento e seis reais e sessenta e seis centavos*), **D & C COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº **18.570.845/000188**, com o valor total de **R$ 14.310,00** (*Quatorze mil trezentos e dez reais*), **VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº **24.005.322/000191**, com o valor total de **R$ 18.966,60** (*Dezoito mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos*), **ITACA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **24.845.457/000165**, com o valor total de **R$ 4.650,00** (*Quatro mil seiscentos e cinquenta reais*) e **GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS S/A**, inscrita no CNPJ nº **48.015.119/000164**, com o valor total de **R$ 80.900,00** (*Oitenta mil novecentos reais*). Ficando o processo homologado com o valor total de **R$ 450.215,04** (*Quatrocentos e cinquenta mil duzentos e quinze reais e quatro centavos*).

Ariquemes-RO, 27 de Março de 2017.

FABRICIO SMAHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:625D7995

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-110/2015

Processo nº 1-110/2015.
Assunto: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA.
ATO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
Tendo em vista a conclusão do relatório e outras providências solicito a prorrogação do prazo por igual período a contar desta data, conforme dispõe o artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97.

Buritis, 17 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HIDESHI MEDEIROS HIROKI
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:264DCB49

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-110/2015

PROCESSO: 110/2015
Buritis, 17 de fevereiro de 2017.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 17 de fevereiro de 2017 para apresentação de conclusão do procedimento da Sindicância Administrativa sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:A8F3FDEF

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-110/2015

Processo nº 1-110/2015.
Assunto: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.
ATO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
Tendo em vista a conclusão do relatório e outras providências solicito a prorrogação do prazo por igual período a contar desta data, conforme dispõe o artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97.

Buritis, 20 de março de 2017.

RAFAEL HIDESHI MEDEIROS HIROKI
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:A8DA4B56

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-110/2015

PROCESSO: 110/2015

Buritis, 20 de março de 2017.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 20 de março de 2017 para apresentação de conclusão do procedimento da Sindicância Administrativa sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:4A902F77

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1058/2016

Processo nº 1-1058/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância referente a ineficiência administrativa referente as despesas relacionadas as ações de apoio às vitimas das enchentes e inundações ocorrida nesta Municipalidade.
Buritis, 16 de março de 2017.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando- se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, se encerrará o prazo no próximo dia 15.04.2017, solicitamos em conformidade, com previsão legal inserida artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para realização do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:6DB47A5D

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1058/2016

Processo nº 1-1058/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 16 de março de 2017 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 16 de março de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:FC349B2F

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PAD 1-448/2016

Processo nº 1-448/2016.
Assunto: Prorrogação de Prazo de PAD em desfavor do servidor Cloves de Macedo.
Buritis, 27 de março de 2017.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar
Considerando- se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, o qual se encerrará no próximo dia 26.05.2017. Solicitamos a prorrogação do prazo citado acima em conformidade com previsão legal inserida no parágrafo único do artigo 135 da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para a conclusão do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:6FEF3907

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-448/2016

PROCESSO: 1-448/2016

Buritis, 27 de março de 2017.

Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 27 de março de 2017 para apresentação de conclusão do procedimento do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:11A8C908

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-447/2016

Processo nº 1-447/2016.
Assunto: Prorrogação de Prazo de PAD em desfavor do servidor Adilson Vieira da Silva.

Buritis, 27 de março de 2017.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar

Considerando- se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, o qual se encerrará no próximo dia 26.05.2017. Solicitamos a prorrogação do prazo citado acima em conformidade com previsão legal inserida no parágrafo único do artigo 135 da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para a conclusão do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:96C36437

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-447/2016

PROCESSO: 1-447/2016.
Buritis, 27 de março de 2017.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 27 de março de 2017 para apresentação de conclusão do procedimento do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:5D38E39F

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-780/2015

Processo nº 1-780/2015.
Assunto: Sindicância para apurar responsabilidade referente ao Reconhecimento de Dívida do Processo 1-426/2015.

ATO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
Tendo em vista a conclusão do relatório e outras providências solicito a prorrogação do prazo por igual período a contar desta data, conforme dispõe o artigo 128, parágrafo único, da Lei 021/97.

Buritis, 23 de março de 2017.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:7143E349

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-780/2015

PROCESSO: 780/2015
Buritis, 23 de março de 2017.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 23 de março de 2017 para apresentação de conclusão do procedimento do processo administrativo sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:128D1470

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-833/2014

Processo nº 1-833/2014.
Assunto: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIAADMINISTRATIVA.
ATO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
Tendo em vista a conclusão do relatório e outras providências solicito a prorrogação do prazo por igual período a contar desta data, conforme dispõe o artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97.

Buritis, 27 de março de 2017.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:793C9E97

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-833/2014

PROCESSO: 1-833/2014
ASSUNTO: Sindicância para apurar os fatos relacionados à multa de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.
AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO a prorrogação de prazo da Sindicância 1-833/2014, o qual se refere aos fatos que deram causa a imprudência dos condutores quanto às multas envolvendo veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Buritis, 27 de março de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:C0015072

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1214/2016

Processo nº 1-12142016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância a qual apura possíveis irregularidades no processo 928/2014 (Aquisição de Material de Consumo – Tacógrafo e Serviço de Instalação).
Buritis, 23 de março de 2017.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando- se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, se encerrará o prazo no próximo dia 25.04.2017, solicitamos em conformidade, com previsão legal inserida artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para realização Oitivas.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:681EF65C

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1214/2016

Processo nº 1-1214/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar 23 de março de 2017, para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 23 de março de 2017.

RONADI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:8A0F38C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017/CPLMS PROCESSO Nº 204/2017/SEMAST

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no exercício das atribuições que lhe conferem o Decreto 6994/GAB/PMB/2017 de 03/01/2017, torna Público para conhecimento dos interessados, o Edital na Modalidade **Chamamento Público nº 004/2017/CPLMS**, tendo por objetivo: Locação de Imóvel para Funcionamento de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A documentação necessária para participar deste processo de credenciamento deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, localizada na Rua São Lucas, 2476, setor 06, na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, **nos horários de 07h30min às 13h30min, até a data dia 12 de Abril de 2017 as 9h:00Min Horário que iniciara a sessão**. A cópia do Edital, estará disponível aos interessados, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, nos horários de 7h:30min às 13h:30min, no site oficial (www.buritis.ro.gov.br) e/ou solicitação via email: (cpl@buritis.ro.gov.br).

Buritis, 27 de Fevereiro de 2017.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente CPLMS
Decreto: 6994/GAB/PMB/2017

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:933391D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017/CPLMS- SRP

PROCESSO N.º 201/GABINETE DO PREFEITO/2017

O Município de Buritis - RO, através da sua pregoeira designada pelo decreto **6992/GAB/PMB/2017**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), tendo como **OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação de matéria jornalística (Atos Oficiais) em jornal de grande circulação no estado (Rondônia), destinado a divulgação pelo período correspondente a 12 (doze) meses,** valor prévio total R$ 224.700,00 (duzentos e vinte e quatro mil e setecentos reais). Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura das propostas será no dia **07/04/2017 às 10h00** e início da sessão pública no dia **07/04/2017 às 10h30** (Horário de Brasília-DF) no endereço http;
www.bnc.org.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:http:// www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone:(69) 3238-2658. Horário: 07h30 às 13h30.

Buritis – RO, 27 de Março de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:9CC18A2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017/CPLMS PROCESSO Nº 219/2017/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços torna público, a **ERRATA** referente ao Processo Administrativo nº 219/2017/SEMA, tendo como Objeto: Aquisição de material de consumo (materiais correlato) para atender a farmácia básica em caráter de urgência.

Onde se lê:
BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.176.223/0004-82, no valor de **R$ 3.773,00** (três mil setecentos e setenta e três reais).

Leia-se:
BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.176.223/0004-82, no valor de **R$ 4.412,20** (Quatro mil quatrocentos e doze reais e vinte centavos).
Buritis, 27 de Março 2017.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da Cplms
Decreto: 6994/GAB/PMB/2017

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:BA9A716F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PARECER JURÍDICO PROCESSO Nº 219/2017-SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA**, referente ao PARECER JURÍDICO as fls. 79/80 ao processo Administrativo nº 219/2017-SEMUSA, conforme segue:
Onde SE LÊ: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.176.223/0004-82, com valor de **R$ 3.773,00** (três mil setecentos e três reais).
LEIA-SE: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.176.223/0004-82, com valor de **R$ 4.412,20** (quatro mil quatrocentos e doze reais e vinte centavos).

Buritis – RO, 27 de março de 2017.

FERNANDO BERTUOL PIETROBON
Procurador Geral OAB/RO 4.755
Matrícula nº 1848

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:8C6A3F09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO E ABERTURA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017/CPLMS PROCESSO Nº224/2017/SEMPLAN

A Prefeitura Municipal de Buritis - RO, através da Superintendência de Licitações e Contratos, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 008/2017/CPLMS**, tipo menor preço por item. Tendo por objetivo **Aquisição de Material Permanente (materiais topográficos).** No qual teria a data de abertura e inicio da sessão pública no dia **27/03/2017**, encontra-se **SUSPENSO** por necessidade de resposta a impugnação ao edital e terá a inicio da sessão às **10h30min do dia 29 /03/2017.**
Dúvidas esclarecidas na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 no horário das 7h30min as 13h30min, ou pelo fone (69) 3238-2383.

Buritis/RO, 27 de Março de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações,contratos e Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:FDD8A55D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2017. SEMECE

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer - SEMECE, através da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Decreto Nº 6998/GAB/PMB/2017, Convoca através de edital os candidatos abaixo relacionados para comparecer Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE), no Departamento de Recursos Humanos RH, situada na Rua Theobroma, nº 11580, Setor 02, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.

4.1 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE

PROFESSOR PEDAGOGO 40 horas – Ensino Superior (Licenciatura plena em Pedagogia) Escolas urbanas

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
19º	19	EDIVAN FRANCISCO GUERRA	9,0	APROVADA
20º	17	ANDERLEIA LOPES DE SALES OLIVEIRA	9,0	APROVADA

4.2 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE
PROFESSOR PEDAGOGO 20 horas - Ensino Superior (Licenciatura plena em Pedagogia) Escolas urbanas

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
13º	11	ELOINA DO CARMO SANTOS	8,5	APROVADA
14º	12	GEFERSON SOUZA FERREIRA	8,5	APROVADO
15º	13	SIMONE SCHWANTZ W. SULDINE	8,5	APROVADA
16º	08	JANAINA APARECIDA S. DA SILVA	8,5	APROVADA

4.13 **- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE**
40 horas Ensino Fundamental Completo - Escolas urbanas – **COZINHEIRA**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
11º	66	GEANE SANTOS DE PAULA	9,0	APROVADO

4.9 **- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE**
40 horas Ensino Médio Completo - Escolas urbanas**– CUIDADOR**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
8º	13	DAIANE FERREIRA RODRIGUES	8,0	APROVADO

4.28 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE
20 horas Ensino Superior Completo na área (Escolas Pólos) - **PROFESSOR CIÊNCIAS**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
5º	10	KENIA FERNANDA SIQUEIRA	8,0	APROVADA

4.38 **- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE**
40 horas Ensino Médio Completo (Escolas Pólos) – **CUIDADOR**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
5º	13	ELIANE SILVA SANTIAGO	8,0	APROVADO
6º	05	ROSIELI COSTA BONISSI	7,0	APROVADO

DOCUMENTOS

a) Original e cópia da Carteira da Identidade;
b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
c) Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
d) Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
e) Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
f) Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
g) Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
h) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
i) Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
j) Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
l) Exame de Gravidez (negativo);
m) Declaração de bens com dados até a data de posse;
n) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores, condenação por crime, contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – www.tj.ro.gov.br);
q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site: (www.tce.ro.gov.br);
s) Certidão Negativa Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet:
www.sefin.ro.gov.br
t) Comprovante de endereço;
u) Número de Conta Corrente – Banco do Bradesco (se tiver);
v) Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
w) Certidão Negativa de Tributos Municipal.
O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no edital para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à administração a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Buritis/RO, 23 de março de 2017.

TELMA GOMES DE SOUSA.
Presidente da Comissão do Teste Seletivo.
Decreto Nº 6998/GAB/PMB/2017.

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:A368B0DD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 1-219/SEMUSA/2017

O Gabinete do Prefeito torna público AVISO DE ERRATA, referente à homologação do Processo 1-219/SEMUSA/2017.

Onde se lê: **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ: 02.176.223/0004-82, no valor de **R$ 3.773,00** (três mil setecentos e setenta e três reais).

Leia-se: **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ: 02.176.223/0004-82, no valor de **R$ 4.412,20** (Quatro mil quatrocentos e doze reais e vinte centavos).

Buritis – RO, 27 de março 2017.

EVANILDO BEZERRA SOARES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:15CCD28A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
PORTARIA N° 10/2017.

Define responsabilidade no atendimento do Portal Transparência quanto a regulamentação e das publicações de atos oficiais e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere e considerando:

1. A necessidade de atingir os objetivos da Lei Federal 131/2009, de 27 de maio de 2009, regulamentada pela Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, Instrução Normativa 52/2017 de 6 de fevereiro de 29017, no que concerne à essencial observância do direito à informação pública e ao princípio constitucional da publicidade;

2. Que o serviço de divulgação de atos oficiais deve merecer a mesma atenção que se dá a outros serviços públicos, uma vez que, sem a correta e plena divulgação dos atos oficiais, não pode haver estado democrático de direito, cidadania, participação popular e controle social;

DECRETA:

Art. 1° – Fica determinado que o servidor LENIR MUNIZ CORREA, CPF 576.021.072-68, que exerce o cargo de Diretora Financeira, será responsável pelo Portal Transparência junto ao Tribunal de Contas de Rondônia, cujo registro será efetuado no link
http://www.tce.ro.gov.br/Sigap/UnidadeGestora/ e passará a efetuar o acompanhamento e tomará as providências para o cumprimento da Instrução Normativa 52/2017, de 6 de fevereiro de 2017, inclusive quanto os quesitos que cabem a empresa que loca o software junto a esta entidade.

Independente da responsabilidade do designado acima, não prejudica a responsabilidade nas publicações e cumprimento dos seguintes itens:

Grupo 1 – Fica imputada a responsabilidade do chefe da TI da entidade, devendo acompanhar o funcionamento das atividades abaixo:

1.1 - Funcionamento do e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Contribuinte;
1.2 - Funcionamento do SIC Presencial (físico);
1.3 - Seção de respostas às perguntas mais frequentes;
1.4 - Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes;
1.5 - Domínio é do tipo governamental (.ro.gov.br)
1.6 - O url do Portal da Transparência é do tipo www.transparencia.[municipio].ro.gov.br;
1.7 - Atender a Iconografia recomendada;
1.8 - Atender as recomendações quanto pesquisa, gravação e atualização em tempo real;
1.9 - Disponibilização de Manuais, glossários e notas explicativas;
1.10 - Providenciar o desempenho de acessibilidade;
1.11 - Desenvolver ferramentas para Interação Social;

Grupo 2 – Fica imputada a responsabilidade a Procuradoria do Município a regulamentação conforme abaixo:

2.1 Indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI;
2.2 Norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito do ente fiscalizado;
2.3 Remissão expressa para a norma no Portal de Transparência;

Grupo 3 – Fica imputada a responsabilidade do Pregoeiro do Município nas publicações de avisos, editais e outros atos de licitação referentes à modalidade pregão, amparada pela Lei Federal n° 10.520/02:

3.1 - edital do pregão;
3.2 - aviso de modificação do edital do pregão;
3.3 - aviso da impugnação do edital;
3.4 - adjudicação;
3.5 - homologação;
3.6 - Contratos e aditivos;
3.7 - Atas de Pregão;
3.8 - Outros tipos de atos de licitação na modalidade pregão.

Grupo 4 – Fica imputada responsabilidade do Presidente da CPL nas publicações de avisos e outros atos de licitação referentes às modalidades da Lei Federal n° 8.666/93:

4.1 - edital de Licitação;
4.2 - aviso de modificação do edital do pregão;
4.3 - aviso da impugnação do edital;
4.4 - adjudicação;
4.5 - homologação;
4.6 -Contratos e aditivos;
4.7 - Atas de Licitação, inclusive de registro de preço;
4.8 - Outros tipos de atos de licitação na modalidade pregão.
4.9 - Dispensa;
4.10 - Inexigibilidade;
4.11 - Relação de Gastos art. 16 da Lei 8.666/93;
4.12 - Aptos pgto. Art. 5º da Lei 8.666/93;
4.13 - Suprimentos de Fundos;

Grupo 5 – Fica imputada responsabilidade do Secretario de Planejamento:

5.1 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
5.2 - Plano Plurianual - PPA;
5.3 - Lei Orçamentária Anual - LOA;
5.4 - Programação Financeira;
5.5 - Estrutura Organizacional;
5.6 - Planejamento Estratégico;
5.7 - Editais de convocação e atas das audiências públicas realizadas durante a elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

Grupo 6 – Fica imputada responsabilidade do Contador da Entidade, referentes à Lei 4320/64 e Lei Complementar nº 101/00:

6.1 - Relatórios resumidos da execução orçamentária - RREO;
6.2 - Relatórios de gestão fiscal - RGF;
6.3 - Prestação de contas – Balanço Geral;
6.4 - Execução da Despesa;
6.5 - Execução da Receita;
6.6 - Suprimento de Fundos;
6.7 - Atos de julgamento de contas anuais ou parecer prévio expedidos pelo TCE-RO;
6.8 - Convênios firmados com outras entidades sem fins lucrativos;

Grupo 7 – Fica imputada responsabilidade do responsável pela Imprensa da INPREB:

7.1 - leis;
7.2 - decretos;
7.3 - portarias;
7.4 - resoluções;
7.5 - circulares;
7.6 - despachos;
7.7 - outros atos normativos.

Grupo 8 – Fica imputada responsabilidade do chefe de Recursos Humanos os Atos de pessoal:

8.1 - transferência;
8.2 - exoneração;
8.3 - demissão;
8.4 - aposentadoria;
8.5 - falecimento;
8.6 - outros atos de pessoal;
8.7 - ato de nomeação da comissão de sindicância;
8.8 - Diárias;
8.9 - Plano de Cargos e Salários;

Grupo 9 – Fica imputado responsabilidade ao secretário de fazenda:
9.1 - Relatório de medidas adotadas para cobrança de dívida ativa;
9.2 - Publicação dos devedores em dívida ativa.

Grupo 10 – Fica imputado responsabilidade ao diretor de Materiais (Patrimônio, Almoxarifado e Frotas):

10.1 - Movimentação de Almoxarifado;
10.2 - Bens Imóveis e Móveis tombados;
10.3 - Relação de Bens Imóveis Locados com contrato disponibilizado no Portal Transparência;
10.4 - Relação da frota da entidade com seus gastos;

Grupo 11 – Fica imputado responsabilidade ao superintendente do Instituo de Previdência (RPPS):

11.1 - Avaliações atuariais produzidas por auditorias contratadas;
11.2 - Relatórios sobre celebração e cumprimento de acordos de parcelamento;
11.3 - Certificados de Regularidade Previdenciária – CRP;
11.4 - Demonstrativos de Resultados de Avaliação Atuarial – DRAA;
11.5 - Demonstrativos de Política de Investimentos – DPIN;
11.6 - Demonstrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR;
11.7 - Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR;
11.8 - Auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial produzidas por órgãos de controle interno e externo;

Art. 2° – A regulamentação e os serviços de divulgação dos atos oficiais no Portal Transparência seguem o ordenamento jurídico abaixo:

1. Constituição Federal;
2. Constituição Estadual;
3. Lei Orgânica do Município;

4. Lei n° 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
5. Lei n° 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências;
6. Lei Complementar n° 101/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
7. Lei n° 10.520/02, que institui, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
8. Lei Complementar 131/2009, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
9. Lei 12.527/2011, Que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
10. Instrução Normativa 52/2017-TCE-RO, de 6 de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Além da publicação no Portal Transparência os responsáveis deverão cuidar da divulgação dos atos oficiais nos seguintes veículos:

1. Diário Oficial da União – Inciso I do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/98;
2. Diário Oficial do Estado – Inciso II do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93;
3. Jornal diário de grande circulação no estado – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
4. Jornal no município – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
5. Jornal na região – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
6. Outros meios de divulgação – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
7. Internet – Art. 1º da Lei Federal nº 9.755/98 e art. 48 da Lei Complementar nº 101/00;
8. Diário Oficial do respectivo ente federado ou veículo regularmente contrato – Incisos I e IV do art. 4° da Lei n° 10.520/02, e considerando os atos que são relacionados no item III abaixo.

Art. 4º - No caso do software locado não atender as especificações do projeto básico, deverá ser notificado através do www.redmine.elotech.com.br, em projeto específico RO_Cacoal - PM, afim de prover as adequações necessárias, inclusive nas regulamentações posteriores promovidos pelos órgãos de controle oficiais.

Art. 5° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis/RO, 27 de março de 2017.

EDUARDO LUCIANO SARTORI
Diretor Executivo

Publicado por:
Stephany Bruna Souza Costa
Código Identificador:8E3DF42C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Cabixi-RO torna público a suspensão da abertura da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 a ser realizada na data de 28/03/2017 às 10:00 (dez)horas horário de Brasília; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Material de Copa e Cozinha. Visando atender as necessidades dos servidores da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos – COMOSP e GABINETE DO PREFEITO, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal. A suspensão será por tempo indeterminado para resolver questões administrativas. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail cpl-_cabixi@hotmail.com, pelo telefone (069) 3345-2353 ou, pessoalmente, na Prefeitura Municipal de Cabixi-RO Avenida Tamoios nº4031 centro de Cabixi-RO, dias úteis das 07:00 h às 13:00 h, ou ainda através do Site www.licitanet.com.br Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br

Cabixi-RO 27 de Março de 2017

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:2C007E2C

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

Demonstração da Divida Fundada				
Período: Exercicio de 2016		Anexo 16		Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	423.353,33	-	-	423.353,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	423.353,33	-	-	423.353,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	423.353,33	-	-	423.353,33
OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS	423.353,33	-	-	423.353,33
TOTAL	423.353,33	-	-	423.353,33

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:76C052A7

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

Município: Cabixi	ESTADO DE RONDÔNIA		**Anexo 17**	**Lei 4.320/64**
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2016				
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	165.222,44	10.626.199,19	10.710.251,45	81.170,18
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	729.304,04	9.642.699,53	10.173.132,97	198.870,60
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22.711,51	587.138,08	586.430,45	23.419,14
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	2.861.146,41	-	2.391.536,39	469.610,02
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	1.359.683,10	-	1.359.683,10
TOTAL	3.778.384,40	22.215.719,90	23.861.351,26	2.132.753,04

Nota Explicativa: . As contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciarias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo contemplam as movimentações de **Inscrições** (Despesas a Pagar e Liquidações de Restos a Pagar Não Processados) e **Baixas** (Pagamentos de Restos Processados e Não Proccessados que foram liquidados no exercício e Restos a Pagar Processados Cancelados). As demais informações conferem com os registros do Balanço Financeiro.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:D81C9692

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MANDADO DE CITAÇÃO

Processo: 001/TCE/2016
Ao senhor **DANIEL DA SILVA**
Cacaulândia/RO

Na qualidade de Presidente da Tomada de Contas Especial 001/TCE/2016, para apurar fatos relacionados na Auditoria 001/CGM/2015, venho na oportunidade CITA-LO, para que apresente defesa por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento desta citação. Em anexo segue o relatório parcial da comissão.

Salientamos que sua defesa poderá ser entregue na sala da Controladoria Geral do Município, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07hs30min às 12hs00min.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Controladoria Geral do Município, localizada no Prédio desta Prefeitura situada na rua João Boava, 2119- Centro, de segunda a sexta-feira das 07hs30min às 12hs00min.

Cacaulândia, 24 de março de 2017

ADRIE APARECIDA BIAZATTI DANIELETTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:7E8D1004

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MANDADO DE CITAÇÃO

Processo: 001/TCE/2016
Ao senhor **MOACIR DRESCH**
Cacaulândia/RO

Na qualidade de Presidente da Tomada de Contas Especial 001/TCE/2016, para apurar fatos relacionados na Auditoria 001/CGM/2015, venho na oportunidade CITA-LO, para que apresente defesa por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento desta citação. Em anexo segue o relatório parcial da comissão.

Salientamos que sua defesa poderá ser entregue na sala da Controladoria Geral do Município, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07hs30min às 12hs00min.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Controladoria Geral do Município, localizada no Prédio desta Prefeitura situada na rua João Boava, 2119- Centro, de segunda a sexta-feira das 07hs30min às 12hs00min.

Cacaulândia, 24 de março de 2017

ADRIE APARECIDA BIAZATTI DANIELETTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:25B55994

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017, quem tem o objeto: **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Coordenação Geral,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
Fornecedor: COMERCIAL TORRES LTDA EPP – 13.807.868/0001-40
VALOR TOTAL R$ 3.314,10 (três mil reais, trezentos e quatorze reais e dez centavos)

Fornecedor: LM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME- 05.659.230/0001-80
VALOR TOTAL R$ 2.490,60 (dois mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos)

Fornecedor: MERCADO CACAULÃNDIA LTDA – 03.465.522/0001-57
VALOR TOTAL R$ 12.739,39 (doze mil, setecentos e trinta e nove reis e trinta e nove centavos)

Fornecedor: PRODULIM EIRELI ME -02.360.076/0001-53
VALOR TOTAL R$ 6.969,15 (seis mil novecentos e sessenta reais e nove reais e quinze centavos)

Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 27 de Março de 2017.

LUCIANA DE A. LEAL RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:ED63BB22

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017, quem tem o objeto: **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
Fornecedor: INOVAÇÃO EIRELI ME – 19.634.357/0001-50
VALOR TOTAL R$ 41.987,35 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
Fornecedor: COMERCIAL TORRES LTDA EPP – 13.807.868/0001-40
VALOR TOTAL R$ 2.049,80 (dois mil quarenta e nove reais e oitenta centavos)
Fornecedor: LM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME – 05.659.230/0001-80
VALOR TOTAL R$ 9.873,90 (move mil oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos)
Fornecedor: MERCADO CACAULANDIA LTDA – 03.465.522/0001-57
VALOR TOTAL R$ 15.433,95 (quinze mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site
www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 27 de Março de 2017.

LUCIANA DE A. LEAL RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:3BE263C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 73/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nrº : 1710/2017
b) Modalidade : Inexigibilidade 73/2017
c) Data Homologação : 24/03/2017
d) Objeto Homologado : PAGAMENTO DE CUSTAS DE DILIGÊNCIAS

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ/CPF: 51.174.001/0001-93
Valor Total Homologado - R$ 75,21

Fornecedor: FUNJECC- FUNDO ESP.PODER INST.DES.E APERF.DAS AT.DOS J E C E CRIMINAIS
CNPJ/CPF: 05.532.085/0001-72
Valor Total Homologado - R$ 95,68

Fornecedor: FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/CPF: 15.303.222/0001-50
Valor Total Homologado - R$ 162,04

Fornecedor: FORUM DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
CNPJ/CPF: 00.059.285/0001-36
Valor Total Homologado - R$ 50,00

TOTAL: R$ 382,93

CACOAL, 24 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
PrefeIta

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:3252427A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DISPENSA 16/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:
a) Processo Nrº : 1734/2017
b) Modalidade : Dispensa 16/2017
c) Data Homologação : 24/03/2017
d) Objeto Homologado : LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DA SEMAST, ASSIM COMO O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CONSELHOS, SETOR DE HABITAÇÃO, ORÇAMENTO E CURSOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: DIOCESE DE JI-PARANA
CNPJ/CPF: 04.128.765/0001-62
Valor Total Homologado - R$ 60.000,00

CACOAL, 24 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
PrefeIta

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:8301E362

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 008/PMC/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 008/PMC/17
PROCESSO: 4235/GLOBAL/2016
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAST
CONTRATADA: POPULAR TREINAMENTOSLTDA-ME
OBJETO: Contratação de serviços relativos à realização do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDTS do Programa Minha Casa Minha Vida.
VALOR: R$604.199,82
DATA:08/03/2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:0D86BE5D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, Nº 101/2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

A Prefeitura Municipal de Cacoal, através da Secretaria Municipal de Fazenda em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000, torna-se público a quem possa interessar que, à partir do dia 30/03/2017 encontra-se publicados no mural da Prefeitura Municipal de Cacoal, Câmara Municipal de Cacoal e no site: www.Cacoal.ro.gov.br os anexos abaixo relacionados referente ao 1º bimestre/2017 do Relatório resumido da Execução Orçamentária:
I-Balanço Orçamentário
II-Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
III-Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
IV-Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos
V-Demonstrativo do Resultado Nominal
VI-Demonstrativo do Resultado Primário
VII- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
VIII-Demonstrativo das Receitas e Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
XII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
XIII – Demonstrativo das Parcerias Publico-Privadas
XIV-Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Cacoal, 27 de Março de 2017.

JOÃO BATISTA VIEIRA
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:DEAD2382

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 206/2016
PROCESSO ADM. N.5569/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **EVANDRO WALTER -ME.**
CNPJ sob n.10.692.108/0001-46.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
03-R$1,62; 10-R$7,80; 11-R$7,80; 13-R$7,80; 20-R$3,45; 22-R$2,64.
Valor Total: R$ 171.036,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 48/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 27 de Março de 2017.

SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA
Coord. de Registro de Preços/SUPEL

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F8E102E5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 206/2016
PROCESSO ADM. N.5569/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **C.R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.**
CNPJ sob n.07.278.947/0001-08.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
12-R$11,97; 24- R$7,04; 26-R$3,27; 30- R$2,50.
Valor Total: R$ 116.101,50.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 49/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 27 de Março de 2017.

SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA
Coord. de Registro de Preços/SUPEL

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:1FA92E37

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.6.309/PMC/2017

DISPÕE SOBRE PERMUTA DOS SERVIDORES PAULO SILVANO DOS SANTOS E MARIA APARECIDA DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009,

CONSIDERANDO o Requerimento de fls. 78 e Decreto n. 552/2017, de Nova Brasilância D'Oeste, de fls. 79 do Processo Administrativo 375/ORD/2001.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a permuta entre os servidores abaixo relacionados:

I – PAULO SILVANO DOS SANTOS, servidor público municipal de Cacoal/RO, Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, cadastro n. 1956, portador da Cédula de Identidade RG 334.394 SSP/RO e inscrito no CPF sob o n. 565.786.019-53.

II – MARIA APARECIDA DE LIMA, servidora pública municipal de Nova Brasilância D'Oeste/RO, Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, portador da Cédula de Identidade RG 235.990 SSP/RO e inscrita no CPF sob o n. 169.614.552-04.

Art. 2º Os servidores perceberão seus vencimentos pelos órgãos de origem, sem prejuízo financeiro.

Art. 3º A permuta será no período de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017

Cacoal- RO, 23 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:92FA1031

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 206/2016
PROCESSO ADM. Nº 5569/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **J.V. COSTA & CIA COSTA.**
CNPJ sob n.84.576.602/0001-81.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
7-R$ 3,98; 23-R$ 1,91; 25- R$ 17,41; 29-R$ 2,55.
Valor Total: R$ 60.308,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 51/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 27 de Março de 2017.

SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA
Coord. de Registro de Preços/SUPEL

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:4DB8C334

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 206/2016
PROCESSO ADM. N.5569/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **H.R.S. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI –EPP.**
CNPJ sob n.26.898.405/0001-82.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1-R$4,69; 2- R$1,96; 4-R$2,85; 5-R$2,60; 6-R$3,92; 8-R$ 2,46; 9-R$ 4,99; 14- R$2,14; 15-R$4,99; 16- R$ 3,55; 17- R$2,16; 18-R$ 3,30; 19-R$2,50; 21- R$2,36; 27-R$ 2,54; 28-R$2,38; 31- R$2,38; 32-R$2,13.
Valor Total: R$ 331.018,90.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 50/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 27 de Março de 2017.

SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA
Coord. de Registro de Preços/SUPEL

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:4E720E38

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 205/2016
PROCESSO ADM. N.5567/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNE, FRANGO E SALSICHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **COMÉRCIO DE CARNES OLSEN E OLSEN LTDA-EPP.**
CNPJ sob n.00.753.966/0001-08.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
01-R$ 11,21; 3-R$ 10,22; 4-R$ 10,22; 5-R$7,07; 7-R$6,66.
Valor Total: R$ 257.218,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 44/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 27 de Fevereiro de 2017.

SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA
Coord. de Registro de Preços/SUPEL

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:76BC7AE8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 205/2016
PROCESSO ADM. N.5567/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNE, FRANGO E SALSICHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **D.F. DA ROCHA SANCHES –ME.**
CNPJ sob n.13.504.249/0001-86.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
02-R$ 13,38.
Valor Total: R$ 132.462,00
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 45/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 27 de Fevereiro de 2017.

SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA
Coord. de Registro de Preços/SUPEL

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0F356E51

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 46/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 205/2016
PROCESSO ADM. N.5567/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNE, FRANGO E SALSICHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **EVANDRO WALTER –ME.**
CNPJ sob n.10.692.108/0001-46.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
06-R$ 7,14; 8-R$ 6,23.
Valor Total: R$ 154.476,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 46/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 27 de Fevereiro de 2017.

SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA
Coord. de Registro de Preços/SUPEL

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:43B4A557

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 47/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 205/2016
PROCESSO ADM. N.5567/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNE, FRANGO E SALSICHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **H.S.R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI -EPP.**
CNPJ sob n. 26.898.405/0001-82.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
09-R$ 7,18.
Valor Total: R$ 3.231,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 47/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 27 de Fevereiro de 2017.

SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA
Coord. de Registro de Preços/SUPEL

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:AAA406D7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 71/2017

A PREFEITA, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto 7.892/13 e artigo 15, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nrº :	81/2017
b) Modalidade :	Inexigibilidade 71/2017
c) Data Homologação :	24/03/2017
d) Objeto Homologado :	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SCANER

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 21.982.891/0001-07
Valor Total Homologado - R$ 6.000,00

CACOAL, 24 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:18E801FE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 45/NFP/FMS/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
VALDECIR BORTOLETO			AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (MOT	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
029.342.508-65	13029677/SSP/SP	1	1179-7	8315-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PVH - RO		24/02/2017		20/03/2017

Finalidade:DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE

CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO: VALOR R$ 1.575,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 27, SOLIC. DE DESPESA 577, PROC. 1156/2017.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 49/TRANSPORTES/SEMUSA/2017
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 24/02/17 AS 13;00 HS ATÉ 26/02/17 AS 01;45 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. ETIOS NCO-8651
JUSTIFICATIVA: CI Nº 64/TRANSPORTES/SEMUSA/2017
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 10/03/17 AS 15:00 HS ATÉ 11/03/17 AS 19:40 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. ETIOS NCO-8651
JUSTIFICATIVA: CI Nº 69/TRANSPORTES/SEMUSA/2017
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 19/03/17 AS 14:00 HS ATE 20/03/17 AS 18:10 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. ETIOS NCO-8651

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
7,0	225,00	1.575,00	0,00	1.575,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

24/03/17

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:5881A3B7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 99/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:	Cargo/Função/Matrícula
TEREZA BORGES RODRIGUES.	ASSESSORA TÉCNICA EXECUTIVO DO

CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
238.140.472-49	12409027/SSP/RO	1	1179-7	10226-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**			**Data de Retorno**
PVH - RO	29/03/2017			31/03/2017

Finalidade:DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ PVH-RO A FIM DE

RESOLVER ASSUNTOS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL RELATIVOS A CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIOS JUNTO AO DER. VALOR R$ 1.012,50, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 02, SOLIC. DE DESPESA 1102, PROC. 581/2017.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 29/03/17 A 31/03/17

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. PARTICULAR NDE-3252. (OBS.: ABASTECIMENTO POR CONTA DA SERVIDORA)

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	337,50	1.012,50	0,00	1.012,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

27/03/17

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:94A09BA4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.745/PMC/2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.554/2009, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o § 4º do artigo 27, da Lei Municipal n. 2.554/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27.

[...]

§ 4º Os prazos e descontos relativos ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU são os previstos no anexo I deste Código, cujas alterações deverão ser objeto de Lei específica.
Art. 2º. Altera o item III, do Anexo I, da Lei Municipal n. 2.554/2009, que estabelece as formas e condições de pagamento do IPTU, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

[...]

III - O IPTU PODERÁ SER PAGO EM COTA ÚNICA OU PARCELADO NAS SEGUINTES CONDIÇÕES:

a) Cota única, com desconto de 20% (vinte por cento), com vencimento até o último dia útil do mês de abril de cada ano;

b) Cota única, com desconto de 15% (quinze por cento), com vencimento até o último dia útil do mês de maio de cada ano;

c) Cota única, com desconto de 10% (dez por cento), com vencimento até o último dia útil do mês de junho de cada ano;

d) Parcelado em até 07 (sete) vezes, vencendo a primeira parcela até o último dia útil do mês de abril de cada ano e as demais no último dia útil dos meses subsequentes.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 23 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS B.SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:39C9A0EB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.744/PMC/2017

ALTERA O CAPUT DO ART. 2º E CRIA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 2º, DA LEI N. 3.736/PMC/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do caput do art. 2º e cria o parágrafo único ao art. 2º, da Lei n. 3.736/PMC/2017 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. O teste seletivo simplificado será concluído no prazo de até 90 dias a partir da vigência desta lei.

Parágrafo Único – Em razão da urgência na contratação, os prazos de convocação, posse e demais, poderão ser reduzidos nos termos do instrumento próprio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 23 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:AB1D43DE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, n. 2100, nesta cidade, representado pela Prefeita, Sra. GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. n 114919 SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o n. 188.852.332-87, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, n. 2675, Bairro Novo Cacoal, nesta cidade de Cacoal/RO

NOTIFICADA: RTS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 12.209.627/0001-36, estabelecida na Rua Jerônimo Rosado, n. 379, Centro, Pombal, Paraíba, CEP: 58840-000.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, visando promover a conservação e ressalva de direitos, especialmente a garantia do princípio da ampla defesa e contraditório, nos termos do art. 77, parágrafo único da Lei n. 8.666/93, vem, pela presente, **NOTIFICAR** esta empresa, a fim de que se manifeste quanto a rescisão unilateral do contratual levada a termo, por força dos arts. 58, II, 78, 78, I, II, III, 79, I, todos da aludida Lei, conforme publicado nos veículos oficiais de comunicação, bem como acerca da abertura de procedimento administrativo em razão do descumprimento contratual, o que poderá ensejar de sanções, devendo para tanto apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias e, que independentemente de vossa manifestação, o processo terá prosseguimento.
Diante do exposto, pela presente e na melhor forma de direito, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, a fim de promover defesa no prazo de 05 (cinco), sob pena de adotar as medidas previstas no Contrato, especialmente a possibilidade de aplicação de penalidades.

Cacoal/RO, 27 de Março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretária Municipal de Saúde

KÉSIA MÁBIA CAMPANA
Procuradora do Município

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:4424F5F8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA SAAE Nº 43/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Advogado Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal e dá outras providências.

O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
Considerando a necessidade de nomear servidor para o cargo de Advogado Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal,

RESOLVE :

Art. 1º- Nomear **RUBIA VALÉRIA MARCHIORETO CARVALHO** inscrita na OAB/RO 7.293 para o cargo de Advogado Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.
Art. 2º- A servidora acima fará jus ao recebimento de todos os benefícios inerentes ao desempenho do cargo.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de março de 2017 e terá vigência até 24 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal – RO, 22 de março de 2017.

CLÁUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Decreto n. 6.217/PMC/2017
Presidente do SAAE

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:A9476A1D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
SÉTIMOTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/SAAE/2015

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/SAAE/2015 ORIUNDO DO PROCESSO N. 51/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL E A EMPRESA CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELLI EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – RO**, com sede na Rua Florianópolis nº. 1747 – Bairro Liberdade, Município de Cacoal, Estado de Rondônia, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **Cláudia Maximina Rodrigues,** portadora de Cédula de Identidade RG n. 289.137 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. 350.018.282-87, nomeada pelo *Decreto n. 6.217/PMC/2017,* e de outro lado a empresa **CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELLI EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.671.889/0001-52, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, n. 2986, Bairro Industrial, na cidade de Cacoal/RO, CEP nº 76.960-970, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **Marcos Leandro Lima Ribeiro**, portador da cédula de identidade nº 570.839 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 592.973.102-06, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Administrativo nº 051/2015/SAAE-RO, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência contratualpor mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato nº 22/SAAE/2015 que não entrem em contradição com o descrito neste termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cacoal – RO, 24 de março de 2017.

CLÁUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Decreto n. 6.217/PMC/2017
Presidente do SAAE

MARCOS LEANDRO LIMA RIBEIRO
Concrezon Construções e Comércio EIRELLI EPP
CNPJ 05.671.889/0001-52

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:37ACFF79

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 22/SAAE/2015

Processo n. 51/SAAE/2015
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE
Contratado: Concrezon Construções e Comércio Eirelli EPP, CNPJ nº 05.671.889/0001-52
Objeto do aditivo – O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência contratualpor mais 60 (sessenta) dias.
Data de assinatura do Aditivo: 24/03/2017.
Assinam:Cláudia Maximina Rodrigues– Presidente do SAAE
Marcos Leandro Lima Ribeiro - Representante legal da Contratada

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:EB0AE1E4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
ERRATA À PORTARIA SAAE Nº 42/2017

Art. 1º- Exonerar, A PEDIDO, **DIRLAINE JAQUELINE CASSOL,** inscrita na OAB/RO 1.463 do cargo de Advogado Geral do SAAE.

Cacoal – RO, 24 de Março de 2017.

CLÁUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Decreto n. 6.217/PMC/2017
Presidente do SAAE

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:470433AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº 764/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 242.100,00 (duzentos e quarenta de dois mil e cem reais), para atender a seguinte despesa:

02 Poder Executivo
02.02.07 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
02.02.07.12 Educação
02.02.07.12.361 Ensino Fundamental
02.02.07.12.361.0033 Transporte Escolar
02.02.07.12.361.0033.1.014 Aquisição de Ônibus Rural Escolar Grande com Plataforma.
02.02.07.12.361.0033.1.014.4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente 242.100,00
TOTAL: 242.100,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura dos créditos autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão de celebração de convênio com o FNDE, firmado no Plano de Ações Articuladas – PAR, Termo de Compromisso N° 201700205/2017.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:92E9AE7B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº 765/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 62.800,08 (sessenta e dois mil, oitocentos reais e oito centavos), para atender ao desdobro das despesas conforme abaixo:
02 Poder Executivo
02.0207 Secretaria Municipal de Educação
02.0207.12 Educação
02.0207.12.361 Ensino Fundamental
02.0207.12.361.0027 Educação para Todos
02.0207.12.361.0027.2.082 Manutenção do PDDE
02.0207.12.361.0027.2.082.3.3.90.30. Material de Consumo 1.080,92
Fonte de Recurso 001.009 – PDDE – Dinheiro Direto as Escolas.

02.0207.12.361.0027.1.043 Estruturação e Manutenção do Espaço Educativo

02.0207.12.361.0027.1.043.3.3.90.93. Indenizações e Restituições 8.519,77
Fonte de Recurso 001.024 – Outros Convênios da União.

02.0207.12.361.0027.1.111 Aquisição de Ônibus para Atender ao Transporte Escolar.
02.0207.12.361.0027.1.111.3.3.90.93. Indenizações e Restituições 4.183,15
Fonte de Recurso 001.021 – Convênios União - EDUCAÇÃO.

02.0207.12.365 Ensino Fundamental
02.0207.12.365.0027 Educação para Todos
02.0207.12.365.0027.1.043 Estruturação e Manutenção do Espaço Educativo
02.0207.12.365.0027.1.043.4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente 5.885,33
Fonte de Recurso 001.024 – Outros Convênios da União.

02.0207.12.365 Ensino Fundamental
02.0207.12.365.0027 Educação para Todos
02.0207.12.365.0027.1.102 Atividades de Estruturação e Manutenção do Ensino Infantil –
Brasil Carinhoso
02.0207.12.365.0027.1.102.3.3.90.30. Material de Consumo 18.704,62
Fonte de Recurso 001.012 – Outras transferências do FNDE.

02.0208 Fundo Municipal de Saúde
02.0208.10 Saúde
02.0208.10.301 Atenção Básica
02.0208.10.301.0005 Saúde para Todos
02.0208.10.301.0005.1.103 Estruturação e Manutenção dos Postos e Unidades de Saúde.
02.0208.10.301.0005.1.103.4.4.90.52. Equipamento e Material Permanente 24.426,29
Fonte de Recurso 004.012 – Convênios da União SAÚDE.
TOTAL GERAL: 62.800,08

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão do superávit financeiro provenientes de saldo existente em contas correntes resultantes de repasses e de rendimentos de aplicação financeira de convênios e termos de compromissos firmados entre o município de Campo Novo de Rondônia e o Governo Federal, ocorridos em exercícios anteriores.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:DB48CB3B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017

TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA Nº 185/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeitos a Portaria nº 185/2017 de 20 de março de 2017, que Exonera **MARCIA XAVIER PEREIRA,** do cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico do Município de Campo Novo de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.
___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:517D06F5

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

DESIGNA A SERVIDORA TALIA EDUARDA DAROS DOS SANTOS, PARA DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **TALIA EDUARDA DAROS DOS SANTOS,** CPF nº 023.254.232-55 e RG nº 1.234.953 SESDEC/RO, para desempenho de suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.
___/___/____

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Administração

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:B63AFC11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
CERTIDÃO DE VIABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARY, CNPJ n.º 63.761.902/0001-60 localizada na Rua Tancredo Neves, 1781, Bairro União, município de Candeias do Jamari-RO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMAM. A, sua **Certidão de Viabilidade,** para Pavimentação Asfáltica Drenagem e Calçamento em Rua e Avenidas: no Município de **CANDEIAS DO JAMARY/RO**. Referente ao Convenio de n.° 827968/2016 do Processo 1420.01483-00001/2016 DER/MINISTERIO DA DEFESA PROGRAMA CALHA NORTE

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:ECC7F4E8

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 36/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, a Servidora Municipal **LUCILETE VIEIRA DO CARMO**, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II 40 horas, sob o cadastro nº 4199, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquênio compreendido entre 05/06/1998 a 04/06/2003, gozadas a partir de **01 de fevereiro de 2017 a 30 de abril de 2017,** conforme solicitação da Servidora anexa no processo nº. 0307/2017, de 07/02/2017.
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:23768AC4

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 37/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, a Servidora Municipal **CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II 40 horas, sob o cadastro nº 4496, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquênio compreendido entre 11/04/2002 a 10/04/2007, gozadas a partir de **01 de março de 2017 a 30 de maio de 2017,** conforme solicitação da Servidora anexa no processo nº. 494/2017, de 03/03/2017.
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:64C9CE8D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 38/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:
Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, a Servidora Municipal **JORGINA SCHIRLEY NOGUEIRA BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II 40 horas, sob o cadastro nº 4130, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquênio compreendido entre 07/05/1998 a 06/05/2003, gozadas a partir de **01 de fevereiro de 2017 a 30 de abril de 2017,** conforme solicitação da Servidora anexa no processo nº. 388/2017, de 14/02/2017.
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3C64940F

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 39/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, ao Servidor Municipal **MARCIO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, sob o cadastro nº 4362, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquênio compreendido entre 16/04/2001 a 15/04/2006, gozadas a partir de **01 de fevereiro de 2017 a 30 de abril de 2017,** conforme solicitação do Servidor anexa no processo nº. 280/2017, de 27/01/2017.
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:028B9D6D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 40/2017. DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe o Art.79 da Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:

Conceder Licença por até 02 (dois) anos consecutivos sem vencimentos a contar de **09/03/2017**, á servidora **ELENILDA SANTOS DA SILVA MATOS,** cargo efetivo de Professora Nível II 40 horas, sob o cadastro nº 4603, lotada na Secretaria Municipal de Educaçao, desta Prefeitura Municipal. Conforme solicitação da Servidora anexa no processo nº. 4201/2017, de 20/02/2017.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BE47E17C

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 41/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 10/2017 Concedendo Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos no período de 01/02/ a 30/04/2017, ao Servidor Municipal **EMERSON ALVES DA COSTA,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, sob o cadastro nº. 4485, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
A referida Concessão trata-se do 3º (terceiro) período aquisitivo de quinquênio, compreendidos entre 08/04/20012 a 07/04/2017,

conforme verificado nos registros da vida funcional do servidor, o mesmo já havia gozado 2(dois) períodos de Licença Premio.
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:04BFC7E9

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.713 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 01 de março de 2017,**ANACELE COSTA DA SILVA, CAD.9295**, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Pessoal e Registros Escolares, CCD-14, desta Prefeitura Municipal.

Paço Municipal, em 24 de março de 2017, 24º aniversário do município.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:61FEADCC

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA N.º 42/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Obras, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

Art. **1º -** ***INTERROMPER*** **as férias do servidor FRANCISCO MAGALHAES PINTO, cadastro nº. 5985, Gerente de Controle de Combustível, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2015/2016 e seriam gozadas no período de 01/03/2017 a 30/03/2017.

Art. 2º - As férias não gozadas, foram remarcadas para o mês de dezembro de 2017, conforme memo. nº 26/SEMOB/2017.

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/03/2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1B88CFEB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Av. Brasil n.º 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação de julgamento proferido pelo Pregoeiro no Processo Licitatório nº 033/2017, Câmara Municipal de Cerejeiras, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS – RO, no uso de suas atribuições legais;

HOMOLOGA:

Art. 1º - Fica homologado o procedimento licitatório ao Processo 033/2017, na modalidade DISPENSA nº 006/2017, para atender as necessidades da Câmara Municipal que tem por objetos contratação de serviços de lavagem dos veículos descritos no quadro resumo do preço de mercado.

NOME LICITANTE VENCEDOR	ITEN VENCIDO	VALOR R$
ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA - ME	Item 01 ao 05	90,00
TOTAL GERAL R$		**90,00**

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Cerejeiras – RO, 27 de março de 2017.

SAULO SIQUEIRA DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Tiago da Silva Rodrigues
Código Identificador:391C1EC4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA 406/2017.SEMUSA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa
E. B. DA SILVA MATIAS -ME, para aquisição de **FRALDAS GERIATRICAS,** para atender a paciente **MARIA APARECIDA DA SILVA,** conforme acordo judicial nº. 023/2017, da 1º. Promotoria de Justiça de Vilhena/RO, 2º. Titularidade, realizado no dia 23 de fevereiro de 2017, conforme Termo de Acordo de fls. 11/12 deste,

sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde- **SEMUSA**, no valor de R$. 900,00 (novecentos reais), com respaldo legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº.52/17.

Processo Administrativo nº 406/2017.

Gabinete da Prefeita em 27 de março de 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:649FD8AE

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA.378/2017.SEMUSA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **E. B. DA SILVA MATIAS - ME,** para aquisição de **MEDICAMENTOS,** para atender o paciente **WILTON BEZERRA DA SILVA,** conforme acordo judicial nº. 007/2017, da 1º. Promotoria de Justiça de Vilhena/RO, 2º. Titularidade, realizado no dia 23 de fevereiro de 2017, conforme Termo de Acordo de fls. 09-verso deste, sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde- **SEMUSA**, no valor de R$. 653,00 (seiscentos e cinquenta e três reais), com respaldo legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº.53/17.

Processo Administrativo nº 378/2017.

Gabinete da Prefeita em 27 de março de 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:2A19425D

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº
29/2017.PROC138/2017.SEMUSA.

EXTRATO DO CONTRATO N°.029/17

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALDISON DIAS DA COSTA BORRACHARIA.

OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/17, Proc. Adm. Nº 138/2017

DA DOTAÇÃO: 02.08.01.10.301.0008.2040.000-3.3.90.39.19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- manutenção e conservação de veículos.

VALOR: R$ 1.069,50 (um mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2017.

Chupinguaia - RO, 20 de março de 2017.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:BA6AA923

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº31/2017.PROC.138/2017.SEMUSA.

EXTRATO DO CONTRATO N°.031/17

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CLEONTTE BARRETO DE CARVALHO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial. nº 02/2017. Proc Adm: nº138/17.

DA DOTAÇÃO: 02.08.01.10.301.0008.2040.0000- 3.3.90.39.19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Manutenção e Conservação de Veículos. Empenho nº 118/2017 de 17/03/2017.

VALOR: R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2017.

Chupinguaia - RO, 20 de março de 2017

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:3B4C92E1

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.27/17

EXTRATO DO CONTRATO N°.27/17

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

M. A. DE OLIVEIRA ALINHAMENTOS - ME

OBJETO: Aquisição de pneus para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 000078/17, Proc. Adm. Nº 103/2017

DA DOTAÇÃO: 02.08.01.10.301.0008.2040.0000.3.3.90.30.35-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – MANUTENÇAO DA UNIDADE MISTA – MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL PARA MANUTENÇAO DE BENS MOVEIS – CODIGO REDUZIDO 221, NOTA DE EMPENHO Nº 120 DE 17 DE MARÇO DE 2017

VALOR: R$ 23.223,92 (vinte e três mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)

DO PRAZO: O prazo para utilização do objeto deverá ser de 12 (doze) meses, contado a partir da nota de empenho e assinatura do contrato.
O presente instrumento contratual terá vigência até 20 de março de 2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2017

Chupinguaia - RO, 20 de março de 2017

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:CCAC80DB

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0020/17

EXTRATO DO CONTRATO N°.0020/17

DAS PARTES:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**

CESAR ROMERO LINS DO NASCIMENTO

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Olaia Alves da Silva

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 000114/17, Proc. Adm. Nº 273/2017

DA DOTAÇÃO: 02.08.02.10.301.0008.2051.0000.3.3.90.36.15-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA- LOCAÇÃO DE IMOVEIS-CÓDIGO REDUZIDO 265-EMPENHO Nº 119 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DO PRAZO: O prazo será de 10 (dez) meses, contado a partir da assinatura do CONTRATO e emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se houver interesse de ambas as partes, nos termos do Inciso II do art.57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores ou seja com termino em 20/01/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2017

Chupinguaia - RO, 20 de março de 2017

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:9A15331F

PROCURADORIA GERAL
DISTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO Nº 05/2012.

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
VANESSA SIMARA SILVA DE SOUZA

OBJETO: Distrato do Contrato n.º 05/12

RESPALDO LEGAL: Lei Municipal nº 45/97 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 355/217.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 17 de março de 2.017.

Chupinguaia - RO, 17 de março de 2.017.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:A189FC65

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 55-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **V. FERREIRA QUEIROZ - ME,** para aquisição de **FRALDAS GERIATRICAS,** para atender o paciente **BRUNO RAIAN PEREIRA**, incapaz, representado por sua genitora **RITA NEUZA PEREIRA,** conforme acordo judicial nº. 037/2017, da 1º. Promotoria de Justiça de Vilhena/RO, 2º. Titularidade, realizado no dia 23 de fevereiro de 2017, conforme Termo de Acordo de fls. 09-Verso deste, sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde- **SEMUSA**, no valor de R$.753,84 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), com respaldo legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº.55/17.

Processo Administrativo nº. 436/2017.

Gabinete da Prefeita em 27 de março de 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:9C0E9A2B

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0018/17

EXTRATO DO CONTRATO N°.0018/17

DAS PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
- PAZ AMBIENTAL LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta/descarte de lixo hospitalar/infectante para recolhimento e descarte desse material produzido pela Unidade Mista de Saúde da Sede do Município de Chupinguaia e Postos de Saúde dos Distritos de Novo Plano, Boa esperança e Guaporé, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 000104/17, Proc. Adm. Nº 218/2017

DA DOTAÇÃO: 02.08.01.10.301.0008.2040.0000-3.3.90.39.79 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- MANUTENÇAO DA UNIDADE MISTA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – CODIGO REDUZIDO 224 – EMPENHO Nº114 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

VALOR: de R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) por kg, perfazendo o valor total do empenho estimativo de R$ 25.110,00 (vinte e cinco mil e cento e dez reais), pelos serviços executados

DO PRAZO: O prazo para execução do contrato será de 12 (doze) meses, ou seja com termino em 17 de março de 2018, a conta da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos por até 60 (sessenta) meses, considerando a natureza continua dos serviços.
.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2017

Chupinguaia - RO, 17 de março de 2017

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:2674EF6F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5º TERMO ADITIV0 AO CONTRATO Nº 49/2014 DO PROCESSO Nº 775/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: Construtora JJ Ltda. ME inscrita no CNJP sob nº 15.402.317/0001-21.
OBJETO: Este Termo Aditivo Tem como objeto realinhar/reajustar despesa de construção de Quadra Poliesportiva com vestuário localizada na linha 4 rumo a 1ª eixo, de acordo com a nota de autorização de despesa nº 220 e nota de empenho nº 410/2017 no valor de R$ 27.840,85 e documentação nos autos do processo bem como: análise da evolução do cronograma físico Financeiro e Medição da Obra.

Colorado do Oeste/RO, 23 de Março de 2017.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:5FD404D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 077/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PORTARIA Nº. 077/2017
*DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.**
O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso II, § 4º do Artigo59 e 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto da Lei Municipal nº 1019, de 23 de Maio de 2016 (Regime CLT), considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 059/2016, em 23/06/2016
RESOLVE: Artigo 1º - Tornar público a convocação de Maria Helena dos Santos Silva , professora em pedagogia,8ª classificada e Shirley de Fátima Martins, Professora Em Letras, 3º Classificada no Teste Seletivo Simplificado Público Municipal nº. 001/2016,homologado pelo Decreto nº 059/2016 de 23/06/2016. Artigo2º- Os (As) Candidatos (as) classificados (as) e neste ato convocados (as), deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestarem serviços para o local do qual foram inscritos. Artigo 3º - No ato da contratação a servidora, deverá apresentar toda documentação pessoal especificado no Edital 001/2016/SEMED. Artigo 4º - A lotação dos(as) servidores, poderão ser feitas em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foi lotado. Artigo 5º - As candidatas deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de apresentar a documentação exigida no edital,no prazo impreterível de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Contratação Temporária, pois não o fazendo poderá ser convocado(a) o(a) próximo(a) aprovado(a), na ordem de classificação. Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO,24 de Março de 2017.

LAÉRCIO MARCHINI
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º176

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9850F4F5

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2017/SRP.
O Município de Corumbiara – RO, através da Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº. 025/2017, INFORMA que os Processos Administrativos Nº. 090/2017/SEMAD 108/2017/SEMAS 143/2017/SEMED 149/2017/SEMUSA 176/2017/SEMAM 177/2017/SEMOSP, modalidade Pregão Presencial Nº. 001/2017/SRP, concernente a Formação **DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender **as necessidades das Secretarias SEMAD SEMAS SEMED SEMUSA SEMAM e SEMOSP no ano de 2017/2018**, publicado nos jornais: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VIII, Nº 1898 de 17/02/2017, pg. 26, Diário Oficial da União/DOU Seção 3 – Edição nr 35 de 17/02/2017, pg. 231, Diário Oficial do Estado – DOE Nº 32, de 16/02/2017, pg. 64, no www.tce.ro.gov.br/sigap em 20/02/2017 e sites
www.corumbiara.ro.gov.br e
www.licitanet.com.br, foi ANULADA com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do STF, tendo em vista a necessidade de serem feitas justificativas e modificações no respectivo Edital, Processos e fundamentadas no processo administrativo em questão. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara, sito à Avenida Olavo Pires, 2129 – Centro – Corumbiara/RO, Fone: (069) 3343-2192, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

Corumbiara/RO em 27 de Março de 2017.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:034A7544

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PMCM

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95		
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE		
		Data: 02/02/2017 16:02:14
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2016	Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.016.589,38	1.185.944,18

IMPOSTOS	952.959,14	1.129.653,72
TAXAS	63.630,24	56.290,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	198.900,32	182.998,34
JUROS E ENCARGOS DE MORA	13.745,42	8.438,98
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	185.154,90	174.559,36
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	36.201.696,71	33.483.204,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.031.390,93	6.409.855,91
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	28.170.305,78	27.073.348,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	440.215,44	800.443,11
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	735.260,83
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	440.215,44	65.182,28
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	37.857.401,85	35.652.590,45
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	17.961.041,11	14.468.963,38
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.662.791,73	11.974.101,48
ENCARGOS PATRONAIS	2.864.048,91	2.212.350,72
BENEFÍCIOS A PESSOAL	290.676,00	151.370,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	143.524,47	131.141,18
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.983.065,32	8.398.672,66
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.381.100,26	5.469.562,06
SERVIÇOS	2.579.244,46	2.901.698,88
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	22.720,60	27.411,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	312.185,29
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	312.185,29
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.335.849,18	9.476.542,86
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.031.390,93	6.409.855,91
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.232.363,30	2.998.205,15
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	72.094,95	68.481,80
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	828.120,45	46.434,77
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	17.302,70	46.434,77
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	656.915,84	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	153.901,91	0,00
TRIBUTÁRIAS	344.677,26	202.938,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	202.875,40
CONTRIBUIÇÕES	344.677,26	63,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	225.638,44	774.625,31
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	225.638,44	774.625,31
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	39.678.391,76	33.680.362,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-1.820.989,91	1.972.227,46
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador
CRC-RO 002816/O-7

131.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
17.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
17.03 - FUNDEB
17.15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
69.01 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:8583A55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PMCM

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95			
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE			
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2016	Mês: 12	Data: 02/02/2017 16:02:14
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.016.589,38	1.185.944,18
IMPOSTOS		952.959,14	1.129.653,72
TAXAS		63.630,24	56.290,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		198.900,32	182.998,34
JUROS E ENCARGOS DE MORA		13.745,42	8.438,98
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		185.154,90	174.559,36
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		36.201.696,71	33.483.204,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		8.031.390,93	6.409.855,91
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		28.170.305,78	27.073.348,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		440.215,44	800.443,11
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	735.260,83
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		440.215,44	65.182,28
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)		37.857.401,85	35.652.590,45
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			
PESSOAL E ENCARGOS		17.961.041,11	14.468.963,38
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		14.662.791,73	11.974.101,48
ENCARGOS PATRONAIS		2.864.048,91	2.212.350,72
BENEFÍCIOS A PESSOAL		290.676,00	151.370,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		143.524,47	131.141,18
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		8.983.065,32	8.398.672,66
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		6.381.100,26	5.469.562,06
SERVIÇOS		2.579.244,46	2.901.698,88
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		22.720,60	27.411,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	312.185,29
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	312.185,29
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		11.335.849,18	9.476.542,86
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		8.031.390,93	6.409.855,91
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		3.232.363,30	2.998.205,15
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		72.094,95	68.481,80
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		828.120,45	46.434,77
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		17.302,70	46.434,77
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		656.915,84	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		153.901,91	0,00
TRIBUTÁRIAS		344.677,26	202.938,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	202.875,40
CONTRIBUIÇÕES		344.677,26	63,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		225.638,44	774.625,31
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		225.638,44	774.625,31
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)		39.678.391,76	33.680.362,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		-1.820.989,91	1.972.227,46
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014			

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

131.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
17.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
17.03 - FUNDEB
17.15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
69.01 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUE

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:BD0B0F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PMCM

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95			
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE			
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa			Data: 02/02/2017 16:03:02
Exercício: 2016		Mês: 12	
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		33.645.081,16	28.431.209,28
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.055.660,33	1.242.689,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		32.258.709,41	27.141.126,15
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		330.711,42	47.393,74
DESEMBOLSOS		33.689.149,40	11.924.318,42
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		15.609.714,67	3.345.191,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		8.084.978,78	6.466.282,31
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		9.994.455,95	2.112.844,28
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-44.068,24	16.506.890,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		913.786,87	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		759.884,96	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		153.901,91	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-913.786,87	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		710.624,00	1.383.154,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		710.624,00	1.383.154,55
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		651.976,18	889.950,14
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		651.976,18	889.950,14
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		58.647,82	493.204,41
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		-899.207,29	17.000.095,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.227.255,37	2.547.528,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.328.048,08	2.227.255,37

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

131.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
17.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
17.03 - FUNDEB
17.15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
69.01 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		856.760,01	1.133.751,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		185.154,90	100.498,64
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		13.745,42	8.438,98
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.055.660,33	1.242.689,39

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

131.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
17.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
17.03 - FUNDEB
17.15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
69.01 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		24.227.318,48	20.731.270,24
DA UNIÃO		5.416,39	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		24.221.902,09	20.731.270,24
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		8.031.390,93	6.409.855,91
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		32.258.709,41	27.141.126,15
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		8.031.390,93	6.409.855,91
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		53.587,85	56.426,40
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		8.084.978,78	6.466.282,31

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

131.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
17.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
17.03 - FUNDEB
17.15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
69.01 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Legislativa		1.073.494,67	1.037.779,87
Administração		3.846.153,25	4.420.256,24
Assistência Social		1.005.759,44	0,00
Saúde		5.690.203,92	0,00
Educação		12.721.945,72	0,00
Cultura		1.253,80	0,00
Agricultura		268.501,85	0,00
Energia		33.200,00	0,00
Transporte		963.657,97	0,00
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		25.604.170,62	5.458.036,11

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

131.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
17.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
17.03 - FUNDEB
17.15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
69.01 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

131.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
17.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
17.03 - FUNDEB
17.15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
69.01 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:61CC5B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES		
FUNDO. MUN. DE SAUDE CNPJ Nº 22.004.126/0001-77		
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO		Data: 27/01/2017 10:18:4
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2016	Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.930.621,57	4.431.605,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.930.621,57	4.431.605,36
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	92.236,57	203.629,02
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	203.629,02
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	92.236,57	0,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	6.022.858,14	4.635.234,38
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	4.422.623,39	2.917.704,82
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.600.345,83	2.774.513,77
ENCARGOS PATRONAIS	709.902,79	63.861,70
BENEFÍCIOS A PESSOAL	95.404,00	48.546,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	16.970,77	30.783,35
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.759.715,56	1.105.077,67
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.227.168,10	729.358,51
SERVIÇOS	532.547,46	375.719,16
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	108.988,81	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	108.988,81	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	407.327,09
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	407.327,09
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	6.291.327,76	4.430.109,58
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-268.469,62	205.124,80
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

131.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:6B4E0218

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DEDESERTA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DESERTA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2017
PROCESSO N° 033/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA POR 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Cujubim/RO através da comissão de licitação designado pelo Decreto nº. 78 de 13 de março de 2017 torna público, para o conhecimento dos interessados, que o certame licitatório em epígrafe ocorreu DESERTA.

Cujubim (RO), 27 de março de 2017.

FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Nascimento de Oliveira Junior
Código Identificador:B1D3A258

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente **ERRATA** ao **EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO,** publicado no Diário Oficial do Município, AROM Nº 1922 no dia 24/03/2017, visando retificar informações, que passam a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: **DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, a contar da data de 03 de janeiro de 2017 expirando em 24 de janeiro de 2017.**

LEIA-SE: **DO PRAZO:** 90 (noventa) dias. (23 de março de 2016 até 22 de junho de 2017).

Publique-se.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:7163BDCA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1475/SEMSAU/2017

· Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É**: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, valor estimado de R$ 75.988,15 (SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **31/03/2017** das 08h00 às 08h30 do dia **12/04/2017**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **12/04/2017 às 09h00, horário de Brasília. Local; www. portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 27 de Março de 2017.

DAIANE RAMOS BORGES
Pregoeira Substituta
Decreto nº 3424/GP/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:801BECFD

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
IPRAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O IPRAM – Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste – RO, por intermédio de seu Presidente Sr. Weliton Pereira Campos, torna pública a contratação direta por ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** com base no disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para cobrir despesas com aquisição de quatro pneus novos sem câmara modelo 195/65 R 15 de fabricação nacional e registro no INMETRO, incluindo montagem nas rodas com alinhamento e balanceamento no valor global de R$ 1.368,00 (Um mil, trezentos e sessenta e oito reais) junto à empresa **A. C. MONDARDO – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.605.964/0001-70, com sede na Rua Serra Azul nº 2.466, centro, Espigão do Oeste – RO, tudo conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 046/IPRAM/2017.

Espigão do Oeste, 27 de março de 2017.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do IPRAM

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:9F326874

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2017

O MUNICÍPIO DE GOVENADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº004/GP/2017, de 17 de Janeiro de 2017, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo Menor Preço Por ITEM, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (duas) COPIADORA (IMPRESSORA) MULTIFUNCIONAL**. O valor estimado para aquisição e de R$ 8.960,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
Proc. Administrativo nº 41/SEMEC/2017.
Data para cadastro de proposta: a partir das 13h do dia 28/03/2017.
Abertura de propostas dia 11/04/2017, às 09h00min.
Sessão de disputa, 11/04/2017, às 11h00min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do Email. cplgjt@hotmail.com ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Sumauma, nº. 1130, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 27 de Março de 2017.

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:A87A4069

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2017

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 004/GP/2017, de 17 de Janeiro de 2017, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo Menor Preço Por ITEM, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER OS VEÍCULOSDA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOSPÚBLICOS**. O valor estimado para aquisição e de R$ 29.512,20 (Vinte e nove mil quinhentos e doze reais e vinte centavos).
Proc. Administrativo nº 197/SEMOSP/2017.
Data para cadastro de proposta: a partir das 13h do dia 28/03/2017.
Abertura de propostas dia 10/04/2017, às 09h00min.
Sessão de disputa, 10/04/2017, às 11h00min, horário de Brasília – DF, local
www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do Email.
cplgjt@hotmail.com ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Sumauma, nº. 1130, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 27 de Março de 2017.

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:4FA34110

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO N°. 035/SEMEC/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/CPL/2017

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO GAS DE COZINHA E AGUA MINERAL**, realizado sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/CPL/2017,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/CPL/2017,** conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO GAS DE COZINHA E AGUA MINERAL**, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E, a favor da empresa**:**

R. SABAINI COMÉRCIO DE GÁS EIRELI-ME, CNPJ: 10.907.702/0001-07. Valor R$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais).

1) Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

2) Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 27de Março de 2017.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- -----/-------/----------

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:3F51CDC5

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO N°. 154/SEMSAU/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/CPL/2017

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA**, realizado sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/CPL/2017,** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/CPL/2017,** conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA**, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E, a favor das empresas**:**

JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 12.423.795/0001-20 valor R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

R. SABAINI COMÉRCIO DE GÁS EIRELI-ME, CNPJ: 10.907.702/0001-07. Valor R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

VALOR TOTAL R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais)

1) Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

2) Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 21 de Março de 2017.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- -----/-------/----------

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:A7E63098

GABINETE
ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA EXERCICIO: 2016 MÊS: 12-NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 19.661.239/0001-30

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA EXERCICIO: 2016 MÊS: 12

NOTA EXPLICATIVA

ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES
Ingressos – Valor Total de R$ 1.119.797,77 - Sendo estas referentes as transferências de Recurso Próprio no valor de R$ 819.272,14 e transferência de recurso Federal e Estadual no valor de R$ 300.525,63.

Desembolsos – Valor de R$ - 1.106.863,43 – Refere-se a despesas operacionais pagas no exercício de 2016, sendo estas do exercício de 2016 no valor de R$ - 1.043.580,99 e despesas de restos a pagar de anos anteriores no valor de R$ - 63.283,44.

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
Ingressos – Valor Total de R$ 0,00 – Não houve alienações ou amortização de empréstimos concedidos.
Desembolsos – Valor de R$ - 83.437,81 – Refere-se a despesa de investimento pagas no exercício de 2016, sendo este valor de despesas de restos a pagar de anos anteriores – Construção do CRAS.

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO
Geração liquida de Caixa e Equivalente de Caixa – Valor de R$ - 70.503,47.
Verifica-se que a entendida não está tendo capacidade de gerar caixa e equivalente de caixas, todo via, devemos levar em consideração que nas saídas de recursos (desembolsos) estão incorporados os valores pagos de restos a pagar de exercícios anteriores no valor total de R$ 146.720,25 que influenciam no valor negativo da geração liquida de caixa e equivalente de caixa. Sendo que se levaremos em consideração o que foi arrecadado no exercício R$ 1.119.797,77, e subtrairmos os pagamentos R$ 1.043.580,99 referente ao exercício, temos um saldo positivo de R$ 76.216,78.

QUADRO DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
Receitas Derivadas E Originárias – Valor de R$ 0,00. O Fundo Municipal de Assistência Social não é agente arrecadador e sim executor de despesas orçamentarias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos, por isso não arrecadas receitas.

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
CRC–RO 006974/O

DILMA PIGOLI SIQUEIRA
Contador Sec. Mun de Assistencia Social

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:71B00320

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 065-CMGM/17

PORTARIA Nº. 065-CMGM/17 Em 17 de março de 2017.

Autoriza a concessão de diárias ao Vereador João Vanderlei de Melo, visando deslocamento para Porto Velho/RO, no período de 20 a 21 de março de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) ao vereador João Vanderlei de Melo – PSDC, nos dias 20 e 21 de março de 2017, com a finalidade de participar de reuniões em vários Órgãos Governamentais em Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 17 de março de 2016.

MÁRIO CEZAR DE CARVALHO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:B6D64F91

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 066-CMGM/17

PORTARIA Nº. 066-CMGM/17 Em 17 de março de 2017.

Autoriza a concessão de diárias a Servidora Meurin Daiana Leite Azzi Santos, visando deslocamento para Porto Velho/RO, no período de 21 a 24 de março de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º - **Autoriza** a concessão de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) a servidora Meurin Daiana Leite Azzi Santos, no período de 21 a 24 de março de 2017, com a finalidade de participar do Seminário Abrindo as Contas – Regras e Orientações para Gestores Públicos Municipais em início de mandato em Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 17 de março de 2016.

MÁRIO CEZAR DE CARVALHO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:DE2C3A2E

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 067-CMGM/17

PORTARIA Nº. 067-CMGM/17 Em 17 de março de 2017.

Autoriza a concessão de diárias ao Servidor Elivando de Oliveira Brito, visando deslocamento para Porto Velho/RO, no período de 21 a 24 de março de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º - **Autoriza** a concessão de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) ao servidor Elivando de Oliveira Brito, no período de 21 a 24 de março de 2017, com a finalidade de participar do Seminário Abrindo as Contas – Regras e Orientações para Gestores Públicos Municipais em início de mandato em Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 17 de março de 2016.

MÁRIO CEZAR DE CARVALHO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:B98F17A0

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 068-CMGM/17

PORTARIA Nº. 068-CMGM/17 Em 17 de março de 2017.

Autoriza a concessão de diárias ao Servidor Daniel de Souza Penha, visando deslocamento para Porto Velho/RO, no dia de 21 de março de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º - **Autoriza** a concessão de 01 (uma) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao servidor Daniel de Souza Penha, no dia 21 de março de 2017, com a finalidade de protocolar documentos na Assembléia Legislativa em Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 17 de março de 2016.

MÁRIO CEZAR DE CARVALHO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:0E0E8B34

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 069-CMGM/17

PORTARIA Nº. 069-CMGM/17 Em 17 de março de 2017.

Autoriza a concessão de diárias a Servidora Viviane Melos Mercado, visando deslocamento para Porto Velho/RO, no dia de 22 de março de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º - **Autoriza** a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora Viviane Melos Mercado, no dia 21 de março de 2017, com a finalidade de participar do Seminário Abrindo Contas – Oficina 12- Controle Ambiental em Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 17 de março de 2016.

MÁRIO CEZAR DE CARVALHO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:7C36B875

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 070-CMGM/17

PORTARIA Nº. 070-CMGM/17 Em 20 de março de 2017.

Autoriza a concessão de diárias a Servidora Juciléia Carvalho da Silva, visando deslocamento para Porto Velho/RO, no dia de 22 de março de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:
RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora Juciléia Carvalho da Silva, no dia 22 de março de 2017, com a finalidade de participar do Seminário Abrindo Contas – Oficina 12- Controle Ambiental em Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 20 de março de 2016.

MÁRIO CEZAR DE CARVALHO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:20F11F11

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE
Portaria nº 55 – IPREGUAM /2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade em favor da Senhora "MARIA DE NAZARÉ MOURA DA COSTA"

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III "b" e §§3º e 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988, e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 17 inciso I, II, e III da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora: Maria de Nazaré Moura da Costa, matricula nº 1782-1, portadora do CPF n° 368.689.147-68, RG n° 277.696 SSP RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com carga horária de 40hs empossada em 03 de Março de 1999 através do Decreto de nº 1.683 SEMAD/99 03 de Março de 1999, com proventos proporcional ao tempo contribuição – sem paridade média das 80% maiores, Remuneração base previdenciária, a contar desta data a ser custeado pelo Ipreguam conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 242/2016 IPREGUAM.
Art. 2º Portaria retificada conforme Decisão nº 0009/2017 – GCSOPD – TC/RO
Art. 3º Fica declarada a Vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 37 Inciso III da Lei nº 347/1990

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2016

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Guajará Mirim, em 27 de Março de 2017.

_____
ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo IPREGUAM

HOMOLOGO:
SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:A32B611F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 029/GAB-SEMED/17 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias a conselheira *Olga Mejia Brasil* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 10.062/GAB-PREF/17, de 13 de Janeiro de 2017, torna pública a concessão de 03 (três) diárias com valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) à conselheira ***Olga Mejia Brasil***, presidente do Conselho Municipal de Educação.
Artigo 2º Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Município de São Francisco - RO, para participar do XX Encontro Trimestral dos Conselhos Municipais de Educação de Rondônia no período de 30 a 31 de março de 2017.(com deslocamento dia 29.03.2017)
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 24 de março de 2017.

PROFA. MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 10.062/GAB-PREF/17

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:4A4C08CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 030/GAB-SEMED/17 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias a conselheira *Evanilce Mendes Ramos* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 10.062/GAB-PREF/17, de 13 de Janeiro de 2017, torna pública a concessão de 03 (três) diárias com valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) à conselheira ***Evanilce Mendes Ramos*** do Conselho Municipal de Educação.
Artigo 2º Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Município de São Francisco - RO, para participar do XX Encontro Trimestral dos Conselhos Municipais de Educação de Rondônia no período de 30 a 31 de março de 2017(com deslocamento dia 29.03.2017).
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 24 de março de 2017.

PROFA. MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 10.062/GAB-PREF/17

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:56972C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 A BALANÇO PATRIMONIAL 2016 SEMTAS

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
DEZEMBRO(31/12/2016)					
ISOLADO:5 - Fundo Municipal de Assistência Social					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.953.806,08	1.885.694,30	PASSIVO CIRCULANTE	344.100,59	289.861,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.953.806,08	1.885.694,30	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	119.852,39	70.821,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.953.806,08	1.885.694,30	PESSOAL A PAGAR	42.343,59	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.953.806,08	1.885.694,30	PESSOAL A PAGAR	42.343,59	0,00
TOTAL	2.953.806,08	1.885.694,30	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	77.508,80	70.821,18
			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	53.579,27	46.891,65
			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	8.402,09	8.402,09
			OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	15.527,44	15.527,44
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	36.947,76	20.794,76
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	36.947,76	20.794,76
			FORNECEDORES NACIONAIS	36.947,76	20.794,76
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	187.300,44	198.245,70
			VALORES RESTITUÍVEIS	150.100,44	183.245,70
			OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	23,91	0,00
			CONSIGNAÇÕES	150.076,53	183.245,70
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	37.200,00	15.000,00
			CONVENIOS A PAGAR	37.200,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	15.000,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	574.087,28	278.976,90
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	574.087,28	278.976,90
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	574.087,28	278.976,90
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	574.087,28	278.976,90
			TOTAL	918.187,87	568.838,54

RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRANDAO
Contador
183.500.112-20

MARIA SOCORRO MESQUITA COSTA
Secretária Mun.trab. e Assist. Social
152.151.642-15

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:EC3E5492

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 B BALANÇO PATRIMONIAL 2016 SEMTAS

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
DEZEMBRO(31/12/2016)					
ISOLADO:5 - Fundo Municipal de Assistência Social					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	140.753,27	3.757,55	PASSIVO CIRCULANTE	4.665,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	29.838,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	4.665,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	29.838,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	4.665,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	29.838,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	4.665,00	0,00
ESTOQUES	110.915,27	3.757,55	TOTAL	4.665,00	0,00
ALMOXARIFADO	110.915,27	3.757,55			
MATERIAL DE CONSUMO	43.102,02	3.757,55			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	62.917,29	0,00			
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	43,28	0,00			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	941,56	0,00			
MATERIAIS A CLASSIFICAR	3.911,12	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.301.907,95	1.240.717,44			
IMOBILIZADO	1.301.907,95	1.240.717,44			
BENS MOVEIS	1.267.145,43	1.264.502,92			
BENS DE INFORMÁTICA	39.907,98	108.315,10			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	275.031,24	115.693,71			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00	10.994,00			
VEÍCULOS	642.892,20	642.892,20			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	233.220,00	47.306,76			
DEMAIS BENS MÓVEIS	76.094,01	339.301,15			
BENS IMÓVEIS	35.412,81	0,00			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	35.412,81	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-650,29	-23.785,48			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-650,29	-23.785,48			
TOTAL	1.442.661,22	1.244.474,99			

RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRANDAO
Contador
183.500.112-20

MARIA SOCORRO MESQUITA COSTA
Secretária Mun.trab. e Assist. Social
152.151.642-15

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:EAC7CA8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2017

A Câmara Municipal de Jaru – RO, inscrita sob o número de CNPJ: **05.705.900/0001-58,** vem por meio deste Ato público, justificar a Dispensa de Licitação, respaldada pelo que tange o inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como contratada, baseados em critérios legais e mais econômicos para a Administração, a empresa: **"LUCIANO SEVERO DE ARAUJO 6351564****", CNPJ: 26.681.992/0001-53,** com valor de serviços, na Dotação: Outros Serviços de Pessoa Jurídica, Objeto: "Serviço de Jardinagem (poda de 43 árvores com retirada dos resíduos)". Totalizando um valor de **R$ 3.784,00 (três mil e setecentos e oitenta e quatro reais)**.

Jaru – RO, 27 de março de 2017.

EDIMARLON OLIVEIRA CAMPOS
Presidente CPL

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:5B97C48F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 327/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **RAYANE VIEIRA MARCHIORI**, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 799.830 SSP/RO e CPF sob no 975.179.172-34 residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 27 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 23 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:48B7B492

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 330/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **MARQUILAINEA RICARDA VIEIRA DA COSTA**, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: nº 001033245 SSP/RO e CPF sob nº 842.333.462-72, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 15 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 23 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:3A6FF64D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 329/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **IZAURA SOARES VALENÇA SILVA**, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: nº 54.074.254-5 SSP/SP e CPF sob no 821.644.604-72 residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 16 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 23 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:F870D837

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 328/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **MIRIAN REINOSO SOBRAL**, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 1159721 SSP/RO e CPF sob no 004.098.652-73 residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 27 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 23 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:433035B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 326/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **ELIANE APARECIDA CASATO**, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEMAPLANF**– SEMAPLANF, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 669.224 SSP/RO e CPF sob no 748.130.132-87, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 21 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 23 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:68396753

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 021/GP/2017

23 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO** - SEMAPLANF, **ELIANE APARECIDA CASATO,** portadora do RG: 669.224 SSP/RO e inscrito no CPF nº 748.130.132-87, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o - Este Decreto terá efeito retroativo a 21 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 23 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:05D6E0EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL NO 9.643/GP/2017

DE 23 DE MARÇO DE 2017.

DECRETA A REVOGAÇÃO EM INTEIRO TEOR DO DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 318/GP/2017 E DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 319/GP/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 136/GP/89;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, aloca como um dos princípios basilares da administração pública a PUBLICIDADE e MORALIDADE. Tal referência aponta para a necessidade de que os atos administrativos sejam expostos;

CONSIDERANDO que é dever do administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica com a revogação, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

DECRETA

Art. 1o – **REVOGADO** em inteiro teor o DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 318/GP/2017, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, pág. 52/53, nº 1919, em 21/03/2017.

Art. 2º - **REVOGADO** em inteiro teor o DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 319/GP/2017, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, pág. 53, nº 1919, em 21/03/2017.

Art. 3o – Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4o – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 23 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:93B49827

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 9.642/GP/2017

DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de membros do Comitê de investimentos dos Recursos do JARU-PREVI, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1° Fica criado o Comitê de Investimentos dos recursos do JARU-PREVI, como órgão auxiliar no processo decisório quanto á execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência:

Parágrafo único: A definição da aplicação dos recursos financeiros terá como fundamentos:

Política de investimentos já aprovada pelo Conselho Deliberativo do Jaru-Previ;

Normas do Conselho Monetário Nacional constante da Resolução nº3.922, de 25 de novembro de 2010, expedida pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que vier a altera-la ou substituí-la;

Conjuntura econômica de curto, médio e longo prazo; e

Indicadores econômicos.

Art. 2° O Comitê de investimentos, constituir-se-á de 03 (três) membros escolhidos pelo ente federativo, sendo que, a maioria deverá ter a Certificação exigida pelo MPAS (CPA-10 ou compatível). Deverá ser membro certificado com CPA-10 ou superior. Gestor Financeiro que presidirá os recursos perante o Ministério da Previdência.

§1º O Comitê de Investimentos será composto por 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros, sendo que, o Presidente poderá ser ou não o Gestor Financeiro.

I- Os membros do Comitê terão mandato por prazo de 03 (três) anos, observados os prazos de vencimento da Certificação Financeira, podendo ser reconduzidos por prazos indeterminados.

§ 2º Na ausência do Gestor Financeiro do Comitê, inclusive em seus afastamentos legais, as reuniões serão presididas pelo Presidente do Comitê.

Art. 3º O Comitê se reunirá extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Presidente ou do Gestor Financeiro do Comitê.

§1º. Das reuniões do Comitê de Investimentos serão obrigatóriamente lavradas atas, que, uma vez assinada pelos membros presentes, serão disponibilizadas para consulta, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Comitê ou Gestor Financeiro.

Art. 4º O Comitê de Investimentos encaminhará, até o dia 30 de novembro de cada exercício, a proposta de política de investimentos para o ano civil subsequente para análise do Conselho Administrativo, para que em conjunto, ambos terão até o dia 31 de dezembro do respectivo exercício para a aprovação do mesmo.

Art. 5º A política de investimentos, observados os fundamentos legais, conjunturais e econômicos, farão menção expressa, no mínimo:

Ao modelo de gestão a ser adotado, em conformidade com o Art. 15 da Resolução/Bacen, nº3.922/2010;

Á alocação de recursos entre os diversos segmentos e carteiras referidos no art. 2º da Resolução/Bacen, nº3.922 de 2010, indicando os limites estabelecidos de acordo com a estratégia de alocação de ativos e parametrizada com base nos compromissos atuariais;

Aos objetivos específicos da gestão de cada limite estabelecido na Resolução/Bacen nº 3.922, de 2010, diante das necessidades de cumprimento da taxa mínima atuarial como referência de rentabilidade;

Aos critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteira, se for o caso, a serem selecionadas mediante processo de credenciamento, tendo como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, o volume de recursos e a experiências positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros, indicando os testes comparativos e de avaliação, para acompanhamento de resultados e diversificação de gestão externa dos ativos;

Aos limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;

Á avaliação do cenário macroeconômico de curto, médio e longo prazo, indicando a forma de análise dos setores a serem selecionados para investimentos.

Art. 6º A política de investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo juntamente com o Comitê de investimentos, será fixado por resolução do Executivo Municipal, devendo ser publicada no mural até o dia 31 de dezembro do ano antecedente ao exercício a que se referir.

Art. 7º Justificadamente, o Comitê de Investimentos poderá propor a revisão da política anual de investimentos no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado, ou a nova legislação.

Art. 8º O Comitê de Investimentos elaborará, trimestralmente, relatórios detalhados pertinentes á gestão dos recursos financeiros, especialmente no que tange à rentabilidade, custos e controle de riscos, os quais serão remetidos ao Conselho Administrativo para apreciação.

Art. 9º Após a apreciação do Conselho Administrativo, os relatórios a que alude ao artigo anterior serão arquivados e disponibilizadas para consulta, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Comitê ou Gestor Financeiro.

Art. 10º Na hipótese de gestão da aplicação dos recursos financeiros por entidade credenciada, nos termos dos incisos II e III do § 1º do Art. 15 da Resolução /Bacen nº3.922, de 2010, a instituição administradora apresentará ao Comitê de Investimentos, no mínimo mensalmente, relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações.

Art. 11 Na hipótese de que trata o artigo anterior, o Comitê de Investimentos realizará, no mínimo semestralmente, avaliação do desempenho das aplicações a cargo das instituições administradoras, e proporá ao Conselho Administrativo a adoção, de medidas cabíveis no caso da constatação de desempenho insatisfatória.

Art. 12 Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o novo Comitê de Investimentos dos recursos do JARU-PREVI, com prazo de 03 (três) anos, a saber:

Presidente: Rogério Rissato Junior.

Membros: Grécio Benedito da Silva;
Marcia Maria da Silva Nascimento;
Sônia Ferreira da Silva.

Art. 13 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº8.562/GP/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 23 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:50213BD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 338/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **FABIANO RICARDO RIBEIRO**, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE REGULAÇÃO** – SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 530.680 SSP/RO e CPF sob no 438.194.602-25, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeito retroativo a 15 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 27 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:F54B0993

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 012/GP/2017 PROCESSO N.º 1-429/PMJ-SEMIAMA/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, com fulcro no princípio do **Autotutela previsto na Súmula** 473 do **STF, a qual dispõe que Administração Pública, pode anular seus próprios atos quando eivados de vicio, vem por meio deste, RETIFICAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE Nº 012.**

A presente retificação tem por motivo, a correção da omissão ocorrida no certame licitatório, quanto ao pedido da empresa Jacobina Comércio e Serviços EIRELI-EPP, no que tange a desclassificação da proposta da mesma no item nº 25 do pregão eletrônico 012/PMJ/SRP/2017. Na oportunidade não foi observado o pedido da empresa de desclassificação, dando prosseguimento aos demais atos do processo. As Fls. 770 dos autos, a atual pregoeira trouxe ao conhecimento do Chefe do Executivo o equívoco na adjudicação dos itens da empresa supracitada, que considerou a proposta no item que fora pedido a desclassificação.

A retificação da omissão ocorrida nos autos, visa agasalhar os princípios da Legalidade, Moralidade, Eficiência, Proteção ao Erário Público, Conveniência e Interesse Público, princípios estes contemplados pela Constituição Federal de 1.988, em seus Artigos 37 e seguintes.

Desta feita, em homenagem ao princípio da autotutela, retifica-se o termo de homologação nº 012/GP/2017, constante as Fls. 738 dos autos, passando a constar:

Fornecedor	CNPJ	Valor
COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP	08.055.411/0001-96	R$ 23.691,20
CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – EPP	03.552.842/0001-44	R$ 72.133,70
JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP	12.423.795/0001-20	R$ 30.681,10
TAUFMANN E SILVA LTDA – ME	06.080.112/0002-67	R$ 81.368,00
NOVAIS COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELLI	17.775.095/0001-18	R$ 6.484,90
MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA – ME	10.892.262/0001-61	R$ 103.599,15
AMARAL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	12.481.815/0001-19	R$ 71.867,10
Total: **R$ 389.825,15** (trezentos e oitenta e nove mil oitocentos vinte cinco reais e quinze centavos).		

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 27 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

HENRIK FRANÇA LOPES
Assessor Jurídico Revisor
OAB/7.795

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:4D1E389E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 022/GP/2017

27 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO DO HM** - SEMUSA, **ROSA PIMENTEL COSTA,** portadora do RG: 330.581 SSP/RO e inscrito no CPF nº 312.546.082-49, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o - Este Decreto terá efeito retroativo a 20 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 27 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:A00DFB82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 023/GP/2017

27 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de **ADMINISTRADOR DA UBS SESP** - SEMUSA, **CLEUSA JANE DE FREITAS FELIX,** portadora do RG: 259.713 SSP/RO e inscrito no CPF nº 286.389.562-15, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o - Este Decreto terá efeito retroativo a 20 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 27 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:3815AED1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 024/GP/2017

27 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de **ASSESSOR DO SETOR DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO DO HOSPITAL** - SEMUSA, **ROSELY FERREIRA SANTOS LOURENÇO,** portadora do RG: 0008973-85 SSP/MS e inscrito no CPF nº 561.421.962-53, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o - Este Decreto terá efeito retroativo a 20 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 27 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:A7576DF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 025/GP/2017

27 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** - SEMECEL, **MARIA SOCORRO LOPES SOARES,** portadora do RG: 1.191.172 SSP/PB e inscrito no CPF nº 409.147.552-34, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o - Este Decreto terá efeito retroativo a 20 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 27 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:69E6E331

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 335/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **CLEUSA JANE DE FREITAS FELIX**, para o cargo de **ADMINISTRADOR DA UBS APOLINÁRIO GOMES DA SILVA** – SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 259.713 SSP/RO e CPF sob no 286.389.562-15, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeito retroativo a 21 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 27 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:3A9894C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 334/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **ROSELY FERREIRA SANTOS LOURENÇO**, para o cargo de **ASSESSOR DO SAME/AIH do HM** – SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 0008973-85 SSP/MS e CPF sob no 561.421.962-53, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeito retroativo a 21 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 27 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:C78594B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 333/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **ROSA PIMENTEL COSTA**, para o cargo de **CHEFE DO SAME/AIH do HM** – SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 330.581 SSP/RO e CPF sob no 312.546.082-49, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeito retroativo a 21 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 27 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:7FDDB57F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 332/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **VALDILENE APARECIDA DE MORAIS**, para o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL BEATRIZ MIREYA – TIP III** – SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: nº 1209388 SESDEC/RO e CPF sob nº 024.246.332-07, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 27 de março de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Alefe Lucas Teixeira
Código Identificador:C975F91F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO E PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO
E PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO E PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO que entre si fazem, de um lado, na qualidade de COMODANTE, o MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 63.762.074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil, 5577, Centro, na Cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, neste Ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO STRELLOW, brasileiro, casado, portador do Documento de identidade RG nº. 378.439 SSP/RO e inscrito no

CPF/MF sob nº. 369.480.042-53, e de outro lado na qualidade de COMODATÁRIA, M DE L DE MORAES LUZARDO EIRELLI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia RO 471 KM 26 Linha 05, Lote 14 A-5, s/n, Ministro Andreazza/RO, CEP 76.919-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.978.701/0001-68, representado neste ato pelo seu sócio proprietário MARIA DE LOURDE DE MORAES LUZARDO, brasileira, natural de Rio de Janeiro, casada (comunhão parcial de bens), empresária, portadora do RG nº 1380208, SSP/RO e CPF/MF nº 006.414.437-22, com base na Lei n. 1.645/PMMA/2017, Processo Administrativo n. 17/SEMAP/2017, tem entre si justo e contratado o presente CONTRATO DE COMODATO E PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, mediante as Cláusulas e condições abaixo, pelas quais se obrigam mutuamente:

DO OBJETO

A COMODANTE, proprietária de uma área de terra que mede 1.100 m², Localizado no Setor Ipocyssara, RO 471, Km 26, Linha 05, Gleba 05, Lote 14 A – 5, Setor Industrial, cede, sem custos, à COMODATÁRIA, para que a mesma instale a empresa M DE L DE MORAES LUZARDO EIRELLI ME.

DO PRAZO
O prazo deste contrato é de 04 (quatro) anos, iniciando o prazo da data da publicação do extrato do Termo de Comodato, podendo ser renovado por igual período e sucessivamente, desde que permaneça o interesse público, mediante autorização legislativa.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

O espaço, ora cedido em Comodato, destina-se única e exclusivamente à instalação da empresa M DE L DE MORAES LUZARDO EIRELLI ME com finalidade de funcionamento no comércio varejista de fabricação de móveis.

O Comodato poderá ser revogado a qualquer tempo, por motivo de interesse público relevante ou por descumprimento de normas legais, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias, período em que a comodatária deverá desocupar o local, sem que tenha a Comodatária o direito a indenização.

DOS DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES

CONSTITUEM-SE OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA, SOB PENA DE RESCISÃO DO TERMO DE COMODATO:

I – Cumprir as exigências quanto aos encargos civis, administrativos e tributários;
II – Enquadrar-se nas especificações para instalações industriais, conforme determina a Legislação Ambiental e, consequentemente, obter o licenciamento dos órgãos competentes;
III – Manter a empresa no ramo de preparação de subprodutos do abate;
IV - Zelar do imóvel como se seu fosse, restituindo-o ao término do contrato, ou após, quando requisitado, nas mesmas condições em que o recebeu, respondendo por perdas e danos.
V - Iniciar as atividades em até 01 (um) ano após a publicação do extrato do Termo de Comodato;
VI - Der em locação total ou parcial o imóvel destinado ao uso exclusivamente comercial.

VII - Transferir a terceiros, a qualquer título, o imóvel que lhe foi concedido, sem prévia e expressa autorização do Município.

VIII – Cumprir o que determina a Lei nº. 1.645/PMMA/2.017.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica determinado que o Contrato, ora firmado, não poderá impor ônus algum a **COMODANTE**, quando da sua implantação e a posteriori. Assim sendo, todas as despesas decorrentes deste processo serão de total responsabilidade da **COMODATÀRIA**.

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato, implicará em sua imediata rescisão, salvo motivo de caso fortuito ou de força maior, perfeitamente cabível e reconhecida pelos contratantes, sendo certo que as benfeitorias úteis que porventura venham a ser feitas pela COMODATÁRIA poderão ser retiradas ao final do termo de COMODATO, sem ônus para a COMODANTE.

DA ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cacoal/RO, para, através dele, serem dirimidas todas as questões oriundas e geradas pelo presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, **COMODANTE** e **COMODATÁRIA** assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual valor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ministro Andreazza, 21 de março de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal
COMODANTE

M DE L DE MORAES LUZARDO EIRELLI ME
CNPJ - 24.978.701/0001-68
COMODATÁRIA

Testemunhas:
1.

2.

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:06F4295A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 6.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/SEMSAU/2013.

EXTRATO DO 6.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/SEMSAU/2013.

-Processo nº.: **084/2013;**
-Contrato nº.: **032/SEMSAU/2013;**
-Contratante: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-Contratada: **COENCO – CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**
-Objeto: O presente termo aditivo do contrato tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE NA CLÁUSULA SETIMA DO CONTRATO Nº. 032/SEMSAU/2.013, PROCESSO Nº. 084/2.013, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
-Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU;**
- Valor da Obra: **R$18.428.558.18 (DEZOITO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).**
-Vigência do Contrato: O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO OBJETO ORIGINAL DESTE CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTAS) DIAS, **COM TÉRMINO EM 15/08/2017**.

Ministro Andreazza/RO., 10 de fevereiro de 2.017.

ARNALDO STRELLOW SERGIO CASSIMIRO DIAS
Prefeito/contratante Secretário Municipal de Saúde

COENCO–CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA
Contratada

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:17DAA553

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 18/CPL/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/SEMAS/2017 1ª PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 18/CPL/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/SEMAS/2017
1ª Publicação

Obs.: A integra da ata do pregão n° 18/CPL/2017, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.comprasgovernamentais.gov.br

VALOR TOTAL LICITADO: R$ 20.521,95 (vinte mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).
Fornecedor: TOUR BRASIL TURISMO E PUBLICIDADE EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 17.773.251/0001-01, com sede no endereço QI 416 conj. M lote 02/03 sala 210, Samambaia – Brasília -DF CEP 72.320.323, com o valor total de R$ 20.521,95 (vinte mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos). com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Descrição	Valor estimado	Taxa mínima de desconto	Valor estimado anual com desconto
01	Contratação de operadora ou agência de viagens especializada na prestação de serviços para fornecimento, reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres no âmbito nacional por meio do Sistema Registro de Preços, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretaria Municipal de assistência Social (SEMAS).	20.919,42	1,900	20.521,95

Ministro Andreazza/RO. 27 de março de 2017.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial/Decreto 3.689/2017/PMMA

Publicado por:
Alfredo Henrique Pereira
Código Identificador:36C5556F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3790/2017

EM 24 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA SILVANA ANDRADE BALBINO DA SILVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE ESCRITURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia SILVANA ANDRADE BALBINO DA SILVEIRA, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Escrituração da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. GEC - 3.

Art. 2º A nomeação não acarretará aumento de valores no salário do servidor indicado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0ABF0571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3791/2017

EM 24 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA LUIS MARQUES DOS SANTOS LIMA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia LUIS MARQUES DOS SANTOS LIMA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. GEC - 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:BF446155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3792/2017

DE 24 DE MARÇO DE 2017.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento nos valores e elementos a seguir:
Elemento de despesa 3.3.90-30 no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Elemento de despesa 3.3.90-39 no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
Na programação 2060100242025 em favor do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Senhor ERMES NUNES DE OLIVEIRA, RG: M-2.653.995 SSP/MG, CPF: 439.276.456-72, Cadastro nº 1840 , para fazer face as despesas, em conformidade com o Artigo 5º incisos I e II da Lei 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 4º - A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D8421100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3793/2017

EM 24 DE MARÇO DE 2017.

"ALTERA A PORTARIA DE Nº 3401/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016 QUE NOMEIA MEMEBROS PARA COMPOR O GTI (GRUPO DE TRABALHO INTER SETORIAL) DO PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, SOLICITADO ATRAVÉS DO Memorando de nº 111/SEMECE/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - O Artigo 1º da Portaria de nº 3401/2016 de 03 de Fevereiro de 2016 passará a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º - Nomear Membros de irão o GTI (Grupo de Trabalho Inter Setorial) do PSE (Programa Saúde na Escola), constituída por servidores públicos, tendo os seguintes membros:

FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA– SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E ESPORTES.
EDER DE SOUZA TRINDADE – SEC. MUN. DE SAÚDE.
ELIANE LUIZA CARDOSO – COORD. DO PROGRAMA/REP. DA EDUCAÇÃO.
VALDEANE APARECIDA ANDRADE–ENFERMEIRA/REP. SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA.
REGINA MARIA DA SILVA – ENFERMEIRA/REP. SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA.
SILVANA ANDRADE BALBINO DA SILVEIRA–DIR. DIV. DE ESCRITURAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:BF585262

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2018

24 de março de 2017

"Dispõe sobre a transferência por Anulação e Suplementação de dotação no exercício vigente, na ordem de R$ 11.600,00 e dá outras providência"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei 763/16 de 20 de dezembro de 2016 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro das mesmas ações no valor de ***R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0027	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SAÚDE	
10.122.0027.2.028	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SAÚDE	
3.3.90.30 189	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	**2.400,00**

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0034	MANUTENÇÃO E ATIV. DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
10.302.0034.2.035	MANUTENÇÃO E ATIV. DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3.3.90.30 234	MATERIAL DE CONSUMO	9.200,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	**9.200,00**

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)***,visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0027	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SAÚDE	
10.122.0027.2.028	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SAÚDE	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - 190	2.400,00
	TOTAL DE ANULAÇÃO	**2.400,00**

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0034	MANUTENÇÃO E ATIV. DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
10.302.0034.2.035	MANUTENÇÃO E ATIV. DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3.3.90.14 - 239	DIARIAS CIVIL –	3.000,00
3.3.90.36 – 235	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA -	1.000,00
4.4.90.52 - 239	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	5.200,00
	TOTAL DE ANULAÇÃO	**9.200,00**

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é de ***R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)***,

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A7510807

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2019

24 de março de 2017

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação de dotação no exercício vigente, na ordem de R$ 9.000,00 e dá outras providência"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei 763/16 de 20 de dezembro de 2016 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;
DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por **transferência** orçamentária dentro da mesma ação no valor de ***R$ 9.000,00 (nove mil reais),*** conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.09.00	**SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSIST. SOCIAL**	
08.244,0036.2,037	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMTAS**	
3.3.90.36 - 268	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	9.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	**9.000,00**

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação orçamentária na LOA, por meio de **anulação** dentro da mesma ação, no valor ***R$ 9.000,00 (nove mil reais),*** visando a cobertura nos elementos acima mencionado através de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	
02.00	EXECUTIVO	
02.09.00	**SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSIST. SOCIAL**	
08.244,0036.2,037	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMTAS**	
4.4.90.52 - 274	EQUIPEMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	9.000,00
	TOTAL DE ANULAÇÃO	**9.000,00**

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é de ***R$ 9.000,00 (nove mil reais);***

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:ECDCDFAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2017

24 de Março de 2017

"Torna sem efeito o Decreto 1998 de 07 de março de 2017 e dá outras providência"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor **ADINALDO DE ANDRADE**, no uso de competência e atribuições que lhe são conferidas

DECRETA

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto 1998 de 07 de março de 2017, que dispõe sobre transferência orçamentária na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público

Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:575EBF8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3797/2017

DE 27 DE MARÇO DE 2017.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento **para 09 (Nove) meses** nos valores e elementos a seguir:
Elemento de despesa 3.3.90-30 no valor de R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).
Elemento de despesa 3.3.90-39 no valor de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).
Na programação 1236100112045 em favor do Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes Senhor FRANSCISCO PEREIRA DA CUNHA, RG: 280.265 SSP/RN, CPF: 130.821.324-72, Cadastro nº 1805, para fazer face as despesas, em conformidade com o Artigo 5º incisos I, II,VII, VIII e IX ,incisos I, II e IV do art. 6º da Lei 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 2º - A liberação do recurso será mensal no valor de R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), no Elemento de despesa 3.3.90-30 e ainda no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), no elemento de despesa 33.90.39. O prazo de aplicação da parcela do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação (a cada parcela liberada corresponderá uma prestação de contas).

PARAGRAFO ÚNICO – Não poderá receber a parcela do adiantamento caso o prazo de prestação de contas da parcela anterior estiver vencido.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 4º - A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:ABFC354E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3796/2017

Em, 27 de Março de 2017.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ANTÔNIO MARCOS DE AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme solicitações constantes nos autos do processo de nº: 126/2017, (SEMOSP).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Concedido licença prêmio a pedido ao servidor, ANTÔNIO MARCOS DE AGUIAR sob cadastro nº 1471, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, no cargo de Gari NE II, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo

período de 03 (Três) meses. No período de 01 de Abril a 29 de Junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:548B51CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3795/2017

EM 24 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA MARIA DAS GRAÇAS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia MARIA DS GRAÇAS, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Programas e Projetos, da Secretaria Municipal de Saúde. GEC - 3. A partir de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:EBDD7A58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3794/2017

EM 24 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA POLIANE PRATES MACHADO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia POLIANE PRATES MACHADO, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Ações Básicas de Saúde. GEC - 4. A partir de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4B2579C3

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO CONTRATO Nº: 030/2017

PROCESSO ADMINSTRATIVO N.º 363/2016 volume VII.
CELEBRAÇÃO: 23/03/2017
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
CONTRATADA: A & V COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA
OBJETO: fornecimento de **Combustíveis Automotivos**, para atender a **CONTRATANTE,** devendo os combustíveis serem fornecidos no município de **Mirante da Serra/RO**, sendo:
Óleo Diesel S10.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
O PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses.
NOTA DE EMPENHOS N º: 275/2017**.**
O VALOR: O valor Global do presente contrato é de **R$ 15.390,00 (Quinze Mil, Trezentos e Noventa Reais), referente à:**
Óleo Diesel S10 = R$ 15.390,00 (Quinze Mil, Trezentos e Noventa Reais).
O PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias uteis após a entrega regular da Fatura/Nota Fiscal devidamente Certificada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, devendo constar, para efeito de pagamento o nome do Banco, A agencia Bancaria e o número da Conta Corrente.

Mirante da Serra/RO, 24 de Março de 2017.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3F0727C4

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO MODIFICADOR DE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/CPL/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/SEMSAU/2017

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 2004/2017, de 09 de Março de 2017, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja:
Onde se lê:
O **Município de Mirante da Serra,** Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro Sr. Fábio Fonseca Tressmann e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2004/2017, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÂO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo de julgamento **"MENOR PREÇO POR LOTE",** cujo objeto e a**: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – (ACS) e AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS – (ACE).** Conforme Memorando Circular nº 121/SEMSAU/2017**,** devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas no valor de R$ 6.799,06 (seis mil, setecentos noventa e nove reais e seis centavos) conforme descrito no presente ***EDITAL*** e ***ANEXOS***. Esta licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, Decreto Federal nº. 8.538/15, Lei Municipal 511/2010 e decreto 2009/2017.
Leia-se:
O **Município de Mirante da Serra,** Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro Sr. Fábio Fonseca Tressmann e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2004/2017, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÂO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo de julgamento **"MENOR PREÇO POR ITEM",** cujo objeto e a**: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – (ACS), AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS – (ACE) e AGENTES DE PORTARIA E VIGILÂNCIA.** Conforme Memorando Circular nº 121/SEMSAU/2017**,** devidamente autorizado

pelo Ordenador de Despesas no valor de R$ 6.799,06 (seis mil, setecentos noventa e nove reais e seis centavos) conforme descrito no presente ***EDITAL*** e ***ANEXOS***. Esta licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, Decreto Federal nº. 8.538/15, Lei Municipal 511/2010 e decreto 2009/2017.
TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Dia 28/03/2017 às 08:00 hs até 09/04/2017 às 18:00 hs**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ..... . **Dia 10/04/2017 das 08:00 horas até às 08hs30min.**
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 10/04/2017 às 09:00 horas.**
LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Processo Administrativo nº 047/SEMSAU/2017
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000
Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com
Fone/Fax: (0**69) 3463-2812

Mirante da Serra em 27 de Março de 2017

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
Pregoeiro Oficial
Port. 3779/2017

Publicado por:
Fabio Fonseca Tressmann
Código Identificador:A6901B7B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 1/2017

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 2017/2017, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE - SEMA E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP em favor da empresa MEDINA & CUNHA LTDA - EPP, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R$ 1.924.336,34 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste, 24 de março de 2017

HÉLIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:DA88B938

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 20/2017
b) Licitação Nrº : 1/2017
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjuticação : 24/03/2017
e) Objeto da Licitação : FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE - SEMA E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MEDINA & CUNHA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 25.089.675/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÓLEO DIESEL S10	331682	R$ 3,44	R$ 1.140.986,08
2	GASOLINA COMUM	86887	R$ 3,98	R$ 345.810,26
3	OLEO DIESEL S-500 COMUM	131000	R$ 3,34	R$ 437.540,00

Valor Total Homologado - R$ 1.924.336,34

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste,24 de março de 2017.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:C0948628

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 194/GP/2017
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de Empresa Jornalística Especializada em Publicações, pelo prazo de 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico: nº 003/PMNM/2017
SRP Nº: 002/2017

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 003/PMNM/2017 pelo Sistema de Registro de Preço nº 002/2017 realizada no dia 21 de março de 2.017 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.515.552/0001-47, com o valor total de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 27 de março de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:7E570B3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMNM/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré através da Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal 492 de 30 de março de 2006 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, licitação, na modalidade "**PREGÃO**", na forma **PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, ***exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007*** cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PÃO E OUTROS),** conforme Processo Administrativo nº 112/SEMFPA/2017, especificações constantes no Edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **07.04.2017 às 09h00mim**. O Edital do Pregão estará disponível aos interessados através de solicitação no e-mail: cplnovamamore@hotmail.com e no Portal Transparência do Município www.novamamore.gov.ro.br Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Avaliação dos Custos é conforme Cotação Prévia de Mercado estimada no valor de ***R$ 36.185,80*** *(trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)* acostada nos autos do Processo Administrativo nº 112/SEMFPA/17.

Nova Mamoré, 27 de março de 2017.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:46FABC6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 018/PMNM/2016

CONCORÊNCIA PÚBLICA Nº 001/ CPL/2016.
PROCESSO Nº 153/SEMED/2016
CONTRATANTE: ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.***
CONTRATADO: ***CONSTRUTORA BALOARTE LTDA - ME.***
OBJETO: ***SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PREÇO - CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL-DISTRITO DE JACINÓPOLIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.***
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação**		
Funcional:	12.361.0016.1027 – Const. Ampliação e Reformas de Escolas FUNDEB 40%		
Elemento:	4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Ficha nº:	131	Valor	**R$59.079,37**
Unidade Orçamentária:	**02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação**		
Funcional:	12.361.0015.1025 – Const. Ampliação e Reformas de Escolas EDUC 25%		
Elemento:	4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Ficha nº:	148	Valor	**R$151.322,25**
Unidade Orçamentária:	**02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação**		
Funcional:	12.361.0017.1028 – Const. Ampliação e Reformas de Escola Salário Educação		
Elemento:	4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Ficha nº:	119	Valor	**R$35.687,57**

VIGÊNCIA: Fica prorrogado, o prazo de execução dos serviços para o período compreendido entre **28/04/2017 a 28/09/2017**.
VALOR DO ADITIVO: *R$246.077,57(Duzentos e Quarenta e Seis Reais, Setenta e Sete Mil e Cinqüenta e Sete Centavos).*
Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RO – 1.482.

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:B37D37B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE		CARGO/FUNÇÃO	CPF
SILVANIA MARIA DA SILVA		VEREADORA	589.912.582 - 49
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
PORTO VELHO – RO	29/03/2017	29/03/2017	1
TIPO DE DIÁRIA			( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	700	R$ 52,26	R$ 365,82
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
DESLOCAMENTO A PORTO VELHO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM REUNIÃO AGENDADA			
COM DEPUTADO E NA SEAGRI RESOLVENDO ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO.			
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO(A) REQUERENTE	
Nova União, em 27/03/2017.		***Silvania Maria da Silva*** ***Vereadora***	
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA		DESPACHO	
Nova União, em ____/_____/_____		( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.	
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE		***João Bernardes de Jesus*** ***Vereador – Presidente***	

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:162AD424

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA

***DISPENSA DE LICITAÇÃO* Nº. 008/2017.**
A Camará Municipal de Nova União, através de seu substituto da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 038/2017, tendo como Objeto**: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS.**
A favor de**: ELIAS ALEXANDRE ROSA - MEI.** No valor Total: R$. R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 27 de março de 2017.

BRUNO ARAÚJO LENK
Substituto da CPL
PORTARIA Nº002/17

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:4CFF417A

P M N U - RO
SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2017.
REFERENTE AO CONTRATO Nº 23/2016

Celebração: 23.03.2017

Partes: Município de Nova União e a empresa Inviolável Monitoramento de Sistema de Segurança Ltda - Epp.

Objeto: Aditivar o Contrato nº. 023/2016, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA COM MONITORAMENTO, no **Prédio da Prefeitura Municipal**, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento, por um período de 03(três) meses, seus efeitos retroagem a data de 22 de março de 2017.

Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração Fazenda

Fonte de Recursos: Orçamentário

Valor Global: O valor global do presente contrato é de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Empenho nº 269/2017

Processo nº 896-3/2016

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Procurador Jurídico

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6A4C3A65

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 013/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº 232-1/2017/GB, tendo como objeto: Aquisição de peças e realização de serviços mecânicos para a manutenção do veículo Hilux, placa NEA 4241, pertencente ao Gabinete do Prefeito.

A favor de: Porto Centro Automotivo LTDA - ME, CNPJ Nº 23.760.313/0001-43. No valor de R$ 5.108,20 (Cinco mil cento e oito reais e vinte centavos).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 1.994), prescreve.

Art. 24. É dispensável a licitação

II- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea ´´a``, do Inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas de uma só vez.

Assim sendo, e, com base no exposto, torna – se dispensado a licitação.

Nova União: 27 de março de 2017.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:CEF1AE63

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 100-1/2017
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 100-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2017, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Prestomed Distribuidora de Produtos Para Sua Saúde Ltda inscrita no **CNPJ nº 10.749.915/0001-58,** no valor de R$ 10.226,24 (Dez mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).
DMC Distribuidoras Comércio D`Medicamentos Eireli inscrita no **CNPJ nº 16.970.999/0001-31,** no valor de R$ 1.679,90 (Hum mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos).
Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no **CNPJ nº 23.312.871/00012-46,** no valor de R$ 10.335,84 (Dez mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 27 de março de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:BD1517E4

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117-1/2017

INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 013/2017, oobjeto deste feito à:

- F. J C. SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 20.853.356/0001-85, no valor de **R$ 188.796,00 (Cento e oitenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais).**

Nova União – RO, 27 de Março de 2017.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A6B94F1D

P M N U - RO
2º TERMO ADITIVO DE 2017

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE A ATA 004/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/PMNU/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO E A EMPRESA V & R COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Aos 24 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias , nº 1014 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Luiz Gomes Furtado, doravante designado CONTRATANTE, e as empresas: **V & R COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** resolvem celebrar o presente **TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PMNU/2017,** observado as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, em especial ao artigo 65, Inciso II, alínea "d", processo administrativo nº 12-1/2017, e mediante as seguintes condições:
1 _ OBJETO - Este instrumento tem por objeto a redução do preço do Óleo diesel S10 e gasolina comum, conforme demonstrado a seguir:

V&R COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 11.743.930/0001-51

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Preço unitário registrado	Preço unitário realinhado
1	Gasolina comum	LTS	31.000	4,14	3,99
2	Óleo diesel S10	LTS	90.000	3,49	3,38

2- DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços nº 001/PMNU/2017.

3- DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A alteração na **Ata de Registro de Preço nº 001/PMNU/2017** será divulgada no portal da internet
www.diariomunicipal.com.br/arom.

4- DO FORO: Por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Nova União e o fornecedor registrado.

Nova União/RO, 24 de março de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do SRP

V & R COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:99092C9F

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 118-1/2017
INTERESSADO: Semospama
OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção do caminhão Caçamba VW26.280 CRM 6/4
Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 118-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 012/2017, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

JC Trucks Eireli - Me, inscrita no **CNPJ nº 20.630.544/0001-44,** no valor de R$ 18.044,00 (Dezoito mil e quarenta e quatro reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 24 de março de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:67613B7E

P M N U - RO
SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2017
REFERENTE AO CONTRATO Nº 10/2016

Celebração: 23.02.2017

Partes: Município de Nova União – RO e a empresa F.R. BATISTA - ME.

Objeto: Fica prorrogado por 120 dias a partir do dia 23 de fevereiro de 2017 o prazo do contrato de serviços de "Construção da Sede Administrativa Municipal".

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.
Serão observadas quanto à execução do presente ADITAMENTO, os termos do contrato n.º 010/2016.

Processo nº 66-1/2016

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:5B686890

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170-1/2017

INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 016/2017, oobjeto deste feito à:

- 3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 04.347.124/0001-07, no valor de **R$ 20.286,80 (Vinte mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).**

- FRATELLIS COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº. 26.461.729/0001-59, no valor de **R$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais).**

Nova União – RO, 27 de Março de 2017.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:8FF7B4DF

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060-1/2017

INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COPA, COZINHA, LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal

8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 021/2017, oobjeto deste feito à:

- AMARAL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 12.481.815//0001-19, no valor de **R$ 8.656,20 (Oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).**

- COMERCIAL TORRES LTDA-EPP, CNPJ Nº. 13.807.868/0001-40, no valor de **R$ 15.785,50 (Quinze mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

- LILIAN DE CARVALHO-EPP, CNPJ Nº. 05.252.909/0001-50, no valor de **R$ 66.362,40 (Sessenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).**

- PRODULIM EIRELI - ME, CNPJ Nº. 02.360.076/0001-53, no valor de **R$ 9.350,00 (Nove mil trezentos e cinquenta reais).**

Nova União – RO, 27 de Março de 2017.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:DE205EC5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RECONHECIMENTO SALARAIO MATERNIDADE

Portaria nº. 001//IPSNH/2017.

"Dispõe sobre RECONHECIMENTO a Concessão do benefício de LICENÇA MATERNIDADE e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006.

Resolve:

Art. 1º RECONHECER à concessão a licença maternidade, partir de 16.09.2016 e término 16.03.2017, conforme processo n° 094/IPSNH/2016 em favor da servidora Sra. ***QUITERIA DOMIGOS DOS SANTOS***, na função de professora Municipal com carga horária de 40 horas semanais, lotada como efetiva na Secretaria Municipal de Educação de Novo Horizonte do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 16.09.2016.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 26 de janeiro de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:698B7C46

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RECONHECIMENTO SALARIO MATERNIDADE

Portaria nº. 002 /IPSNH/2017.

"Dispõe sobre Reconhecimento a Concessão do benefício de LICENÇA MATERNIDADE e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006.

Resolve:

Art. 1º RECONHECER à concessão a licença maternidade, partir de 24.10.2016e término 24.04.2017, conforme processo n° 102/IPSNH/2016 em favor da servidora Sra. ***ELIZANDRA DALAZEM MARQUES,*** CPF:703.896.672-34, na função de enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, lotada, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 24.10.2016.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 26 de janeiro de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:5399540E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RECONHECIMENTO AX. DOENÇA

Portaria nº. 003/IPSNH/2017.

"Dispõe sobre RECONHCIMENTO a Prorrogação a concessão do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006, e da Lei Federal n°. 8.213 de 24 de junho de 1991.

Resolve:

Art. 1º Art. 1º RECONHECER à concessão a prorrogação ao benefício de Auxilio Doença, em favor do servidor Sr. ***Erikson Vagner Récio Garcia***, efetivo na função de Operador de Trator de Pneus, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Agricultura de Novo Horizonte do Oeste-RO, conforme laudos medico anexo ao processo n°. 094/IPSNH/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 01.09.2016.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 27 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:A3A29C61

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RECOHCIMENTO AUX DOENÇA

Portaria nº. 004/IPSNH/2017.

"Dispõe sobre RECONHECIMENTO a Prorrogação a concessão do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006, e da Lei Federal n°. 8.213 de 24 de junho de 1991.

Resolve:

Art. 1º RECONHECER a concessão de prorrogação ao benefício de Auxilio Doença, em favor da servidora Srª. ***TATIANA NEVES FREIRE***, efetiva na função de Agente administrativo com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Novo Horizonte do Oeste-RO, partir de 16/04/2016 conforme laudos médico anexo ao processo n° 040/IPSNH/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 01.09.2016.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 27 de janeiro de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:62AC8080

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RECONHECIMENTO AUXILIO DOENÇA

Portaria nº. 005/IPSNH/2016.

"Dispõe sobre RECONHECIMENTO da Prorrogação a concessão do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006, e da Lei Federal n°. 8.213 de 24 de junho de 1991.

Resolve:

Art. 1º Art. 1º RECONHECER a concessão da prorrogação ao benefício de Auxilio Doença, em favor do servidor Sr. ***Floriano Ostrowski***, efetivo na função de Motorista de Veículos Leves, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste-RO, conforme laudos médico anexo ao processo n°. 026/IPSNH/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 31.08.2016

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 27 janeiro de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:13FDE36E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RECONHCIMENTO AUX DE DOENÇA

Portaria nº. 006/IPSNH/2017.

"Dispõe RECONHECIMENTO sobre a CONCESSÃO do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006, e da Lei Federal n°. 8.213 de 24 de junho de 1991.

Resolve:

Art. 1º RECONHECER a concessão ao benefício de Auxilio Doença, em favor da servidora Srª ADENISE MARTINS DA Silva Guimaraes , efetiva na função de merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Novo Horizonte do Oeste-RO, a partir de 15.09.2016, conforme laudos médico anexo ao processo n°. 084/IPSNH/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 15.09.2016.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 27 de janeiro de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:EC3E8E99

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RECONHECIMENTO AUX DOENÇA

Portaria nº. 007/IPSNH/2017.

"Dispõe sobre RECONHECIMENTO da Prorrogação a concessão do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006, e da Lei Federal n°. 8.213 de 24 de junho de 1991.

Resolve:

Art. 1º RECONHECER a concessão da prorrogação **ao** benefício de Auxilio Doença, em favor da servidora Srª. ***Marilza Vitor Ribeiro***, efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste-RO, conforme laudos médico anexos ao processo n°. 027/IPSNH/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 24.08.2016.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 27 de janeiro de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:5C2F8329

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RECONHECIMENTO AUX DOENÇA

Portaria nº. 009/IPSNH/2017.

"Dispõe sobre RECONHECIMENTO a Concessão do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006.

Resolve:

Art. 1º Art. 1º RECONHECER a concessão a prorrogação ao benefício de Auxilio Doença, em favor da servidora Sra. ***MARIA DE FATIMA MACIEL***, efetiva na função de Professora com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Novo Horizonte do Oeste-RO, conforme laudos médico anexos ao Processo nº819/IPSNH/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 20.08..2016.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 21de fevereiro de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:25B46593

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RECONHECIMENTO DE AUX DOENÇA

Portaria nº.010 /IPSNH/2017.

"Dispõe RECONHECIMENTO sobre a CONCESSÃO do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006, e da Lei Federal n°. 8.213 de 24 de junho de 1991.

Resolve:

Art. 1º RECONHECER a concessão ao benefício de Auxilio Doença, em favor da servidora Srª .MARIA PEREIRA Rossini, efetivo na função de professora magistério, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e cultura de Novo Horizonte do Oeste – RO, a partir de 15.09.2016, conforme laudos médico anexo ao processo n°. 085/IPSNH/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 15.09.2016.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 21 de fevereiro de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:5E73C10C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RECONHECIMENTO DE AUX DOENÇA

Portaria nº. 011/IPSNH/2017.

"Dispõe sobre RECONHECIMENTO a Prorrogação a concessão do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006, e da Lei Federal n°. 8.213 de 24 de junho de 1991.

Resolve:

Art. 1º RECONHECER a concessão a prorrogação ao benefício de Auxilio Doença, em favor da servidora Srª. ***DULCILEIA WILL DE GOES***, efetiva na função de zeladora, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste-RO, conforme laudos medico anexo ao processo n°. 484/PM.NNH/2014 de 23.04.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 01.12.2016.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 21 de fevereiro de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:0AFD5896

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RECONHECIMENTO AU DOENÇA

Portaria nº. 012/IPSNH/2017.

"Dispõe sobre RECONHECIMENTO a Prorrogação a concessão do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, §

4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006, e da Lei Federal n°. 8.213 de 24 de junho de 1991.

Resolve:

Art. 1º RECONHECER a concessão à prorrogação ao benefício de Auxilio Doença, em favor da servidora Srª MARIA DA PENHA PRESTES, efetiva na função de zeladora, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste-RO, conforme laudos médico anexo ao processo n°. 173/IPM.NNH/2015 de 10.02.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 29.12.2016

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 21 de fevereiro de 2017

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:AB0B8A1C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RECONHECIMENTO SALARIO MATERNIDADE

Portaria nº.018 /IPSNH/2017.

"Dispõe sobre RECONHECIMENTO a Concessão do benefício de LICENÇA MATERNIDADE e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006.

Resolve:

Art. 1º RECONHECER a concessão a **LICENÇA MATERNIDADE**, em favor da servidora Sra. ***Rosangela Regina de Oliveira,*** na função de contadora com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria municipal de administração de Novo Horizonte do Oeste-RO, partir de 21.12.2016 e término 21.06.2017 conforme processo n°. 013/IPSNH/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 21.12.2016.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 20 de março de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:6DE5F49D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
SALARIO MATERNIDADE

Portaria nº.019 /IPSNH/2017.

"Dispõe sobre Concessão do benefício de LICENÇA MATERNIDADE e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, em favor da servidora Sra. Maria Aparecida Ovídio, na função de Zeladora com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria municipal Educação e Cultura de Novo Horizonte do Oeste-RO, partir de 10.02.2017e término em 10.08.2017 conforme processo n°. 015/IPSNH/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 10.02.2017.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 20 de março de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:6D6E865B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CONCESSÃO DE SALARIO MATERNIDADE

Portaria nº020./IPSNH/2016.

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de LICENÇA MATERNIDADE *e das outras providencias."*

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, em favor da servidora Sra. **DAIANE DE ANDRADE JOSÉ,** efetiva na função de bioquímica com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria municipal de Saúde Novo Horizonte, a partir de 26.01.2017 e término 26.07.2017, conforme processo n° 016/IPSNH/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 26.01.2017.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 20 de março de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:9EDF7739

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CONCESSÃO SALARIO MATERNIDADE

Portaria nº.018 /IPSNH/2017.

"Dispõe sobre RECONHECIMENTO a Concessão do benefício de LICENÇA MATERNIDADE e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006.

Resolve:
Art. 1º RECONHECER a concessão a **LICENÇA MATERNIDADE**, em favor da servidora Sra. ***Rosangela Regina de Oliveira,*** na função de contadora com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria municipal de administração de Novo Horizonte do Oeste-RO, partir de 21.12.2016 e término 21.06.2017 conforme processo n°. 013/IPSNH/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 21.12.2016.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 20 de março de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:A4109543

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CONCESSÃO AUX DOENÇA

Portaria nº. 021/IPSNH/2017.

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006.

Resolve:
Art. 1º CONCEDER benefício de Auxilio Doença, em favor do servidor Sr. JOSÉ MARCOS GARCIA, efetivo na função de Professor com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Novo Horizonte, conforme laudos medico anexo ao Processo nº22/IPSNH/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 08.03.2017.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 20 de março de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:059ED2F0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CONCESSÃO AUX DOENÇA

Portaria nº. 022/IPSNH/2017.

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006.

Resolve:
Art. 1º CONCEDER benefício de Auxilio Doença, em favor da servidora Srª. IZAURA DE LIMA GARCIA, efetiva na função de Professora com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Novo Horizonte, conforme laudos medico anexo ao Processo nº23/IPSNH/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 13.03.2017.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 20 de março de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:BBADC051

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CONCESSÃO AUXILIO DOENÇA

Portaria nº. 024/IPSNH/2017.

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006.

Resolve:
Art. 1º CONCEDER benefício de **Auxilio Doença**, em favor da servidora Srª. IRLANE LOOSI KESTER, efetivo na função de MERENDEIRA com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Novo Horizonte, conforme laudos medico anexo ao Processo nº025/IPSNH/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 13.03.2017.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 20 de março de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:E3751677

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CONCESSÃO AUXILIO MDOENÇA

Portaria nº. 025/IPSNH/2017.

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de AUXILIO DOENÇA e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006.

Resolve:
Art. 1º CONCEDER benefício de **Auxilio Doença**, em favor da servidora Sr.Vanuza Batista de Souza, efetivo na função de Professora com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Novo Horizonte, conforme laudos medico anexo ao Processo nº026/IPSNH/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 14.03.2017.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 20 de março de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:54ADB8A0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RECONHECIMENTO SALARIO MATERNIDADE

Portaria nº017./IPSNH/2017.

"Dispõe sobre RECONHECIMENTO a Concessão do benefício de LICENÇA MATERNIDADE *e das outras providencias."*

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006.

Resolve:

Art. 1º RECONHECER a concessão a LICENÇA MATERNIDADE, em favor da servidora Sra. **LURDES JAQUELINE PEREIRA**, efetiva na função de fisioterapeuta com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria municipal de Saúde de Novo Horizonte-RO, partir de 11.11.2016 e término 11.04.2017 conforme processo n° 003/IPSNH/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 11.11.2016.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 20 de março de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:90E4C554

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CONCESSÃO SALARIO MATERNIDADE

Portaria nº.019 /IPSNH/2017.

"Dispõe sobre Concessão do benefício de LICENÇA MATERNIDADE e das outras providencias."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, § 4° da Lei Municipal n°. 486/2006 de 08 de Dezembro de 2006.

Resolve:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, em favor da servidora Sra. Maria Aparecida Ovídio, na função de Zeladora com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria municipal Educação e Cultura de Novo Horizonte do Oeste-RO, partir de 10.02.2017e término em 10.08.2017 conforme processo n°. 015/IPSNH/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 10.02.2017.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 20 de março de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:931A2CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 - NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2017

"Dispõe sobre a convocação de servidor aprovado no Concurso Público 001/2013 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNCÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, Estado de Rondônia, **Cleiton Adriane Cheregatto,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial a Lei Municipal 62/1995, considerando o resultado do Concurso Público 001/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso público nº 001/2013 relacionado no anexo I deste Edital de Convocação nº 038 sendo o 03/2017.

Art. 2º O candidato que não tomar posse, e não apresentar a documentação referida ou deixar de manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do cargo, e perderá o direito à nomeação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Novo Horizonte Do Oeste, 23 de março de 2017.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

TRIGÉSIMO OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2013
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o

disposto no art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, através de concurso público realizado através do Edital nº 001/2013 prorrogado por mais 02 (Dois) anos conforme Decreto 100/2015, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS HABILITADOS, relacionado no anexo I deste edital, para o provimento do cargo público especificado no mesmo anexo.
Os convocados deverão comparecer, durante o período de **23 de março de 2017 a 22 de abril de 2017**, das **08:00 às 12:00horas na Secretaria Municipal de Administração** do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, na Av. Elza Vieira Lopes, 4803, Centro, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo II deste edital e exames de saúde pré-admissionais, conforme determinado no Edital do concurso público nº 001/2013.

ANEXO I

Assistente Social (Semas)

Classificação	Nome	Secretaria
02º	ALEX DO CARMO GOLOMBIWESKI	SEMAS

ANEXO II

Documentos Necessários para Contratação (cópias autenticadas)
Carteira de trabalho e previdência Social;
02(duas) fotos 3x4 Recentes, COLORIDAS e sem data;
Certidão de Nascimento para os solteiros;
Certidão de Casamento para os casados;
Cédula de Identidade;
Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF;
Título de Eleitor;
Comprovante de Votação (Cópia do Comprovante da Última Eleição);
Certidão Militar / Carteira Reservista (Para o Sexo Masculino);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos;
Cartão de participação no PIS ou PASEP;
Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão de Antecedentes Criminais;
Declaração de Bens;
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
Certidão Negativa de Débito Tributário de Novo Horizonte do Oeste/RO (Exigida)
Comprovante de Matricula escolar dos filhos menor de 14 anos;
Declaração de Vínculo/Desvinculo Empregatício;
Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
Carteira Nacional de Habilitação categoria Compatível ao cargo;
Conta Corrente Individual – Banco do Brasil / Preferencialmente
Certidão Negativa Federal (Site Receita Federal)

Novo Horizonte do Oeste, 23 de março de 2017.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Selhorst Ferreira
Código Identificador:8A47E2F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 10.571 DE 22 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016,** de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.
Art. 2º Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2017.

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

DECRETO Nº 10.571
DE 22 DE MARÇO DE 2017

ANEXO I

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (1)		Classificação
1	SONARIA MIGUEL DE MORAIS	1º

ENFERMEIRO (3)		Classificação
1	ADAM GARCIA PEREIRA	1º
2	DAVISSON MICHETTI DE OLIVEIRA	2º

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:627CCFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 10.572
DE 22 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016,** de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.
Art. 2º Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2017.

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

DECRETO Nº 10.572
DE 22 DE MARÇO DE 2017

ANEXO I

	MERENDEIRA	Classificação
1	ROSANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	1º
2	CELINA MARIA LIMA COSTA	2º
3	JOSILMA BONADIMAN QUINTINO	3º
4	RAQUEL DA SILVA CARDOSO ARAÚJO	4º
5	RAPHAEL LORRAN FERREIRA DA SILVA MENEZES	5º
6	WILLIANA DE SOUZA AGUIAR DORIGO	6º

	PROFESSOR NIVEL II – PEDAGOGO – SÉRIES INICIAIS (1)	Classificação
1	VERA LUCIA DA SILVA ONEZORG	1º
2	WANIA DA SILVA NERIS MIRANDA	2º
3	DARME BRUNA MOREIRA SAMPAIO	3º
4	VANIELE MEDINA GUIMARÃES	4º
5	DAIANE CRISTINA DE SOUZA DELEPRANO	5º
6	LILIANA GONÇALVES DE SOUZA	6º
7	JESSICA DA SILVA PINHEIRO	7º
8	CLAUDIA DE SOUZA SILVA	8º
9	WANGLESSON FELIZARDO DA SILVA	9º

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:6A5D744E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PM PARECIS CONSOLIDADO

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2016	Mês: 12	Data: 24/02/2017 11:22:15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃOPATRIMONIALAUMENTATIVA		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	752.946,92	477.887,88
IMPOSTOS	726.997,54	450.165,80
TAXAS	25.949,38	27.722,08
CONTRIBUIÇÕES	7.694,00	36.030,56
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.694,00	36.030,56
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	19.480,80	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19.480,80	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	222.675,79	254.318,77
JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.464,37	1.452,07
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	13.666,73
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	217.211,42	239.199,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	22.269.147,41	21.771.961,03
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.149.272,54	5.199.367,06
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	17.119.874,87	16.572.593,97
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.330,49	10.344,55
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	10.344,55
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.000,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	330,49	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	36.321,56	452.342,24
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	36.321,56	452.342,24
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	23.310.596,97	23.002.885,03
VARIAÇÃO PATRIMONIALDIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	8.320.676,05	7.253.264,58
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.818.975,76	6.157.453,97
ENCARGOS PATRONAIS	1.140.759,04	847.536,88
BENEFÍCIOS A PESSOAL	242.275,69	241.205,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	118.665,56	7.068,40
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	15.569,58	9.520,40
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	15.569,58	9.520,40
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.598.706,60	5.627.783,29
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.085.824,07	2.231.712,75
SERVIÇOS	3.496.659,80	3.396.070,54
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	16.222,73	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	16.023,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	14.807,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.215,42	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.408.789,41	7.299.475,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.149.272,54	5.199.367,06
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.179.516,87	2.016.108,43
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	80.000,00	84.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.096.902,16	630,17
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	630,17
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	2.691,82	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	799.658,43	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	294.551,91	0,00
TRIBUTÁRIAS	133.450,85	115.923,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	4.287,03
CONTRIBUIÇÕES	133.450,85	111.636,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	649.626,27	487.045,33
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	649.626,27	487.045,33
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	23.239.743,98	20.793.643,12
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	70.852,99	2.209.241,91
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

Nota 01
O Município de Parecis, é uma empresa pública de direito público da Administração Direta, que apresenta seus resultados incluindo os relativos aos
Órgãos, fundo, autarquia de forma consolidada. Estão incluídos nos resultados que se apresentam as seguintes entidades: Prefeitura municipal de Parecis, Câmara Municipal de Parecis, Fundo Municipal de Saúde de Parecis e Fundo Municipal de Assistência Social.

Nota 02 – BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
As demonstrações Contábeis foram preparadas sem considerar o custo de produção efetivo, visto que o município ainda está em estudo quanto a implantação dessa metodologia, sendo seus valores apresentados como base de valor de aquisição e ativos financeiros disponíveis mensurados ao valor justo e os imobilizados e de investimentos ainda se encontram no processo de reavaliação ao preço justo.
Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes na resolução CFC nº 1.133/08 (NBC T 16.6 Consolidações das Demonstrações Contábeis); Portaria STN/SOF nº 1/2014;
Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição); e IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.

Nota 03 - MUDANÇAS NA POLÍTICA CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES
Não há alterações e interpretações em vigor par o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e a s que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

Nota 04 – MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e estão apresentados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.
Quaisquer alterações nos elementos patrimoniais (bens, direitos e obrigações) são denominadas variações patrimoniais, as quais podem acarretar ou não modificação do patrimônio líquido, sendo assim classificadas em: variações patrimoniais quantitativas, qualitativas e mistas.
Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Nota nº 05 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FINANCEIRAS
a) as transferências financeiras intergovermantais, refere-se a consolidação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Parecis, Fundo Municipal de Assistência Social, e Câmara Municipal, no valor total de R$ 5.149.272,54, sendo o valor de R$ repassado ao fundo de saúde e valor de R$ ao fundo de ação social. Que coincidem com o valor das Transferências e delegações concedidas, intergovenamentais das variações passivas.
b) as transferências intergovernamentais no valor de R$ 17.119.874,87, referente a transferências constitucionais correntes fpm, icms, ipva, itr, etc no valor total de R$ 16.829.249,87 mais as transferências de capital, de recursos voluntários de convênios no valor de R$ 290.625,00.

Nota nº 06 - DAS VARIAÇÕES PASSIVAS USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSMO DE CAPITAL FIXO

Refere-se ao consumo de materiais de consumo imediato, pois diante da crise não há como trabalhar com estoques, pois é referente a aquisição/requisição de saídas, assim todo material adquirido só transita pelo almoxarifado central, no valor total de R$ 2.085.824,07, serviços recebidos, energia, iluminação pública, telefone, sistemas, limpeza, consertos e manutenção de veículos, no valor de R$ 3.496.659,80. Depreciação, amortização, e exaustão no valor de R$ 16.222,73, refere-se a depreciação ocorrida no ano de 2016, conforme está demonstrado nos relatórios do patrimônio.

Nota nº 07

Variações patrimoniais diminutivas financeiras multas e encargos da dívida refere-se ao pagamento de encargos da dívida fundada de parcelamento com o RPPS exercício de 2016 e multas e juros da contribuição pasep no valor de R$ 16.023,06.

Nota nº 08

Das Variações Patrimoniais Quantitativas do exercício de 2016, apresenta o saldo de R$ 23.310.596,97 de variação patrimionial aumentativa (transferências intragovernamentais, taxas, impostos, contribuições, renumeração de depósito bancário, reavaliação de ativos e outras variações patrimoniais), e variação patimonial diminutiva (despesa pessoal e encargos, benefiício previdênciários e assistênciais, transferências e delegações concedidas, desvalorização e perda de ativos, tributárias e outras variações patrimoniais diminutivas) o montante de R$ 23.239.743,98.

1. VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		2.330,49
2. DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		1.096.902,16
3. QUOCIENTE (1/2)		0,0021
Esse quociente exprime a seguinte relação:		
1. VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	2.330,49	0,21%
2. DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	1.096.902,16	100%
3. DIFERENÇA (1 - 2)	(1.094.571,67)	-99,79%

Pelos dados, verifica-se ter haviado valorização e ganhos com ativos de R$ 2.330,49, igual a 0,21% e desvalorização e perdas de ativos de R$ 1.096.902,16, igual a 100%, que propiciou um redução da situação patrimonial de R$ (1.094.571,67) igual a menos (99,79 %).

Demonstra que foram realizados 0,0021 de variação patrimonial aumentativa com a valorização e ganhos com ativos, para cada 1 de variação patrimonial diminutiva com a desvalorização e perdas de ativos, sendo considerado um resultado negativo, porquanto, esse resultado evidenciará que houve diminuição do patrimônio líquido.

Em interpretação do quociente do resultado das variações patrimoniais, a divisão entre as variações patrimoniais aumentativas com variações patrimoniais diminutivas:

1. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		23.310.596,97
2. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		23.239.743,98
3. QUOCIENTE (1/2)		1,00
Esse quociente exprime a seguinte relação:		
1. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	23.310.596,97	100,30%
2. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	23.239.743,98	100%
3. DIFERENÇA (1-2)	70.852,99	0,30%

Pelos dados, verifica-se ter haviado a soma das variações pattimoniais aumentativas no valor de R$ 23.310.596,97 igual 100,30% e a soma de variações patrimoniais diminutivas no valor de R$ 23.239.743,98 igual a 100%, cujo resultado apresentou a diferença no valor de R$ 70.852,99, que representa um aumento da situação patrimonial no exercício.

O Quociente demonstra que foram registrados 1,00 de variação patrimonial aumentativa, para cada 1,00 de variação patrimonial diminutiva. Sendo resultado positivo, pois contribui com a diferença de R$ 70.852,99 para aumentar o patrimônio líquido.

O demonstrativo em tela reflete ocorrência de resultado patrimonial positivo no exercício, ou seja, um “superávit” patrimonial, que produziu um aumento do patrimônio no valor de R$ 70.852,99.

Nota nº 09

Resultado patrimonial, no valor de R$ 70.852,99, que coincide com o valor demonstrado no anexo 14 - balanço patrimonial, na conta resultado não encerrado do exercício, que servira de composição do patrimônio liquido da entidade

PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de PARECIS

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

34.1 - ORDINÁRIO
34.3 - FUNDEB
34.4 - CONVENIO/PROGRAMAS - EDUCAÇÃO
34.9 - PROGRAMA/ASSISTENCIA SOCIAL
86.1 - ORDINÁRIO
164.1 - ORDINÁRIO
164.5 - SAUDE
448.1 - ORDINÁRIO
448.7 - ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:99F43C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 17 DEMONSTRAÇÃO DÍVIDA FLUTUANTE PM PARECIS CONSOLIDADO

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,					
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.					
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2016					Data: 24/02/2017 11:25:55
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2016					
R.P. Processado		124,08			124,08
R.P. Não Processado		749.398,93			749.398,93
RESTOS A PAGAR DE 2015	1.034.534,04		720.605,55	104.198,49	209.730,00
RESTOS A PAGAR DE 2013	458.385,64		16.134,36	0,00	442.251,28
TOTAL	1.492.919,68	749.523,01	736.739,91	104.198,49	1.401.504,29

CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES				
2.1.8.8.1.01.02.00 - INSS	0,00	39.558,46	39.558,46	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	6.434,40	6.434,40	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	90.996,88	90.996,88	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,06	0,06	0,00
2.1.8.8.1.04.05.00 - DEPOSITOS A TRANSFERIR	32.838,64	11.569,77	43.402,00	1.006,41
TOTAL	32.838,64	148.559,57	180.391,80	1.006,41
TOTAL GERAL	1.525.758,32	898.082,58	917.131,71	1.402.510,70

PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de PARECIS

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

34.0
34.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
34.2 - ENSINO
34.3 - FUNDEB
34.4 - CONVENIO/PROGRAMAS - EDUCAÇÃO
34.6 - CONVENIO SAUDE
34.8 - PROGRAMA/SAUDE
34.9 - PROGRAMA/ASSISTENCIA SOCIAL
86.0
86.1 - CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS - RO
164.0
164.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
164.5 - SAUDE
164.6 - CONVENIO SAUDE
448.0

448.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS
448.7 - ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:07C0BDFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PM PARECIS CONSOLIDADO

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,			
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.	Data: 24/02/201711:28:31		
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		20.835.971,60	19.507.692,27
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.004.490,15	738.353,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		19.799.005,54	18.318.852,60
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		32.475,91	450.486,36
DESEMBOLSOS		19.775.367,63	14.791.430,61
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		7.959.896,33	4.847.798,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		14.477,15	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		5.229.272,54	5.283.367,06
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		6.571.721,61	4.660.264,84
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.060.603,97	4.716.261,66
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.448.974,26	73.862,40
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.448.974,26	73.862,40
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.448.974,26	-73.862,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		290.625,00	1.237.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		290.625,00	1.237.000,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		278.292,74	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		278.292,74	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		12.332,26	1.237.000,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		-376.038,03	5.879.399,26
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.299.469,70	2.133.472,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.923.431,67	2.299.469,70

PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIOFREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

34.1 - ORDINÁRIO
34.3 -FUNDEB
34.4 - CONVENIO/PROGRAMAS - EDUCAÇÃO
34.9 - PROGRAMA/ASSISTENCIA SOCIAL
86.1 - ORDINÁRIO
164.1 - ORDINÁRIO
164.5 - SAUDE
448.1 - ORDINÁRIO
448.7 - ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS			
RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,			
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.	Data: 24/02/201711:28:31		
Quadro das Receitas Derivadas e Originárias			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		754.639,56	461.670,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		7.694,00	36.030,56
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		19.480,80	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		217.211,42	239.199,97
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		5.464,37	1.452,07
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.004.490,15	738.353,31

PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIOFREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

34.1 - ORDINÁRIO
34.3 -FUNDEB
34.4 - CONVENIO/PROGRAMAS - EDUCAÇÃO
34.9 - PROGRAMA/ASSISTENCIA SOCIAL
86.1 - ORDINÁRIO
164.1 - ORDINÁRIO
164.5 - SAUDE
448.1 - ORDINÁRIO
448.7 - ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS			
RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,			
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.	Data: 24/02/201711:28:31		
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas Sistema CECAM			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		14.649.733,00	13.119.485,54
DA UNIÃO		0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		14.649.733,00	13.119.485,54
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		5.149.272,54	5.199.367,06
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		19.799.005,54	18.318.852,60
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		5.149.272,54	5.199.367,06
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		80.000,00	84.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		5.229.272,54	5.283.367,06

PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIOFREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

34.1 - ORDINÁRIO
34.3 -FUNDEB
34.4 - CONVENIO/PROGRAMAS - EDUCAÇÃO
34.9 - PROGRAMA/ASSISTENCIA SOCIAL
86.1 - ORDINÁRIO
164.1 - ORDINÁRIO
164.5 - SAUDE
448.1 - ORDINÁRIO
448.7 - ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS			
RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,			
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.	Data: 24/02/201711:28:31		
Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO	EXERCICIO

		ATUAL	ANTERIOR
Legislativa		755.306,07	729.629,02
Administração		4.425.143,83	3.983.852,73
Assistência Social		882.264,20	0,00
Saúde		3.429.707,03	804.402,92
Educação		4.064.753,73	3.606.144,55
Cultura		33.129,57	0,00
Urbanismo		6.839,80	0,00
Agricultura		185.186,71	114.214,33
Energia		0,00	6.993,00
Transporte		735.896,55	262.827,00
Desporto e Lazer		27.867,60	0,00
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		14.546.095,09	9.508.063,55

PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIOFREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

34.1 - ORDINÁRIO
34.3 -FUNDEB
34.4 - CONVENIO/PROGRAMAS - EDUCAÇÃO
34.9 - PROGRAMA/ASSISTENCIA SOCIAL
86.1 - ORDINÁRIO
164.1 - ORDINÁRIO
164.5 - SAUDE
448.1 - ORDINÁRIO
448.7 - ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS			
RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,			
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.	Data: 24/02/201711:28:31		
Quadro de Juros e Encargos da Dívida			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		14.477,15	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		14.477,15	0,00

Nota 01
O Município de Parecis, é uma empresa pública de direito público da Administração Direta, que apresenta seus resultados incluindo os relativos aos
Órgãos, fundo, autarquia de forma consolidada. Estão incluídos nos resultados que se apresentam as seguintes entidades: Prefeitura municipal de Parecis, Câmara Municipal de Parecis, Fundo Municipal de Saúde de Parecis e Fundo Municipal de Assistência Social.
Nota 02 – BASE DAS DEMONSTRAÇÕES
Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes na resolução CFC nº 1.133/08 (NBC T 16.6 Consolidações das Demonstrações Contábeis); Portaria STN/SOF nº 1/2014;
Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição); e IPC 08 – Metodologia para Elaboração dos Fluxos de Caixa.
A Metodologia para Elaboração dos Fluxos de Caixa é o método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, tendo como destaques os fluxos: das operações, dos investimentos e dos financiamentos.
Nota 03 - MUDANÇAS NA POLÍTICA CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES
Não há alterações e interpretações em vigor par o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e a s que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades**.**
Nota 04 – MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e estão apresentados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.
Nota 05
O demonstrativo foi elaborado de acordo com orientações da Secretaria do Tesouro Nacional constantes na Instrução de Procedimentos Contábeis IPC 08 – Metodologia para Elaboração dos Fluxos de Caixa e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Foi utilizado o método direto evidência as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, tendo como destaques os fluxos: das operações, dos investimentos e dos financiamentos.
Ao final do exercício o resultado do fluxo de caixa líquido das atividades de operações foi de R$ 1.060.603,97. Esse resultado evidencia quanto o governo municipal gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios gerados pelas operações e fazer novos investimentos.
Nota 06
Nas informações do quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas que compõe o fluxo de caixa das atividades operacionais, o valor de R$ 5.229.272,54 referente as transferências intragovernamentais.
Nota 07
O resultado do fluxo de caixa das atividades de investimentos ficou negativo no valor de R$1.448.974,26. No exercício em referência não houve ingressos de recursos, somente desembolso com aquisição de ativo não circulante, sendo que para cobertura do referido desembolso houve recursos disponíveis do fluxo de caixa das atividades operacionais.
Nota 08
O resultado do fluxo de caixa das atividades de financiamento, ou seja, os ingressos de recursos originados por receita de capital deduzido os desembolsos originados pela amortização do principal da dívida. Encontrase com valor positivo de R$ 12.332,26, pagamento de amortização das dívidas interna no valor de R$ 278.292,74 referente ao parcelamento de INSS (exercício de 2015 e 2016).
Nota 09
O resultado da apuração do fluxo de caixa no exercício foi uma geração líquida de caixa e equivalente de caixa na importância negativa de R$376.038,03. Valor este que somado ao valor de caixa e equivalente de caixa inicial de R$2.299.469,70, encontramos o valor de R$1.923.431,67 para o caixa e equivalente de caixa final. O resultado confere com os valores apresentados no Balanço Patrimonial e no Balanço Financeiro.
Nota 10
O valor apurado no Fluxo de Caixa do Exercício no montante de R$ 1.923.431,67 , que agregado ao montante de R$ 1.006,41 inscrito em Valores Restituíveis (Consignados - decorrentes de retenções da folha de pagamento de servidores / prestadores de serviços, bem como também de valores em Depósitos e Cauções em dinheiro) registrado no Passivo Circulante do Anexo 14 - Balanço Patrimonial, correspondem à disponibilidade registrada na razão "Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda" no Anexo 14 - Balanço Patrimonial. Segue quadro demonstrativo:

Anexo 18 - Fluxo de Caixa	Valor R$
Disponibilidade de Caixa apurada no Anexo 18	1.923.431,67
Valores Restituíveis (Anexo 17 - Div Flutuante)	
* Saldo do Exercicio Anterior (2015)	32.838,64
* Ingressos (Inscrições no exercício)	11.569,77
* Dispêndios (Baixas no exercício)	43.402,00
* Saldo para o Exercicio Seguinte	1.006,41
Saldo das Disponibilidades de Caixa (Anexo 14)	1.924.438,08

PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIOFREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

34.1 - ORDINÁRIO
34.3 -FUNDEB
34.4 - CONVENIO/PROGRAMAS - EDUCAÇÃO
34.9 - PROGRAMA/ASSISTENCIA SOCIAL
86.1 - ORDINÁRIO

164.1 - ORDINÁRIO
164.5 - SAUDE
448.1 - ORDINÁRIO
448.7 - ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:6793A38D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO
FUNCIONÁRIOS CADASTRADOS

Nome
Matrícula
Situação
KATILCIA MARQUES DA CONCEICAO FREITAS
3
Ativo
ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO
1
Ativo
VIVIANE ALMEIDA DO PRADO
2
Afastado - Licenca Maternidade INSS
3
Total Geral de
Total Geral de Servidores c/ Ficha
3

Publicado por:
Roberta Maria de Queiroz Figueiredo
Código Identificador:30A2C622

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL N° 001/2017

SECRETARIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE PIMENTA BUENO-RO, SENHOR PAULO ADAIL BRITO PEREIRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 31, PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TORNA PÚBLICO A TODOS OS CONTRIBUINTES QUE A **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016,** ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA FINANCEIRA A PARTIR DE 31.03.2017, PARA EXAME E APRECIAÇÃO POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PIMENTA BUENO-RO, 27 DE MARÇO DE 2017

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Valdiceia Conceição Mendes
Código Identificador:68470FA3

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL N° 002/2017

SECRETARIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE PIMENTA BUENO-RO, SENHOR PAULO ADAIL BRITO PEREIRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 31, PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TORNA PÚBLICO A TODOS OS CONTRIBUINTES QUE A **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016,** ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA FINANCEIRA A PARTIR DE 31.03.2017, PARA EXAME E APRECIAÇÃO POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PIMENTA BUENO-RO, 27 DE MARÇO DE 2017

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Valdiceia Conceição Mendes
Código Identificador:624E1048

CÂMARA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2012, para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas Carreiras no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, conforme listagem dos aprovados publicado no diário Oficial dos Municípios de Rondônia ano IV nº 0916 de 03/04/2013, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, convocado em ordem de classificação a comparecer na SECRETARIA ADMINISTRATIVA, SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias(úteis), para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o Edital do concurso.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	COLOC	DATA NASC.
00499	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES	12º	10/03/1982

Este Edital de convocação entra em vigor a partir da data de publicação, obedecendo às normas do Edital do concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 27 de março 2017.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:A790957F

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 150

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: - AGENTE ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL – ALTO ITAPORANGA

Inscrição Nº.	Nome	Classificação	Data de Nascimento
002291	ANGELA MARIA SIQUEIRA	1º Lugar	29.03.1977

CARGO: - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ALTO ITAPORANGA

Inscrição Nº.	Nome	Classificação	Data de Nascimento
001150	ANDRESSA GENARIO DE AQUINO	3º Lugar	30.11.1991
001197	NAIARA IONE RIBEIRO	4º Lugar	16.12.1988
001214	VANILDA MORAES KESTER	5º Lugar	22.04.1972
000135	ANDRÉA DOS SANTOS ALMEIDA	6º Lugar	03.12.1988

Esta convocação está sendo realizada com autorização elencada nos autos do Processo nº 1011/2017. Esse edital entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 22 de março de 2017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Termo de Posse nº11/2017
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:E5ED3912

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 149

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012**.**

cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: - ODONTÓLOGO

Inscrição Nº.	Nome	Classificação	Data de Nascimento
003186	MICHELE OLIVEIRA RODRIGUES	6º	20/11/1989

Esta convocação foi decidida em sentença proferida nos autos de nº 7002211-15.2016.8.22.0009 e Processo nº 1981/2017. Esse edital entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 22 de março de 2017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Termo de Posse nº11/2017
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:679D7ECF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 377/2017 DE, 24 DE MARÇO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por representante da administração especialmente designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos com a administração municipal;

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora LEIDIANE HELLMANN MUZINSKI, brasileira, solteira, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1166517 SESDEC, inscrita no CPF n.º 014.088.802-02, residente e domiciliada na Av. Anísio Serrão de Carvalho nº 660, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, para atualmente ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Apoio aos Programas da Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como gestora do Contrato n.º 004/2017-PGM, celebrado com o senhor ACY FERREIRA.

§ 1.º A servidora designada como gestora deverá acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, devendo informar à administração sobre eventuais vícios, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nessa portaria.

§ 2.º A servidora designada deverá controlar os prazos de vencimento do pagamento, da execução e vigência do contrato, prorrogação do prazo (conforme art. 57 da Lei 8.666/93) quando houver decisão pela prorrogação do contrato desde que solicitado através de ofício com antecedência de 03 (três) meses à contratante locadora manifestando quanto ao interesse de prorrogação do contrato.

§ 3.º A servidora deverá observar o cumprimento do contrato, pela contratante locadora, estabelecer prazo para correção de eventuais pendencias na execução do mesmo e informar ao Secretário competente das ocorrências que possa gerar dificuldades quanto ao descumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Março de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
PREFEITA

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:B99F6478

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 376/2017 DE, 24 DE MARÇO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por representante da administração especialmente designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos com a administração municipal;

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a senhora ROSIMEIRE LOPES DA CUNHA, brasileira, solteira, ensino superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 590.898- SSP/RO, inscrito no CPF n.º 653.550.162-00, residente e domiciliado na Rua: Pará n°.1777- casa B, nesta cidade, atualmente ocupante do cargo de Assessora Técnica-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como gestora do Contrato n.º

022/2016-PGM, celebrado com a empresa Frimon Construções e Serviços Eirelli-EPP.

§ 1.º A servidora designada como gestora deverá acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, devendo informar à administração sobre eventuais vícios, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nessa portaria.

§ 2.º A servidora designada deverá controlar os prazos de vencimento do pagamento, da execução e vigência do contrato, prorrogação do prazo (conforme art. 57 da Lei 8.666/93 ou Art. 65,) quando houver decisão pela prorrogação do contrato desde que solicitado através de ofício com antecedência de 15 (quinze) dias à contratada manifestando quanto ao interesse de prorrogação do contrato.

§ 3.º A servidora deverá observar o cumprimento do contrato, pela contratada estabelecer prazo para correção de eventuais pendencias na execução do mesmo e informar ao Secretário competente das ocorrências que possa gerar dificuldades quanto ao descumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3.º São atribuições da Gestora de Contratos:
I – representar a administração contratante perante o contratado;
II – garantir a adoção das providencias necessárias ao fiel cumprimento das clausulas contratuais;
III – Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso;
IV – manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando sempre o valor do contrato;
V – acompanhar e controlar a prestação de garantia contratual por parte da contratada, observando os valores e prazos de vigência;
VI – acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VII – acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como a contratada todos os meios legais para o desempenho dos serviços contratados;
VIII – zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos serviços prestados;
IX – notificar a contratada quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa;
X – acompanhar, junto a contratada e Setor Engenharia, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, de acordo com a descrição dos serviços definida na especificação técnica do contrato, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
XI – conferir toda a documentação que acompanha a nota fiscal e encaminhamento da nota fiscal para pagamento de acordo com (cheque-liste);
XII – encaminhar o processo para a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação, após cada pagamento, para providências quanto ao lançamento de dados no sistema SIGAP;
XII – manter o controle das ordens de serviços emitidas e cumpridas;

Art. 3.º Toda comunicação realizada pelo gestor do contrato deve ser feita por escrito com comprovação do recebimento.

§ 1.º As anotações que não forem oficialmente formalizadas por escrito impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a empresa, mesmo se tratando de contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2.º Caso o gestor do contrato deixe de fazer parte do quadro de servidores do município e não seja solicitada a revogação da portaria o secretario da secretaria municipal de saúde deverá solicitar a substituição do servidor imediatamente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Março de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
PREFEITA

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:1207D8C9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 375/2017 DE, 24 DE MARÇO DE 2.017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o senhor VALDETE OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, casado, admitido em 09/08/1966, na função de Assistente Social, 40 horas semanais, portador da cédula identidade RG. n.º 214.506 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 177.556.622-68, residente e domiciliado na Rua Major Amarante nº 274, Bairro dos Pioneiros, Município de Pimenta Bueno-RO, que se encontrava lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho para ser lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Março de 2.017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
PREFEITA

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:8A008A33

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 374/2.017 DE, 24 DE MARÇO DE 2.017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de 150% do Salário Base, para a servidora LIDIA RIBEIRO RODRIGUES, brasileira, solteira, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 5.505.280-0 SSP/SC, inscrita no CPF n.º 063.712.879-66, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis nº 252, Bairro Vila Nova, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral, para o exercício das seguintes atribuições.

I – Executar atividades designadas pelo Coordenador do Frotas, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 3.494/2013;
II – Confecção de documentos diversos com ofícios, memorandos, relatórios e despachos em geral;
III – Executar as atividades e programas acometidos de forma global ao respectivo sistema, no âmbito correspondente da Secretaria;
IV - Zelar sem sempre pelo alcance de eficiência, eficácia e efetividade na consecução dos propósitos e missões organizacionais;
V – Prestar informações permanentes ao superior sobre todas as áreas relacionadas com suas atribuições sejam técnicas, administrativas ou operacionais, quando solicitadas;
VI – Preservar os interesses da Prefeitura contra ilegalidades, erros outras irregularidades, e velar para a realização das metas pretendidas, e
VII – Executar todas as atividades que lhe forem atribuídas pela secretária.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de Abril de 2017.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Março de 2.017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:CAF72F7E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 373/2.017 DE, 24 DE MARÇO DE 2.017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a servidora LIDIA RIBEIRO RODRIGUES, brasileira, solteira, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 5.505.280-0 SSP/SC, inscrita no CPF n.º 063.712.879-66, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis nº 252, Bairro Vila Nova, nesta cidade, da Função Gratificada de 100% (cem por cento) do salário base da servidora.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de Abril de 2017.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Março de 2.017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
PREFEITA

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:164D013B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 381/2017 DE, 24 DE MARÇO DE 2.017

O VICE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 010/2016 de 21 de Dezembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o senhor MOACIR GOMES DE MOURA, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 562.615 SSP/MS, inscrito no CPF n.º 107.227.423 - 04, residente e domiciliado na Rua Alvorada nº 378, Bairro Bela Vista, nesta cidade, atualmente ocupante do cargo de Assessor Técnico-II, para ser responsável pela gestão e fiscalização do portal de transparência do Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Março de 2.017.

LUIZ HENRIQUE SANCHES LIMA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:BCAABACC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 379/2017 DE, 24 DE MARÇO DE 2.017

A PREFEITA **DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR o senhor SILAS FURLAN DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 000915297 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 943.869.352-15, residente e domiciliado na Rua:. Rolim de Moura nº 787, Bairro Alvorada, nesta cidade, para cupar o cargo de Diretor da Divisão de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e

Nomear o senhor TALLIS TAUAN GOMES DE ALCANTARA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 12.44879 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 015.330.772-23, residente e domiciliado na Rua:. Ricardo Franco, n° 762 – Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 24 de março de 2.017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:8D65B5CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 378/2017 DE, 24 DE MARÇO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando o memorando n° 186/2017/GS/SEMEC.

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR o senhor WILLIAN GOMES MARTINS, brasileiro, solteiro, ensino médio incompleto, portador da cédula de identidade RG. n.º 1177446 SESDEC/RO, inscrito no CPF n.º 021.988.032-83, residente e domiciliado na Av. Fortaleza nº 1.666, Bairro Nova Pimenta, nesta cidade, do cargo de Diretor da Divisão de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de março de 2.017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:BD7D8D96

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 90/2017

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 90/2017 do Processo Administrativo n°65/SEMAST/2017, referente o pagamento de faturas de energia elétrica do centro de convivência da terceira idade, estimado pelo período de 10 (dez) meses, conforme parecer técnico 133/CC/2017 e conforme NAD N° 241/2017, promovido pela Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, inscrita no CNPJ sob n° 05.914.650/0001-66 com endereço na Av: 7 de Setembro, nº 116, Centro - Porto Velho - RO, o valor total estimado de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 69, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 23 de março de 2017

LUIS HENRIQUE SANCHES LIMA
Vice - Prefeito

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:598AE694

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 82/2017

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N/ 82/2017 do Processo Administrativo n.1157/SEMSAU/2017, referente o pagamento de faturas de energia elétrica referente a dezembro de 2015, promovido pela Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, inscrita no CNPJ sob n° 05.914.650/0001-66 com endereço na Av: 7 de Setembro, nº 116, Centro - Porto Velho - RO, no valor ordinario de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme parecer NAD N° 495/2017 e parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 12, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 23 de março de 2017.

LUIS HENRIQUE SANCHES LIMA
Vice - Prefeito

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:EDC91ECB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 382/2017 DE, 24 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2005/2017.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 120 (cento e vinte) diárias no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para os dias 28,29,30,31/03,03,04,05,06,07,10/04/2017 aos servidores abaixo, haja vista, que os mesmos irão realizar serviços de recuperação de pontos críticos, imprescindíveis a trafegabilidade de nossa população, que tem que se deslocar à sede do município, para escoar sua produção, médico, compras e ainda o transporte escolar, necessitando de acesso fácil e de qualidade.

EDY FABIO ANTONIO RAMOS - DIRETOR DE CENTRAL DE SERVIÇOS
CPF:607.858.882-68
20(vinte) diárias de deslocamento no valor total de R$ 1.500,00

ROBERTO CARLOS SCHEROCH – OPERARIO DE CAMPO
CPF:286.595.462-53
20(vinte) diárias de deslocamento no valor total de R$ 1.500,00

JOSE LUIZ TORCHETTI – MOTORISTA
CPF:438.349.909-06
20(vinte) diárias de deslocamento no valor total de R$ 1.500,00

MANOEL PEREIRA DA SILVA –OPERADOR DE TRATOR
CPF:332.469.553-87
20(vinte) diárias de deslocamento no valor total de R$ 1.500,00

LUCIANO ANTONIO CARNELOSSI – MECANICO
CPF:591.855.112-34
10(dez) diárias de deslocamento no valor total de R$ 750,00

EDERSON JOSE DOS SANTOS –DIRETOR
CPF:721.421.382-68
10(dez) diárias de deslocamento no valor total de R$ 750,00

FRANCISCO SANTANA DE JESUS – OPERARIO DE CAMPO
CPF:248.473.562-68
10(dez) diárias de deslocamento no valor total de R$ 750,00

JOSÉ RODRIGUES DE PINHO –OPERADOR DE MAQUINA
CPF:128.623.393-34
10(dez) diárias de deslocamento no valor total de R$ 750,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 24 de março de 2017.

LUIS HENRIQUE SANCHES LIMA
Vice
Prefeito

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:38649EA7

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pela Senhora **Juliana Araujo Vicente Roque,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 01/2017**,** cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para iluminação pública para atendimento da Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral do Município de Pimenta Bueno – RO, sendo vencedora as empresas: **L.G. MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA**, no valor de R$ 17.002,00 (Dezessete Mil, e dois reais); **PICA PAU MOTOS LTDA**, nova valor de R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais); **HILGERT & CIA LTDA**, no valor de R$ 5.660,00 (Cinco mil, seiscentos e sessenta reais); **TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor de R$ 7.775,00 (Sete mil, setecentos e setenta e cinco reais); **LUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor de R$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos); **GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor de R$ 4.444,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) e **3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENOS LTDA**, no valor de R$ 21.227,00 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e sete reais); valor global R$ 57.691,10 (Cinqüenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e dez centavos)..

Pimenta Bueno - RO, 24 de Março de 2017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 11 de 01.01.2017

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:511E844A

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2259/GP/2017 . EM, 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R$411.531,92(Quatrocentos Onze Mil,Quinhentos Trinta Hum Reais e Noventa Dois Centavos), destinado a Crédito Especial Adicional Suplementar por Superavit Financeiro e dá outras providências, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discriminado:

07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
07.001.12.361.1237.2033	**Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	4.850,70	30832-Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. Rec.FNDE
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	40,98	31143-Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. Rec.FUNDEB
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	12.000,00	30146-MDE-Manutenção e Desenvolvimento da Educação
TOTAL		**R$**	**16.891,68**	
07.001.12.365.1208.2102	**Adquiri Gêneros Alimentícios para Creches**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	18.978,62	30835-Rec.Tesouro Ex.Anterior-BC Brasil Carinhoso
TOTAL		**R$**	**18.978,62**	
07.001.12.361.1013.2023	**Manter as Atividades da Secretária-SEMEC**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	56.855,98	30161-MDE-Manutenção e Desenvolvimento da Educação
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	4.728,00	30161-MDE-Manutenção e Desenvolvimento da Educação
TOTAL		**R$**	**61.583,98**	
07.001.12.361.1208.2105	**Adquiri Gêneros Alimentícios para Ensino Fundamental**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	40.500,00	30833-Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. PNAE
TOTAL		**R$**	**40.500,00**	
07.001.12.365.1208.2102	**Adquiri Gêneros Alimentícios para Creche**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	20.500,00	30833-Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. PNAE
TOTAL			**20.500,00**	
07.001.12.365.1208.2103	**Adquiri Gêneros Alimentícios para Pré-Escola**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	15.000,00	30833-Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. PNAE
TOTAL		**R$**	**15.000,00**	
07.001.12.366.1208.2104	**Adquiri Gêneros Alimentícios para EJA**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00	30833-Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. PNAE
TOTAL		**R$**	**5.000,00**	
07.001.12.367.1208.2035	**Adquiri Gêneros Alimentícios para AEE**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	3.028,44	30833-Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. PNAE
TOTAL		**R$**	**3.028,44**	
07.001.12.361.1207.2177	**Transportar Alunos da Zona Rural**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	210.791,07	31143-Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. FUNDEB
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	18.058,13	30831-Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. FNDE
TOTAL		**R$**	**228.849,20**	
07.001.12.361.1013.2023	**Manter as Atividades da Secretária-SEMEC**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	1.200,00	31143-Rec.Tesouro Ex.Anterior-Transf. FUNDEB
TOTAL		**R$**	**1.200,00**	
TOTAL GERAL		**R$**	**411.531,92**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos, no valor de R$ 411.531,92(Quatrocentos Onze Mil,Quinhentos Trinta Hum Reais e Noventa Dois Centavos), como Superávit Financeiro,apurado no balanço patrimonial do exercicio 2016

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:5DB1E155

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº141/2017.
PREGÃO ELETRONICONº001/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DE RECURSOS DO CONVÊNIO N° 073/PGE/2016
Licitantes vencedoras:**PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA,**inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.915/0001-58,**com o valor de R$ 12.499,67**(doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). O Prefeito Municipal resolve**HOMOLOGAR**o processo licitatório em epígrafe.

Pimenteiras do Oeste, 02/03/2017.

OLVIND LUIZ DONDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:52E980A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001 /2017-SEMUSA
PROC. ADM. Nº 141/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO
CNPJ: 01.592.473/0001-98
CONTRATADA: PRESTOMEDI DISTRIB. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, localizada na Rua Pernambuco n° 1647 – ERECHIM – RS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO CONVÊNIO 073/PGE/2016**.**
TOTAL: R$ **12.499,67** (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).
EMPENHO ORÇAMENTÁRIO Nº: 175/2017.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2017

OLVINDO LUIZ DONDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:92E6DC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO PMPO N 083/2017

Decreto PMPO nº 083 /2017
Pimenteiras do Oeste - RO, 16 de março de 2.017.

"*Dispõe sobre NOMEAÇÃO de candidato aprovado em Concurso Público, conforme Edital nº 006/2012 e Decreto de Homologação nº 128/2013 de 22/04/2013, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor ***WELINGTON DALBÉM DOS SANTOS***, CPF nº 754.793.972-49, RG nº 804.680 SSP/RO e *Biomédico*-CRB nº 1491/PA, no **Cargo Efetivo,** de *Técnico de Nível Superior - BIOMÉDICO – CH 40h,* lotado na SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A função, competências e remunerações serão de acordo com as Leis Municipais em vigor, em especial as Leis nºs 541/2011 e suas alterações, e 557/2011 com seu respectivo anexo.

Art. 3º - Antes da posse o nomeado deverá apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, para convalidar o ato, as documentações exigidas pelo Edital retro mencionado e mais:
Documentações pessoais;
Certidões exigidas por Lei;
Declaração de não acumulação de cargo/função/emprego público;
Declarar por escrito não ter relação familiar ou parentesco até terceiro grau com o Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e Secretários Municipais ("*Nepotismo*");
Declarar não ter condenações pela prática de situações descritas na Lei Eleitoral, conforme 1º da LC nº 64/1990, alterada pela LC nº 135/2010 ("*Lei da Ficha Limpa*").

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

OLVINDO LUIZ DONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Maria Silva
Código Identificador:F06AFD90

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0120/GP/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente e considerando Oficio 018/SEMEC/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar, o servidor **GERALDO VILAS BOAS**, portador do CPF: 426.179.952-91, Motorista de Veículos Pesados – 40hs que se encontrava lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - SEMEC para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor retroagindo seus efeitos a 01/03/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de março de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:5D4641B5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0121/GP/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 301-1/SEMSAU/2017.

RESOLVE:
Art. 1.º Arbitrar e conceder ao senhor **DANILO TOLENTINO PEREIRA,**Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU portador do **CPF n.º 956.262.042-53**, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 150,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R$ R$ 300,00 (trezentos reais) para os dias 20 e 21/03/2017 e ainda uma passagem no valor de 137,00(cento e trinta e sete reais), tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho – RO, para participar do **Seminário Abrindo as Contas, a Escola Superior de Contas, unidade do Tribunal de Contas (TCE-RO).**
Art. 2.ºO deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 20/03/2017 por meio de carona, e o retorno será de ônibus no dia 21/03/2017, após o término de seus compromissos.
Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de março de 2017.
Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:85786E03

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0122/GP/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 276-1/SEMSAU/2017 e Memorando 093/SEMSAU/2017.**

RESOLVE:
Art. 1.º Arbitrar e conceder ao senhor **EDER CESAR DE JESUS - Motorista,** com o CPF. 522.593.312-20, 01, 02 (duas) diárias para os dias 15 e 16/03/2017, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o valor de R$ (trezentos reais) tendo em vista o deslocamento até Porto Velho – RO, transportando pacientes em tratamento médico, para exames e/ou consultas agendados os quais não dispõe o Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2.ºO deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho-RO, deu-se no dia 15/03/2017 no veículo Etios - Placa: OHQ8576, e o retorno dia 16/03/2017, após o término de seus compromissos.

Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de março de 2017.
Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:3F6A42A8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0123/GP/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 0277-1/SEMSAU/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, a senhora **ELILHA FEITOSA BRAGA – Secretária Municipal de Saúde-SEMSAU**, com o CPF. 745.425.322-91, 05(cinco) diárias para os dias 20 à 24/03/2017, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), e ainda 02(duas) passagens ida e volta (PBxPVHxPB) no valor unitário de 136,70, perfazendo 273,40(duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos), tendo em vista que a mesma se deslocará até Porto Velho – RO, para participar do Seminário Abrindo as Contas, a Escola Superior de Contas, unidade do Tribunal de Contas (TCE-RO), levar amostra de agua do laboratório LACEN e da Abertura da Oficina Mãe sobre a planificação da atenção Primaria à Saúde no Estado de Rondônia.

Art. 2.ºO deslocamento se dará de ônibus para cidade de Porto-Velho/RO, no dia 19/03/2017, e o retorno será no dia 24/03/2017 após o término dos seus compromissos.

Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de março de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:692D5DA9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0124/GP/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o Processo 307-1/SEMAF/2017.

R E S O L V E:
Art. 1.º Arbitrar e conceder, 14 (quatorze) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), aos servidores subscrito, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Porto Velho – RO, Participar do **Seminário Abrindo as Contas, a Escola Superior de Contas, unidade do Tribunal de Contas (TCE-RO)** e ainda um Adiantamento de Fundos no Valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobrir despesas com abastecimento do veículo em viagem.
- **REINALDO CABRAL – Secretário Municipal de Administração e Fazenda/SEMAF**, CPF. 816.554.878-68; 05 (cinco) diárias no valor global de R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) para os dias 20 à 24/03/17 e um Adiantamento de Fundos no Valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para cobrir despesas com o abastecimento do veículo em viagem.
- **REGINALDO CORDEIRO PISTILHI–Contador**, CPF-457.567.832-53; 04 (quatro) diárias no valor global de R$ 1.000,00 (um mil reais) para os dias 21 à 24/03/17, o mesmo irá de carona.
- **ÂNGELA CRISTINA FERREIRA – Agente Administrativo**, CPF 852.655.512-04; 05 (cinco) diárias no valor global de R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) para os dias 20 à 24/03/17.
Art. 2.ºO deslocamento para cidade de Porto-Velho/RO, será no dia 20/03/2017, a partir das 10hs, no veículo Etios-Placa OHQ, pertencente à SEMSAU, e o retorno será no dia 24/03/2017 após o termino do seminário.
Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de março de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:8DA5D70B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0131/GP/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **ANTONIO CARLOS NAVA,** Portador do CPF 312.777.301-30, para ocupar o cargo comissionado de **Administrador Distrital** - Gabinete do Prefeito, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor retroagindo seus efeitos a 01/03/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de março de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:4F486A52

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0125/GP/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o Processo 306-1/SEMAF/2017.

R E S O L V E:
Art. 1.º Arbitrar e conceder, **13**(treze) diárias no valor Global de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), e 08(oito) Passagens terrestres no valor Global de 1.093,60 (um mil e noventa e três reais e sessenta centavos), aos servidores subscrito, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Porto Velho – RO, Participar do **Seminário Abrindo as Contas, a Escola Superior de Contas, unidade do Tribunal de Contas (TCE-RO)** .
- 03(três) diárias no valor global de R$ **750,00** (setecentos e cinquenta reais) e duas passagens ida e volta (PBxPVHxPB) no valor de R$ 273,40(duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos) para os dias 20 à 23/03/17 em favor do Tesoureiro**, Anacleton Alba Batista dos Santos,** com o **CPF**: **730.100.062-68;**
- 04(quatro) diárias no valor global de R$ **1.000,00** (um mil reais) e duas passagens ida e volta (PBxPVHxPB) no valor de R$ 273,40(duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos) para os dias 21 à 24/03/17 em favor da Pregoeira **Erinan Silveira de Oliveira Burei, CPF 624.945.462-49;**
- 04(quatro) diárias no valor global de R$ **1000,00** (um mil reais) e duas passagens ida e volta (PBxPVHxPB) no valor de R$ 273,40(duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos) para os dias 21 à 24/03/17 em favor da Servidora **Renata de Araújo Gonchorowiski – Membro da CPL,** com o **CPF**: **947.219.802-30;**
- 02 (duas) diárias no valor global de R$ 500,00(quinhentos reais) e duas passagens ida e volta (PBxPVHxPB) no valor de R$ 273,40(duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos) para os dias 23 à 24/03/17 em favor do Analista de **Sistemas Lucas Lidório Cruz**, com o **CPF 007.603.872-65**. .
Art. 2.ºO deslocamento para cidade de Porto-Velho/RO, se dará de ônibus, e o retorno será após o termino das respectivas oficinas.
Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de março de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:71DC788B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0126/GP/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010, amparada pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o Processo 303-1/GP/2017.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder ao senhor **EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – PREFEITO MUNICIPAL,** com o CPF. 684.997.552-68, 04 (quatro) diárias para os dias 20 a 23/03/2017, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho – RO, para resolver assuntos de interesse do município e participar do **Seminário Abrindo as Contas, a Escola Superior de Contas, unidade do Tribunal de Contas (TCE-RO).**
Art. 2.ºO deslocamento para cidade de Porto-Velho/RO, será no dia 20/03/2017, a partir das 10hs, no veículo HILUX CD4X4 Placa: NDL7956, e o retorno será por meios próprios no dia 23/03/2017 após o termino do seminário.
Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de março de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:214410E1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0127/GP/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010, amparada pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o Processo 304-1/GP/2017.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 14 (quatorze) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), aos servidores subscrito, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Porto Velho – RO, Participar do **Seminário Abrindo as Contas, a Escola Superior de Contas, unidade do Tribunal de Contas (TCE-RO).**
- 05(cinco) diárias no valor global de R$ **1.250,00** (um mil e duzentos e cinquenta reais) em favor da Diretora do DRH **Hortência Paula Cardoso Aragão Venturin,** com o **CPF**: **894.157.362-91;**
- 05(cinco) diárias no valor global de R$ **1.250,00** (um mil e duzentos e cinquenta reais) em favor da Chefe de Gabinete **Adriana Vicente Lins Almeida,** com o **CPF**: **171.217.698-67;**
- 04(quatro) diárias no valor global de R$ 1.000,00(um mil reais) e duas passagens ida e volta (PBxPVHxPB) no valor unitário de 136,70, perfazendo 273,40(duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos) em favor do Controlador Interno **Flávio Ferreira de Almeida** com o **CPF 000.329.232-01**, onde o mesmo se deslocará de ônibus.
Art. 2.ºO deslocamento para cidade de Porto-Velho/RO, será no dia 20/03/2017, a partir das 10hs, no veículo HILUX CD4X4 Placa: NDL7956, e o retorno será no dia 24/03/2017 após o termino do seminário.
Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de março de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:37160A17

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0128/GP/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista os Processos nº 281, 282, 283 e 302/SEMPLAN/2017.

R E S O L V E:
Art. 1.º Arbitrar e conceder, 15 (quinze) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) e 10(dez) passagens terrestres no valor Global de 1.367,00 (um mil e trezentos e sessenta e sete reais), aos servidores subscrito, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Porto Velho – RO, Participar do **Seminário Abrindo as Contas, a Escola Superior de Contas, unidade do Tribunal de Contas (TCE-RO)**.
·**FÁBIO PEREIRA DE JESUS – Secretário Municipal de Planejamento**, com o CPF. 698.077.442-53 - 05 (cinco) diárias e (02) duas passagens terrestres, totalizando o valor de R$ 1.523,40(um mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos) para os dias 20 a 24/03/17
·**MICHELE DAHIANE DUTRA SILVA– Auditora/SEMPLAN**, CPF. 793.963.642-15 - 03 (três) diárias e (02) duas passagens terrestres, totalizando o valor de R$ 1.023,40(um mil vinte e três reais e quarenta centavos) para os dias 22 a 24/03/17;
·**DIEGO LOURENÇO – Assessor Especial/SEMPLAN**, CPF. 872.965.432-72 - 03 (três) diárias e (02) duas passagens terrestres, totalizando o valor de R$ 1.023,40(um mil vinte e três reais e quarenta centavos) para os dias 21 a 23/03/17;
·**ROSANA APARECIDA DOS SANTOS – Assessora de Projetos/SEMPLAN**, CPF. 350.687.792-53, 02(duas) diárias e (02) duas passagens terrestres, totalizando o valor de R$ 773,40(setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos) para os dias 23 e 24/03/17;
·**CESAR CIQUEIRA DE LARA – ASSESSOR DE PROJETOS,** CPF. 577.525.322-15, 02(duas) diárias e (02) duas passagens terrestres, totalizando o valor de R$ 773,40(setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos) para os dias 23 e 24/03/17;
Art. 2.ºO deslocamento para cidade de Porto-Velho/RO, se dará de ônibus, e o retorno será após o término das respectivas oficinas.
Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de março de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:217F184F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0129/GP/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010, amparada pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o Processo 305-1/SEMAS/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder a senhora ·**SILVANA COUTINHO – Secretária Municipal de Assistência Social/SEMAS**, com o CPF. 715.909.272-49, 05 (cinco) diárias para os dias 20 a 24/03/2017, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), tendo em vista que a mesma se deslocará até Porto Velho – RO, para resolver assuntos de interesse do município e participar do **Seminário Abrindo as Contas, a Escola Superior de Contas, unidade do Tribunal de Contas (TCE-RO).**
Art. 2.ºO deslocamento para cidade de Porto-Velho/RO, será no dia 20/03/2017, a partir das 10hs, no veículo HILUX CD4X4 Placa: NDL7956, e o retorno será no dia 24/03/2017 após o termino do seminário.
Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de março de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:4DC7FDD3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0130/GP/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 0299-1/SEMSAU/2017** e Memorando 0103/SEMSAU/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 04 (quatro) diárias para os dias 20 e 24/03/2017, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo o total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), e um adiantamento de fundos para cobrir despesas com combustível no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Porto Velho – RO, para participar da Oficina Mãe sobre a Planificação da Atenção Básica Primavera a Saúde no Estado de Rondônia e Abertura da 2ª Edição dos Cursos de Especialização.
- **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS –** Diretora da Divisão Municipal de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, com o CPF. 465.213.724-91 - 02 (duas) diárias no valor global de R$ 200,00 (duzentos reais)
- **GENI DA SILVA SOARES DIAS –** Enfermeira, com o CPF. 200.121.338-76 - 02 (duas) diárias no valor global de R$ 200,00 (duzentos reais)
- **ELILHA FEITOSA BRAGA –** Secretária Municipal de Saúde, com o CPF. 745.425.322-91; 01(um) Adiantamento de Fundos no valor global de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2.ºO deslocamento para cidade de Porto-Velho/RO, será no dia 20/03/2017, às 12hs, no veículo Toro - Placa NCT 1351, pertencente à SEMSAU, e o retorno será no dia 24/03/2017 após o término do evento.
Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de março de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:48DDABA0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0132/GP/2017, DE 027 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 0295-1/SEMEC/2017.

RESOLVE:
Art. 1.º Arbitrar e conceder, 06 (seis) diárias para os dias 30 e 31/03/2017, sendo 03(três) diárias com pernoite no valor unitário de R$250,00 e 03(três) diárias sem pernoite no valor unitário R$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo o valor global de R$ 1.110,00 (um mil e cento e dez reais), aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até o município de São Francisco do Guaporé/RO, para participar do XX Encontro Trimestral dos Conselhos Municipais de Educação de Rondônia.

·**MARCIA CRISTINA LEOPOLDINO COUTINHO – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura-SEMEC**, com o CPF. 595.524.682-72 - 02 (duas) diárias no valor global de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais).
·**MARLENE KRUGUER HOLANDA – Aux. Serv. Gerais**, com o CPF. 948.561.097-15 - 02 (duas) diárias no valor global de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais).
·**VANDERLINO MANOEL DE LIMA – Motorista**, com o CPF. 470.459.22-72 - 02 (duas) diárias no valor global de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Art. 2.ºO deslocamento para cidade de São Francisco do Guaporé/RO, será no dia 30/03/2017, às 5hs, no veículo Fiat Strada - Placa NCX-7283, pertencente à SEMEC, e o retorno será no dia 31/02/2017 logo após o termino do Fórum.

Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:2953954F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº07 /2017

PROCESSO Nº. 240/GLOBAL/2017

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1409/GP/2017, de 10 de Março de 2017, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 007/2017, do tipo "menor preço POR ITEM", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal 791/GP/2016 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Administração Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **240/GLOBAL/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 970.256,00 (NOVECENTOS E SETENTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

DATA DE ABERTURA 10 de Abril de 2017, às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitanet.com.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 27 de março de 2017.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Pregoeira

Publicado por:
Erinan Silveira de Oliveira Burei
Código Identificador:FB1CE3D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 139/2017

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2017
DO OBJETO: O presente instrumento se refere contratação de empresa especializada em manutençã de ar condicionado, que tem por finalidade atender as secretarias de Saúde e Educação de Rio Crespo-RO.
DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:
Empresa: R. FERREIRA LEITE-ME
CNPJ: 15.448.355/0001-15

DO VALOR: O valor é de em R$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais).

DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, com a Seguinte redação.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Rio Crespo – RO, 27 de março de 2017.

EVANDRO EPIFANEO DE FARIA
Prefeito Municipal

THIAGO BOF DA SILVA
Diretor da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº 2561/2017

Publicado por:
Thiago bof Da Silva
Código Identificador:1280A7FF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 241/2017

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ALINI RHAYSSA COIMBRA DE FREITAS** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 105.1857 SSP/RO e do CPF nº 006.398.322-29, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ,** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Com fulcro no artigo 28 item 28 da Lei Complementar nº 233/2016.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme Lei Complementar nº 233/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 09 de Março de 2017.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:10E22CA0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 242/2017

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARTA MARTINS FERRAZ PALONI** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 273091 SESDC/RO e do CPF nº 283.926.472-20, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA,** da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Com fulcro no artigo 16 item 2 da Lei Complementar nº 233/2016.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme Lei Complementar nº 233/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Março de 2017.

Rolim de Moura, 22 de Março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:4E650F86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 243/GAB-PREF/2017.

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, Senhor Luiz Ademir Schock, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2137/2017, que deu origem à instauração da presente sindicância investigativa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que proceda a **Instauração de Sindicância Investigativa,** com fito de apurar as condutas noticiadas através do Memorando nº 140/ADM/SEMEC/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão deverá proceder às investigações necessárias, apurando os fatos, condutas incompatíveis com os deveres e obrigações de servidores e ao final, apresentar relatório conclusivo, apontando possíveis responsáveis e penalidade cabível, se for o caso.

Art. 3º O respectivo processo tramitará sob sigilo, permitindo-se carga somente a procurador constituído para esse fim.
§ 1º Os trabalhos da Comissão se iniciarão na data da publicação deste ato com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogáveis.

§ 2º Não concluída a investigação no prazo contido no parágrafo anterior, este será prorrogado automaticamente, independente de novo despacho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.
Rolim de Moura, 24 de março de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:8DD16D38

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº 003.2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Sra. Paula Franssinette Sales Maia".

*O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **Paula Franssinette Sales Maia,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.079.385 SSP/RO, CPF/MF nº. 123.387.703-82, efetiva no cargo de **MÉDICA GINICOLOGISTA,** Matricula nº 225, Grupo Ocupacional "NS III – Referência XII, Carga Horária 20 horas Semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com Proventos Integrais e sem paridade ao tempo de contribuição, com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo **nº 076/Rolim Previ/2015**, *no **art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "a", c/c***

§§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 1º, da Lei Federal de nº. 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, art. 12, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal de nº. 3027/2015, de 16 de outubro de 2015.

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8° do art. 40 da C.F de 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2017.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 21 de Março de 2.017.

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:6D271869

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº 004.2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Sra. Elisa Kinuyo Ito Utzumi".

*O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Srª. **Elisa Kinuyo Ito Utzumi,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 679.220 SSP/RO, CPF/MF nº. 290.308.709-15, efetiva no cargo de **BIOQUIMICA,** Matricula nº 4093, Grupo Ocupacional "NS II – Ref. VI, Carga Horária 40 horas Semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com Proventos Integrais e sem paridade ao tempo de contribuição, com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo nº **030/Rolim Previ/2017**, *no **art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "a", c/c §§ 3º, 5º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 1º, da Lei Federal de nº. 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, art. 12, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal de nº. 3027/2015, de 16 de outubro de 2015.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8° do art. 40 da C.F de 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2017.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 22 de Março de 2.017.

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente
Rolim Previ

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:D28AA19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
16 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO E GESTÃO DO FUNDO DE SAÚDE.

Na forma preconizada do art. 49 c/c inciso I do art. 47 da Lei Complementar Estadual n 154/96 e art. 6 da IN nº 07/TCERO-2002, ATESTO ter Tomado Ciência do Relatório do Controle Interno referente ao período compreendido do exercício financeiro de 2016, além dos documentos pertinentes.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Rolim de Moura, 20 de março de 2017.

CELIO ROBERTO CANDIL
Decreto n°3.681/2016
Secretário Fundo Municipal de Saúde-Interino

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:924F1E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

Processo: 315/2017
Dispensa: 013/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAR ISOLAMENTO DE UMA ÁREA DE 400M NAS PROXIMIDADES DO LOTEAMENTO JEQUITIBÁ.

Fornecedor: ALFA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME
CNPJ: 34.771.667/0001-00
VALOR: R$ 539,88 (quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Total a ser adjudicado e homologado: R$ 539,88 (quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Rolim de Moura, 24 de março de 2017.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 112/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:80185DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

(Art. 24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível no Departamento de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 2947/2016

DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.30 e 33.90.39 do Projeto Atividade: 2.158.

A data para a entrega das propostas será no dia **30.03.2017 às 09:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -3100.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 27 de março de 2017.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 112/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:91B3E600

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

(Art. 24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível no Departamento de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 5946/2016
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.30 do Projeto Atividade: 2.166.

A data para a entrega das propostas será no dia **30.03.2017 às 09:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -3100.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 27 de março de 2017.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 112/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:0AE7658B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 08/2017

SANTA LUZIA D OESTE – RO, 27 DE MARÇO DE 2017.

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, em cumprimento ao memorando 106/SEMUSA/2017, vem notificar a empresa ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, quanto o descumprimento do prazo estabelecido no item 4 Termo de Referência (anexo II) do PREGÃO ELETRONICO 026/2016, e nesta mesma oportunidade informamos que a empresa está sujeita as penalidades estabelecidas no item 11 do termo de referência (anexo II) do edital pregão eletrônico 026/2016 - aquisição de material permanente, bem como as demais legislações correlata.

Assim a empresa acima mencionada tem o prazo de 03 (três) dias úteis para que cumpra as obrigações assumidas, o não cumprimento acarretará as penalidades cabíveis.

No mais nos colocamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que por ventura venha surgir.

NILSON GREGÓRIO NETO
Sec. Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:6F5A3B1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 09/2017

SANTA LUZIA D OESTE – RO, 27 DE MARÇO DE 2017.

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, em cumprimento ao memorando 106/SEMUSA/2017, vem notificar a empresa NEW QUIMICA LTDA, quanto o descumprimento do prazo estabelecido no item 4 Termo de Referência (anexo II) do PREGÃO ELETRONICO 026/2016, e nesta mesma oportunidade informamos que a empresa está sujeita as penalidades estabelecidas no item 11 do termo de referência (anexo II) do edital pregão eletrônico 026/2016 - aquisição de material permanente, bem como as demais legislações correlata.

Assim a empresa acima mencionada tem o prazo de 03 (três) dias úteis para que cumpra as obrigações assumidas, o não cumprimento acarretará as penalidades cabíveis.

No mais nos colocamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que por ventura venha surgir.

NILSON GREGÓRIO NETO
Sec. Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:171629AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2017

A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna público a licitação do Pregão Eletrônico nº 19/2017, **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - Data: 11/04/2017 - Horário: 11h (Horário de Brasília)** para Aquisição de Material Radiológico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Santa Luzia Doeste -RO. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos, www.santaluzia.ro.gov.br e www.licitanet.com.br e no Fone 69 3434 2262.
Santa Luzia D Oeste – RO, 27 de Março de 2017.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:2C383844

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 98/2017
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 98/2017, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, **Homologa** o presente Processo, como relatado na integra REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, **RATIFICA** os atos praticados pelo PREGOEIRO na pessoa do Senhor NILSON GREGORIO NETO, homologado este feito em favor da empresa vencedora, abaixo descriminada:

PROFISSIONAL CREDENCIADO:
VELHO E CIA LTDA-ME
CNPJ: 21.316.985/0001-39

ESPECIFICAÇÃO
Referente a aquisição de gêneros alimentícios.

O valor total para a prestação de serviços será de R$ 65.040,00 (sessenta e cinco mil e quarenta reais).

Publique se;

Empenhe-se;
Santa Luzia D´Oeste-RO, 17 de Março de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:A6610E6F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°27

PROCESSO Nº 27/2017

PREGÃO ELETRONICO 010/2017

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 27/2017, na modalidade PREGÃO ELETRONICO com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, Homologa o presente Processo, como relatado na integra REFERENTE À AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RATIFICA os atos praticados pelo PREGOEIRO na pessoa do Senhor NILSON GREGORIO NETO, homologado este feito em favor da empresa vencedora, abaixo descriminada:

PROFISSIONAL CREDENCIADO:
PORTOGASES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI
CNPJ: 22.397.093/0001-72

ESPECIFICAÇÃO
Referente à aquisição de oxigênio medicinal.

O valor total para a prestação de serviços será de R$ 118.020,00 (cento e dezoito mil e vinte reais).

Publique se;

Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 27 de Março de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:0B5A635D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 160/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°03/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 2, XXll da Lei Federal 10520/02 , e com base nos autos do Processo Administrativo nº 160/2017, no **PREGÃO PRESENCIAL** com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, **Homologa** o presente Processo Licitatório, como relatado na integra referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET, **RATIFICA** os atos praticados pelo PREGOEIRO na pessoa do Senhor Nilson Gregório Neto, adjudicado este feito em favor da empresa vencedora do certame, abaixo descriminada:

PROFISSIONAL CREDENCIADO:
ROLIM NET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ- 09.337.446/0001-80

ESPECIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET

O valor total para a prestação de serviços será de R$ 82.560,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais).

Publique se;

Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 24 de março de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:7753C691

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°24

PROCESSO Nº 24/2017
PREGÃO ELETRONICO 003/2017
OBJETO: REFERENTE À FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FRAUDAS DESCARTAVEIS INFANTIS E GERIATRICA

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 27/2017, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, **Homologa** o presente Processo, como relatado na integra REFERENTE À FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FRAUDAS DESCARTAVEIS INFANTIS E GERIATRICA, **RATIFICA** os atos praticados pelo PREGOEIRO na pessoa do Senhor NILSON GREGORIO NETO, homologado este feito em favor da empresa vencedora, abaixo descriminada:

PROFISSIONAL CREDENCIADO:

CARDOSO E CIA MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 21.324.430/0001-39
JAMARI COMERCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.287.059/0001-54

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 27 de Março de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:A84D9D26

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°96

PROCESSO Nº 96/2017
PREGÃO ELETRONICO 04/2017
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA A CIDADE DE PORTO VELHO

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 96/2017, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, **Homologa** o presente Processo, como relatado na integra REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA A CIDADE DE PORTO VELHO **RATIFICA** os atos praticados pelo PREGOEIRO na pessoa do Senhor NILSON GREGORIO NETO, homologado este feito em favor da empresa vencedora, abaixo descriminada:

PROFISSIONAL CREDENCIADO:
AUTO POSTO LIBERDADE EIRELI
CNPJ: 19.878.460/0001-45
ROVEMA AUTO POSTO LTDA
CNPJ: 11.523.829/0002-76

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 27 de Março de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:D9D79074

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°89

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 89/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2017
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEIXES

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 89/2017, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, **Homologa** o presente Processo, como relatado na integra REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE PEIXES **RATIFICA** os atos praticados pelo PREGOEIRO na pessoa do Senhor NILSON GREGORIO NETO, homologado este feito em favor da empresa vencedora, abaixo descriminada:

PROFISSIONAL CREDENCIADO:
JOÃO BATISTA DA SILVA
CPF: 456.879.782-91

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 27 de Março de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:CC33DDF2

GABINETE DO PREFEITO
1 TERMO ADITIVO CONT. 33/2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2016.

PREÂMBULO: DOS CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE/RO**, e de outro lado à empresa **V. M CONSTRUTORA LTDA EPP,**

Processo Administrativo nº 445/2016;
Contrato nº 033/2016;

Considerando a solicitação da contratada ás fls. 1578 solicitando o Aditivo;

Considerando ainda a solicitação procedente da Secretaria de através do memorando nº 085/SEMOAGRI/2017;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A presente prorrogação contratual se fundamenta no artigo 57, inciso l, e art. 65 inciso l, alínea A, B, D e parágrafo 1º do mesmo art. da lei 8.666/93, e na cláusula decima nona do contrato de prestação de serviços n° 033/2016.

OBJETO
O objeto deste instrumento é *prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias*, o contrato de prestação de serviços n° 033/2016, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, **passando a vigorar do dia 28 de março de 2017, até 24 de agosto de 2017.**

VALOR:
O valor total do presente instrumento permanece ao do contrato.

Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original.
FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D´Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes deste contrato.
As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste Termo, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia D´Oeste/RO, 27 de março de 2017.

Contratante:
Município de Santa Luzia D'oeste
NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Contratado:
V. M CONSTRUTORA LTDA EPP
Testemunhas:

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:FAD4D0A2

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 220/2017

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA,** o

Termo de Inexigibilidade nº. 024/2017 – Processo nº 220/2017, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para o pagamento no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) – referente ao Curso Profissionalizante de Capacitação de ISS, através da empresa MANGIERI MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ N°. 14.744.004/0001-99, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 25, Inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Publique-se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 27 de Março de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:49215AC9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 116/GAP/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

"Exonera o Diretor da Divisão Municipal de Atendimento, Serviços e Organização Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas, do Município de São Felipe d'Oeste, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;

RESOLVE

Art. 1°. Exonerar o Sr. **WEBER GAVIOLI**, brasileiro, portador do RG. Nº. 364.075 SSP/RO e CPF/MF nº. 470.480.262-00 no cargo de Diretor da Divisão Municipal de Atendimento, Serviços e Organização Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas, do Município de São Felipe d'Oeste/RO.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroativos ao dia 23/03/2017.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 24/03/2017.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal/São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:207D247C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 117/GAP/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

"Nomeia o Presidente da Fundação Municipal de Água e Esgoto de São Felipe d'Oeste - FAESF, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;

RESOLVE

Art. 1°. Nomear o Sr. **WEBER GAVIOLI**, brasileiro, portador do RG. Nº. 364.075 SSP/RO e CPF/MF nº. 470.480.262-00 no cargo de Presidente da Fundação Municipal de Água e Esgoto de São Felipe d'Oeste - FAESF, do Município de São Felipe d'Oeste/RO.
Art. 2°. O nomeado através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas no Decreto que regulamentará a Lei Municipal n° 367/2009 nos termos do Artigo 66 da referida Lei e alterações da Lei Municipal 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 24/03/2017.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 24/03/2017.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal/São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:4FB7BF38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 118/GAP/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

"Exonera a Diretora da Divisão Especial de Recursos Humanos vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;
RESOLVE
Art. 1°. Exonerar a Sra. **IRANDETE NEVES DE JESUS SANTANA**, brasileira, portadora do RG. Nº. 874.689 SSP/SE e CPF/MF nº. 840.130.012-68 no cargo de Diretora da Divisão Especial de Recursos Humanos vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças do Município de São Felipe D´Oeste/RO.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroativos ao dia 23/03/2017.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 24/03/2017.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal/são Felipe D´oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:605AC71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 119/GAP/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

"Nomeia a Diretora da Divisão Especial Administrativo da Fundação Municipal de Água e Esgoto de São Felipe d'Oeste - FAESF, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei

Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;

RESOLVE

Art. 1°. Nomear a Sra. **IRANDETE NEVES DE JESUS SANTANA**, brasileira, portadora do RG. Nº. 874.689 SSP/SE e CPF/MF nº. 840.130.012-68 no cargo de Diretora da Divisão Especial administrativo da Fundação Municipal de Água e Esgoto de São Felipe d'Oeste - FAESF, do Município de São Felipe d'Oeste/RO.

Art. 2°. A nomeada através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas no Decreto que regulamentará a Lei Municipal n° 367/2009 nos termos do Artigo 66 da referida Lei e alterações da Lei Municipal 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 24/03/2017.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 24/03/2017.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal/São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:20C9B8E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 120/GAP/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

"Nomeia o Chefe da Seção Municipal de Cadastro, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças de São Felipe d'Oeste - FAESF, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;

RESOLVE

Art. 1°. Nomear o Sr. **GUSTAVO HENRIQ DA SILVA**, brasileiro, portador do RG. Nº. 1.078.711 SSP/RO e CPF/MF nº. 018.521.932-20 no cargo de Chefe da Seção Municipal de Cadastro vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças do Município de São Felipe d'Oeste/RO.

Art. 2°. O nomeado através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas no Decreto que regulamentará a Lei Municipal n° 367/2009 nos termos do Artigo 66 da referida Lei e alterações da Lei Municipal 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 24/03/2017.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 24/03/2017.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal/São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:27AF9AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 121/GAP/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

"Exonera o Diretor da Divisão Municipal de Convênios e Prestação de Contas vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças do Município de São Felipe d'Oeste, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;

RESOLVE

Art. 1°. Exonerar o Sr. **BRUNO ALEX DA SILVA IZIDIO**, brasileiro, portador do RG. Nº. 1.310.098 SSP/RO e CPF/MF nº. 029.703.882-60 no cargo de Diretor da Divisão Municipal de Convênios e Prestação de Contas vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças, do Município de São Felipe d'Oeste/RO.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 23/03/2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 24/03/2017.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal/São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:2DA09BDA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

IMPES
ANEXO I

IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE					
AV. CASTELO BRANCO, 4661 - CIDADE ALTA					
CNPJ: 12.257.289/0001-08			Data: 18:00:00		18/01/2017
Exercício 2016 - Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas					
RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES	4.384.419,70		DESPESAS CORRENTES	880.311,73	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.667.833,69		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	700.155,99	
RECEITA PATRIMONIAL	2.716.586,01		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.155,74	880.311,73
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.511.030,98				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRI	1.511.030,98	5.895.450,68			
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VA	-24.533,94	-24.533,94	SUPERÁVIT		4.990.605,01
TOTAL		5.870.916,74	TOTAL		5.870.916,74
SUPERÁVIT CORRENTE		4.990.605,01	SUPERÁVIT		4.990.605,01
TOTAL		4.990.605,01	TOTAL		4.990.605,01

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	5.870.916,74	DESPESAS CORRENTES	880.311,73
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
		SUPERÁVIT	4.990.605,01
TOTAL	5.870.916,74	TOTAL	5.870.916,74

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2016

FONTE: 425.1 - IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SÃO

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:BEEC753A

IMPES
ANEXO 13

IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE					
AV. CASTELO BRANCO, 4661 - CIDADE ALTA					
CNPJ: 12.257.289/0001-08				Data: 18/01/2017 17:46:03	
Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2016	Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	5.870.916,74	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	880.311,73	0,00
VINCULADA	5.870.916,74	0,00	VINCULADA	880.311,73	0,00
APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (	5.895.450,68	0,00	APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (	272.247,10	0,00
APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	-24.533,94	0,00	APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	608.064,63	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	5.751,53	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	5.751,53	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	15.008.423,65	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	20.004.780,19	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	15.008.423,65	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	20.004.780,19	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	20.885.091,92	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	20.885.091,92	0,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2016

425.01 - IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SÃO

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:D105AD10

IMPES
ANEXO 14

IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE					
AV. CASTELO BRANCO, 4661 - CIDADE ALTA					
CNPJ: 12.257.289/0001-08					Data: 18/01/2017 17:43:23
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício:	2016 Encerramento			Sistema CECAM
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.004.780,19	15.008.423,65	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	20.004.780,19	15.008.423,65	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	20.004.780,19	15.008.423,65	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	687.200,96	2.198.231,94	PROVISÕES A LONGO PRAZO	17.130.322,31	23.565.266,14
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	2.198.231,94	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	17.130.322,31	23.565.266,14
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	687.200,96	0,00			
IMOBILIZADO	41.331,00	41.331,00			
BENS MOVEIS	41.331,00	41.331,00			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	728.531,96	2.239.562,94	TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	17.130.322,31	23.565.266,14
			TOTAL DO PASSIVO	17.130.322,31	23.565.266,14
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	3.602.989,84	(6.317.279,55)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.602.989,84	(6.317.279,55)
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.602.989,84	(6.317.279,55)
TOTAL	20.733.312,15	17.247.986,59	TOTAL	20.733.312,15	17.247.986,59
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				20.004.780,19	15.008.423,65
ATIVO PERMANENTE				728.531,96	2.239.562,94
TOTAL DO ATIVO				20.733.312,15	17.247.986,59
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				5.751,53	0,00
PASSIVO PERMANENTE				17.130.322,31	23.565.266,14
TOTAL DO PASSIVO				17.136.073,84	23.565.266,14
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)				3.597.238,31	(6.317.279,55)
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2016

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
(Lei nº 4.320/1964)	
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS 0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS 0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014	

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2016

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
(Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
01.03.62 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (2%)	138.625,06	0,00
01.03.63 - APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	19.860.403,60	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	19.999.028,66	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2016

- IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SÃO

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:E8FB3F52

IMPES
ANEXO 15

IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE		
AV. CASTELO BRANCO, 4661 - CIDADE ALTA		
CNPJ: 12.257.289/0001-08	Data: 18/01/2017 17:46:48	
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2016	Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
CONTRIBUIÇÕES	3.178.864,67	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.178.864,67	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.692.052,07	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.692.052,07	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.147.957,26	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	8.147.957,26	0,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	14.018.874,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	92.091,36	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	88.866,36	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.225,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	608.064,63	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	349.275,70	0,00
PENSÕES	91.231,01	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	167.557,92	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	174.404,21	0,00
SERVIÇOS	174.404,21	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.511.030,98	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.511.030,98	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.713.013,43	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.713.013,43	0,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	4.098.604,61	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	9.920.269,39	0,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2016

425.01 - IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SÃO

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:13DC1B97

IMPES
ANEXO 17

IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE					
AV. CASTELO BRANCO, 4661 - CIDADE ALTA					
CNPJ: 12.257.289/0001-08			Data: 18/01/2017 17:47:37		
Anexo 17 - Demonstração Divida Flutuante do Exercício de 2016					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- *		Saldo para o Exercício Seguinte
			Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2016					
R.P. Processado		0,00			0,00
R.P. Não Processado		5.751,53			5.751,53
TOTAL	0,00	5.751,53	0,00	0,00	5.751,53
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	0,00	5.751,53	0,00		5.751,53

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2016

425.0
425.1 - IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SÃO

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:6284E328

IMPES
ANEXO 18

IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE	
AV. CASTELO BRANCO, 4661 - CIDADE ALTA	
CNPJ: 12.257.289/0001-08	
	Data: 18/01/2017 17:47:12
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Exercício: 2016	Mês: 12

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		4.359.885,76	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		4.359.885,76	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		874.560,20	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		700.155,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		174.404,21	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.485.325,56	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		3.485.325,56	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		15.008.423,65	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		20.004.780,19	0,00

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2016

425.01 - IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SÃO

Quadro das Receitas Derivadas e Originárias			
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		3.178.864,67	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		2.692.052,07	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		5.870.916,74	0,00

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2016

425.01 - IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SÃO

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas			
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DA UNIÃO		0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2016

425.01 - IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SÃO

Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função			
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Previdência Social		874.560,20	0,00
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		874.560,20	0,00

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2016

425.01 - IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SÃO

Quadro de Juros e Encargos da Dívida			
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2016

425.01 - IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SÃO

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:96B6540F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 095/SEMUG/PMSMG/2017

"CONCEDE A CEDÊNCIA AO SERVIDOR GLECIOMAR MUTZ, COM ÔNUS PARA O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE TRANSPORTES – DER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a solicitação da 3ª Residência Regional do DER, através do Atestado de Vaga;
Considerando a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, especialmente entre Municípios de uma mesma unidade federada, por conveniência e oportunidade da administração.

DECRETA:

Art. 1º. O servidor **GLECIOMAR MUTZ,** portador da Matrícula nº 2857, e CPF: 663.551.762-68, contratado no cargo de motorista, pertencente ao quadro de servidores efetivos deste município, ficará cedido com ônus para a 3ª Residência Regional do Departamento de Estradas e Rodagem de Transportes - DER, no município de Ouro Preto d' Oeste-RO, a partir de **27 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal 06 de Julho, aos 27 dias de março de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:ED191975

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 096/SEMUG/PMSMG/2017

"CONCEDE CEDÊNCIA A SERVIDORA EDNA OLIVEIRA SANTOS ARRUDA, COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a solicitação do Município de Cacoal, através do Ofício n.163/PMC-GAB/2017;
Considerando a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, especialmente entre Municípios de uma mesma unidade federada, por conveniência e oportunidade da administração.

DECRETA:

Art. 1º. A servidora **Edna Oliveira Santos Arruda,** portadora da Matrícula nº 72, e CPF: 457.298.082-91, contratada no cargo de Professora, com carga horária de 20h, pertencente ao quadro de servidores efetivos deste município, ficará cedida com ônus para o município de Cacoal, no período compreendido entre **01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 27 dias de março de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:FAD877DB

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 097/SEMUG/PMSMG/2017

"CONCEDE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA SANDRA MADALENA RECH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o requerimento da servidora Sandra Madalena Rech;
Considerando o disposto no Art. 107, inciso VIII e Art. 124 da Lei Municipal 1.562/2015;

DECRETA:

Art. 1º. A servidora **SANDRA MADALENA RECH,** portadora do CPF: 755.171.162-72**,** contratada no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2056, pertencente ao quadro de servidores efetivos deste município, ficará no Gozo de **Licença Para Tratar de Interesses Particulares**, no período compreendido de **07 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2017.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 27 dias de março de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:5D41B30A

ASSESSORIA JURIDICA
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.8840/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 282/2014
Contratado: PAS – PROJETOS ASSESSORIA E SISTEMA LTDA

Objeto: Termo aditivo contratual de prazo tem por finalidade um aditamento por mais 01 (mês) mês do contrato 282/2014, processo 884/2014 em favor da empresa **PAS – PROJETOS ASSESSORIA E SISTEMA LTDA**, pelo fato da Secretaria não contar com profissionais técnicos concursado em áreas específicas para a prestação de serviços na elaboração, acompanhamento e fiscalização de projetos e emissão de documentos necessários para firmar com órgão da administração pública nas esferas federal e estadual. Sendo que o aditamento de valor é devido ao acréscimo de serviços no mesmo seguimento para levantamento topográficos para regularização fundiária de lotes urbanos.

Valor: Será o valor global de R$ 17.025,73 (dezessete mil vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão Unidade 09.001
Programa Atividade: 04.121.0008.2016
Elemento despesa n. 33.90.35.00.00. .

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de março de 2017.

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:71D20D9B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO

ATO CONCESSOR DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 036 – IPMSMG /2017

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Auxilio Doença em favor de: **"MARCIA GUEDES ALVES DOS SANTOS ".**

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxilio Doença no prazo de (SESSENTA DIAS) inicio 05 de março de 2017 a 05 de maio de 2017, conforme consta na pericia médica sob o CID C 50.1, a servidora **MARCIA GUEDES ALVES DOS SANTOS** efetivo na/função de Cozinheira conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 031/ IPMSMG/ 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- RO, 27 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:2E596D58

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº. 033/IPMS/2017. Seringueiras - RO. 24 de Março de 2017

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxilio Doença do Servidor Ramon Britez.

A Diretora Executivas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 741/2011

RESOLVE

Art.1º - **CONCEDER** a Concessão do benefício de Auxilio Doença, por um período de 16 (dezesseis) dias ao servidor **Ramon Britez,** efetivo na função de **Operador de máquinas pesadas,** lotado na Secretaria Municipal de **Obras**, com vencimentos Proporcionais, correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir de **18/03/2017** com termino em **03/04/2017**, conforme atestado médico constante no Processo Administrativo de **Nº 040/IPMS/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

FREDIANA BORTOLOTTO ZANATTA
Gerente Financeiro e Administrativo
Port. 030/IPMS/2017

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Ramos
Código Identificador:F5E4F925

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA SALARIO MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 032/IPMS/2017. Seringueiras – RO, 24 de Março de 2017.

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Salário Maternidade da Servidora Rosiclei Pereira dos Santos.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 33 da Lei Municipal **nº 741/2011.**

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER o benefício de Salário Maternidade por um período **120** (Cento e vinte) dias a servidora **Rosiclei Pereira dos Santos,** efetiva na função **Agente Administrativo– 40 horas,** lotada na Secretaria Municipal de **Administração,** com vencimentos proporcional, correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir do dia **20/02/2017** com termino para **20/06/2017**. Conforme atestado de gestante para Salário-Maternidade constante no Processo Administrativo de **Nº 038/IPMS/2017.**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de **20/02/2017** revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

FREDIANA BORTOLOTTO ZANATTA
Gerente Financeiro e Administrativo
Port.030/IPMS/2017

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Ramos
Código Identificador:6780219B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº:007/2017

Processo nº:120/2017
Contratante:prefeitura de seringueiras/RO
Contratado:auto posto minuano Ltda
CNPJ nº:13.727.626/0001-46
Objeto: **contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento do veículo amarock pertencentes á prefeitura municipal de seringueiras/RO.**
Valor:R$=3.460,00(três mil e quatrocentos e sessenta reais)
Empenho nº:107/2017

Seringueiras/RO,01 de fevereiro de 2017

Assinam:

LEONILDE ALFLEM GARDA
prefeita

AUTO POSTO MINUANO LTDA
contratado

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:E31D7936

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 13/2017

AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 13/CPL/2017, Processo Nrº 121/2017, Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, PARA RECUPERAÇÃO DA CONCHA DOS MAQUINÁRIOS FROTA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA,** em favor da empresa **ANTONIO JOÃO MENEGHETTI, CNPJ 17.976.797/0001-60,** no valor total de **R$ 20.140,00.**

Seringueiras, 27 de março de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:94B56563

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº 12- DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PORTAL TANSPARENCIA

PORTARIA N° 120//2017/GAB/PMS.

"Define responsabilidade no atendimento do Portal Transparência quanto a Regulamentação e das Publicações de atos oficiais e dá outras providências".

A Prefeita Municipal do Município de Seringueiras-RO, ***Leonilde Alflen Garda*****,** no uso das atribuições que lhe confere e considerando:
1. A necessidade de atingir os objetivos da Lei Federal 131/2009, de 27 de maio de 2009, regulamentada pela Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, Instrução Normativa 52/2017 de 6 de fevereiro de 29017, no que concerne à essencial observância do direito à informação pública e ao princípio constitucional da publicidade;

2. Que o serviço de divulgação de atos oficiais deve merecer a mesma atenção que se dá a outros serviços públicos, uma vez que, sem a correta e plena divulgação dos atos oficiais, não pode haver estado democrático de direito, cidadania, participação popular e controle social;

DETERMINA:

Art. 1° – Fica determinado que o servidor **ALEXANDRE SOARES**, portador do CPF nº 647.382.302-63, que exerce o cargo de **Coordenador de Administração**, será responsável pelo Portal Transparência junto ao Tribunal de Contas de Rondônia, cujo registro será efetuado no link **http://www.tce.ro.gov.br/Sigap/UnidadeGestora/** e passará a efetuar o acompanhamento e tomará as providências para o cumprimento da Instrução Normativa 52/2017, de 6 de fevereiro de 2017, inclusive quanto os quesitos que cabem a empresa que loca o software junto a esta entidade.

Independente da responsabilidade do designado acima, não prejudica a responsabilidade nas publicações e cumprimento dos seguintes itens:
Grupo 1 – Fica imputada a responsabilidade da entidade, devendo acompanhar o funcionamento das atividades abaixo:
1.1 - Funcionamento do e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Contribuinte;
1.2 - Funcionamento do SIC Presencial (físico);
1.3 - Seção de respostas às perguntas mais frequentes;
1.4 - Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes;
1.5 - Domínio é do tipo governamental (ro.gov.br)
1.6 - O URL do Portal da Transparência é do tipo http://131.72.152.50:8081/portaltransparencia/;
1.7 - Atender a Iconografia recomendada;
1.8 - Atender as recomendações quanto pesquisa, gravação e atualização em tempo real;
1.9 - Disponibilização de Manuais, glossários e notas explicativas;
1.10 - Providenciar o desempenho de acessibilidade;
1.11 - Desenvolver ferramentas para Interação Social;
1.12 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
1.13 - Plano Plurianual - PPA;
1.14 - Lei Orçamentária Anual - LOA;
1.15 - Programação Financeira;
1.16 - Estrutura Organizacional;
1.17 - Planejamento Estratégico;
1.18 - Editais de convocação e atas das audiências públicas realizadas durante a elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
1.19 - leis;
1.20 - decretos;
1.21 - portarias;
1.22 - resoluções;
1.23 - circulares;
1.24 - despachos;
1.25 - outros atos normativos.
Grupo 2 – Fica imputada a responsabilidade a Assessoria Jurídica, a regulamentação conforme abaixo:

2.1- Indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI;
2.2 - Norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito do ente fiscalizado;

2.3- Remissão expressa para a norma no Portal de Transparência;

Grupo 3 – Fica imputada a responsabilidade do Pregoeiro nas publicações de avisos, editais e outros atos de licitação referentes à modalidade pregão, amparada pela Lei Federal n° 10.520/02:
3.1 - edital do pregão;
3.2 - aviso de modificação do edital do pregão;
3.3 - aviso da impugnação do edital;
3.4 - adjudicação;
3.5 - homologação;
3.6 - Contratos e aditivos;
3.7 - Atas de Pregão;
3.8 - Outros tipos de atos de licitação na modalidade pregão.
Grupo 4 – Fica imputada responsabilidade do Presidente da CPL nas publicações de avisos e outros atos de licitação referentes às modalidades da Lei Federal n° 8.666/93:

4.1 - edital de Licitação;
4.2 - aviso de modificação do edital do pregão;
4.3 - aviso da impugnação do edital;
4.4 - adjudicação;
4.5 - homologação;
4.6 -Contratos e aditivos;
4.7 - Atas de Licitação, inclusive de registro de preço;
4.8 - Outros tipos de atos de licitação na modalidade pregão.
4.9 - Dispensa;
4.10 - Inexigibilidade;
4.11 - Relação de Gastos art. 16 da Lei 8.666/93;
4.12 - Aptos pgto. Art. 5º da Lei 8.666/93;
4.13 - Suprimentos de Fundos;

Grupo 5 – Fica imputada responsabilidade do Contador da Entidade, referentes à Lei 4320/64 e Lei Complementar nº 101/00:
5.1 - Relatórios resumidos da execução orçamentária - RREO;
5.2 - Relatórios de gestão fiscal - RGF;
5.3 - Prestação de contas – Balanço Geral;
5.4 - Execução da Despesa;
5.5 - Execução da Receita;
5.6 - Suprimento de Fundos;
5.7 - Atos de julgamento de contas anuais ou parecer prévio expedidos pelo TCE-RO;
5.8 - Convênios firmados com outras entidades sem fins lucrativos;

Grupo 6 – Fica imputada responsabilidade ao setor de Recursos Humanos os Atos de pessoal:

6.1 - transferência;
6.2 - exoneração;
6.3 - demissão;
6.4 - aposentadoria;
6.5 - falecimento;
6.6 - outros atos de pessoal;
6.7 - ato de nomeação da comissão de sindicância;
6.8 - Diárias;
6.9 - Plano de Cargos e Salários;

Grupo 7 – Fica imputado responsabilidade ao diretor de Materiais (Patrimônio, Almoxarifado e Frotas):
7.1 - Movimentação de Almoxarifado;
7.2 - Bens Imóveis e Móveis tombados;
7.3 - Relação de Bens Imóveis Locados com contrato disponibilizado no Portal Transparência;
7.4 - Relação da frota da entidade com seus gastos;
Art. 2° – A regulamentação e os serviços de divulgação dos atos oficiais no Portal Transparência seguem o ordenamento jurídico abaixo:
1. Constituição Federal;
2. Constituição Estadual;
3. Lei Orgânica do Município;
4. Lei n° 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
5. Lei n° 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências;
6. Lei Complementar n° 101/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
7. Lei n° 10.520/02, que institui, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
8. Lei Complementar 131/2009, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
9. Lei 12.527/2011, Que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
10. Instrução Normativa 52/2017-TCE-RO, de 6 de fevereiro de 2017.
Art. 3° - Além da publicação no Portal Transparência os responsáveis deverão cuidar da divulgação dos atos oficiais nos seguintes veículos:
1. Diário Oficial da União – Inciso I do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/98;
2. Diário Oficial do Estado – Inciso II do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93;
3. Jornal diário de grande circulação no estado – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
4. Jornal no município – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
5. Jornal na região – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
6. Outros meios de divulgação – Inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93;
7. Internet – Art. 1º da Lei Federal nº 9.755/98 e art. 48 da Lei Complementar nº 101/00;
8. Diário Oficial do respectivo ente federado ou veículo regularmente contrato – Incisos I e IV do art. 4° da Lei n° 10.520/02, e considerando os atos que são relacionados no item III abaixo.
Art. 4º - No caso do software locado não atender as especificações do projeto básico, deverá ser notificado através do **www.redmine.elotech.com.br**, em projeto específico, afim de prover as adequações necessárias, inclusive nas regulamentações posteriores promovidos pelos órgãos de controle oficiais.
Art. 5° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seringueiras-RO, 27 de março de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:174323F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/CPL/2017 – SERINGUEIRAS/RO

O Pregoeiro do Município de Seringueiras - RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal no 8.666/93, e, Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e ainda em conformidade com **Item 23.1 do edital**. Considerando, que o edital apresentou um determinado vicio que foi verificado somente após o encerramento da disputa, após o recebimento do **OFÍCIO N°32-CAURO-PRES** recebido dia 17/03/2017, no que tange a ausência de

exigência editalistica quanto do registro da Empresa e dos Profissionais no **Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU-RO.**

A bem do interesse público já que com a correção do edital poderá inclusive atender melhores interesses de possíveis empresas interessadas, ampliando assim o numero de participação de licitantes no certame, e também tendo como princípio da legalidade e a conveniência administrativa, resolve **REVOGAR** o certame licitatório objeto do **Pregão Eletrônico Nº10/CPL/2017**, nos termos do **item 23.1 do edital do pregão a epigrafe.**

Item 23.1 do edital - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista razões de interesse público, por motivo de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei n˚ 8.666/93 e art.18 do Decreto Federal nº 3.555/00, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

Publique-se.

Seringueiras - RO, 27 de março de 2017.

EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro Municipal
Port. Nº016/PMS/GAB/2017

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:85A651A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°015/CPL/2017
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS
DE PEQUENO PORTE E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras RO**, situada a na Av. marechal Rondon, 984, através do Pregoeiro Oficial **Emerson Gomes dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que foi retificado o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°015/CPL/2017, PROCESSO N° 184/SEMOSP/2017,** qual tem por objeto**: A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA.**

Devido as alterações do edital, a data da sessão de abertura de propostas foi adiada para as 08:00 horas do dia 07/04/2017; **Inicio da sessão pública de lances: dia 07/04/2017 às 09:00 horas**, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

A presente retificação será afixada no local de praxe junto à Prefeitura Municipal de Seringueiras e no site https://licitanet.com.br/, e ainda publicando em forma de aviso no diário oficial do município e jornal de grande circulação;

Informações pelo telefone (69) 3623-2693/2694, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada Avenida marechal Rondon, 984, Centro de Seringueiras RO.

Seringueiras, 27 de março de 2017.

EMERSON GOMES DOS REIS
Port. Nº. 016/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:84E087E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):

Fornecedor: FRATELLIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - 26.461.729/0001-59 Total Geral R$ 8.580,00

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

SERINGUEIRAS-RO, 27 de Março de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:D456E710

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADO DOS VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL SE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):

Fornecedor: P. A. DE S. BARBOSA -ME - 07.254.232/0001-15
Sub-Total R$ 93.244,50

Fornecedor: ROBERTO MARCOS PEREIRA 60668725249 - 14.817.002/0001-82
Sub-Total R$ 70.739,00

Total Geral R$ 163.983,50

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

SERINGUEIRAS-RO, 27 de Março de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:DB0AAE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO COMISSÃONº. 119/GAB/PMS/2017

Portaria nº. 119/GAB/PMS/2017 Seringueiras RO, 27 de março de 2017.

"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a **Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras, Construção e Serviços,** tendo como membros desta Comissão os seguintes servidores relacionados abaixo:

Presidente: OSMAR OBUGALSKI
Secretário: ALEXANDRE SOARES
Membro: ERIQUELTON DE SOUZA CUSTODIO (CREA: 1953/D-GO)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:5C63B4AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAL

Exercício: 2016		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64		
no Período de Janeiro a Dezembro		
Consolidado		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	45.737.921,92	47.577.411,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.763.578,54	1.498.567,37
IMPOSTOS	1.677.219,03	1.343.076,55
TAXAS	86.359,51	155.490,82
CONTRIBUIÇÕES	2.250.575,76	1.707.390,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.193.346,83	1.683.232,59
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	57.228,93	24.157,49
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	12.590,00	5.946,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.590,00	5.946,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.452.796,06	9.803.067,82
JUROS E ENCARGOS DE MORA	149.108,93	433.277,02
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.489.737,04	1.091.414,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	813.950,09	8.278.375,83
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	38.415.261,26	34.189.985,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.182.814,39	8.930.887,94
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	21.818.522,54	25.259.097,06
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	6.413.924,33	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	843.120,30	372.455,33
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	843.120,30	372.455,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	43.040.188,47	37.910.900,25
PESSOAL E ENCARGOS	17.169.287,56	15.072.769,08
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.739.981,44	13.222.415,12
ENCARGOS PATRONAIS	1.998.531,34	1.676.566,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	430.774,78	173.787,42
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	471.833,34	228.584,43
APOSENTADORIAS E REFORMAS	121.141,77	40.807,48
PENSÕES	7.809,91	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	342.881,66	187.776,95
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.441.912,45	9.583.885,78
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.868.466,92	2.675.392,03
SERVIÇOS	5.599.356,06	5.894.139,70
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	974.089,47	1.014.354,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	299.054,00	285.607,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	299.054,00	285.607,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.738.144,70	9.148.121,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.151.820,39	8.876.517,54
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	187.485,73	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	375.528,58	253.176,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	23.310,00	18.427,50
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	883.474,88	89.555,54
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	73.714,26	89.555,54
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	809.760,62	0,00
TRIBUTÁRIAS	318.153,50	278.038,48
CONTRIBUIÇÕES	318.153,50	278.038,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.718.328,04	3.224.338,05
PREMIAÇÕES	16.400,00	21.140,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	3.701.928,04	2.596.333,15
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	606.864,90
Resultado Patrimonial Do Período	2.697.733,45	9.666.511,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.377.744,71	3.205.266,05
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	847.716,79	541.075,91
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	81.440,29	222.703,74
Comentários		
1 - NOTAS EXPLICATIVAS:		
2 - O valor de R$ 73.714,26 no Grupo de Contas "Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, refere-se a Perda de aplicação financeira ocorrida no RPPS.		
3 - A VPD de Constituição de Provisões no valor de R$ 3.701.928,04 se trata da Constituição da Provisão da Reserva Matemática Previdenciária do RPPS.		
4 - A incorporação de Ativos no montante de R$ 4.377.744,71, trata-se da incorporação de bens móveis decorrentes da execução orçamentária no valor de R$ 487.762,95, de bens Imóveis no valor de R$ 3.889.981,76 e independente da Execução Orçamentária decorrente de Doações recebidas de bens Móveis no valor de R$ 30.994,00.		
5 - A Desincorporação de Passivos no montante de R$ 847.716,79 se trata da amortização da dívida fundada, sendo R$ 511.418,32 de parcelamento de Débitos com o RPPS; de R$ 70.957,01 de parcelamento de débito com o INSS e de R$ 256.341,46 de Débitos Parcelados com a CERON - Centrais Eletricas de Rondônia.		
6 - A Desincorporação de Ativos no montante de R$ 81.440,29 se refere ao recebimento de Dívida Ativa, sendo o valor de R$ 68.850,00 de Dívida Ativa Tributária e de R$ 12.590,29 de Dívida Ativa Não Tributária.		

ARMANDO BERNARDO DA SILVA CESAR
Prefeito Assessoria

GONÇALVES DE MATOS
Contabil
CRC-RO 5160/O-0

KEILA DE JESUS MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:015FFC13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEMONSTRATIVO FLUXO CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 16/03/2017
Consolidado		
	Exercício Atual	Exercício

		Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	44.225.584,78	38.899.021,08
Receitas derivadas e originárias	5.841.317,52	4.824.906,48
Transferências correntes recebidas	38.384.267,26	34.074.114,60
DESEMBOLSOS	36.356.299,76	33.305.177,39
Pessoal e demais despesas	25.572.174,16	24.218.556,35
Transferências concedidas	10.784.125,60	9.086.621,04
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.869.285,02	5.593.843,69
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	181.954,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	181.954,00
DESEMBOLSOS	4.514.331,36	4.161.969,40
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.514.331,36	4.161.969,40
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.514.331,36	-3.980.015,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESEMBOLSOS	847.716,79	541.075,91
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	847.716,79	541.075,91
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-847.716,79	-541.075,91
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.507.236,87	1.072.752,38
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	10.505.566,38	9.441.371,90
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	13.012.803,25	10.505.566,38

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	1.546.151,04	1.333.475,86
Receita de Contribuições	2.590.758,89	2.184.782,37
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.590,00	5.946,00
Remuneração das Disponibilidades	1.489.737,04	1.091.414,97
Outras Receitas Derivadas e Originárias	202.080,55	209.287,28
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	5.841.317,52	4.824.906,48

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	21.818.522,54	19.893.776,69
da União	10.919.435,54	10.447.546,86
de Estados e Distrito Federal	10.899.087,00	9.446.229,83
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	10.151.820,39	8.815.017,54
Outras transferências correntes recebidas	6.413.924,33	5.365.320,37
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	38.384.267,26	34.074.114,60
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	233.466,63	0,00
a União	187.485,73	0,00
a Estados e Distrito Federal	45.980,90	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	10.151.820,39	8.815.017,54
Outras transferências concedidas	398.838,58	271.603,50
Total das Transferências Concedidas	10.784.125,60	9.086.621,04

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	1.001.682,85	924.932,07
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	2.986.884,54	2.955.270,19
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	769.740,31	695.018,28
Previdência Social	692.501,59	434.542,36
Saúde	7.294.636,11	6.267.688,45
Trabalho	0,00	0,00
Educação	10.060.250,02	9.401.119,41
Cultura	0,00	1.016,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	242.882,96	330.544,06
Habitação	24.500,00	151.900,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	7.200,00	1.649,12
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	480.871,42	454.165,07
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	425,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	63.149,00
Transporte	1.667.522,44	2.200.353,66
Desporto e Lazer	269.362,66	247.653,14
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	73.714,26	89.555,54
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	25.572.174,16	24.218.556,35

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Comentários		

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil
CRC-RO 5160/O-0

KEILA DE JESUS MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:49D7B6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIALRPPS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS
Exercício: 2016
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.256.836,16	2.775.452,58
CONTRIBUIÇÕES	2.193.346,83	1.683.232,59
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.193.346,83	1.683.232,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.220.369,03	719.764,66
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.220.369,03	719.764,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	843.120,30	372.455,33
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	843.120,30	372.455,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.176.652,49	3.121.691,12
PESSOAL E ENCARGOS	80.806,07	87.427,09
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	75.806,67	84.703,20
ENCARGOS PATRONAIS	4.999,40	2.723,89
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	471.833,34	228.584,43
APOSENTADORIAS E REFORMAS	121.141,77	40.807,48
PENSÕES	7.809,91	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	342.881,66	187.776,95
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	141.091,51	119.790,91
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.798,96	7.165,50
SERVIÇOS	129.063,22	111.365,34
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.229,33	1.260,07
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	780.993,53	89.555,54
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	73.714,26	89.555,54
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	707.279,27	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.701.928,04	2.596.333,15
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	3.701.928,04	2.596.333,15
Resultado Patrimonial Do Período	-919.816,33	-346.238,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.595,96	710,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Comentários		
1 - Notas Explicaivas: O valor de R$ 73.714,26 da Conta REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS, se refere a perda de aplicações financeiras do RPPS.		

VERA LUCIA LEITE
Diretora Executiva

KELLY APARECEIDA RECLA
Diretora Financeira e Administrativa

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador
CRC RO 005160/O-0

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:018ED8CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEMONSTRATIVO FLUXO CAIXA RPPS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 26/03/2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	3.753.898,99	2.880.389,54
Receitas derivadas e originárias	3.753.898,99	2.880.389,54
DESEMBOLSOS	766.215,85	524.097,90
Pessoal e demais despesas	766.215,85	524.097,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.987.683,14	2.356.291,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	6.595,96	710,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.595,96	710,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.595,96	-710,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.981.087,18	2.355.581,64
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.843.223,88	4.487.642,24
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.824.311,06	6.843.223,88
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.533.529,96	2.160.624,88
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.220.369,03	719.764,66
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	3.753.898,99	2.880.389,54
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	692.501,59	434.542,36
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	73.714,26	89.555,54
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	766.215,85	524.097,90
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Comentários		
-		

VERA LUCIA LEITE
Diretora Executiva

KELLY APARECEIDA RECLA
Diretora Financeira e Administrativa

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador
CRC RO 005160/O-0

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:ABB4247B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/CPL/2017 EDITAL Nº. 028/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **17/GAB/2017 de 16 de Janeiro de 2017**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal, de Saúde - SEMSAU. Objeto: **PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, PENSOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS /RO.** Estimado no valor de **R$**

482.277,65 (Quatrocentos oitenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Processo Administrativo **nº GI-177/2017** – Data para cadastro de proposta **27/03/2017** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **10/04/2017**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, **27 de março de 2017.**

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Pregoeiro
Decreto Nº 17/gab/2017 de 16/01/2017

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:363EC08A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 4.859 de 20 de janeiro de 2.017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado da licitação e a convocação de empresa VENCEDORA, referente ao Pregão Eletrônico acima descrito.

Processo Administrativo nº **1-163/SEMOSPA/2017**
Objeto: **Aquisição de material de construção (telhas trap. 40 aluzinc 0,43mm, cumeeira trap.40 aluzinc 4,43mm e gancho para telha ¼ x 120mm) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Público, Agricultura e Meio Ambiente - SEMOSPA, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo V**.

Empresa Vencedora:
MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA ME - CNPJ: 10.892.262/0001-61
VALOR: R$ 12.619,80 (doze mil seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso/RO, 27 de março de 2017.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro
Dec. nº 4.859 de 20/01/2017

Parecer Jurídico: Loana Carla dos Santos Marques
Parecer Controle Interno: Cleider Roberto da Rocha

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:E8631622

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 4.859 de 20 de janeiro de 2.017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do resultado da licitação do PE/001/CPL/2017.

Processo Administrativo nº **1-074/SEMECE/2017**
Objeto: Aquisição de peças automotivas para frota de veículos ônibus escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo V.

ONDE SE-LÊ:
Empresa Vencedora:

EDVAN ALVES DE SOUZA & CIA LTDA ME - **CNPJ: 03.363.727/0001-21**
VALOR: R$ 6.990,17 (seis mil novecentos e noventa reais e dezessete centavos);

LEIA-SE:
Empresa Vencedora:
EDVAN ALVES DE SOUZA & CIA LTDA ME - **CNPJ: 19.653.507/0001-72**
VALOR: R$ 6.990,17 (seis mil novecentos e noventa reais e dezessete centavos);

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso/RO, 27 de março de 2017.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro
Dec. nº 4.859 de 20/01/2017

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:D6B04361

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

Município: Cabixi				
UF: Estado de Rondônia				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período: Exercício de 2016 **Anexo 12 Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**20.250.000,00**	**20.250.000,00**	**19.005.358,50**	**(1.244.641,50)**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.103.000,00	1.103.000,00	954.219,12	(148.780,88)
IMPOSTOS	955.000,00	955.000,00	805.149,89	(149.850,11)

TAXAS	148.000,00	148.000,00	149.069,23	1.069,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	118.628,21	(41.371,79)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	160.000,00	160.000,00	118.628,21	(41.371,79)
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	534.141,84	534.141,84
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	-	534.141,84	534.141,84
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.887.000,00	18.887.000,00	17.117.350,26	(1.769.649,74)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.987.000,00	17.987.000,00	16.410.699,65	(1.576.300,35)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900.000,00	900.000,00	706.650,61	(193.349,39)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	281.019,07	181.019,07
MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00	20.000,00	42.186,57	22.186,57
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	178.460,35	138.460,35
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	40.000,00	40.000,00	59.820,92	19.820,92
RECEITAS DIVERSAS	-	-	551,23	551,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**650.000,00**	**650.000,00**	**839.987,69**	**189.987,69**
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	135.520,00	135.520,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	-	-	135.520,00	135.520,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	650.000,00	650.000,00	704.467,69	54.467,69
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	650.000,00	650.000,00	704.467,69	54.467,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (+ I + II)	**20.900.000,00**	**20.900.000,00**	**19.845.346,19**	**(1.054.653,81)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**20.900.000,00**	**20.900.000,00**	**19.845.346,19**	**(1.054.653,81)**
Déficit (VI)	-	4.245.496,63	-	(4.245.496,63)
TOTAL (VII) = (V + VI)	**20.900.000,00**	**25.145.496,63**	**19.845.346,19**	**(5.300.150,44)**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	**2.069.929,45**	**2.069.929,45**
(Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	-	-	2.069.929,45	2.069.929,45
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**19.536.900,00**	**21.591.929,45**	**18.346.654,11**	**17.613.471,41**	**17.342.674,41**	**3.245.275,34**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.972.425,00	11.576.854,45	10.593.904,09	10.549.330,07	10.468.159,89	982.950,36
APLICAÇÕES DIRETAS	10.972.425,00	11.576.854,45	10.593.904,09	10.549.330,07	10.468.159,89	982.950,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.564.475,00	10.015.075,00	7.752.750,02	7.064.141,34	6.874.514,52	2.262.324,98
TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	23.000,00	360.500,00	346.487,75	346.487,75	346.487,75	14.012,25
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	24.000,00	192.000,00	168.181,13	168.181,13	168.181,13	23.818,87
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	18.000,00	18.000,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	9.180,00
APLICAÇÕES DIRETAS	8.499.475,00	9.444.575,00	7.229.261,14	6.540.652,46	6.351.025,64	2.215.313,86
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.263.100,00**	**3.453.567,18**	**1.196.398,80**	**569.898,40**	**561.712,52**	**2.257.168,38**
INVESTIMENTOS	1.262.100,00	3.452.567,18	1.196.398,80	569.898,40	561.712,52	2.256.168,38
APLICAÇÕES DIRETAS	1.262.100,00	3.452.567,18	1.196.398,80	569.898,40	561.712,52	2.256.168,38
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Reserva de Contingência (X)	**100.000,00**	**100.000,00**	-	-	-	**100.000,00**
Reserva do RPPS (XI)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X + XI)	**20.900.000,00**	**25.145.496,63**	**19.543.052,91**	**18.183.369,81**	**17.904.386,93**	**5.602.443,72**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII + XIII)	**20.900.000,00**	**25.145.496,63**	**19.543.052,91**	**18.183.369,81**	**17.904.386,93**	**5.602.443,72**
Superávit (XV)	-	-	**302.293,28**	-	-	**(302.293,28)**
TOTAL (XVI) = (XIV + XV)	**20.900.000,00**	**25.145.496,63**	**19.845.346,19**	**18.183.369,81**	**17.904.386,93**	**5.300.150,44**

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados** (c)	**Pagos** (d)	**Cancelados** (e)	**Saldo** (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2015** (b)				
Despesas Correntes (I)	-	**857.467,88**	**723.086,40**	**723.086,40**	**97.931,48**	**36.450,00**
Pessoal e Encargos Sociais	-	76.547,70	76.547,70	76.547,70	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	780.920,18	646.538,70	646.538,70	97.931,48	36.450,00
Despesas de Capital (II)	**903.117,05**	**1.100.561,48**	**1.531.715,27**	**1.531.715,27**	**38.803,24**	**433.160,02**
Investimentos	903.117,05	1.100.561,48	1.531.715,27	1.531.715,27	38.803,24	433.160,02
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**903.117,05**	**1.958.029,36**	**2.254.801,67**	**2.254.801,67**	**136.734,72**	**469.610,02**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**Inscritos**		**Pagos** (c)	**Cancelados** (d)	**Saldo** (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2015** (b)			

Despesas Correntes (I)	**6.561,49**	**345.397,28**	**351.346,84**	**100,93**	**511,00**
Pessoal e Encargos Sociais	-	165.222,44	165.222,44	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.561,49	180.174,84	186.124,40	100,93	511,00
Despesas de Capital (II)	**546,90**	**542.020,81**	**542.020,81**	**-**	**546,90**
Investimentos	546,90	542.020,81	542.020,81	-	546,90
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**7.108,39**	**887.418,09**	**893.367,65**	**100,93**	**1.057,90**

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:583E68F7

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

Município: CABIXI		UF: ESTADO DE RONDÔNIA	
Período: Exercício de 2016		**Balanço Financeiro Anexo 13 4.320/64**	
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual / Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual / Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**19.845.346,19 / 21.264.049,73**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**19.543.052,91 / 21.327.998,25**
ORDINÁRIA	15.420.213,45 / 17.346.743,29	ORDINÁRIA	15.849.711,65 / 17.554.706,74
VINCULADA	4.425.132,74 / 3.917.306,44	VINCULADA	3.693.341,26 / 3.773.291,51
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	2.562.888,65 / 2.318.271,77	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	2.435.462,25 / 2.117.032,88
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.718.559,69 / 1.468.952,25	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.195.367,08 / 1.489.232,70
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00 / 0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00 / 0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00 / 0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00 / 0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00 / 0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00 / 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	143.684,40 / 130.082,42	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	62.511,93 / 167.025,93
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**6.764.696,22 / 6.021.229,54**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**6.764.696,22 / 6.021.129,34**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.764.696,22 / 6.021.229,54	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	6.764.696,22 / 6.021.129,34
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 / 0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 / 0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00 / 0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00 / 0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00 / 0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**1.967.366,75 / 3.056.807,16**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**3.475.462,46 / 3.762.528,14**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	278.982,88 / 887.418,09	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	893.367,65 / 408.897,18
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.359.683,10 / 1.958.029,36	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.254.801,67 / 3.146.437,98
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00 / 0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	309.987,02 / 196.747,47
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	328.700,77 / 211.359,71	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	17.306,12 / 10.445,51
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**7.122.019,23 / 7.891.793,54**	**SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ATUAL**	**5.916.216,80 / 7.122.019,23**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.122.019,23 / 7.891.793,54	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.916.216,80 / 7.122.019,23
TOTAL	**35.699.428,39 / 38.233.879,97**	**TOTAL**	**35.699.428,39 / 38.233.674,96**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (A)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (B)	SALDO (C) = (A-B)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (D)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (E)	SALDO (F) = (D-E)
Ordinária	18.314.022,60	2.893.809,15	15.420.213,45	20.140.137,48	2.793.394,19	17.346.743,29
Vinculada	4.425.132,74	0,00	4.425.132,74	3.917.306,44	0,00	3.917.306,44
Recursos Destinados à Educação	2.562.888,65	0,00	2.562.888,65	2.318.271,77	0,00	2.318.271,77
Recursos Destinados à Saúde	1.718.559,69	0,00	1.718.559,69	1.468.952,25	0,00	1.468.952,25
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	143.684,40	0,00	143.684,40	130.082,42	0,00	130.082,42
Total	22.739.155,34	2.893.809,15	19.845.346,19	24.057.443,92	2.793.394,19	21.264.049,73

Notas Explicativas: A Prefeitura Municipal no demonstrativo consolidado, na "coluna ingressos", registrou receitas orçamentárias que conferem com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de dispêndios verifica-se os valores da execução de Despesas Orçamentárias, conferindo também com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de ingressos conta Transferencias Financeiras Recebidas que representam os valores de repasses devolvidos pelas Unidades Gestoras, assim como na coluna dispêndios a conta Repasses Concedidos representa todos os valores repassados pela Prefeitura para as Unidades Gestoras. A informação das contas de Recebimentos Extraorçamentários são assim explicados: Conta Empenhos a Liquidar corresponde ao valor dos empenhos a liquidar no exercício concilia com a diferença entre as despesas empenhadas e liquidadas demonstradas no balanço orçamentário; Conta Despesa a Pagar corresponde ao valor dos Restos a Pagar processados apurados na diferença entre Despesas Liquidadas e Despesas Pagas do Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções é representada pelos valores de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. No mesmo sentido as contas de Pagamentos Extra-orçamentários registrados na coluna dispêndios, tem as seguintes movimentações: Conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Divida Flutuante; A conta Pagamentos Extraorçamentários confere com o movimento de baixa demonstrado no Anexo da Divida Flutuante e a conta Outros Recebimentos Extraorçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:7C789400

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

Município:	Cabixi	UF: Estado de Rondônia
Período:	Exercício de 2016	**Balanço Patrimonial**
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO **Anexo 14 Lei 4.320**		

ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	6.493.243,99	7.509.058,01	**PASSIVO CIRCULANTE**	303.459,92	917.237,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.916.216,80	7.122.019,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	81.170,18	165.222,44
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00 0,00	50.578,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	198.870,60	729.304,04
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00 0,00	8.960,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.419,14	22.711,51
ESTOQUES	577.027,19	327.499,79	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	423.353,33	423.353,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.655.053,30	21.022.133,44	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	423.353,33	423.353,33
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.777.643,62	1.183.920,43	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	23.421.484,04	27.190.600,13
IMOBILIZADO	15.877.409,68	19.838.213,01	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	12.149.042,97	12.173.569,80
			RESULTADOS ACUMULADOS	11.272.441,07	15.017.030,33
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	11.272.441,07	15.017.030,33
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	11.272.441,07	15.017.030,33
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(3.733.009,44)	3.320.114,64
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.005.450,51	11.696.915,69
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(36.106,65)	
TOTAL	**24.148.297,29**	**28.531.191,45**	**TOTAL**	**24.148.297,29**	**28.531.191,45**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	5.916.216,80	7.122.019,23
ATIVO PERMANENTE	18.232.080,49	21.409.172,22
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.132.753,04	3.590.652,21
PASSIVO PERMANENTE	423.353,33	611.085,52
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**21.592.190,92**	**24.329.453,72**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	$0,00	$0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	$0,00	$0,00
Direitos Contratuais	$0,00	$0,00
Outros atos potenciais ativos	$0,00	$0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	$0,00	$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	$0,00	$0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	$0,00	$0,00
Obrigações contratuais	$0,00	$0,00
Outros atos potenciais passivos	$0,00	$0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	$0,00	$0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**
Recursos do Tesouro - SUS	1.463.112,50
Recursos do Tesouro - FNDE	218.051,12
Recursos do Tesouro - FNAS	99.862,10
Recursos do Tesouro - Convenios	553.691,20
Recursos do Tesouro - FUNDEB	77.728,29
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	**2.412.445,21**
Recursos do Tesouro - Rec. Proprios	1.371.018,55
TOTAL RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	**1.371.018,55**

1 - Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

2 - Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.

3 - Os Restos a Pagar Não Processados do Exercicio e de Exercicios Anteriores estao informados no campo Passivo Financeiro e representam o valor de R$ 1.829.293,12.

4 - Quanto a Composição da Divida Ativa o Valor de R$ 809.314,09 Refere-se a Divida Ativa Tributaria e o valor de R$ 968.329,53 Divida Ativa Não Tributaria, sendo os seus valores devidamente corrigidos ao final do exercicio de 2016 com multas e juros . O recebimento no exercicio foi no valor de R$ 98.555,87 e os cancelamentos no valor de R$ 20.285,85 da Divida Ativa Tributaria, a cobrança da Divida Ativa nao tributaria correspondeu a R$ 3.021,29 no exercicio.

5 - Quanto aos valores Imobilizado dos Bens Moveis foi incorporado o valor de R$ 303.537,69 na conta Bens Moveis resultantes da Execução Orçamentaria pela liquidação de empenhos Orçamentarios, e R$ 503.353,97 incorporados como independente da Execução Orçamentaria sendo R$ 502.975,12 pela liquidação de Empenhos de Restos e R$ 378,85 incorporados pela variação aumentativa pela reavaliação de bens na classificação Aparelhos de Medição e Orientação , perfazendo um total de entradas dos Bens Moveis de R$ 806.891,66. Ja as baixas foram no total de R$ 6.062.795,85 , sendo que destes 135.520,00 foram baixados pela Alienaçao de Bens, 3.646.340,51 pela reavaliação de bens, 1.972.832,30 pela depreciação e o Restante R$ 308.103,04 foram pela inservibilidade.

6 - Quanto aos valores Imobilizado dos Bens Imoveis foi incorporado o valor de R$ 266.360,71 resultantes da Execução Orçamentaria pela liquidação de empenhos Orçamentarios, e R$ 1.028.740,15 incorporados como independente da Execução Orçamentaria pela liquidação de Empenhos de Restos, perfazendo um total de entradas dos Bens Imoveis de R$ 1.295.100,86. Nao jouve baixas nos Bens Imoveis no exercicio de 2016.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:B758006C

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

Município: Cabixi			UF: Estado de Rondônia		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2016				Anexo 15 Lei 4.320/64	
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.104.067,76	829.258,60	PESSOAL E ENCARGOS	10.593.904,09	9.554.879,17
IMPOSTOS	910.091,57	668.413,91	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.613.910,13	7.802.922,89
TAXAS	193.976,19	160.844,69	ENCARGOS PATRONAIS	1.710.504,32	1.678.649,74
CONTRIBUIÇÕES	118.628,21	132.543,47	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	269.489,64	73.306,54
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	118.628,21	132.543,47	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.866.557,15	6.414.037,61
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	212.134,22	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.256.111,01	3.520.884,68
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	212.134,22	SERVIÇOS	2.342.055,77	2.872.088,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.256.008,93	792.133,86	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.268.390,37	21.064,04
JUROS E ENCARGOS DE MORA	359.039,69	22.251,22	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.187.976,68	1.341.952,37
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	534.141,84	571.606,15	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.187.976,68	1.341.952,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	362.827,40	198.276,49	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.339.443,26	6.516.923,66
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.586.514,17	25.463.021,46	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.279.365,10	6.021.129,34
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.764.696,22	6.021.229,54	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	486.974,32
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	17.821.817,95	19.441.791,92	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	60.078,16	8.820,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	479,78	17.908,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.827.750,42	250.910,74
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	378,85	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	3.815.205,45	75.298,83
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	17.908,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	145.132,42
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	100,93	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	12.544,97	30.479,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	179.877,73	80.850,12	TRIBUTÁRIAS	162.954,42	129.031,54
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	64.779,55	21.868,48	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.687,16	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	115.098,18	58.981,64	CONTRIBUIÇÕES	141.267,26	129.031,54
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	27.245.576,58	27.527.849,73	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	30.978.586,02	24.207.735,09
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):			-3.733.009,44		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	2.101.613,67	4.689.137,08
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	135.520,00	178.062,42

Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

Variações Quantitativas

A contabilização das variações patrimoniais, é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

As receitas e Despesas Independentes da Execução orçamentária, não figuraram no Balanço Financeiro, todavia interferem diretamente no resultado do exercício.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas exceto as inscritas na Divida Ativa e o de Competência para as Despesas.

Relativamente à Demonstrações de Variações Patrimoniais Diminutivas todas despesas que foram as liquidadas no exercício foram consideradas, inclusive as oriundas de Restos a Pagar Não processados Liquidados no Exercício. Os Restos a Pagar Processados cujo o cancelamento se deu no exercício figuraram como Variação Patrimonial Aumentativa .

O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado.

As transferência entre órgãos ou entidades dentro da Administração Municipal são evidenciadas dentro dos resultados através de um Aumento ou Diminuição do Patrimonio, sem afetar os resultados de forma consolidado

Desvalorização e/ou Perdas de Ativos Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

O Grupo patrimonial Estoques e Imobilizados são os que afetaram diretamente esses resultados.

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2016, entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:21A3EF5C

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 DA LEI 4.320/64

Município de Cabixi - Estado de Rondônia **Anexo 18 Lei 4.320/64**			
Período: Exercício de 2016	**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**		
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		25.788.768,47	18.015.285,34
Receitas derivadas e originárias	**1FC**	1.888.008,24	1.789.122,80
Transferências correntes e recebidas	**2FC**	23.882.046,48	16.226.162,54
Outros ingressos operacionais		18.713,75	0,00
Desembolsos		25.199.109,99	16.580.789,21
Pessoal e demais despesas	**3FC**	17.592.451,75	16.093.814,89
Juros e encargos da dívida	**4FC**	0,00	0,00
Transferências concedidas	**2FC**	7.279.365,10	6.508.103,66

Outros desembolsos operacionais		327.293,14	(6.021.129,34)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		589.658,48	1.434.496,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		135.520,00	32.930,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		2.635.448,60	1.725.926,36
Aquisição de ativo não circulante		2.635.448,60	1.725.926,36
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(2.499.928,60)	(1.692.996,36)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		704.467,69	3.215.629,38
Operações de Crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		704.467,69	3.215.629,38
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		704.467,69	3.215.629,38
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		(1.205.802,43)	2.957.129,15
Caixa e Equivalente de caixa inicial		7.122.019,23	7.891.793,54
Caixa e Equivalente de caixa final		5.916.216,80	7.122.019,23

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receita Tributária	954.219,12	848.411,97
Receita de Contribuições	118.628,21	132.543,47
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	95.377,26
Remuneração das Disponibilidades	534.141,84	571.606,15
Outras Receitas Derivadas e Originári	281.019,07	141.183,95
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.888.008,24	1.789.122,80

UF: Estado de Rondônia

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intergovernamentais	14.943.768,58	14.158.673,07
da União	7.210.444,96	6.307.749,28
de Estados e Distrito Federal	7.733.323,62	7.850.923,79
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	6.764.696,22	0,00
Outras transferências correntes recebidas	2.173.581,68	2.067.489,47
Total das transferência recebidas	23.882.046,48	16.226.162,54
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	514.668,88	486.974,32
da União	346.487,75	375.334,62
de Estados e Distrito Federal	168.181,13	111.639,70
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	6.764.696,22	6.021.129,34
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das transferências concedidas	7.279.365,10	6.508.103,66

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	742.263,30	621.336,01
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	3.747.617,17	3.027.916,32
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.020.121,52	834.086,16
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	5.116.149,48	3.778.483,51
Trabalho	0,00	0,00
Educação	5.128.216,26	3.411.398,32
Cultura	5.875,00	4.040,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	566.047,27	380.924,28
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	12.290,00	136.580,42
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	1.222.181,96	985.125,17
Desporto e Lazer	31.689,79	26.595,99
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	17.592.451,75	13.206.486,18

UF: Estado de Rondönia		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: Exercício de 2016		
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO		
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00	0,00
		0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

O Fluxo de Caixa é apresentado tendo como Atividades Operacionais as suas receitas constitucionais ou legais e ainda as receitas oriundas dos rendimentos auferidos no período das aplicações feitas destas receitas, bem como outras receitas diversas.

As Despesas Operacionais refletem o custeio para o funcionamento da maquina administrativa bem como as retenções de ordem constitucional ou legal, e ainda as renuncias de receita ao que o município teve que efetuar em virtude de lei tais como as isenções as pessoas carentes e idosos.

As Receitas de Investimentos refletem o ingresso de recursos que entraram nos cofres da administração mediante a alienação de bens e/ou operações de crédito, e que não resultaram em aumento do Patrimônio da Administração.

As despesas de investimentos refletem o dispêndio de recursos que saíram dos cofres da administração mediante a amortização de dividas e a aquisição de bens móveis e imóveis, sendo que os recursos necessários para estas despesas já haviam sido contabilizados como operacionais e, portanto sem reflexo no patrimônio da Administração.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:56286DA7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E NOTAS DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TITULOS (APÓS RECURSOS) EDITAL 001/2017

Comissão organizadora do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/PMC/2017 – PORTARIA 232/GABINTE/2017

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E NOTAS DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TITULOS (APÓS RECURSOS) - JULGAMENTO DOS RECURSOS TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/PMC/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por intermédio da Presidente da Comissão de Elaboração e Organização do Teste Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, nomeada pela Prefeita Municipal GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, por meio da Portaria n. 232/PMC/2017, no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e NOTAS DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TITULOS dos candidatos para os cargos de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR e MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS, abaixo relacionados, conforme Edital 001/PMC/2017, após a Comissão analisar e julgar os recursos impetrados,

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR														
Nome do Candidato	Identidade	PNE	Tempo de Serviço como Monitor	Data Nascimento	Setor Escolhido	EnsinoMédi	Ensino Superior	Lato Sensu	Stricto Sensu	Tempo Serviço Monitor	Pontos Tempo Serviço Monitor	Tempo Serviço Área Educacional	Pontos Tempo Serviço Área Educacional	Pontuação Total
SILVIA MANGUEIRA RODRIGUES	424.549	NÃO	0	09/04/1974	1	10	10	5	0	0	0	8 Anos	16	41
ANDREIA SIMONI MONTREZOL	582958	NÃO	0	31/12/1974	1	10	10	5	0	0	0	5 Anos	10	35
ELIANA PIRES DA SILVA SANTOS	803037	NÃO	0	09/02/1979	1	10	10	5	0	0	0	3 Anos, 8Meses	6	31
JULIANA EMANOELI FERREIRA DA	1134108	NÃO	0	30/09/1993	1	10	10	5	0	0	0	1 Ano, 2Mês	2	27
DAIANNI NASCIMENTO DA SILVA	1023921	NÃO	0	28/02/1990	1	10	10	5	0	0	0	0	0	25
GEISSIMARA CRISTINA BENTO	1096388	NÃO	0	18/11/1991	1	10	10	5	0	0	0	0	0	25
SILMARA PIRES DE SOUZA	836825	NÃO	0	26/05/1971	1	10	10	0	0	0	0	2 Anos	4	24
JUSSELIA VIEIRA DOS SANTOS	1038088	NÃO	0	27/04/1987	1	10	10	0	0	0	0	1 ANO	2	22
CLARINES MARIA DE SOUZA	1530644	NÃO	0	02/05/1963	1	10	10	0	0	0	0	0	0	20
MARIZA HENRIQUE PRADO	399689	NÃO	0	02/10/1970	1	10	10	0	0	0	0	0	0	20
CRISTINA APARECIDA DA SILVA	789374	NÃO	0	18/02/1983	1	10	10	0	0	0	0	0	0	20
NATHALIA MARQUES MOURA	14567875	NÃO	0	31/10/1985	1	10	10	0	0	0	0	0	0	20
RAILSON FERREIRA ALVES	801946	NÃO	0	04/06/1988	1	10	10	0	0	0	0	0	0	20
FABIO DE SOUZA MACIEL	10324220	NÃO	0	13/11/1988	1	10	10	0	0	0	0	0	0	20
ROBER DE OLIVEIRA VEIGA	1173558	NÃO	0	26/02/1992	1	10	10	0	0	0	0	0	0	20
KEROLEN DE SOUZA SILVA	1174056	NÃO	0	27/08/1992	1	10	10	0	0	0	0	0	0	20
BRUNA DA SILVA GIBIN	1176381	NÃO	0	08/08/1995	1	10	10	0	0	0	0	0	0	20
CLAUDIA RODRIGUES	647810	NÃO	3	02/09/1978	1	10	0	0	0	3 Anos	9	0	0	19
GILVA CARVALHO MARTINS DE REZENDE	715611	NÃO	2	23/01/1981	1	10	0	0	0	1 Ano, 8Meses	3	0	0	13
GENILDA RODRIGUES	288030	NÃO	0	29/06/1965	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
IVANIRA RAIMUNDA RODRIGUES	421236	NÃO	0	11/07/1970	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
VANIA REGINA GUIMARAES	6511435	NÃO	0	02/07/1971	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
SANDRA NILDA GOMES	731879	NÃO	0	13/09/1977	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
RITA DE CASSIA PEREIRA COSTA	1178875520	NÃO	0	06/10/1980	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10

APARECIDA POMPÉIA DE ALMEIDA	995850	NÃO	0	27/10/1980	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DENISE KEMPER	842482	NÃO	0	16/01/1981	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LILIAN VICENTE EVANGELISTA POZZER DELGADO	805011	NÃO	0	27/02/1981	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LUCIANA DA SILVA ELEOTERIO	940594	NÃO	0	25/02/1982	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ALANDER JACINTO DE MORAIS	780403	NÃO	0	15/06/1982	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
TATIANE DE OLIVEIRA	750633	NÃO	0	24/01/1983	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
EDILAINE SIQUEIRA RODRIGUES	791092	NÃO	0	13/04/1983	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ANDRESSA DE JESUS LUCIO	927009	NÃO	0	15/11/1988	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ROSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	1094901	NÃO	0	10/02/1989	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
GISELLE DE FREITAS	1170276	NÃO	0	18/12/1989	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DELAINE BALICO ALVES	1088202	NÃO	0	23/01/1990	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JAQUELINE DA SILVA DORES NUNES	975527	NÃO	0	27/01/1990	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ORQUELIO DO NASCIMENTO MAUSCKI	1061620	NÃO	0	14/09/1991	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MAYCON DE SOUZA RICARDO	1116999	NÃO	0	20/04/1992	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CRISTIAN PONTES ALVES	1203196	NÃO	0	24/04/1992	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CLAUDETE BUSS	1453942	NÃO	0	31/07/1992	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
STEPHANY PRISCILA ALVES DOS SANTOS	1177478	NÃO	0	12/03/1993	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
GESSYCA CHRISTINA DOS SANTOS	1096951	NÃO	0	23/07/1993	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LUIZ DOUGLAS PEREIRA	1127440	NÃO	0	31/08/1993	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DANIELA GONCALVES DE SOUZA	1380055	NÃO	0	08/09/1993	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MARCILENE HAIDMANN DE SOUZA	20152058	NÃO	0	08/11/1993	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MAYRA RAFAELA SANTOS	274286680	NÃO	0	17/01/1994	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ADEMIR DA SILVA XAVIER JUNIOR	1302000	NÃO	0	06/08/1994	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CRISTIANO JUNIOR DA SILVA ARAUJO	1199410	NÃO	0	07/09/1994	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DENISE ANTUNES DA SILVA	1232906	NÃO	0	07/06/1996	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
WELINTON DA SILVA GONCALVES	1294582	NÃO	0	11/07/1996	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CAMILA POLLAK DA SILVA	1341984	NÃO	0	29/03/1997	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ANDRE LIMA DA SILVA	1358291	NÃO	0	02/01/1998	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
RANIELE DA CONCEICAO ALBUQUERQUE	1147116	NÃO	0	30/05/1998	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CAIO HENRIQUE FOGAÇA VIEIRA	6738798945	NÃO	0	18/08/1998	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
VINICIUS NUNES DE ARRUDA	1407338	NÃO	0	18/11/1998	1	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CELESTE CAETANO DOS SANTOS	795812	NÃO	0	21/04/1983	2	10	10	5	0	0	0	7 Anos	14	39
MARLI GRACIANO DOS SANTOS	797733	NÃO	0	30/07/1980	2	10	10	10	0	0	0	2 Anos	4	34
SILVIA MARIA MOTA DO NASCIMENTO	393998	NÃO	0	12/11/1970	2	10	10	5	0	0	0	3 Anos	6	31
ELIZETE BATZE BORCHARDT DE SOUZA	842572	NÃO	0	06/04/1983	2	10	10	5	0	0	0	3 ANOS	6	31
ELIZANGELA PEREIRA LISBOA	842039	NÃO	0	20/05/1983	2	10	10	5	0	0	0	3 Anos	6	31
VANDELICE ALVES DOS SANTOS	879243	NÃO	0	17/07/1986	2	10	10	5	0	0	0	2 Anos	4	29
KEILA FURTADO MENDONCA	813567	NÃO	0	30/04/1983	2	10	10	5	0	0	0	1 Ano, 11meses, 19dias	2	27
ERNI JOSE GOTTSELIG JUNIOR	1186727	NÃO	0	13/10/1993	2	10	10	0	0	0	0	3 Anos, 2Meses	6	26
CLAUDIA CANDIDA DOS REIS	670042	NÃO	0	27/09/1979	2	10	10	5	0	0	0	0	0	25
GRACIELE MUNIZ DA COSTA	690839	NÃO	0	19/09/1981	2	10	10	5	0	0	0	0	0	25
VANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	760083	NÃO	0	25/12/1981	2	10	10	5	0	0	0	0	0	25
DANILO DOS SANTOS	1176377	NÃO	0	19/10/1992	2	10	10	5	0	0	0	0	0	25
ROBERTO MOREIRA	3383	NÃO	0	06/08/1968	2	10	10	0	0	0	0	0	0	20
SIRLENE MARIA FLORES DE SOUZA	2337261	NÃO	0	11/11/1968	2	10	10	0	0	0	0	0	0	20
MARIA APARECIDA CORREIA PIRES	622389	NÃO	0	18/08/1978	2	10	10	0	0	0	0	0	0	20
SILMARA ELIZABETH ALVES	716449	NÃO	0	25/08/1979	2	10	10	0	0	0	0	0	0	20
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	699.664	NÃO	0	09/01/1981	2	10	10	0	0	0	0	0	0	20
NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	997561	NÃO	0	06/11/1984	2	10	10	0	0	0	0	0	0	20
LEILI ADRIANA PRESLHAK BORITZA	1056284	NÃO	0	06/10/1986	2	10	10	0	0	0	0	0	0	20
DANIELLY PEREIRA DE CARVALHO	2920231	NÃO	0	31/03/1987	2	10	10	0	0	0	0	0	0	20
GRACIELA CALIXTO DA COSTA	979202	NÃO	0	03/08/1987	2	10	10	0	0	0	0	0	0	20
PATRICIA MENDES FEITOSA	1007674	NÃO	0	15/10/1987	2	10	10	0	0	0	0	0	0	20
ROBSON SOARES SCHVANZ	1148002	NÃO	0	01/01/1991	2	10	10	0	0	0	0	0	0	20
JESSICA LUCIANA DE CARVALHO SILVA	1137036	NÃO	0	10/06/1991	2	10	10	0	0	0	0	0	0	20
VANUZIA MARIA DOS SANTOS	972810	NÃO	2 Anos, 11	24/03/1984	2	10	0	0	0	2 Anos, 11Meses	6	0	0	16

			Meses											
VITENCRESE DA SILVEIRA PRADO JUNIOR	883063	NÃO	0	31/03/1990	2	10	0	0	0	0	0	2 Anos	4	14
TAILINE TRINDADE DOS SANTOS	1056686	NÃO	1 Ano, 3 meses	09/09/1992	2	10	0	0	0	1 Ano, 3Meses	3	0	0	13
ADRIANE MARTINI	888967	NÃO	0	10/03/1986	2	10	0	0	0	0	0	2 Anos	2	12
JOSE HELIO MOREIRA	919456	NÃO	0	07/01/1965	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DONIZETE JOAQUIM CRISPIM	309823	NÃO	0	16/09/1965	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MARIA DE ABREU DOS SANTOS	369569	NÃO	0	12/02/1966	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ILDA ANGELINA DA SILVA	327555	NÃO	0	02/05/1967	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
GEDIAO RODRIGUES	59624	NÃO	0	13/05/1968	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ROSANGELA DE SOUZA RODRIGUES	369576	NÃO	0	26/10/1968	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MARIA DE FATIMA GOMES COIMBRA	407728	NÃO	0	01/08/1971	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JOSE BERNARDES DOS SANTOS BARBOSA	135849901	NÃO	0	27/02/1972	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ROBERTO SABAINI	505547	NÃO	0	06/12/1973	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO	1284086	NÃO	0	13/05/1975	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ELIANE MUNIZ	626925	NÃO	0	12/05/1976	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ELIZANIA SILVA MACIEL	623495	NÃO	0	20/02/1977	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DISLEINE DE ARAUJO RIBEIRO TILP	642854	NÃO	0	01/09/1978	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
VALERIA NEVES BARROS	638494	NÃO	0	10/08/1979	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MIRIAN VICENTE DOS SANTOS	13255983	NÃO	0	04/03/1980	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ADRIANO ANTONIO DOS SANTOS	636147	NÃO	0	10/10/1980	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
FABIANA AZEVEDO FABIANO	1021988	NÃO	0	27/09/1982	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MARIA ELZA DA SILVA SEVERO	968104	NÃO	0	05/10/1983	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ELAINE BAPTISTA CORA	859431	NÃO	0	23/02/1984	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ROSIMEIRE SILVERIO RIBEIRO MARCELINO	1127532	NÃO	0	02/06/1984	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LUILSON DOMINGOS DE MORAIS	847621	NÃO	0	14/08/1984	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LIDIANA DE OLIVEIRA	85503	NÃO	0	04/01/1985	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
SIMONI NUNES DE OLIVEIRA DE PAULA	805653	NÃO	0	29/01/1985	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MARLENE DA SILVA ALMEIDA	967354	NÃO	0	24/04/1985	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MARILENE NICACIO DA SILVA SANTOS	946275	NÃO	0	18/10/1985	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
WANDERSON JESUS DOS SANTOS	881678	NÃO	0	14/01/1987	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
FABIO ROBERTO DA SILVA	1031773	NÃO	0	28/04/1988	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ALBERTO DE SOUZA MUNIZ	1013991	NÃO	0	05/09/1988	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CRISTIEN MICHELE PELENTIR DE ASSIS	3682765	NÃO	0	23/11/1988	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
GUSTAVO POSSMOSER RIBEIRO	1036267	NÃO	0	27/08/1989	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MICHAEL MANTHAY SANTANA	313280497	NÃO	0	05/11/1989	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ALICE APARECIDA EVALDT	1105991	NÃO	0	07/01/1990	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
RENATA PEREIRA ROSA	335301	NÃO	0	22/10/1990	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
RAFAEL PEREIRA DE ANDRADE	946041	NÃO	0	12/11/1990	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CLEIA MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1217186	NÃO	0	06/07/1992	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CREICIANE ALVES FLORIO DA SILVA	1251651	NÃO	0	19/09/1992	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
GISLAINE BENTO TAVARES	1963100-6	NÃO	0	01/12/1992	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ERICA LUANA DA SILVA SOUZA	1251929	NÃO	0	12/03/1993	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
BEATRIZ FERNANDES DINIZ	2644127-6	NÃO	0	21/05/1993	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DANIELA CRISTINA LIMA SANTANA	1250010	NÃO	0	29/06/1993	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DAYANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	1241273	NÃO	0	14/09/1993	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DIANA LIMA ALVES	1231655	NÃO	0	17/09/1993	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
NOELI CANDIDO DE OLIVEIRA	1178835	NÃO	0	04/10/1993	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
VANESSA GONCALVES DE SOUOZA	1264644	NÃO	0	07/11/1993	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
RACHEL BEATRIZ DA SILVA OSMIDIO	1038515262	NÃO	0	14/12/1993	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MARTA ELOISA TRINDADE DIAS CALVI	1291423	NÃO	0	11/01/1994	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MICHELLY ALVES DE SOUZA PAIXAO	1158926	NÃO	0	05/02/1994	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
THIAGO RODRIGUES DO NASCIMENTO	3673852	NÃO	0	17/10/1994	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LAZARO BRUNO FACANHA	1241326	NÃO	0	03/11/1994	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LOHAYNNE FERNANDA DOS SANTOS PESSOA	1345693	NÃO	0	08/02/1996	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DHIENIFFER CRISTINA BRIZON DA SILVA	1176393	NÃO	0	16/05/1996	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
WEDER VILAS BOAS CAMPOS	1303873	NÃO	0	22/06/1996	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
GESSICA BARBOSA CHAVES	1240458	NÃO	0	26/06/1996	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
NAIANE MENEGUELLI DIAS	143484-9	NÃO	0	27/01/1997	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CAROLINE TEIXEIRA BRAUN	1325479	NÃO	0	01/03/1997	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10

DE SOUZA														
THALIA CRISTIANY PONTES ALVES	1266449	NÃO	0	27/07/1997	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
FAGNER PHILIPPE DE SOUZA SILVA MARTINS	1297823	NÃO	0	28/09/1997	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
GLEICIANE MARTINS DE OLIVEIRA	1.493.220	NÃO	0	06/03/1998	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MATHEUS FRANCISCO PACHECO	1253167	NÃO	0	30/05/1998	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LUIZA ESTEVAO COFFLER	1376111	NÃO	0	14/08/1998	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DENISE LAIA MOURA	1428199	NÃO	0	23/08/1998	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
PABLO DA SILVA CRISPIM	1395329	NÃO	0	25/08/1998	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
VIVIANE OLIVEIRA DE MELO PEREIRA	472466	NÃO	0	12/07/1979	3	10	10	5	0	0	0	7 Anos	14	39
MARINA SILVA FELISIAK	580098	NÃO	0	19/06/1980	3	10	10	5	0	0	0	1 Ano	2	27
TAIANE DE CASTRO PEREIRA	1414475	NÃO	0	28/04/1994	3	10	10	0	0	0	0	1 Ano, 10meses	2	22
MARIA SANDRA LIMA DE OLIVEIRA	404412	NÃO	0	09/03/1971	3	10	10	0	0	0	0	0	0	20
ILZA NUNES FERREIRA	693351	NÃO	0	11/09/1979	3	10	10	0	0	0	0	0	0	20
MARIA CLECIA GOMES SALES	22478116	NÃO	0	19/02/1990	3	10	10	0	0	0	0	0	0	20
BRUNO NEVES DE OLIVEIRA	1164414	NÃO	0	06/06/1994	3	10	10	0	0	0	0	0	0	20
SABRINA D CAMPANA	7274208	NÃO	0	04/08/1995	3	10	10	0	0	0	0	0	0	20
NEUZA ROPKE ZUQUETO	740566	NÃO	3	11/10/1980	3	10	0	0	0	3 Anos, 6Meses	9	3 Meses	0	19
DENICEIA ALVES	907836	NÃO	3 Anos, 9 Meses	19/07/1982	3	10	0	0	0	3 Anos, 9Meses	9	0	0	19
MIQUEIAS MENDES GOMES	731488	NÃO	0	26/10/1981	3	0	0	0	0	0	0	6 Anos, 7 Meses	12	12
TAMARA REJANE OLIVEIRA LOPES	795498	NÃO	0	30/05/1982	3	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CLAUDICEIA MARIA FERMOW	8820263	NÃO	0	09/06/1984	3	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LUIZ JUDEVANIO PINHEIRO	885440	NÃO	0	15/12/1984	3	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ELIANE DOMINGOS DE PAULA	1087345	NÃO	0	25/06/1985	3	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CRISTIANE DOS SANTOS	973654	NÃO	0	12/12/1985	3	10	0	0	0	0	0	0	0	10
WELTON CALAZAM		NÃO	0	08/01/1993	3	10	0	0	0	0	0	0	0	10
AKSON ANTONIO REDUA	1239184	NÃO	0	06/03/1993	3	10	0	0	0	0	0	0	0	10
AMANDA KAROLINE ALVES ZANGARINE	532679453	NÃO	0	26/04/1994	3	10	0	0	0	0	0	0	0	10
GIZELLY DE SOUZA OLIVEIRA	1155744	NÃO	0	20/10/1994	3	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ARLINI CLAUDIO SANTOS	1320098	NÃO	0	09/12/1995	3	10	0	0	0	0	0	0	0	10
SOLANGE ALVES DA CRUZ	1329969	NÃO	0	23/11/1996	3	10	0	0	0	0	0	0	0	10
NAIANDRA DE SOUZA VANDEKOKEN	1490766	NÃO	0	28/03/1998	3	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JANAINE ALVES DA LUZ	976	NÃO	2 Anos, 7 Meses	01/12/1989	4	10	10	5	0	2 Anos, 7Meses	6	3 Anos	6	37
CARLA DAIANE DE SOUZA GOTTARA	1001953	NÃO	0	14/12/1989	4	10	10	10	0	0	0	0	0	30
LAISE LUCENA MACEDO DE MELO	976175	NÃO	0	14/10/1988	4	10	10	0	0	0	0	3 Anos	6	26
STEFANIA ALVES DE JESUS TOPAN	1269839	NÃO	0	29/10/1994	4	10	10	0	0	0	0	2 Anos	4	24
SARAH SANTOS CAETANO	1143343	NÃO	0	17/01/1991	4	10	10	0	0	0	0	1 Ano, 1Mês	2	22
												1 Ano, 6		
MAYK AURELIO BERTON PEIXOTO	1159109	NÃO	0	25/05/1993	4	10	10	0	0	0	0	Meses	2	22
EDILEUSA DE SOUZA SANTOS MENEZES	360547	NÃO	0	09/11/1978	4	10	10	0	0	0	0	0	0	20
VANILDA GONCALVES DA SILVA BELLO	622411	NÃO	0	09/07/1980	4	10	10	0	0	0	0	0	0	20
REGIANA KUTZ	710601	NÃO	0	24/01/1983	4	10	10	0	0	0	0	0	0	20
CASSIUS KLEY SANTOS DUARTE	1258800	NÃO	0	12/04/1994	4	10	10	0	0	0	0	0	0	20
NATIELE LUANY FRANQUE FONSECA	1307477	NÃO	0	05/11/1995	4	10	10	0	0	0	0	0	0	20
QUEILA DA COSTA CERQUEIRA AGUIAR	740556	NÃO	3	23/02/1983	4	10	0	0	0	3 Anos	9	0	0	19
EMERSON XAVIER DA SILVA	823352	NÃO	0	27/11/1984	4	10	0	0	0	0	0	4 Anos	8	18
ANGELICA WALTER PIPER	1062258	NÃO	2 Anos, 10 Meses	17/07/1986	4	10	0	0	0	2 Anos, 6Meses	6	0	0	16
DIOISE PEREIRA APRITO	947783	NÃO	1	02/07/1985	4	10	0	0	0	1 Ano	3	0	0	13
JOSE GOMES DE ARMONDES	172202	NÃO	0	10/01/1950	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	976813	NÃO	0	12/11/1966	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
VANUSA DOS SANTOS DINIZ RADIZ	406785	NÃO	0	24/09/1972	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CLAUDIA ROSA DOS SANTOS	1212066	NÃO	0	19/10/1973	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ENIZETE ARAUJO CARVALHO	622455	NÃO	0	11/07/1974	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LINDINALVA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	842473	NÃO	0	03/05/1975	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CIRLEY DE SANTANA	846401	NÃO	0	15/04/1978	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MARINALVA GOMES PEREIRA	732577	NÃO	0	16/02/1979	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ILZA DA SILVA SANTOS	686546	NÃO	0	23/11/1979	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA	712994	NÃO	0	02/03/1983	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
IVANI INACIO DINIZ	795333	NÃO	0	05/05/1983	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
SANDRA SANTOS SOUZA	1809755-3	NÃO	0	18/02/1984	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
SIDINEIA TEIXEIRA DA SILVA	924505	NÃO	0	10/08/1984	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10

MARIA BARBOSA DA SILVA PINTO	1042524	NÃO	0	26/04/1985	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ELIANE CARVALHO CHAVES	890227	NÃO	0	16/06/1985	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MARCIA FERREIRA NUNES	921846	NÃO	0	26/11/1985	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
FLAVIA ROSA DA SILVA	958607	NÃO	0	22/11/1986	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
FELIPE HELDER DE OLIVEIRA	907458	NÃO	0	03/07/1987	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DANIELE CRISTINA DO NASCIMENTO	1016012	NÃO	0	15/11/1987	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ANA KARCELINA MONGE SILVA ROMANO MENDONÇA	4738598	NÃO	0	19/03/1988	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
SIMONE RABELO PATRICIO	1038063	NÃO	0	25/06/1988	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
KEILLA BESSA MAZZALI	1192431	NÃO	0	21/07/1988	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ERICA MORAIS DE PAULA	1232886	NÃO	0	21/03/1989	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DEYWYD ARTUR DA SILVA	1079188	NÃO	0	23/01/1991	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JOAO BATISTA RODRIGUES NETO	1053826	NÃO	0	18/08/1992	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CASIOS CLEIDETTMAM RETUNDE	1220032	NÃO	0	24/10/1992	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
SIRLEIA GONCALVES DA SILVA	1212211	NÃO	0	24/07/1993	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MAYK JUNIOR GONCALVES RIBEIRO	1192034	NÃO	0	09/02/1994	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DANIELA CANDIDO DE OLIVEIRA	1561438	NÃO	0	18/10/1994	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JOSILAINE GOLTARA HENCKE	3719210	NÃO	0	12/09/1995	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JOICIANE PEREIRA DOS SANTOS	1338647	NÃO	0	10/02/1996	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
GERUSA ROCHA DA SILVA	1278315	NÃO	0	02/04/1996	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JEFERSON VIEIRA DA SILVA	1373647	NÃO	0	04/05/1996	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
FILIPE MARTINS CALDAS	1376168	NÃO	0	07/11/1996	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LUIS FERNANDO DE SOUZA TORRES	1437776	NÃO	0	18/11/1996	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
EDIELSON DA COSTA ALMEIDA	1342584	NÃO	0	10/05/1997	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CAMILA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	1464437	NÃO	0	09/09/1997	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
EMANOEL LUIZ QUIRINO DA SILVA	1262228	NÃO	0	01/10/1997	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
WELYSON DE SOUZA SIMAO MACHADO	1261441	NÃO	0	11/12/1997	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MARCOS VINICIO DIAS DA CRUZ	1431880	NÃO	0	17/06/1998	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DERMIVAL DE MORAES JUNIOR	1312396	NÃO	0	14/09/1998	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS	1318026	NÃO	0	29/09/1998	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ATAYLAN DE SOUZA PAULINO	1229649	NÃO	0	30/09/1998	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
VANIA NUNES GONCALVES	1472140	NÃO	0	24/01/1999	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ALANA SILVA	1526666	NÃO	0	20/04/1999	4	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MARINALDA GUARNIER KAMPINI	666935	NÃO	0	10/09/1977	5	10	0	0	0	0	0	3 Anos	6	16
IURI SANCHER JOSE CONTARATO	1245003	NÃO	0	27/08/1992	5	10	0	0	0	0	0	0	0	10
GLEICIELE OLIVEIRA MACHADO	1289298	NÃO	0	13/02/1993	5	10	0	0	0	0	0	0	0	10
SAMUEL DIAS DA SILVA	1199562	NÃO	0	27/11/1993	5	10	0	0	0	0	0	0	0	10
BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES GUILHERME	1230246	NÃO	0	20/01/1998	5	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MICHELLE MIELKE LAUVERS	1328954	NÃO	0	15/05/1998	5	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ROSIMEYRE APARECIDA COSTA	121371	NÃO	14 Anos	02/01/1965	6	10	10	0	0	14 Anos	30	14 Anos	20	70
MARIA SALVIA SANTANA	76223084	NÃO	0	28/03/1965	6	10	10	5	0	0	0	8 Anos	16	41
MARCIA TEREZINHA HIRSCH	886099	NÃO	0	30/07/1981	6	10	10	10	0	0	0	3 ANOS	6	36
SANDRA MARIA DA SILVA	950567	NÃO	0	15/02/1985	6	10	10	10	0	0	0	3 Anos	6	36
DENISE BARBOSA DOS SANTOS	1153695	NÃO	0	09/04/1994	6	10	10	10	0	0	0	3 Anos, 5Meses	6	36
AECIO TORRES MORAIS	844922	NÃO	0	29/12/1985	6	10	10	10	0	0	0	2 Anos	4	34
GILCIMARA														
FERREIRA JOSE CAMPOS DELLA	917560	NÃO	0	14/07/1984	6	10	10	5	0	0	0	3 Anos	6	31
JUSDEMAR LUIZ MARTINS	634864	NÃO	7	07/03/1980	6	10	0	0	0	7 Anos	21	0	0	31
MARCIA TEREZINHA HIRSCH	886099	NÃO	0	30/07/1981	6	10	10	10	0	0	0	0	0	30
DAHIANE LAMMES NALEVAIKO NOVAIS	925509	NÃO	0	12/07/1984	6	10	10	0	0	0	0	4 Anos	8	28
EDNA MARIA SILVA NUNES	8881492	NÃO	0	13/08/1965	6	10	10	5	0	0	0	1 Ano	2	27
MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	613208	NÃO	0	12/02/1978	6	10	10	5	0	0	0	0	0	25
GREICIELLEN EDUARDA DA SILVA	992233	NÃO	0	27/05/1991	6	10	10	5	0	0	0	0	0	25
PALLUANA KRUGER SOUZA	6432420	NÃO	0	05/02/1993	6	10	10	0	0	0	0	2 Anos	4	24
IVANI SOUZA VIEIRA	716617	NÃO	1	22/04/1981	6	10	10	0	0	1 Ano	3	0	0	23
SALMA LEOPOLDINA DOMINGUES DE FREITAS	637776	NÃO	0	15/04/1973	6	10	10	0	0	0	0	1 Ano, 11Meses	2	22
ANA MARIA BARBAM MONTANI	414410	NÃO	0	27/11/1970	6	10	10	0	0	0	0	0	0	20
LEONILDA XAVIER AZEVEDO	684316	NÃO	0	25/04/1980	6	10	10	0	0	0	0	0	0	20
ADRIANA SOUZA	795974	NÃO	0	31/10/1980	6	10	10	0	0	0	0	0	0	20
SANDRA DELGADO DOS SANTOS MACHADO	865691	NÃO	0	10/09/1983	6	10	10	0	0	0	0	0	0	20

DIOMARA WILHELME	960090	NÃO	0	17/11/1985	6	10	10	0	0	0	0	0	0	20
ADRIANA NUNES MADEIRA	858617	NÃO	0	19/11/1985	6	10	10	0	0	0	0	0	0	20
CRISTIANE VENTRAMELI	1270799	NÃO	0	28/08/1988	6	10	10	0	0	0	0	0	0	20
KELLY CHRISTINA TEIXEIRA MARQUES	19389809	NÃO	0	17/05/1989	6	10	10	0	0	0	0	0	0	20
MIRIA CLEIA ROSA SARTORIO	1100035	NÃO	0	25/04/1991	6	10	10	0	0	0	0	0	0	20
LEONARIA FERNANDES COSTA	539688446	NÃO	0	31/03/1993	6	10	10	0	0	0	0	0	0	20
LARISSA ROCHA DA SILVA	1160975	NÃO	0	30/05/1993	6	10	10	0	0	0	0	0	0	20
CLEBER FERNANDO DE ALMEIDA DA FONSECA	22.104.780	NÃO	0	31/07/1993	6	10	10	0	0	0	0	0	0	20
TATIANE DE ALMEIDA PEREIRA	1305805	NÃO	0	28/09/1994	6	10	10	0	0	0	0	0	0	20
VIVIANE TALITA DE ARAUJO CORDEIRO	1256128	NÃO	0	02/10/1994	6	10	10	0	0	0	0	0	0	20
KAIREN NAYARA DE MEIRA	1263713	NÃO	0	17/03/1995	6	10	10	0	0	0	0	0	0	20
VANUSA NOGUEIRA LISBOA	630768	NÃO	0	11/10/1974	6	10	0	0	0	0	0	4 Anos	8	18
AMARILDO PEDRO DE OLIVEIRA	60640	NÃO	0	12/05/1974	6	10	0	0	0	0	0	1 Ano, 3Meses	2	12
JADIEL CARDOSO DE CAMPOS	1269415	NÃO	0	06/01/1900	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ROSELI MENDONCA CAMARGO	453954	NÃO	0	02/05/1972	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LUCIA PEREIRA DE SOUZA CARLOS	683990	NÃO	0	28/02/1974	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
IVONE APARECIDA DA SILVA	540595	NÃO	0	14/07/1975	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ELIZABETE CRISTINA DA SILVA	554069	NÃO	0	26/03/1977	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ELIANA APARECIDA DA SILVA	708616	NÃO	0	13/06/1978	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
EDIJAIME FERNANDES PINHEIRO	672188	NÃO	0	21/11/1978	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CEZAR ANTUNES	746030	NÃO	0	22/12/1978	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
VIVIANE OLIVEIRA	561171	NÃO	0	20/02/1979	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
INDIA CARLA DE ARAUJO SAMPAIO	766641	NÃO	0	25/05/1979	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CLODOALDO ALEX DE OLIVEIRA	736608	NÃO	0	17/02/1980	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DANIELA DE SOUZA MORAES	698447	NÃO	0	29/05/1980	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
KELLY APARECIDA SOCORRO FELIX	958620	NÃO	0	05/08/1981	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JOSIELLI SANTOS OLIVEIRA	885374	NÃO	0	09/11/1981	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LAIDE PEREIRA SOUZA LEMES	836912	NÃO	0	24/06/1982	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ELZA BARBOSA MATOS CUNHA	876775	NÃO	0	01/08/1982	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
REGINA RODRIGUES DA SILVA	857555	NÃO	0	14/10/1982	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JHENEFFER ELVIRA DE FREITAS	1301271	NÃO	0	21/02/1983	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LUCIRLENE PISSINATI CARVALHO FERREIRA	754390	NÃO	0	11/10/1983	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LUCIMAR BASILIO BENTO	791653	NÃO	0	28/01/1984	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DOUGLAS DE FREITAS PEREIRA	1015807	NÃO	0	28/04/1984	6	0	10	0	0	0	0	0	0	10
CLEB DE ANDRADE MOTA	1056729	NÃO	0	02/07/1984	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
FLAVIO JUNIOR	940086	NÃO	0	02/10/1985	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
PATRICIA MARIA DA SILVA	1097586	NÃO	0	27/01/1986	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ANA PAULA DA SILVA ALVES	936139	NÃO	0	12/05/1986	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MARIA LUCINEIA LEITE	913506	NÃO	0	13/06/1986	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ALINE PINHEIRO SANTANA	979201	NÃO	0	07/12/1986	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ERINEIA RODRIGUES CAMPOS	1026969	NÃO	0	29/05/1987	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
TIAGO ALBUQUERQUE DE														
OLIVEIRA	930624	NÃO	0	07/10/1987	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MICHELE DA SILVA RESENDE	1003501	NÃO	0	28/03/1988	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ROSILENE NUNES PINTO	22104658	NÃO	0	19/04/1988	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ELIZANGELA TORRES LIMA	1072916	NÃO	0	13/09/1988	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LUCELIA PEREIRA MENEGUELLI DE SOUZA	1061374	NÃO	0	09/06/1989	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DAYANE ALVES DA SILVA	1123391	NÃO	0	17/06/1989	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
FABRICIA SEGOVIA DA SILVA	5159857	NÃO	0	04/08/1989	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DEBORA TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	164258	NÃO	0	26/09/1989	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	1231095	NÃO	0	18/12/1989	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JULIO CEZAR CHAVES	958558	NÃO	0	12/04/1990	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ADELMO SANTANA GOIS	1127432	NÃO	0	06/06/1990	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ARIANE ALVES DE OLIVEIRA	1070762	NÃO	0	20/08/1990	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
RAIMUNDA EDNE ALVES DE MOURA	2548063-4	NÃO	0	30/10/1990	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LUCILENE PEREIRA DA SILVA	1218971	NÃO	0	29/09/1991	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
TATIANE SANTOS DE SOUZA	2470016-9	NÃO	0	13/10/1991	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
FRANCIELE GOMES DE MADEIROS	1176482	NÃO	0	22/02/1992	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
THAIS DA SILVA FELIX	1232938	NÃO	0	24/04/1992	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
BIANCA STEFFANY DA SILVA FAUSTINO	1144830	NÃO	0	14/10/1992	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10

CARINA ANDRADE SOUZA	1115529	NÃO	0	26/12/1992	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
RAFAEL MOREIRA DO NASCIMENTO	1150175	NÃO	0	08/04/1993	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DEBORA DE SOUZA SILVA	1209742	NÃO	0	17/08/1993	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LILIANE CRISTINA MEDEIROS MEDINA	1172622	NÃO	0	25/08/1993	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
FRANCIELI SUELLA BRITO	25/08/5554	NÃO	0	29/11/1993	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ALESSANDRO MARTINS SILVA	1303904	NÃO	0	16/10/1994	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
BETANIA SCHIMIDT DO NASCIMENTO	1232863	NÃO	0	02/02/1995	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DHION MAYKE ANDRADE RESENDE	1176317	NÃO	0	27/02/1995	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DAYANE PEREIRA ALVES	23862912	NÃO	0	06/05/1995	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ALESSANDRA DE OLIVEIRA PAZ	1367913	NÃO	0	19/05/1995	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	1245020	NÃO	0	02/11/1995	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JULIANO NOVAIS DA SILVA	1335026	NÃO	0	28/11/1995	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
BRUNO ALISSON ROQUE SINVAL	1333974	NÃO	0	07/12/1995	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CAROLINE DA SILVA MARTINS DE PAULA	1294535	NÃO	0	18/05/1996	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LEIDIANE JACOB DE SOUZA	1443718	NÃO	0	11/06/1996	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ADAILTON DOS SANTOS FRANCISCO	1315452	NÃO	0	18/07/1996	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CLAUDIO HENRIQUE MARQUES PEREIRA	1369985	NÃO	0	20/12/1996	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	1440941	NÃO	0	04/04/1997	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ANDERSON DA SILVA GOMES	1452712	NÃO	0	23/06/1997	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MAGALI GONCALVES DOS SANTOS	1377869	NÃO	0	12/08/1997	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
KEILA NUNES GONCALVES	1460256	NÃO	0	02/09/1997	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MATEUS HENRIQUE PEREIRA JAQUEIRA	1328488	NÃO	0	06/09/1997	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
TATIANE CHAMPAN DOS SANTOS	1281461	NÃO	0	07/09/1997	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
GIZELE NUNES DE ARRUDA	12882992	NÃO	0	27/10/1997	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
NATHALIA PAULA DE OLIVEIRA	1230260	NÃO	0	20/02/1998	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
FRANCIELLY CARVALHO DA SILVA	1410989	NÃO	0	12/05/1998	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
PAULO HENRIQUE BUFON	1321646	NÃO	0	22/05/1998	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LUCAS HENRIQUE CASTRO DE ALMEIDA	1245014	NÃO	0	06/07/1998	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
VERONICA DE SOUSA OLIVEIRA	1391298	NÃO	0	28/07/1998	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DANIELI CLATRI PRADO DA COSTA OLIVEIRA	143416-8	NÃO	0	22/11/1998	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MARIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	612543-3	NÃO	0	0000	6	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LUCIENE ROCHA DA SILVA	715480	NÃO	0	12/08/1983	7	10	10	0	0	0	0	7 anos, 3Meses	14	34
MIRIAM APARECIDA MARCO BALBINO	457856	NÃO	0	28/05/1972	7	10	10	5	0	0	0	3 Anos	6	31
NEUZA MARIA GABRIEL DE JESUS	895812	NÃO	0	03/10/1981	7	10	20	0	0	0	0	0	0	20
FERNANDO DIAS SOARES	16977386	NÃO	0	07/10/1987	7	10	10	0	0	0	0	0	0	20
KARINA OLEGARIO DE SOUZA	996570	NÃO	0	01/02/1988	7	10	10	0	0	0	0	0	0	20
ZENILDA DE SOUZA	1159955	NÃO	0	11/12/1988	7	10	10	0	0	0	0	0	0	20
GEISA CARLA SOUZA DOS SANTOS	1534302	NÃO	0	28/03/1991	7	10	10	0	0	0	0	0	0	20
KEILA RAQUEL DE OLIVEIRA	1256113	NÃO	3 Anos, 9 Meses	22/12/1992	7	10	0	0	0	3 Anos, 9Meses	9	0	0	19
EDELAINE SEGUNDINI FERRIS	1075500	NÃO	1	18/05/1992	7	10	0	0	0	1 Ano	3	0	0	13
EDERALDO MARQUES DE MENEZES	15577744	NÃO	0	17/06/1963	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JUVILENE DA SILVA PINHEIRO	558859	NÃO	0	01/05/1969	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ROSIMEIRE DE JESUS SILVA	1038477-4	NÃO	0	31/05/1969	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10
SARA NASCIMENTO	503928	NÃO	0	25/02/1973	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CICERA GEANE DE SOUZA DO NASCIMENTO	2003029095773	NÃO	0	13/12/1975	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10
TEREZA CRISTINA WUTKOSKY	631240	NÃO	0	20/06/1978	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LUCINEIA LUZ DA HORA	772594	NÃO	0	19/07/1980	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LURDES MARIA DELLARMELINDO MENDES	974965	NÃO	0	24/05/1984	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10
BRUNA CRISTINA	886513	NÃO	0	17/02/1985	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DIANA DE SOUZA PIMENTA SILVA	1097583	NÃO	0	18/03/1987	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DAISA MALDANER ANTONIO	980026	NÃO	0	22/04/1989	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10
POLIANA PIRES DIVINO	1118683	NÃO	0	24/11/1989	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10
IRENE GABRECHT	1190532	NÃO	0	22/10/1992	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ALEXANDRE DIOGO BENTO CORDEIRO	1146063	NÃO	0	21/02/1993	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10
RICARDO MACIEL TORRES	1020813	NÃO	0	07/05/1993	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DOUGLAS DA CUNHA OLIVEIRA	1265495	NÃO	0	26/12/1993	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ONOFRE DE SOUZA	1409365	NÃO	0	09/04/1996	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10
VALERIA DA SILVA RODRIGUES	1297634	NÃO	0	14/04/1996	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10

GRACIELE DA CRUZ MORAES	1405781	NÃO	0	21/10/1997	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LARA MINELVINA FERNANDES PEREIRA	1367902	NÃO	0	15/04/1998	7	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CELSON GONCALVES DA SILVA	115672	NÃO	0	20/08/1959	8	10	10	5	0	0	0	13 Anos	20	45
JORCELINA CANDIDA DE FREITAS	18139353	NÃO	0	11/08/1975	8	10	10	5	0	0	0	14 Anos	20	45
EMILIA BARBOSA LOURENÇO PEREIRA	783983	NÃO	0	01/06/1980	8	10	10	15	0	0	0	4 Anos	8	43
NILMA FERRAZ DA SILVA	317944	NÃO	0	07/09/1969	8	10	10	0	0	0	0	26 anos	20	40
MICHELE ROCHA XAVIER	779598	NÃO	0	11/05/1978	8	10	10	10	0	0	0	5 Anos	10	40
WESLEI DOUGLAS DA SILVA														
PEREIRA	933778	NÃO	0	02/06/1989	8	10	10	0	0	0	0	9 Anos	18	38
JAQUELINE SCHOWENCK PIRES SILVA	1240490	NÃO	2 Anos	16/05/1991	8	10	10	10	0	2 Anos	6	1 Ano	2	38
VANUSA LOURENCO DE OLIVEIRA BORGES	636673	NÃO	0	25/04/1979	8	10	10	10	0	0	0	2 Anos	4	34
MARIA SILVA VILAS BOAS ROLIM	1260226	NÃO	0	10/07/1979	8	10	10	10	0	0	0	1 Ano	2	32
MONICA MOURA DA SILVA	548218	NÃO	0	02/11/1978	8	10	10	10	0	0	0	0	0	30
ODICE ROSADO DE OLIVEIRA	719188	NÃO	0	07/07/1971	8	10	10	5	0	0	0	2 Anos, 4Meses	4	29
WANDERLUCE RODRIGUES FERNANDES	593588	NÃO	0	22/08/1975	8	10	10	5	0	0	0	2 Anos	4	29
SILENE APARECIDA MEDEIROS	700081	NÃO	0	11/07/1978	8	10	10	5	0	0	0	2 Anos	4	29
IOLANDA DUMER	480938	NÃO	0	06/04/1969	8	10	10	0	0	0	0	4 Anos, 7Meses	8	28
EDINA DE SOUZA DOS SANTOS	893388	NÃO	0	11/11/1987	8	10	10	0	0	0	0	4 Anos	8	28
												1 Ano, 11		
LURDES GONCALVES DA SILVA	653507	NÃO	0	23/09/1981	8	10	10	5	0	0	0	Meses	2	27
ANGELA KREITLOW DE OLIVEIRA AMORA	857547	NÃO	0	14/07/1982	8	10	10	5	0	0	0	1 Ano	2	27
MARIA DE JESUS CUNHA SILVA DO VALE	238367	NÃO	0	09/08/1968	8	10	10	5	0	0	0	0	0	25
JOSEFINE MARIA COSTA DE SANTANA	699905	NÃO	0	28/10/1968	8	10	10	5	0	0	0	0	0	25
LURDES BIBIANO BISPO	795736	NÃO	0	10/05/1971	8	10	10	5	0	0	0	0	0	25
JOSEFA ZULEIDE DE LIMA SANTOS	462733	NÃO	0	30/04/1972	8	10	10	5	0	0	0	0	0	25
ANITA ALVES SANTANA	593590	NÃO	0	16/07/1972	8	10	10	5	0	0	0	0	0	25
HESLEIDE HELENA TOPAN BINAS	612964	NÃO	0	07/05/1973	8	0	10	5	0	0	0	5 anos	10	25
TANIA BATISTA DOS SANTOS	969344	NÃO	0	11/11/1976	8	10	10	5	0	0	0	0	0	25
ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO GARDINO	690282	NÃO	0	31/07/1977	8	10	10	5	0	0	0	0	0	25
LILIAN APARECIDA MOTA DOS SANTOS	620868	NÃO	0	20/12/1978	8	10	10	5	0	0	0	0	0	25
SUELLEN RIOS	637768	NÃO	0	16/08/1982	8	10	10	5	0	0	0	0	0	25
POLIANE DIAS DE SOUZA	952655	NÃO	0	01/03/1985	8	10	10	5	0	0	0	0	0	25
GESLAINE ALVES DE MOURA	950565	NÃO	0	16/03/1986	8	10	10	5	0	0	0	0	0	25
REGIANE LOPES DE SOUZA	1111044	NÃO	0	27/02/1992	8	10	10	5	0	0	0	0	0	25
MARIA RITA FERREIRA DOS SANTOS	55642028	NÃO	0	20/04/1970	8	10	10	0	0	0	0	1 Ano	2	22
REINALDA FERREIRA DOS SANTOS	680500	NÃO	0	15/09/1967	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
MARCIA ALMONDES GOMES DE SOUZA	335373	NÃO	0	23/04/1968	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO	731431	NÃO	0	28/08/1970	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
NUBIA ALENCAR DA COSTA	13160818	NÃO	0	21/09/1976	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
MARILZA CRISTINA DOS SANTOS	644605	NÃO	0	05/05/1977	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
ERICA FABRICIA DA SILVA VICENTE	1476248	NÃO	0	01/10/1979	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
VALDECIR FERNANDES DA SILVA	652669	NÃO	0	23/12/1979	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
MARGARIDA DE FATIMA MEIRELES DOS SANTOS	1047333	NÃO	0	02/11/1980	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
EDINEIA PERRUDE SILVA	784621	NÃO	0	21/10/1982	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
MARCELA CRISTIANI														
GOUVEA DOS SANTOS	1518607-5	NÃO	0	10/05/1983	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
FLAVIA DOS SANTOS CRUZ RODRIGUES	884251	NÃO	0	06/01/1986	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
SIDNEY PEREIRA	887804	NÃO	0	23/02/1986	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	15579387	NÃO	0	24/02/1986	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
SIMONE ANDRADE PIROTTA	830835	NÃO	0	14/05/1986	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
GLEISIVANI RODRIGUES SALDANHA	893181	NÃO	0	14/07/1986	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	9344472	NÃO	0	09/02/1987	8	10	10	0	0	0	0	11 meses	0	20
MICHERLE APARECIDA BERNARDO DA SILVA	893296	NÃO	0	17/02/1987	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
JULIANO COATRO DA FONSECA	18869610	NÃO	0	13/04/1987	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
DANIELLE BAZAN BEZERRA	596421	NÃO	0	01/12/1989	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
RONALDO DA SILVA OLIVEIRA	989109	NÃO	0	09/12/1989	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
JANE PEREIRA DA SILVA	1080545	NÃO	0	25/10/1990	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
KESSIA FERNANDA GUILHERME														

DOS SANTOS	1056698	NÃO	0	19/04/1992	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
CAMILA DE SOUZA SILVA	1159737	NÃO	0	31/08/1993	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
GEVERSON ARAUJO DE SOUZA	1226786	NÃO	0	08/12/1993	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
JONATHAN FABRICIO LEMES DE SOUZA	1187954	NÃO	0	16/12/1993	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
JHONATTA SOARES DA SILVA	1097152	NÃO	0	29/06/1994	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
REGINA ALENCAR DE FREITAS	2299770-9	NÃO	0	15/04/1995	8	10	10	0	0	0	0	0	0	20
SILVANA MOURA DE OLIVEIRA	1022727	NÃO	2	15/04/1990	8	10	0	0	0	2 Anos	6	0	0	16
JAMESTON REULIS SOARES DE LIMA	1362579	NÃO	2 Anos	15/05/1997	8	10	0	0	0	2 Anos	6	0	0	16
JHEYNE DA COSTA LUCAS	1301323	NÃO	0	15/07/1995	8	10	0	0	0	0	0	2 Anos	4	14
LUZILENE DA SILVA FREITAS	779208	NÃO	0	14/03/1965	8	10	0	0	0	0	0	1 Ano, 8Meses	2	12
ALAN CARLOS GONCALVES	1268611	NÃO	0	24/07/1944	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CLAUDINEI PAIAO DA SILVA	224358	NÃO	0	05/07/1964	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
TEREZINHA DIAS	436444	NÃO	0	18/09/1967	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MARIA APARECIDA														
GARCIA DE OLIVEIRA	320838	NÃO	0	06/01/1968	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MATILDE ALVES DE ARAUJO	344742	NÃO	0	14/03/1968	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
SILVANA MARIA DA SILVA	216247433	NÃO	0	22/04/1968	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
NEURI SUBTIL DE OLIVEIRRA	42637394	NÃO	0	22/08/1968	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JOVIANO FERREIRA FILHO	456315	NÃO	0	07/09/1968	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
REGINA SELL DE ALMEIDA	602188	NÃO	0	22/07/1970	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ROSILDA FRANCISCO	580392	NÃO	0	23/12/1970	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MARILENA COELHO DE PAULA	732615	NÃO	0	11/11/1971	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MARIA CLEIDE RODRIGUES DA SILVA	424552	NÃO	0	30/04/1972	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ANELY DE FATIMA SOARES RODRIGUES	577062	NÃO	0	13/05/1972	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CASSIANE NOBEL DE SOUZA	437277	NÃO	0	23/07/1972	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ERINEIA PEREIRA DIAS	672989	NÃO	0	09/07/1974	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
SUELI DE ANDRADE SILVA	581001	NÃO	0	05/08/1976	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LINDALVA NERIS DOS SANTOS OLIVEIRA	739357	NÃO	0	19/10/1976	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
IVANETE DE SOUZA MELO	636138	NÃO	0	01/01/1977	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
NILZA RODRIGUES DE MATOS	649320	NÃO	0	16/02/1977	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
WANILDA RODRIGUES FERNANDES	622284	NÃO	0	28/04/1977	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
FLAVIO ESTEVAO DE OLIVEIRA	1388713	NÃO	0	31/03/1978	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JOYCE MARY ALVES PEREIRA	622628	NÃO	0	10/05/1978	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ELIANE DO AMARAL LOPES	636.431	NÃO	0	05/09/1978	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ROSANGELA FREITAS DOS SANTOS	975456	NÃO	0	28/09/1978	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ROSENI ASSIS DA SILVA SANTOS	637293	NÃO	0	03/11/1978	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ELISANGELA FERREIRA MARTINS	576881	NÃO	0	04/01/1979	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
SANDRA FERREIRA GONCALVES	842987	NÃO	0	14/10/1980	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ELAINE RODRIGUES SILVA	12332400	NÃO	0	01/11/1980	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DULCINEIA TREIGEL	703685	NÃO	0	15/11/1980	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ELIS REGINA GOMES DE LIMA	676298	NÃO	0	14/02/1981	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
EUCERLANE CARON SFALSIN	842136	NÃO	0	02/03/1981	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JOELCO XAVIER CLONIA	714300	NÃO	0	08/07/1981	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LORECI ALVES DOS SANTOS	915825	NÃO	0	16/03/1982	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
NASCIMENTO ROBERTO FERREIRA DO	878725	NÃO	0	01/04/1982	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ADEIDE PEREIRA SANTANA	724903	NÃO	0	21/02/1983	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LUCIANA DA SILVA SCHULZ	902323	NÃO	0	01/07/1983	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ELIANE VICENTE	757933	NÃO	0	15/05/1984	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
VANESSA DA SILVA CARVALHO	787074	NÃO	0	29/05/1984	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LEANDRA OLIVEIRA SILVEIRA	457632173	NÃO	0	22/08/1984	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ANTONIO CLEBE SOUZA SILVA	5782001	NÃO	0	11/02/1985	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
GISLAINE PALUCE TAVARES	976791	NÃO	0	30/05/1985	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JEANDERSON SCALZER	885160	NÃO	0	06/08/1987	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ADELAINE LANA DE SOUSA	1045498	NÃO	0	08/12/1987	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CELIANE DEBERNARDINO MOREIRRA	1069577	NÃO	0	13/05/1988	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ELAINE VENANCIO DE JESUS														
BORGES	1009932	NÃO	0	06/11/1988	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
FRED FREITAS BARROS	955743	NÃO	0	05/03/1989	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
FABIANA ALACRINO DA SILVA	1001066	NÃO	0	08/04/1989	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
GECYELLE BASTO DA SILVA MOUTINHO	1004871	NÃO	0	10/07/1989	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
PATRICIA GOMES ALVES	1015736	NÃO	0	22/12/1989	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DIESSICA MARQUES DOS REIS	1015980	NÃO	0	10/02/1990	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CAMILA FERREIRA BONI	109486531	NÃO	0	20/02/1990	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JUCILENE DIAS SILVA	1114109	NÃO	0	26/03/1990	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10

GILMAR MOREIRA DE SOUZA	1107038	NÃO	0	07/06/1990	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
VIVIANE SILVA TIMM	1022404	NÃO	0	12/08/1990	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
FAGNER DIAS GALDINO	1078010	NÃO	0	14/08/1990	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DANY DE SOUZA ARRUDA PREATO	1193184	NÃO	0	17/10/1990	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
VANEIDE MATIAS DA SILVA CASTELO	1058295	NÃO	0	29/04/1991	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
KELLY CRISTINA DE SOUZA BONI	1162144	NÃO	0	19/05/1991	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LUCIANA NOVAIS DA SILVA	1269826	NÃO	0	30/06/1991	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MARGARETE NUNES DE AQUINO	24362760	NÃO	0	13/07/1991	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
EDIVÂNIA APARECIDA DOS SANTOS	1085335	NÃO	0	11/03/1992	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CLEITON SALVADOR CONCEICAO	1308730	NÃO	0	28/03/1992	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LUAN ALVES INACIO	1145450	NÃO	0	10/07/1992	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CLEIDIANE COELHO DE MATOS	1207292	NÃO	0	14/07/1992	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ADRIANA BATISTA DOS REIS	1190107	NÃO	0	22/11/1992	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
VINICIUS DINIZ RADIS	3264582	NÃO	0	05/09/1993	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
KAROLYN CHRISTINE TOSE DE SOUZA	999823	NÃO	0	12/12/1993	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JOSE UELITON TUPINAMBA VIEIRA	1004809	NÃO	0	10/06/1994	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MAYARA GARCIA DA SILVA	1285309	NÃO	0	18/07/1994	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
RUANNA RANYELLE FERREIRA DA MOTTA	1031860	NÃO	0	11/09/1994	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LINDINEZ DE OLIVEIRA CORREIA	1261450	NÃO	0	16/11/1994	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JESSICA POLIANA RIBEIRO PIRAI	1294519	NÃO	0	17/11/1994	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
FERNANDA GOMES DA CUNHA	1289285	NÃO	0	18/02/1995	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LEONILTO EZEQUIEL JABLONOWSKI DUMER	1358200	NÃO	0	14/04/1995	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DAIANE STRUTZ ZEMKE	1330082	NÃO	0	08/06/1995	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DARA LUANA FERREIR PRESTES	1422880	NÃO	0	01/11/1995	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO	1148611	NÃO	0	02/12/1995	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
AMARIZIO DOS SANTOS BRITO JUNIOR	1217876	NÃO	0	03/01/1996	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CARINA DA SILVA CAMPOS DA ROCHA	1243396	NÃO	0	27/03/1996	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
BIANCA BERGAMASCHI PEZZIN	1241248	NÃO	0	14/05/1996	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ANA CAROLINA DE PAULA MACHADO	1279166	NÃO	0	19/07/1996	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
GEICY KELLY NICACIO MENDES	1253393	NÃO	0	11/08/1996	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ALCIDES JUNIOR VASCONCELOS FERREIRA	1334121	NÃO	0	14/08/1996	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
LUCAS DE AGUIAR NARDONI	46966129-X	NÃO	0	15/08/1996	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	1285340	NÃO	0	03/10/1996	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
THALES ANDRE MIRANDA LEONEL	1221548	NÃO	0	29/11/1996	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ROSECARLA BATISTA VIEIRA ARNALDO	1297332	NÃO	0	18/12/1996	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ADRIELY DE ALMEIDA SOUZA	1443009	NÃO	0	22/01/1997	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
RAYANE SIQUEIRA BARBOSA	1317248	NÃO	0	17/05/1997	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
HENRIQUE SAMUEL RAFAEL SCHMITT	1471755	NÃO	0	10/06/1997	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JESSICA RODRIGUES NUNES	1297771	NÃO	0	15/06/1997	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
BARBARA PIMENTA PIRES	1415402	NÃO	0	23/07/1997	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
GUILHERME TAKSSHI OSHIRO	1358284	NÃO	0	26/07/1997	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
SINTIA BERTUSSI MALANQUINI	1225798	NÃO	0	13/08/1997	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MONIQUE DE SOUZA DUARTE	1284251	NÃO	0	07/09/1997	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	1335069	NÃO	0	01/11/1997	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
PABLO CARVALHO MASIERO	1159554	NÃO	0	26/01/1998	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
JHEFERSON ALBERTO LOPES DOS SANTOS	1223010	NÃO	0	13/05/1998	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA	1470292	NÃO	0	21/05/1998	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
WILLIAM ALMEIDA BUZZO	1369873	NÃO	0	01/06/1998	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Nome do Candidato	Identidade	PNE	Tempo de Serviço como Monitor	Data Nascimento	Setor Escolhido	Ensino Médio	Ensino Superior	Lato Sensu	Stricto Sensu	Tempo Serviço Monitor	Pontos Tempo Serviço Monitor	Tempo Serviço Área Educacional	Pontos Tempo Serviço Área Educacional	Pontuação Total
ROSILDA FRANCISCO	580392	SIM	0	23/12/1970	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ANELY DE FATIMA SOARES RODRIGUES	577062	SIM	0	13/05/1972	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ROBERTO SABAINI	509547	SIM	0	06/12/1973	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10

ADRIANO ANTONIO DOS SANTOS	000636147	SIM	0	10/10/1980	2	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ROSECARLA BATISTA VIEIRA ARNALDO	1297332	SIM	0	18/12/1996	8	10	0	0	0	0	0	0	0	10

CARGO: MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS

Nome do Candidato	CNH	Cat	Data Expedição CNH	PNE	Tempo de Serviço como Motoris ta Transp Escolar.	Data Nascimento	Setor Esco-lhido	Ensino Fundam ental	Ensino Médio	Ensino Superior	CNH-"D"	CNH-"E"	Curso Capacita-ção Motorista	Tempo Habilita-ção	Pontos Tempo Habilitação	Tempo Serviço Motorista	Pontos Tempo Serviço	Pontuaç ão Total
EDSON DA SILVA	4643246806	E	13/05/2009	NÃO	0	19/01/1991	1	10	10	0	0	20	10	4 Anos	4	1 Ano, 8Meses	2	56
VALDECIR MARQUES	090.760.422-68	D	05/06/1986	NÃO	0	16/03/1960	1	10	10	0	10	0	10	30 Anos	10	1 Ano e 8Meses	2	52
LINDOMAR ALVES DA SILVA	1217822284	E	14/01/2003	NÃO	0	17/08/1982	1	10	10	0	0	20	10	1 Ano	1	0	0	51
CLEMENTE DOS SANTOS FILHO	3188862199	E	20/02/1983	NÃO	1 Ano,10Meses	16/07/1958	1	0	10	0	0	20	10	8 Anos	8	1 Ano, 10Meses	2	50
JOSE CARLOS BERTUNES DOS ANJOS	656961047	E	22/12/1988	NÃO	0	06/04/1963	1	10	10	0	0	20	0	14 Anos	10	0	0	50
WAINI NASCIMENTO DELGADO	247752507	E	16/12/1997	NÃO	0	14/03/1975	1	10	10	0	0	20	0	19 Anos	10	0	0	50
EDIVALDO CARLOS PINHEIRO	3457135088	E	13/12/2004	NÃO	0	20/02/1964	1	10	10	0	0	20	0	8 Anos	8	0	0	48
AGLIVALDO ALMEIDA CARVALHO	1298859679	D	23/09/2003	NÃO	0	05/08/1973	1	10	10	0	10	0	10	8 Anos	8	0	0	48
JOSE REINALDO DE LIMA	2717035928	E	01/11/1973	NÃO	0	01/11/1973	1	10	0	0	0	20	10	7 Anos	7	0	0	47
ODAIR SILVA DOS SANTOS	1609796520	E	10/01/2001	NÃO	0	11/09/1979	1	10	10	0	0	20	0	6 Anos	6	0	0	46
ERIVALDO PEDRO DA SILVA	43184446734	E	12/03/2008	NÃO	0	24/11/1989	1	10	10	0	0	20	0	4 Anos	4	0	0	44
DIMERSON SAGRES SOARES	1360278665	E	20/07/2000	NÃO	0	11/10/1980	1	0	10	0	0	20	0	12 Anos	10	0	0	40
CLEODIANO GALAO	2722028876	D	09/05/1990	NÃO	0	19/04/1965	1	10	0	0	10	0	10	14 Anos	10	0	0	40
JULIO CEZAR MIRANDA RUIZ	738340107	D	12/05/1993	NÃO	0	11/07/1974	1	10	10	0	10	0	0	17 Anos	10	0	0	40
MARCIEL DE SANTANA	1411479250	D	30/10/1995	NÃO	0	04/02/1977	1	10	10	0	10	0	0	22 Anos	10	0	0	40
VANDERVAN GONCALVES DA SILVA	3773662	D	20/06/1998	NÃO	0	19/06/1977	1	10	10	0	10	0	0	12 anos	10	0	0	40
ZAQUEU GOMES DA SILVA	22935791551	D	18/04/2002	NÃO	0	04/11/1980	1	10	0	0	10	0	10	11 Anos	10	0	0	40
CICERO AMARAL RIBEIRO	2090979800	E	03/12/2001	NÃO	0	03/01/1971	1	10	0	0	0	20	0	8 Anos	8	0	0	38
MARCELO CONTE COUTO	1143349	D	27/03/1998	NÃO1 Ano, 2	Meses	18/11/1978	1	10	0	0	10	0	10	4 anos	4	1 Ano e 2meses	2	36
ALESSANDRO DOUGLAS DENONI STREITE	4554646550	D	20/01/2009	NÃO	0	26/03/1990	1	10	10	0	10	0	0	5 Anos	5	0	0	35
MARCELO DE OLIVEIRA	15581368435	E	12/01/1995	NÃO	0	25/10/1975	1	10	0	0	0	20	0	4 Anos	4	0	0	34
JOSE EDSON DE AQUINO FEITOSA	1171637214	E	01/07/1989	NÃO	0	19/09/1969	1	10	0	0	0	20	0	3 Anos	3	0	0	33
TIAGO MATIA DA SILVA	4039730331	D	13/2//7	NÃO	0	12/09/1988	1	10	10	0	10	0	0	1 Ano	1	0	0	31
JUNIOR CESAR M DE SOUZA	4315559490	D	11/03/2008	NÃO	0	25/11/1988	1	10	0	0	10	0	0	6 Anos	6	0	0	26
VAGUINHO ALVES DAMACENO	5206172702	D	12/05/2011	NÃO	0	09/08/1976	1	10	0	0	10	0	0	3 Anos	3	0	0	23
OSIAS JOSE BINAS	1715997448	D	11/09/1996	NÃO	7 Anos,3 Meses	25/01/1972	2	10	10	10	10	0	10	21 Anos	10	7 Anos, 3Meses	14	74
NERY JOSE DA SILVA	29607223382	E	09/12/1985	NÃO	0	12/05/1959	2	10	10	10	0	20	10	1 Ano	1	4 Anos	8	69
EDMAR BRIZON	2254275647	E	26/08/1997	NÃO	0	13/03/1969	2	10	10	10	0	20	0	8 Anos	8	0	0	58
JONES CALMON VELTEN	626461211	E	21/01/1984	NÃO	0	22/08/1962	2	10	0	0	0	20	10	33 Anos	10	0	0	50
RUI FERREIRA DE SOUZA	3039980372	E	30/09/2003	NÃO	0	21/04/1985	2	10	10	0	0	20	0	9 Anos	9	0	0	49
EILLA TEODORO TEIXEIRA	2003215206	D	05/10/2001	NÃO	0	08/01/1981	2	10	10	0	10	0	10	9 Anos	9	0	0	49
JONATAS FERNANDO VICENTE	4619309010	D	15/04/2009	NÃO	0	17/01/1991	2	10	10	10	10	0	0	5 Anos	5	0	0	45
MARCIA PILONI	3236307460	E	23/03/2004	NÃO	0	17/04/1981	2	10	10	0	0	20	0	1 Ano	1	0	0	41
VALMIR CALMON	818889803	E	24/08/1995	NÃO	0	15/12/1966	2	10	0	0	0	20	0	12 Anos	10	0	0	40
RAIMUNDO NATALICIO FERREIRA DE SOUZA	533335368	D	17/10/1985	NÃO	0	19/05/1957	2	10	10	0	10	0	0	15 Anos	10	0	0	40
JOAO DE ALMEIDA	2321776826	D	29/08/1997	NÃO	0	17/04/1978	2	10	10	0	10	0	0	10 Anos	10	0	0	40

GENELHU FILHO																		
CARLOS ROBERTO LOPES MILANI	3326847245	E	05/07/2004	NÃO	0	04/09/1980	2	10	0	0	0	20	0	8 Anos	8	0	0	38
ADEMIR MARTINS SUHET	4055106813	E	09/03/2007	NÃO	0	25/10/1975	2	10	0	0	0	20	0	6 Anos	6	0	0	36
EDISSON GOMES DOS SANTOS	3992449546	d	07/12/2006	NÃO	0	17/05/1980	2	10	0	0	10	0	10	6 Anos	6	0	0	36
JHONATAS MOREIRA DE SOUZA	3583457578	D	03/05/2005	NÃO	0	30/06/1985	2	10	10	0	10	0	0	2 Anos	2	0	0	32
EDEVALDO GONCALVES MELATO	3891472920	D	18/07/2006	NÃO	0	15/12/1987	2	10	10	0	10	0	0	2 Anos	2	0	0	32
GEISON SANTANI DE MOURA	5237538868	D	28/06/2011	NÃO	0	28/02/1993	2	10	10	0	10	0	0	2 Anos	2	0	0	32
OZIAS SCHERRER BRIZON	3003835353	D	26/04/1980	NÃO	0	04/07/1958	2	10	0	0	10	0	0	13 Anos	10	0	0	30
FLAVIO VIEIRA	3331611102	D	23/03/1993	NÃO	0	26/04/1974	2	10	0	0	10	0	0	20 Anos	10	0	0	30
JOEL RODRIGUES SOUSA	3031563147	D	21/01/1998	NÃO	0	24/08/1975	2	10	0	0	10	0	0	19 Anos	10	0	0	30
LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	1756582993	D	22/09/1998	NÃO	0	25/02/1980	2	10	0	0	10	0	0	10 Anos	10	0	0	30
CLAUDEMIR FERNANDES DA SILVA	3249751094	D	24/03/2004	NÃO	0	18/09/1978	2	10	10	0	10	0	0	0	0	0	0	30
VAGNER VEBER ROSA	5053283133	D	11/10/2010	NÃO	0	29/06/1992	2	10	10	0	10	0	0	0	0	0	0	30
JUAN DIEGO ERMITO PEREIRA	5409982016	D	26/01/2012	NÃO	0	17/09/1993	2	10	10	0	10	0	0	9 Meses	0	0	0	30
RONIS PEREIRA DA SILVA	3726762000	D	16/11/2005	NÃO	0	30/09/1983	2	10	0	0	10	0	0	8 Anos	8	0	0	28
CLAUDIO SEVERINO DA SILVA	2486799190	D	26/08/2002	NÃO	0	01/04/1973	2	10	0	0	10	0	0	7 Anos	7	0	0	27
WELITON FELIPE DOS SANTOS	3587578788	D	10/05/2005	NÃO	0	17/11/1981	2	10	0	0	10	0	0	6 Anos	6	0	0	26
MARCOS BENITOS VELASQUES	3976905301	D	13/11/2006	NÃO	0	10/11/1980	2	10	0	0	10	0	0	5 Anos	5	0	0	25
SERGIO REIS VENTURA	3185017559	E	05/02/2004	NÃO	0	06/01/1982	3	10	10	10	0	20	10	6 Anos	6	0	0	66
PEDRO ZUQUETO	1084305219	D	03/02/2000	NÃO	5 Anos,7 meses	18/01/1970	3	10	0	0	10	0	10	14 Anos	10	5 Anos, 7Meses	10	50
ANDRE ROPKE	4865682032	D	18/01/2010	NÃO	3 Anos e 6 Meses	16/10/1990	3	10	10	0	10	0	10	4 Anos	4	3 Anos, 6Meses	6	50
CLEISSON HUGO BARBOSA	2512474577	D	12/09/2002	NÃO	0	29/02/1984	3	10	10	10	10	0	0	9 Anos	9	0	0	49
JOVERCILIO BRUNO	3449907611	E	07/12/2004	NÃO	10Meses	14/12/1980	3	10	0	0	0	20	10	5 Anos	5	10 meses	0	45
JERRY ADRIANE LIMA DOS SANTOS	2991413645	E	22/08/2013	NÃO	0	01/12/1972	3	0	10	0	0	20	10	3 Anos	3	0	0	43
RAFAEL SANTANA	5640954000	D	08/11/2012	NÃO	0	18/07/1993	3	10	10	0	10	0	10	1 Ano	1	0	0	41
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	2583146546	E	25/10/2002	NÃO	0	21/12/1975	3	0	10	0	0	20	0	2 Anos	2	0	0	32
ALEXSEICHAS FELIX DE AGUIAR	2259640203	E	27/03/2002	NÃO	4 Anos,1 Mês	13/04/1978	4	10	10	0	0	20	10	6 Anos	6	4 Anos, 1Mês	8	64
HUBERTON DA SILVA PITTA	2484147653	E	23/08/2002	NÃO	4 Anos,7 Meses	29/07/1981	4	0	10	0	0	20	10	6 Anos	6	4 anos, 7Meses	8	54
NERIO FRANCISCO VICENTE	3708139903	E	13/10/2005	NÃO	3 Anos e 3 Meses	07/01/1987	4	10	0	0	0	20	10	6 anos	6 anos	3 anos, 3Meses	6	52
CARLOS RENATO O MARTINS	5186040711	E	13/04/2011	NÃO	0	23/10/1992	4	10	10	0	0	20	10	2 Anos	2	0	0	52
RENILDO NUNES PINTO	5051929699	E	06/10/2010	NÃO	0	20/02/1990	4	10	10	0	0	20	10	1 Ano	1	0	0	51
MAURIVAN BARBOSA DA CRUZ	2254307730	E	28/10/1997	NÃO	0	12/03/1976	4	10	10	0	0	20	0	12 Anos	10	0	0	50
SEBASTIAO FIRMINO NETO	3512343066	E	16/02/2005	NÃO	0	06/08/1978	4	10	0	0	0	20	10	8 Anos	8	0	0	48
JOZIMAR GOLTARA	3697070001	D	27/09/2005	NÃO	0	29/05/1987	4	10	10	10	10	0	0	6 Anos	6	0	0	46
JOSUE SURUI	4007571225	D	22/12/2006	NÃO	0	01/01/1977	4	10	10	0	10	0	10	2 Anos	2	0	0	42
JOSE PAULO DOS SANTOS	5059004801	E	21/10/2010	NÃO	0	18/01/1992	4	10	0	0	0	20	10	1 Ano	1	0	0	41
ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA	3244243425	E	02/04/2004	NÃO	0	14/07/1977	4	0	10	0	0	20	10	0	0	0	0	40
RODRIGO FURLAN DA CRUZ	3379628024	D	09/09/2004	NÃO	0	06/01/1985	4	10	10	0	10	0	0	6 Anos	6	0	0	36
DIONE DELL ARMELINA	3586140548	D	06/05/2005	NÃO	0	09/09/1985	4	10	0	0	10	0	10	5 Anos	5	0	0	35
JORDEL RIBEIRO DA SILVA	5191057808	D	26/04/2011	NÃO	1 Ano, 9	24/08/1985	4	10	0 Meses	0	10	0	10	2 Anos	2	1 Ano, 9	2 Meses	34

SONIA REGINA DA SILVA	4726935640	D	12/08/2009	NÃO	0	05/02/1979	4	0	10	0	10	0	10	3 Anos	3	0	0	33
MAIKON ANTONIO DANTAS	54925744996	D	16/05/2012	NÃO	0	22/12/1992	4	10	10	0	10	0	0	2 Anos	2	0	0	32
RAFAEL FERREIRA GASPAR	5511813398	D	06/06/2012	NÃO	0	22/11/1990	4	10	10	0	10	0	0	2 Anos	2	0	0	32
DENISON AP DOS SANTOS	4590684450	D	16/03/2009	NÃO	0	10/09/1990	4	10	10	0	10	0	0	1 Ano	1	0	0	31
HIGO PLILLIPPI DOS SANTOS BRIZON	5896230326	D	02/10/2013	NÃO	0	09/09/1993	4	10	10	0	10	0	0	1 Ano	1	0	0	31
LUCAS VIEIRA COELHO	5909174389	D	14/10/2013	NÃO	0	03/02/1995	4	10	10	0	10	0	0	0	0	0	0	30
MARCIANO BORGES	97108090244	D	31/07/2007	NÃO	0	29/11/1988	4	10	0	0	10	0	0	7 anos	7	0	0	27
RONALDO GONCALVES	3704193539	D	05/10/2005	NÃO	0	09/10/1986	4	10	0	0	10	0	0	6 Anos	6	0	0	26
CLAUDEMIR DE SOUZA OLIVEIRA	2296523258	D	19/04/2002	NÃO	0	21/09/1982	4	10	0	0	10	0	0	5 Anos	5	0	0	25
EMERSON JOSE BERNARDINO	4463234486	D	22/09/2008	NÃO	0	22/09/2008	4	10	0	0	10	0	0	4 Anos	4	0	0	24
EDISON ESTEVEES ABILIO	73728594253	D	27/09/2007	NÃO	0	21/07/1982	4	10	0	0	10	0	0	3 Anos	3	0	0	23
HANDERSON ALVES DOMINGOS	508192455	D	22/11/2010	NÃO	0	07/06/1988	4	10	0	0	10	0	0	2 Anos	2	0	0	22
KELLYOCI CORREA SOARES	4381218015	E	09/06/2008	NÃO	0	28/04/1981	5	10	10	0	0	20	10	0	0	0	0	50
LEONIDO PITTELKOW	6604622418	E	08/12/1993	NÃO	0	28/02/1974	5	0	10	0	0	20	0	14 Anos	10	0	0	40
MARCIO GOMES DOS SANTOS	4622174520	D	16/04/2009	NÃO	2 Anos,3 Meses	16/04/2009	5	10	0	0	10	0	10	3 Anos	3	2 Anos, 3Meses	4	37
RONALDO GOMES DOS SANTOS	1424127599	E	05/07/1994	NÃO	0	08/08/1973	6	10	10	0	0	20	10	11 Anos	10	0	0	60
BRAULINO GOMES MENDES	1635006723	E	23/10/1996	NÃO	0	04/01/1976	6	10	10	0	0	20	10	16 Anos	10	0	0	60
JEFFERSON DE LIMA GOMES	1381551866	E	03/08/2000	NÃO	0	05/03/1978	6	10	10	0	0	20	10	8 Anos	8	1 MÊS	0	58
CLERO VIEIRA DE OLIVEIRA	3899781028	E	02/03/2006	NÃO	0	31/10/1982	6	10	10	0	0	20	10	7 Anos	7	7 Meses	0	57
ADERCI ROSA GARCIA	600231481	E	25/10/1989	NÃO	0	16/03/1968	6	10	0	10	0	20	0	14 Anos	10	0	0	50
JOAO PAULO DOS SANTOS	4145931709	D	16/07/2007	NÃO	0	19/06/1981	6	10	10	0	10	0	10	4 Anos	4	0	0	44
GEFERSON FERREIRA POLMA	4337371097	E	11/04/2008	NÃO	0	20/12/1989	6	10	10	0	0	20	0	3 Anos	3	0	0	43
JONATHAN LUCIANO DA SILVA	4241577428	D	27/11/2007	NÃO	0	11/07/1986	6	10	10	10	10	0	0	2 Anos	2	0	0	42
MAXMARA DA S FERNANDES SOUZA	1094162567	D	22/03/2010	NÃO	0	19/01/1988 6		10	10	0	10	0	10	2 Anos	2	0	0	42
BALALDUINO AHMERT	4131954449	E	25/06/2007	NÃO	0	24/02/1971 6		10	10	0	0	20	0	0	0	0	0	40
EDMAR CARLOS CHAVES	2764469746	D	13/06/1993	NÃO	0	17/01/1974	6	10	10	0	10	0	0	13 Anos	10	0	0	40
SUELENE DE LAIA FANELI	1495465939	D	23/10/2000	NÃO	0	17/02/1982	6	10	10	10	10	0	0	0	0	0	0	40
ODILSON DOMINGUES DE SOUZA	NÃO PREENCHEU	D	06/06/2001	NÃO	0	01/01/1980	6	10	0	0	10	0	10	7 Anos	7	0	0	37
JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	4225997836	E	31/10/2007	NÃO	0	05/03/1983	6	10	0	0	0	20	0	6 Anos	6	0	0	36
JEAN CARLOS DE PAULA	4921292528	D	13/04/2010	NÃO	1 Ano e 8 Meses	24/11/1991	6	10	0	0	10	0	10	2 anos	2	1 Ano e 8Meses	2	34
GELTERSON RODRIGO GUIZZARDI	4943970250	D	14/05/2010	NÃO	0	17/12/1991	6	10	10	0	10	0	0	2 Anos	2	0	0	32
JEFFERSON DE ALMEIDA	3068780100	D	23/10/2013	NÃO	0	23/10/2013	6	10	10	0	10	0	0	2 Anos	2	0	0	32
DONIZETE VIEIRA DE OLIVEIRA	37251498977	d	09/11/2005	NÃO	1 Ano,10Meses	22/07/1973	6	10	0	0	10	0	0	9 Anos	9	1 Ano, 10Meses	2	31
EDCARLOS ALVES TEIXEIRA	2976588244	D	30/09/1997	NÃO	0	06/06/1975	6	10	0	0	10	0	0	19 Anos	10	0	0	30
CLAUDINEI DANTAS DA SILVA	3028127451	D	19/09/2003	NÃO	0	23/04/1985	6	10	0	0	10	0	0	10 Anos	10	0	0	30
JANILTON MENDES DE OLIVEIRA	3044927915	D	26/08/1997	NÃO	0	04/09/1978	6	0	10	0	10	0	0	4 Anos	4	0	0	24
MANOEL BONFIM PINHEIRO	4554347681	E	19/03/1986	NÃO	0	02/02/1968	7	10	10	0	0	20	0	8 Anos	8	0	0	48
MARCOS ROCHA FREIRE	4188616900	D	13/09/2007	NÃO	0	12/07/1979	7	10	10	0	10	0	10	7 Anos	7	0	0	47
AROLDO GOMES DE OLIVEIRA	4035594201	E	23/11/1985	NÃO	0	15/01/1967	7	10	0	0	0	20	0	10 Anos	10	0	0	40
OEVERSON DOS	3952886527	D	09/10/2006	NÃO	0	03/06/1986	7	10	10	0	10	0	0	2 Anos	2	0	0	32

SANTOS DUARTE																		
JACSON PEREIRA DA VITORIA	3655210119	D	08/08/2005	NÃO	0	02/05/1983	7	10	0	0	10	0	0	8 Anos	8	0	0	28
ALEXANDRO DA SILVA GUEDES	818883450	D	23/02/2007	NÃO	0	30/10/1987	7	0	10	0	10	0	0	3 Anos	3	0	0	23
VANEIS VALDEVINO CORREIA	4508484344	D	17/11/2008	NÃO	0	16/12/1978	7	10	0	0	10	0	0	3 Anos	3	0	0	23
ODAIR MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	4839457096	E	08/12/2009	NÃO	0	22/09/1990	8	10	10	0	0	20	10	3 Anos	3	0	0	53
EDER SANDRO TEODORO DE ALMEIDA	3339095462	E	19/07/2004	NÃO	2 Anos,2 Meses	07/07/1983	8	10	10	0	0	20	0	6 Anos	6	2 Anos, 2Meses	4	50
ALDAIR BATISTA DE SOUZA	4458744134	D	15/09/2008	NÃO	0	27/06/1989	8	10	10	0	10	0	10	4 Anos	4	0	0	44
CICERO DILCKER DA SILVA	4454224667	D	10/09/2008	NÃO	0	17/09/1987	8	10	10	0	10	0	10	2 Anos	2	0	0	42
VALTER ALVES DE SOUZA	3773903291	E	03/01/2006	NÃO	0	02/04/1986	8	10	0	0	0	20	10	1 Ano	1	0	0	41
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA LEITE	2809089710	D	02/12/1993	NÃO	0	05/10/1972	8	10	10	0	10	0	0	10 Anos	10	0	0	40
HUDSON L ERMENEGILDO	3054183738	E	13/10/2003	NÃO	0	18/04/1980	8	10	0	0	0	20	0	5 Anos	5	0	0	35
TIAGO BRUNO COSME VIEIRA	4108279166	D	28/05/2007	NÃO	0	17/12/1988	8	10	10	0	10	0	0	5 Anos	5	0	0	35
ANDRYO CASTELO MALANCHEN	4508290763	D	17/11/2008	NÃO	0	01/08/1989	8	10	0	0	10	0	0	3 Anos	3	0	0	23
CIRILO PEREIRA DA ROCHA	1026569482	D	27/12/2010	NÃO	0	04/11/1990	8	10	0	0	10	0	0	2 Anos	2	0	0	22
OMAEL VIEIRA NUNES	29047616088	D	16/06/2003	NÃO	0	31/07/1984	8	10	0	0	10	0	0	0	0	0	0	20
JONICIO PISKE CONDACK	5686514810	D	11/01/2013	NÃO	0	06/12/1993	8	0	10	0	10	0	0	0	0	0	0	20

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

Os candidatos abaixo relacionados foram desclassificados do certamente devido não cumprirem exigências do Edital, conforme identificado:

Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Identidade	Motivo Desclassificação – Não atender o item do Edital 001/PMC/2017, abaixo discriminado :
ADEMILTON CARLOS DE ARAUJO	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	310042083652	2.1
ANDERSON SANTOS PEREIRA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	831619	12, 12.1.1 e 12.3
ANTONIA NECI DE SOUZA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	114973	12, 12.2.1, 12.3 e 21.4
BEATRIZ MARIA LOPES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1321616	5.2, 21.11
CLAUDINEI DE JESUS CORTEZ	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	1241903	2.1
DANIEL DA SILVA ROCHA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	611669	2.1
DOUGLAS DE FREITAS PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1015807	12, 12.2.1, 12.3 e 21.4
ELIANE DE JESUS SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	913176	6.5
FABIA FAVORETTI	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1207336	12, 12.2.1, 12.3 e 21.4
GISELE PASCOAL	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	760088	12, 12.2.1, 12.3 e 21.4
IRINEU MARCIANO CARDOSO	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	1632509	2.1
ISRAEL PASCOLAR	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	690826	2.1
JAIR MARIM DA SILVA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	590764	2.1
JAIRO VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	434629	2.1
JOAO OTONIEL PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	695681	2.1
JORGE NUNES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	1212969	2.1
JOSE CLOVIS DA SILVA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	165678	2.1
MARCIO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	1169467	2.1
MARCIO SIQUEIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	746484	2.1
MARLAN GOMES DE SOUZA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1918972-9	7.2
MEILA WITT SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1207537	12.3
NOELI FLOR	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	426418	12 e 12.2.1
PABLO DA SILVA CRISPIM	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1395329	12 e 12.2.1
RAUMIR GABRIEL DE JESUS TOPAN	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	611669	2.1
RONALDO GONCALVES DE LIMA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	575705	12, 12.2.1, 12.3 e 21.4
ROSIVELTON NIEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	22106472	6.5
RUAN HENRIQUE LIMA DE ARAUJO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1291889	12.3
SANDRA MENEGATE DOS REIS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1245021	12, 12.2.1, 12.3 e 21.4
SUELI MARIA HISCH	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	564205	12.3
THEODORO RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	115024	2.1
VAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	1226830	2.1
WANDERSON JESUS DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	881678	7.2
WILLIAN AMANCIO DE JESUS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	16817036	12, 12.2.1, 12.3 e 21.4

CARGO: MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA																		
Nome do Candidato	CNH	Cat.	Data Expedição CNH	PNE	Tempode Serviço como Motoris ta Transp. Escolar	Data Nascimento	Setor Esco-lhido	Ensino Fundam ental	Ensino Médio	Ensino Superior	CNH-"D"	CNH-"E"	Curso Capacita-ção Motorista	Tempo Habilita-ção	Pontos Tempo Habilitaçã o	Tempo Serviço Motorista	Pontos Tempo Serviço	Pontuaç ão Total
LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	1756582993	D	22/09/1998	SIM	0	25/02/1980	2	10	0	0	10	0	0	10 Anos	10	0	0	30

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TITULOS

Após análise aos Recursos protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Cacoal, setor de Protocolo, conforme descrito no item 18 do Edital 001/PMC/2017, a Comissão Organizadora do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, resolve publicar as decisões deliberativas, conforme segue:

Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Justificava apresentada pelo Candidato	Decisão da Comissão
CLEISSON HUGO BARBOSA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	Recontagem de Tempo de Habilitação	Deferido – Retificado pontuação e colocação na Homologação das notas acima.
EMILIA BARBOSA LOURENÇO PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Recontagem de Tempo de Serviço	Deferido – Retificado pontuação e colocação na Homologação das notas acima.
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA LEITE	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	Recontagem de Tempo de Serviço	Indeferido.
GLEICIELE OLIVEIRA MACHADO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Denúncia	Encaminhamento a Delegacia de Polícia Civil
GRACIELE MUNIZ DA COSTA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Recontagem de Tempo de Serviço	Indeferido.
HESLEIDE HELENA TOPAN BINAS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Revisão da Desclassificação	Deferido – Homologado a pontuação do mesmo acima.
ISRAEL PASCOLAR	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	Revisão da Desclassificação	Indeferido.
JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Conversão da inscrição como Portador de Deficiência	Indeferido.
LUANI SOUZA VIEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Recontagem de Tempo de Serviço	Indeferido.
LUCIENE ROCHA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Inclusão da Candidata na HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e suas devida pontuação.	Deferido – Homologado a pontuação do mesmo acima.
MARCIANO BORGES	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	Revisão da Desclassificação	Deferido – Homologado a pontuação do mesmo acima.
MIQUEIAS MENDES GOMES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Revisão da Desclassificação	Deferido – Homologado a pontuação do mesmo acima.
NATHALIA MARQUES DE MOURA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Recontagem de pontuação.	Deferido – Retificado pontuação e colocação na Homologação das notas acima.
NERIO FRANCISCO VICENTE	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	Recontagem de pontuação.	Deferido – Retificado pontuação e colocação na Homologação das notas acima.
NEUZA MARIA GABRIEL DE JESUS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Recontagem de pontuação.	Deferido – Retificado pontuação e colocação na Homologação das notas acima.
NOELI FLOR	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Revisão da Desclassificação	Indeferido.
OEVERSON DOS SANTOS DUARTE	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	Correção do Nome do Candidato	Deferido – Corrigir o nome do candidato de DEVERSON DOS SANTOS DUARTE para OEVERSON DOS SANTOS DUARTE
RUI FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	Recontagem de Tempo de Serviço	Indeferido.
VANDERLICE ALVES DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Recontagem de Tempo de Serviço.	Indeferido.
VIVIANE OLIVEIRA DE MELO PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Recontagem de Tempo de Serviço	Indeferido.
WANDERSON JESUS DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Conversão de inscrição para Portador de Deficiência.	Indeferido e desclassificado o candidato.
WESLEI DOUGLAS DA SILVA PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Recontagem de Tempo de Serviço	Deferido – Retificado pontuação e colocação na Homologação das notas acima.

Cacoal – RO, 24 de Março de 2017.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Presidente da Comissão do Teste Seletivo Simplificado

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:021F2CAA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
DECRETO

DECRETO Nº153/GAB/2017

"PROMOVEM NOMEAÇÕES E CONVALIDA O PROVIMENTO E DEMAIS ATOS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS REALIZADOS EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base No Artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO,

I - que compete ao Chefe do Executivo realizar o ato de provimento, na espécie de nomeação, dos cargos efetivos, em respeito, aos artigos 68, II, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 10, I, e 11º a 22 estes da Lei Complementar nº03;

II - que os servidores foram aprovados no concurso público objeto do **edital 057/2006, para os cargos constantes no edital n. 57/2006, onde lograram aprovação**

III - que os servidores foram convocados e tomaram posse, firmando o correspondente termo de posse, mesma data em que entrou em exercício nos cargos previstos no edital n. 57/2006, o que perdura até a presente data;

IV - que o **equívoco atribuível exclusivamente à Administração Municipal**, deixou de ser realizado o correspondente ato de provimento (nomeação e parecer do controle interno), por ocasião da convocação e posse no cargo público;

V - que a ausência de provimento (nomeação e o parecer do controle interno) constitui-se em mera irregularidade, se observado que os servidores foram habilitados em concurso público convocados, tomaram posse e entraram em **exercício no cargo**, restando pela sua convalidação;

VI - que o artigo 55, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, admite a convalidação dos atos administrativos que apresentem defeitos sanáveis, que não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, que a hipótese que se observa em face dos servidore;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, no Município de Costa Marques, para os cargos previstos no edital n. 57/2006**,** os servidores constantes no anexo I do presente decreto, **a partir da correspondente data de convocação.**

Art. 2º Ficam convalidados os atos de provimento dos servidores, nos cargos previstos no edital n. 57/2006, e todos os demais atos funcionais que se seguiram, incluídos todos os pagamentos realizados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de fevereiro de 2007.**

ANEXO I

Relação dos aprovados no edital n. 57/2006

NOME	CPF	CARGO	ADMISSÃO
Adão Mendes Leite * **(22/12/2008)**	577.466.302-78	Professor	01/03/2007
Adélia Felix Gomes	470.589.352-20	Auxiliar de Enfermagem	20/06/2008
Ademilson Alves Fernandes	485.948.572-68	Auxiliar de Escola	26/02/2007
Admir Sosa Penha * **(01/04/2011)**	947.662.902-91	Auxiliar de Escola	22/02/2007
Adriana Araujo da Silva **Correa** * (Nascimento)	485.818.952-04	Agente Administrativo	02/03/2007
Adriana de Fátima Schio * **(03/02/2009)**	564.179.852-53	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Adriana Ferreira dos Santos * **(01/05/2008)**	886.166.652-34	Agente Administrativo	14/02/2007
Ailude Ferreira da Silva	179.919.942-87	Técnico de Nível Superior	14/02/2007
Alcione Maria Oliveira Carvalho	672.389.802-82	Auxiliar de Enfermagem	26/06/2008
Alda dos Santos Souza	820.322.702-34	Auxiliar de Escola	01/06/2007
Aldeci dos Santos Ferreira	673.316.372-15	Motorista de Veículos Pesados	01/04/2008
Alessandra Leite de Campos	794.532.952-72	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Ana Cristina Gomes Justiniano * **(08/07/2010)**	635.166.402-00	Professor	01/03/2007
Ana Maria Sespedes Pessoa Leigue	691.700.882-68	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Ana Raquel dos Santos Silva * **(01/02/2011)**	526.539.432-04	Auxiliar Administrativo	01/03/2007
Anderson de Miranda * **(01/03/2011)**	631.451.032-53	Professor	01/03/2007
Anderson Justiniano da Rocha * **(01/09/2009)**	994.902.502-87	Auxiliar Oper. De Serviços Diversos	13/06/2007
Ângela de Oliveira	830.076.446-68	Técnico de Nível Superior	14/02/2007
Ângela Maria Ferreira Maciel	917.710.482-04	Auxiliar Oper. De Serviços Diversos	01/06/2007
Antonio Augusto Neto	587.812.422-04	Motorista de Veículos Pesados	24/03/2008
Arnaldo Ferreira dos Santos	840.464.301-68	Auxiliar de Escola	07/05/2008
Bruna Alves de Souza Chagas * **(01/07/2013)**	935.007.182-72	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Celina de Castro Lima Ferreira * **(01/04/2014)**	193.578.851-53	Professor	14/02/2007
Celso Pinheiro da Silva	798.150.571-20	Agente de Saúde para Endemias	25/06/2007
Claudiane Venâncio Ferreira	643.503.982-87	Auxiliar Oper. De Serviços Diversos	01/06/2007
Claudio Xavier Custódio	604.215.092-87	Auxiliar de Enfermagem	24/06/2008
Cleonaldo Pereira dos Santos * **(03/07/2014)**	714.271.982-68	Auxiliar de Escola	04/04/2008
Cleonice Barra Alves Ávila	670.773.822-49	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Cristiane Alves de Ávila	857.781.332-00	Auxiliar Administrativo	14/02/2007
Cristiane da Silva	797.053.752-91	Auxiliar de Escola	11/06/2007
Cristiane Franke	765.986.322-34	Professor	14/02/2007
Cristiane Trevisan da Silva	301.921.258-85	Professor	01/03/2007
Cristiany Justiniano Miranda	314.950.852-87	Professor	01/03/2007
Cristina Chianca Politis	620.859.642-49	Professor	14/02/2007
Dalmar Pereira da Silva * **(09/02/2009)**	457.222.772-15	Motorista de Veículos Pesados	09/04/2008
Dalva Aparecida Narciso * **(16/02/2009)**	071.847.746-47	Professor	01/03/2007
Denisvaldo Munhoz da Silva	919.907.012-72	Professor	14/02/2007
Derleny Julio dos Santos	686.377.482-87	Professor	14/02/2007
Diogo Mareca Gutierrez	811.244.572-91	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Dirceu Antonio Montoaneli * **(01/04/2016)**	595.373.022-53	Auxiliar Oper. Serviços Diversos	21/06/2007
Domingos Sávio Leal Nina	563.639.581-72	Professor	01/03/2007
Doralice Santiago de Almeida	183.296.402-72	Auxiliar de Enfermagem	10/06/2008
Edelmir Ramos Soliz	735.561.652-87	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Edgar Tomicha Salvatierra	348.690.342-04	Professor	01/03/2007
Edileuza Almeida de Oliveira * **(01/07/2010)**	762.538.642-20	Professor	26/02/2007
Edilma Soares Farias * **(01/06/2009)**	785.823.932-53	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Edinilza de Araujo Soares	914.222.132-34	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Edmar Tonholo Batista	817.039.372-87	Agente de Saúde	07/05/2007
Edna Farias dos Santos Coimbra * **(05/08/2011)**	804.329.642-15	Auxiliar Administrativo	01/03/2007
Ednalda Gonçalves da Costa	405.225.804-59	Professor	26/02/2007
Edneide Paes Gomes	641.156.232-68	Auxiliar de Enfermagem	20/06/2008
Edson Vieira Flores	606.492.672-49	Auxiliar de Escola	14/02/2007
Edvaldo Rosa Ferreira * **(01/07/2009)**	387.921.331-34	Professor	25/03/2008
Edvan Divino de Almeida Romero	948.820.022-72	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Eliane Alves * **(20/02/2013)**	006.274.576-06	Professor	14/02/2007
Eliene Cezario Verediano Benfica	068.936.907-70	Agente de Saúde	01/06/2007

Elio Junio Custódio	559.820.852-00	Agende de Saúde de Endemias	25/04/2008
Eloisio dos Santos * **(01/09/2014)**	307.576.573-20	Professor	14/02/2007
Elton Ponte de Oliveira * **(01/06/2010)**	767.646.992-91	Técnico Agrícola	04/04/2008
Elva Davy Suarez Gusman	478.757.472-87	Auxiliar Administrativo	22/02/2007
Emerson Flores	894.450.662-00	Agente de Saúde	16/05/2007
Esdras Cajareco Amaral	830.393.092-34	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Eve Caroline Kinapp Estalher Wunsch * **(25/09/2008)**	827.206.062-00	Agente Administrativo	02/03/2007
Fabiano Mata Os Pinto da Vitória	985.079.402-00	Auxiliar de Escola	01/04/2008
Fabíola do Carmo de Lima	905.321.202-72	Agente de Saúde	09/05/2007
Felix Mendes da Silva	776.298.412-72	Auxiliar de Escola (vigia)	28/02/2007
Flavio Pereira Gonçalves * **(21/06/2010)**	841.790.152-34	Agente de Saúde	01/08/2007
Florentino Toledo Juvino	656.395.612-20	Motorista de Veículos Leves	02/03/2007
Francisca Penha Prado * **(01/10/2009)**	752.005.972-34	Auxiliar de Escola	01/03/2008
Francisco Justino da Silva	325.817.932-87	Agente de Saúde	02/05/2007
Francisco Leônidas Colaço Vilarim	204.159.822-00	Artífice Eletricista	01/06/2007
Francisco Pereira da Silva	286.717.322-15	Auxiliar de Enfermagem	25/06/2008
Francisco Rodrigues Junior	796.104.202-49	Auxiliar Administrativo	18/03/2008
Francisnei dos Santos de Azevedo	820.248.392-15	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Genevaldo Felix da Silva	456.982.542-49	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Geny Antunes da Cruz	422.079.242-20	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Giane Vitor Nascimento	711.083.782-34	Professora	17/03/2008
Gil Alves Souza	782.403.102-06	Auxiliar Oper. Serviços Diversos	02/05/2007
Gilberto Luiz de Santana Lopes	622.147.132-04	Agente de Saúde	07/05/2007
Gildásio Gomes Gusmão	657.923.602-78	Professor	01/03/2007
Gildo Marques dos Santos	515.603.644-91	Professor	01/03/2007
Gislaine Clemente	298.853.638-40	Bioquímico	01/06/2007
Gloria Salvatierra Sebalho	511.552.732-49	Professor	01/03/2007
Graciela Carvalho Paes	469.172.502-44	Técnico de Nível Superior	01/06/2007
Guido Hurtado Guacama Silva	877.229.682-87	Auxiliar Oper. Serviços Diversos	17/03/2008
Helio Lima Viana	349.170.802-82	Fiscal	01/04/2008
Henrique Ribeiro Benatti * **(01/08/2009)**	039.511.329-65	Odontologo	01/06/2007
Hione Aparecida Dalaqua	300.628.882-34	Professor	14/02/2007
Hirma Torezani Ferreira Sperandio	042.100.217-41	Auxiliar de Enfermagem	25/06/2007
Hugo Pereira dos Santos	712.285.602-00	Auxiliar Administrativo	01/06/2007
Iolanda Soares Duarte	420.304.392-15	Professor	01/03/2007
Iracema Saldia Ramos	115.367.992-20	Auxiliar de Enfermagem	20/06/2008
Isa Lauriana Colaço Fernandes	752.780.902-78	Professor	14/02/2007
Ivanira Aparecida Macedo * **(01/11/2015)**	886.145.732-00	Auxiliar Administrativo	24/02/2007
Izaura da Silva **Melo * (Alterado para Barbosa)**	657.078.342-49	Professor	14/02/2007
Jacksirlene de Azevedo Santos * **(17/01/2014)**	872.340.762-04	Auxiliar Oper. De Serviços Diversos	01/06/2007
Jackson Mathias Moreira	867.635.392-15	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Jamile Flavia Dias	097.490.187-37	Fonoaudióloga	27/02/2007
Janete de Fátima Moraes * **(01/07/2011)**	025.679.009-42	Professor	14/02/2007
Janete de Oliveira	715.336.642-34	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Janete Regina dos Santos	622.153.882-34	Auxiliar de Enfermagem	20/06/2008
Jasson Frank Longhi de Matos * **(25/02/2011)**	914.773.872-34	Técnico Agrícola	01/03/2007
Jerivanea Fernandes dos Santos	654.596.955-20	Auxiliar de Enfermagem	25/06/2008
Jisley Martins Leite	665.341.002-15	Auxiliar de Enfermagem	25/03/2008
Joana Dorado Guilherme * **(22/12/2008)**	711.114.332-91	Professor	14/02/2007
João de Oliveira Lima	192.111.552-15	Motorista de Veículos Leves	07/05/2008
Joaquim Cabreira Arza * **(02/04/2012)**	349.312.842-34	Professor	01/03/2007
Joelma Freitas de Lima	312.491.082-68	Auxiliar Administrativo	02/03/2007
Joelsirlei Freitas de Lima	886.575.661-68	Professor	05/06/2007
Jose Aurélio Soliz Murua	565.161.422-20	Auxiliar de Escola	01/03/2007
José Carlos Pires * **(24/03/2008)**	660.081.582-53	Professor	14/02/2007
Jose Messias Alves da Silva	204.182.803-04	Operador de Maquinas Pesadas	11/06/2007
José Paulo Corvello	638.865.532-72	Auxiliar Oper. De Serviços Diversos	02/05/2007
José Rosivaldo de Souza * **(01/08/2012)**	403.387.893-91	Professor	26/02/2007
Josefa Aparecida Bezerra * **(04/02/2016)**	315.651.152-87	Auxiliar de Escola	17/03/2008
Josmar Treu * **(01/11/2015)**	713.254.762-34	Professor	26/02/2007
Joycycley Alves de Araujo Souza	663.179.162-68	Professor	26/02/2007
Jucelia Coelho de Souza Teles	326.440.603-97	Professor	14/02/2007
Jucelia dos Santos Coelho	685.243.072-34	Professora	17/03/2008
Juliana da Silva Holanda	630.442.342-04	Professor	26/02/2007
Junior Costa Humania	737.328.422-15	Agente Administrativo	14/02/2007
Jurandy Alves de Lima	008.513.328-03	Motorista de Veículos Pesados	01/03/2007
Keila Marcondes Paulo	923.932.092-04	Agente Administrativo	22/02/2007
Leandro Tomazelli * **(01/12/2009)**	815.453.122-49	Agente de Saúde para Endemias	19/11/2007
Leila Gimenez da Silva	993.132.351-53	Auxiliar Oper. De Serviços Diversos	01/06/2007
Leocid Gutierrez Ponhes	584.020.552-49	Professor	01/03/2007
Leonice Barra Alves	483.599.801-44	Auxiliar Oper. De Serviços Diversos	01/06/2007
Leonor Andre Videlmon	315.828.412-20	Professor	24/03/2008
Ligia Aparecida Moreira Rodrigues	972.604.602-53	Auxiliar de Escola	23/02/2007
Lilia Ferreira Lemos	661.964.261-68	Auxiliar de Enfermagem	24/03/2008
Lindaura Gualoa Dias	669.441.302-91	Auxiliar de Escola	17/03/2008
Livanete Santiago Solis Colaço	421.841.932-91	Auxiliar de Enfermagem	20/06/2008
Lourenço Bezerra Filho	407.992.122-53	Auxiliar de Escola	14/02/2007
Lucélia Salvatierra Maitane	934.808.902-10	Auxiliar de Escola	27/02/2007
Lucenir Schiano Ferreira	698.673.562-68	Auxiliar Administrativo	14/02/2007
Lucia Santos Lima	675.035.865-91	Técnico de Nível Superior	01/03/2007
Lucicleide de Oliveira Cavalcante	634.891.472-00	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Lucineia Justiniano Rodrigues	407.997.862-68	Professor	14/02/2007
Madelita Cuellar Domingues	792.034.932-04	Professor	14/02/2007
Marcelo Ramos Zomerfeld	886.772.062-72	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Márcia Correia Dias	778.409.412-49	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Márcia da Silva Justino	648.656.302-87	Auxiliar Oper. Serviços Diversos	27/06/2008
Márcia da Silva Oliveira * **(Incluiu Teixeira)**	164.967.558-50	Professor	14/02/2007
Marcio Franke * **(01/07/2014)**	622.827.192-04	Fiscal	01/04/2008

Marcos Danielli Ferreira da Silva	679.882.452-87	Auxiliar Oper. De Serviços Diversos	01/06/2007
Marcos Henrique Ramos Zomerfeld	762.504.582-04	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Maria da Gloria Prata	707.469.077-53	Professor	01/03/2007
Maria Divina Pereira do Nascimento	583.289.632-72	Agente de Saúde	01/08/2007
Maria do Socorro Alves Moreira	227.366.031-68	Professor	01/03/2007
Maria Inês Cardoso *** (08/02/2011)**	027.362.226-95	Professor	26/02/2007
Maria Izabel Rodrigues Vieira	248.039.796-34	Agente Administrativo	01/06/2007
Maria Josefa Coimbra	363.262.597-20	Técnico de Nível Superior	14/02/2007
Maria Josilene de Souza **Silva * (Alterado para Biazini)**	751.032.902-78	Auxiliar de Enfermagem	20/06/2008
Maria Patrocinia de Souza Silva	713.313.282-68	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Maria Rosimar de Souza *** (01/02/2012)**	796.107.143-15	Professor	14/02/2007
Marília Lunardelli *** (01/08/2009)**	039.705.459-94	Fonoaudióloga	01/06/2007
Marinete Gomes Papadopolus	420.306.762-68	Auxiliar de Enfermagem	25/06/2008
Marinete Matos Silva Pereira *** (01/06/2012)**	600.346.022-91	Auxiliar Oper. De Serviços Diversos	01/11/2007
Marislete da Penha Silva	925.739.402-68	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Maristela Pereira Mendes	687.154.042-34	Professor	14/02/2007
Marlene da Silva Vitor de Farias *** (15/09/2011)**	312.373.392-00	Professor	22/02/2007
Marli Martins de Souza	748.231.752-04	Professor	01/03/2007
Marly Gabriel *** (01/11/2015)**	418.633.312-68	Auxiliar de Escola	14/02/2007
Merailton Aragão dos Santos	828.832.402-06	Técnico Agrícola	17/03/2008
Merinalda de Oliveira Rodrigues	667.836.822-34	Agente de Saúde	01/06/2007
Michel Matte	051.054.849-08	Auxiliar Administrativo	01/06/2007
Midiam de Azevedo Santos	964.511.812-34	Auxiliar Oper. De Serviços Diversos	27/06/2008
Mirtes Francineia Gomes de Castro	527.640.102-06	Auxiliar de Escola	01/06/2007
Mislene Serafim Pereira	917.529.572-53	Agente de Saúde	08/05/2007
Nara Jucelin Suares Ferreira	877.876.442-49	Auxiliar Administrativo	01/04/2008
Nardilene Demarchi Matielo *** (02/02/2009)**	921.028.400-34	Técnico em Radiologia	01/08/2007
Neila de Freitas Barroso *** (01/06/2016)**	895.974.792-20	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Nelson Jacyntho da Silva *** (24/06/2013)**	103.143.182-91	Motorista de Veículos Pesados	28/02/2007
Neusa de Souza Neto	203.219.452-04	Auxiliar de Enfermagem	25/06/2008
Neuzely Aparecida Ribeiro Sovete	659.433.252-04	Professor	01/03/2007
Nilselena Maria Vieira	271.541.812-49	Professor	01/03/2007
Odair Carlos Maforte	681.444.072-53	Auxiliar de Escola	05/06/2007
Odair Silva dos Santos	689.821.002-44	Motorista de Veículos Leves	01/06/2007
Odenir Fernandes dos Santos	407.998.592-49	Auxiliar de Enfermagem	20/06/2008
Olga Pereira	635.333.752-34	Auxiliar de Enfermagem	19/06/2008
Olivaldo Ramos Gomes *** (01/08/2009)**	699.457.212-91	Auxiliar de Escola (vigia)	05/06/2007
Orlanso Paiva Leite Filho	581.785.972-68	Motorista de Veículos Pesados	01/06/2007
Otacílio Lopes de Mesquita	583.340.412-68	Professor	17/03/2008
Patrícia Cristina Silva	805.139.301-59	Auxiliar Oper. Serviços Diversos	06/06/2007
Paulino Honório de Assis	031.086.227-22	Motorista de Veículos Leves	01/06/2007
Quezia Ferreira dos Santos	971.640.542-15	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Raimunda Nonata Gomes Sobrinho	622.180.852-91	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Raquel Gomes Hurtado	859.837.802-04	Auxiliar Oper. Serviços Diversos	01/11/2007
Rauly Gonçalves de Souza *** (02/06/2008)**	585.637.172-00	Agente de Saúde	14/05/2008
Reginaldo Gomes Pereira	027.474.177-76	Auxiliar de Escola	14/02/2007
Revanilton Gomes Mendes	858.586.252-15	Auxiliar Oper. Serviços Diversos	02/05/2007
Ricardo Santos Rocha	851.122.752-00	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Rita Maria Furtado Garbero *** (30/04/2016)**	334.391.096-15	Biomédica	01/06/2007
Rivane Teixeira da Silva *** (30/09/2012)**	269.716.998-90	Agente de Saúde	04/07/2008
Robson Martins de Souza	527.939.582-04	Auxiliar de Enfermagem	20/06/2008
Rodolfo Martins Souza	969.761.792-91	Auxiliar de Escola	17/03/2008
Rogério Viana de Queiroz *** (01/02/2009)**	787.795.292-91	Motorista de Veículos Leves	01/03/2007
Romildo Nogueira Fontinele	204.159.742-91	Auxiliar de Escola	01/04/2008
Rosangela Freitas de Aquino *** (16/03/2009)**	584.604.202-30	Professor	22/02/2007
Roseli Rodrigues de Macedo	684.573.832-72	Agente de Saúde	01/06/2007
Rosiane Vaca Ramos	789.738.302-44	Professor	01/03/2007
Rosilda Maria Pontes de Jesus	918.933.562-72	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Rosilene Magipo dos Santos	325.523.862-53	Auxiliar Oper. Serviços Diversos	01/06/2007
Rozilene Martins Morales	580.823.362-34	Professor	01/03/2007
Ruth Avelino do Nascimento	756.067.472-00	Professor	14/02/2007
Ruy Barbosa Farias Lima	351.400.972-49	Agente de Saúde	26/06/2008
Sandra Regina da Silva Miranda	348.615.482-68	Auxiliar de Enfermagem	20/06/2008
Sebastiana Leiliane Gomes dos Santos	664.908.392-53	Agente Administrativo	14/02/2007
Sebastião de Almeida Romero	888.368.602-06	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Selma Regina Figueiredo de Mello *** (01/03/2009)**	363.262.597-20	Professor	01/03/2007
Sergio Roque de Oliveira	570.306.342-68	Agente de Saúde	01/05/2007
Sidney Bolzon	701.003.062-68	Auxiliar de Escola	02/03/2007
Silvio Severino Dias	389.318.692-15	Motorista de Veículos Pesados	01/03/2007
Simone Sevile Gonçalves Silva Ponte	969.501.532-87	Auxiliar Administrativo	01/03/2007
Simony Prudêncio de Assis	867.460.812-49	Auxiliar Oper. Serviços Diversos	22/06/2007
Sirley Felix da Silva *** (01/08/2011)**	635.110.452-15	Professor	01/03/2007
Solange Felix da Silva *** (01/02/2014)**	657.607.432-87	Professor	01/03/2007
Solange Toledo Juvino	704.281.072-49	Agente Administrativo	03/03/2007
Suelen Taciane Brasil de Souza *** (01/09/2009)**	593.823.092-68	Professor	01/03/2007
Suely da Silva Justino	422.285.572-34	Agente de Saúde	26/06/2008
Suely Flores Moreno	926.673.922-72	Auxiliar de Escola	17/03/2008
Taline Firmino de Andrade *** (21/07/2014)**	904.223.412-15	Auxiliar Administrativo	14/02/2007
Tânia Regina Gusmão	663.231.502-04	Auxiliar de Enfermagem	24/03/2008
Tereza Rosiana de Souza *** (31/05/2014)**	789.358.732-68	Auxiliar de Escola	17/03/2008
Valdecir de Oliveira Pereira	386.942.632-20	Auxiliar Oper. Serviços Diversos	01/06/2007
Valdeir Aparecido dos Santos Dias	387.083.612-15	Professor	01/03/2007
Valdete Pessoa	295.940.902-78	Agente de Saúde	01/08/2007
Valdinez Soarez do Nascimento	097.138.528-93	Técnico em Radiologia	22/05/2007
Valdirene Marchiori *** (01/03/2008)**	659.355.432-49	Auxiliar de Escola	01/03/2007
Vanderleia Leigue Vasques	558.610.162-91	Agente de Saúde	27/06/2008
Vanuzi Cristina Montanholi	597.064.492-72	Professor	14/02/2007
Vilmar Ferreira Posselt	986.871.232-72	Auxiliar de Escola	01/03/2007

Wanderléia de Arruda Almeida	420.890.341-49	Professor	14/02/2007
Wanilson Neile Mendes	582.024.632-20	Professor	01/03/2007
Wellinton Domingos Montoaneli * **(01/11/2012)**	698.975.142-87	Agente de Saúde	16/05/2007
Wesley Barbosa Evangelista	036.448.656-20	Professor	01/03/2007
Yone Moreno Justiniano	408.069.282-04	Auxiliar de Enfermagem	25/06/2008
Zilda Rodrigues da Cruz	471.083.552-72	Agente de Saúde	08/05/2007

OBSERVAÇÃO: AS PESSOAS QUE ESTÃO DESTACADAS COM * NÃO PERTENCEM MAIS AO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:FC630B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PMCM

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95

AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE — Data: 02/02/2017 16:57:27

Anexo 12 - Balanço Orçamentário — Exercício: 2016 — Mês: 12

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.211.251,02	26.705.352,26	25.613.690,23	-1.091.662,03
RECEITA TRIBUTARIA	485.559,16	485.559,16	807.613,97	322.054,81
IMPOSTOS	403.713,63	403.713,63	743.983,73	340.270,10
TAXAS	81.845,53	81.845,53	63.630,24	-18.215,29
RECEITA PATRIMONIAL	72.011,03	72.011,03	185.154,90	113.143,87
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	72.011,03	72.011,03	185.154,90	113.143,87
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.448.522,36	25.941.355,58	24.227.318,48	-1.714.037,10
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.511.908,56	24.514.419,56	23.740.858,43	-773.561,13
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	936.613,80	1.426.936,02	486.460,05	-940.475,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.158,47	206.426,49	393.602,88	187.176,39
MULTAS E JUROS DE MORA	14.787,98	14.787,98	13.745,42	-1.042,56
INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.448,66	2.448,66	2.372,80	-75,86
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	69.791,92	69.791,92	50.651,67	-19.140,25
RECEITAS DIVERSAS	118.129,91	119.397,93	326.832,99	207.435,06
RECEITAS CAPITAL (II)	2.055.956,23	2.255.956,23	710.624,00	-1.545.332,23
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.055.956,23	2.255.956,23	710.624,00	-1.545.332,23
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.055.956,23	2.255.956,23	710.624,00	-1.545.332,23
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	28.267.207,25	28.961.308,49	26.324.314,23	-2.636.994,26
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	28.267.207,25	28.961.308,49	26.324.314,23	-2.636.994,26
DÉFICIT (VII)	-	1.028.151,71	2.346.393,44	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	28.267.207,25	29.989.460,20	28.670.707,67	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-			--
SUPERAVIT FINANCEIRO	-			--
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	25.241.488,18	28.405.474,10	27.272.989,59	27.272.308,10	24.346.104,05	1.132.484,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.857.832,87	18.066.499,18	17.671.046,60	17.670.365,11	15.086.337,16	395.452,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.383.655,31	10.338.974,92	9.601.942,99	9.601.942,99	9.259.766,89	737.031,93
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.826.754,01	1.583.021,04	1.397.718,08	1.220.085,09	1.215.815,09	185.302,96
INVESTIMENTOS	2.051.789,35	833.056,38	745.741,90	568.108,91	563.838,91	87.314,48
AMORTIZACAO DA DIVIDA	774.964,66	749.964,66	651.976,18	651.976,18	651.976,18	97.988,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	198.965,06	965,06	0,00	0,00	0,00	965,06
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	28.267.207,25	29.989.460,20	28.670.707,67	28.492.393,19	25.561.919,14	1.318.752,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	28.267.207,25	29.989.460,20	28.670.707,67	28.492.393,19	25.561.919,14	1.318.752,53
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	-			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	28.267.207,25	29.989.460,20	28.670.707,67	-	-	-

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO002816/O-7
Contador

131.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
17.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
17.03 - FUNDEB
17.15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
69.01 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	291.488,38	291.488,38	291.488,38	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	291.488,38	291.488,38	291.488,38	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	85.540,00	85.540,00	85.540,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	85.540,00	85.540,00	85.540,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	377.028,38	377.028,38	377.028,38	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014						

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

131.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
17.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
17.03 - FUNDEB
17.15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
69.01 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	307.954,51	1.072.626,36	1.020.166,04	111.009,65	249.405,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.101,45	521.786,15	523.377,51	97.335,40	61.174,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.853,06	550.840,21	496.788,53	13.674,25	188.230,49
DESPESAS DE CAPITAL	15.674,96	533.123,93	264.407,96	0,00	284.390,93
INVESTIMENTOS	15.674,96	527.950,00	264.407,96	0,00	279.217,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	5.173,93	0,00	0,00	5.173,93
TOTAL	323.629,47	1.605.750,29	1.284.574,00	111.009,65	533.796,11
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

131.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
17.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
17.03 - FUNDEB
17.15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
69.01 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:931784F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO PMCM

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95					
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE					
Anexo 13 - Balanço Financeiro		Exercício: 2016	Mês: 12		Data:02/02/2017 16:03:29
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	26.324.314,23	25.439.287,61	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	28.670.707,67	26.118.455,89
ORDINÁRIA	15.149.752,56	14.394.194,52	ORDINÁRIA	13.965.607,57	12.849.754,84
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	15.149.752,56	14.394.194,52	OUTRAS DESTINAÇÕES	8.925.021,92	5.372.249,94
VINCULADA	11.174.561,67	11.045.093,09	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	5.040.585,65	7.477.504,90
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	686.341,00	420.666,50	VINCULADA	14.705.100,10	13.268.701,05
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	220.000,00	186.100,00	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	5.654.627,19	4.102.456,51

SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	113.730,00	110.385,00	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	254.022,05	292.504,30
PROGRAMA PACS	351.858,00	453.558,00	PROGRAMA PDDE	2.505,00	0,00
FARMÁCIA BÁSICA	85.989,40	67.563,10	PROGRAMA PNAE	166.564,26	173.923,41
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	146.974,03	61.195,26	PROGRAMA PNATE	112.277,84	241.498,38
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	116.204,66	151.738,41	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0,00	780.000,00
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	432.055,68	444.512,70	APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	6.029.500,20	4.116.761,65
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30.999,54	0,00	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	1.376.695,88	2.819.359,89
GESTÃO DO SUS	19.073,60	0,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	250.733,00	0,00
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	254.050,85	290.480,71	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	11.800,25	0,00
PROGRAMA PDDE	0,00	1.511,42	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	70.269,67	350.100,18
PROGRAMA PNAE	169.192,00	143.388,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	776.104,76	392.096,73
PROGRAMA PNATE	125.438,13	104.534,64			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0,00	780.000,00			
APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	6.925.876,59	6.753.904,82			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	66.984,79	168.976,95			
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	91.950,00	30.000,00			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 60%	6.010,46	5.251,92			
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	3.079,59	5.300,39			
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO	129.662,99	74.060,72			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DO FMAS	2.006,31	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	5.416,39	143.154,55			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	123.810,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	489.999,00	65.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	220.625,00	460.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	481.043,66	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	8.031.390,93	6.409.855,91	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	8.031.390,93	6.409.855,91
REPASSE RECEBIDO	8.031.390,93	0,00	REPASSE CONCEDIDO	8.031.390,93	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	4.176.099,27	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	0,00	4.176.099,27
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	2.233.756,64	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	0,00	2.233.756,64
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	3.226.980,64	2.400.430,83	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.779.794,49	2.041.535,73
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.108.788,53	2.294.846,43	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.661.602,38	1.935.951,33
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLI	1.775,22	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLI	1.775,22	0,00
INSS	70.035,93	0,00	INSS	70.035,93	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.567,23	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.567,23	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.143,51	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.143,51	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	1.670,22	0,00	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	1.670,22	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILI	0,00	314,40	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILI	0,00	314,40
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERN	0,00	209,60	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERN	0,00	209,60
INSS	0,00	56.510,80	INSS	0,00	56.510,80
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	0,00	7.126,57	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	0,00	7.126,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	41.052,49	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	41.052,49
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	370,54	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	370,54
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	2.227.255,37	2.547.528,55	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	1.328.048,08	2.227.255,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	2.227.255,37	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	2.520.222,95	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	1.328.048,08	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	27.305,60	CAIXA	0,00	0,00
			BANCO DO BRASIL	0,00	1.926.868,70
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	300.386,67
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	39.809.941,17	36.797.102,90	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	39.809.941,17	36.797.102,90
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Gilson Cabral da Costa
CRC-RO 002816/O-7

PREFEITO MUNICIPAL
Contador

131.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
17.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
17.03 - FUNDEB
17.15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
69.01 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:D0682207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - PMCM

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95					
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2016	Encerramento		Data: 02/02/2017 16:46:01
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.328.048,08	2.227.255,37	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	2.599.295,45	605.179,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	1.328.048,08	2.227.255,37	PESSOAL A PAGAR	1.925.434,84	594.906,24
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.017.318,78	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	673.860,61	10.272,76
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	755.615,02	1.235.839,33
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.017.318,78	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	755.615,02	1.235.839,33
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO 0,00		0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1,90	1,90
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM	1,90	1,90
ESTOQUES	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	104.183,86	88.359,53
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	104.183,86	88.359,53
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	4.345.366,86	2.227.255,37	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	3.459.096,23	1.929.379,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	959.122,96	3.835.420,70	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	15.053,25	4.939,66
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	938.125,98	795.599,31	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	15.053,25	4.939,66
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	20.996,98	3.039.821,39	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO P	691.132,21	691.132,21
IMOBILIZADO	13.426.548,37	12.949.521,97	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	691.132,21	691.132,21
BENS MOVEIS	9.484.016,00	8.984.269,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	3.965.252,97	3.965.252,97	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZA	(22.720,60)	0,00			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.385.671,33	16.784.942,67	TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	706.185,46	696.071,87
			TOTAL DO PASSIVO	4.165.281,69	2.625.451,63
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(16.269,10)	(16.269,10)
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE AT	(16.269,10)	(16.269,10)
			RESULTADOS ACUMULADOS	14.582.025,60	16.403.015,51
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	14.582.025,60	16.403.015,51
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.565.756,50	16.386.746,41
TOTAL	18.731.038,19	19.012.198,04	TOTAL	18.731.038,19	19.012.198,04
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				1.328.048,08	2.227.255,37
ATIVO PERMANENTE				17.402.990,11	16.784.942,67
TOTAL DO ATIVO				18.731.038,19	19.012.198,04
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				3.637.410,71	2.306.408,14
PASSIVO PERMANENTE				706.185,46	696.071,87
TOTAL DO PASSIVO				4.343.596,17	3.002.480,01
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)				14.387.442,02	16.009.718,03
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016
FRANCISCO GONÇALVES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
CONTADOR

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	(924.375,61)	(144.726,93)
03.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
01.01.46 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLICAÇÃO DIRETA (5%)	(747.714,97)	(179.217,07)
01.02.47 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	224.695,77	734.970,84
01.07.07 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	(12.497,00)	0,00

01.07.09 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	(17.689,05)	(16.661,78)
01.07.11 - PROGRAMA PACS	(33.575,98)	(3.898,97)
01.07.12 - FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
01.07.15 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	(3.145,00)
01.07.16 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	(5.160,27)	(73.642,00)
01.07.50 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00
01.08.31 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	142,82	20,68
01.08.32 - PROGRAMA PDDE	0,00	0,00
01.08.33 - PROGRAMA PNAE	1.143,90	18,90
01.08.34 - PROGRAMA PNATE	658,29	(12.788,27)
01.08.35 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (266.516,59)		(264.883,74)
01.11.42 - APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	(756.844,88)	(268.173,62)
01.11.43 - OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	20,15	(19.440,91)
01.15.05 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	0,00
01.15.57 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	(14.306,76)	34.503,01
01.15.59 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	(10.486,25)
02.12.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	363.283,60	173.948,64
02.12.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.230,21	1.458,40
02.13.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	(181.902,99)	0,00
02.13.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
02.14.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	54.872,57	(205.498,36)
02.14.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	178.489,45
03.00.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	0,23	0,21
03.00.49 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(2.314.536,56)	(79.152,77)
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

131.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
17.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
17.03 - FUNDEB
17.15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
475.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
69.01 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:86EF05B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE PMCM

SEC. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95
AV CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE
Data: 02/02/2017 16:21:10
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2016

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- * Baixa	Cancelamento	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2016					
R.P. Processado		2.930.474,05			2.930.474,05
R.P. Não Processado		178.314,48			178.314,48
RESTOS A PAGAR DE 2015	2.294.846,43		1.661.602,38	111.009,65	522.234,40
RESTOS A PAGAR DE 2014	11.561,71		0,00	0,00	11.561,71
TOTAL	2.306.408,14	3.108.788,53	1.661.602,38	111.009,65	3.642.584,64
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
2.1.8.8.1.01.02.00 - INSS	0,00	70.035,93	70.035,93		0,00
2.1.8.8.1.01.04.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	6.567,23	6.567,23		0,00
2.1.8.8.1.01.15.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	38.143,51	38.143,51		0,00
2.1.8.8.1.01.17.00 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.670,22	1.670,22		0,00
2.1.8.8.1.01.99.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.775,22	1.775,22		0,00
TOTAL	0,00	118.192,11	118.192,11		0,00
TOTAL GERAL	2.306.408,14	3.226.980,64	1.779.794,49		3.642.584,64

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
Contador

17.0

17.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
17.2 - ENSINO
17.3 - FUNDEB
17.4 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO ESTADUAL
17.5 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO DA UNIÃO
17.6 - PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO
17.12 - CONVÊNIO DO ESTADO
17.13 - CONVÊNIO DA UNIÃO
17.15 - AÇÃO SOCIAL
69.0
69.1 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131.0
131.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
475.0
475.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:0506EB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES					
FUNDO. MUN. DE SAUDE CNPJ Nº 22.004.126/0001-77					
AV. LIMOEIRO S/Nº COSTA MARQUES - RO					
					Data: 27/01/2017 10:19:35
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2016			Mês: 12	
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	787.170,35	869.121,51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	610.239,61	134.684,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	787.170,35	869.121,51	PESSOAL A PAGAR	463.749,95	134.684,01
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	146.489,66	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	25.259,80	80.287,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	25.259,80	80.287,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	167,47	16.527,41
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	167,47	16.527,41
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	787.170,35	869.121,51	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	635.666,88	231.498,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	2.300.565,70	2.082.915,70			
BENS MOVEIS	1.944.605,73	1.726.955,73			
BENS IMÓVEIS	355.959,97	355.959,97			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.300.565,70	2.082.915,70	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	635.666,88	231.498,42
			TOTAL DO PASSIVO	635.666,88	231.498,42
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.720.538,79	2.720.538,79
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.720.538,79	2.720.538,79
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	(268.469,62)	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.452.069,17	2.720.538,79
TOTAL	3.087.736,05	2.952.037,21	TOTAL	3.087.736,05	2.952.037,21
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				787.170,35	869.121,51
ATIVO PERMANENTE				2.300.565,70	2.082.915,70
TOTAL DO ATIVO				3.087.736,05	2.952.037,21
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				813.299,87	231.498,42
TOTAL DO PASSIVO				813.299,87	231.498,42
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)				2.274.436,18	2.720.538,79
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
01.02.47 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE APLICAÇÃO DIRETA	(336.937,07)	71.216,23
01.07.07 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	68.180,67	293.951,82
01.07.09 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	(4.266,48)	(14.477,57)
01.07.11 - PROGRAMA PACS	(3.381,23)	7.402,08
01.07.12 - FARMÁCIA BÁSICA	6.438,86	18.890,05
01.07.14 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.008,17	62.166,93
01.07.15 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	13.166,51
01.07.16 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	16.812,79	19.927,56
01.07.50 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	748,61	24.295,37
01.07.51 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	32.368,37
01.07.53 - GESTÃO DO SUS	2,04	1,86
02.13.36 - CONVÊNIOS DA UNIÃO	(181.902,99)	0,00
02.13.37 - CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
02.14.36 - CONVÊNIOS DA UNIÃO	377.167,11	108.713,88
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(26.129,52)	637.623,09
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2016

131.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES

Publicado por:
Gilson Cabral da Costa
Código Identificador:618F7BEC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2016 SEMTAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2016		DEZEMBRO(31/12/2016)					
ISOLADO:5 - Fundo Municipal de Assistência Social							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		3.094.559,35	1.889.451,85	PASSIVO CIRCULANTE		348.765,59	289.861,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.953.806,08	1.885.694,30	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		124.517,39	70.821,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.953.806,08	1.885.694,30	PESSOAL A PAGAR		47.008,59	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	2.953.806,08	1.885.694,30				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		29.838,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	F	42.343,59	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		29.838,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	P	4.665,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	29.838,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		77.508,80	70.821,18
ESTOQUES		110.915,27	3.757,55	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	53.579,27	46.891,65
ALMOXARIFADO		110.915,27	3.757,55	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	15.527,44	15.527,44
MATERIAL DE CONSUMO	P	43.102,02	3.757,55	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	8.402,09	8.402,09
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	62.917,29	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		36.947,76	20.794,76
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	43,28	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		36.947,76	20.794,76
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	941,56	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	36.947,76	20.794,76
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	3.911,12	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		187.300,44	198.245,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.301.907,95	1.240.717,44	VALORES RESTITUÍVEIS		150.100,44	183.245,70
IMOBILIZADO		1.301.907,95	1.240.717,44	CONSIGNAÇÕES	F	150.076,53	183.245,70
BENS MOVEIS		1.267.145,43	1.264.502,92	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	23,91	0,00
VEÍCULOS	P	642.892,20	642.892,20	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		37.200,00	15.000,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	39.907,98	108.315,10	CONVENIOS A PAGAR	F	37.200,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	275.031,24	115.693,71	OUTRAS OBRIGAÇÕES	F	0,00	15.000,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	0,00	10.994,00	TOTAL PASSIVO		348.765,59	289.861,64
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	233.220,00	47.306,76	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	76.094,01	339.301,15				
BENS IMÓVEIS		35.412,81	0,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	35.412,81	0,00				
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		4.047.701,71	2.840.307,65
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-650,29	-23.785,48				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-650,29	-23.785,48	RESULTADOS ACUMULADOS		4.047.701,71	2.840.307,65
TOTAL		4.396.467,30	3.130.169,29	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		4.047.701,71	2.840.307,65
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.207.394,06	92.854,94
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	2.840.307,65	2.747.452,71
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.047.701,71	2.840.307,65
				TOTAL		4.396.467,30	3.130.169,29
ATIVO FINANCEIRO		2.953.806,08	1.885.694,30	PASSIVO FINANCEIRO (344.100,59)+ Restos não Processado(574.087,28)		918.187,87	568.838,54
ATIVO PERMANENTE		1.442.661,22	1.244.474,99	PASSIVO PERMANENTE		4.665,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		3.473.614,43	2.561.330,75
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior

RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRANDAO
Contador
183.500.112-20

MARIA SOCORRO MESQUITA COSTA
Secretária Mun.trab. e Assist. Social
152.151.642-15

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:C0FAAD45

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PM PARECIS CONSOLIDADO

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,				
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.			Data: 24/02/201713:19:05	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2016		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.306.262,72	14.964.790,59	15.686.699,06	721.908,47
RECEITA TRIBUTARIA	428.098,94	673.473,94	734.017,32	60.543,38
IMPOSTOS	403.650,31	644.705,31	708.067,94	63.362,63
TAXAS	24.448,63	28.768,63	25.949,38	-2.819,25
RECEITA DE CONTRIBUICOES	24.002,40	24.002,40	7.694,00	-16.308,40
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24.002,40	24.002,40	7.694,00	-16.308,40
RECEITA PATRIMONIAL	222.546,26	222.546,26	217.211,42	-5.334,84
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	222.546,26	222.546,26	217.211,42	-5.334,84
RECEITA DE SERVICOS	12.002,40	12.002,40	19.480,80	7.478,40
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.575.627,37	13.985.580,24	14.649.733,00	664.152,76
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.755.627,37	12.063.501,18	12.367.415,40	303.914,22
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	820.000,00	1.922.079,06	2.282.317,60	360.238,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.985,35	47.185,35	58.562,52	11.377,17
MULTAS E JUROS DE MORA	2.328,20	2.328,20	5.464,37	3.136,17
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.001,01	1.001,01	115,75	-885,26
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	5.404,34	8.604,34	20.622,24	12.017,90
RECEITAS DIVERSAS	35.251,80	35.251,80	32.360,16	-2.891,64
RECEITAS CAPITAL (II)	0,00	606.205,35	290.625,00	-315.580,35
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	606.205,35	290.625,00	-315.580,35
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	606.205,35	170.625,00	-435.580,35
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	13.306.262,72	15.570.995,94	15.977.324,06	406.328,12
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	13.306.262,72	15.570.995,94	15.977.324,06	406.328,12
DÉFICIT (VII)	-	1.275.569,77	388.821,13	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	13.306.262,72	16.846.565,71	16.366.145,19	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.175.569,77	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	1.175.569,77	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	12.921.415,46	14.892.225,95	14.553.703,79	14.375.805,02	14.375.680,94	338.522,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.347.347,60	8.000.768,31	7.959.896,33	7.959.896,33	7.959.896,33	40.871,98
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	14.850,00	14.477,15	14.477,15	14.477,15	372,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.574.067,86	6.876.607,64	6.579.330,31	6.401.431,54	6.401.307,46	297.277,33
DESPESAS DE CAPITAL (X)	304.847,26	1.954.339,76	1.812.441,40	1.240.941,24	1.240.941,24	141.898,36
INVESTIMENTOS	204.847,26	1.675.464,86	1.534.148,66	962.648,50	962.648,50	141.316,20
AMORTIZACAO DA DIVIDA	100.000,00	278.874,90	278.292,74	278.292,74	278.292,74	582,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	13.306.262,72 16.	846.565,71	16.366.145,19	15.616.746,26	15.616.622,18	480.420,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	13.306.262,72	16.846.565,71	16.366.145,19	15.616.746,26	15.616.622,18	480.420,52
SUPERAVIT (XVI)	-	-	-			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	13.306.262,72	16.846.565,71	16.366.145,19	-	-	-

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIOFREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

34.1 - ORDINÁRIO
34.3 -FUNDEB
34.4 - CONVENIO/PROGRAMAS - EDUCAÇÃO
34.9 - PROGRAMA/ASSISTENCIA SOCIAL
86.1 - ORDINÁRIO
164.1 - ORDINÁRIO
164.5 - SAUDE
448.1 - ORDINÁRIO
448.7 - ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.					Data: 24/02/201713:19:05	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2016				Mês: 12	
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	88.064,99	270.524,18	52.426,77	52.426,77	96.432,40	209.730,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.064,99	270.524,18	52.426,77	52.426,77	96.432,40	209.730,00
DESPESAS DE CAPITAL	462.412,28	470.085,20	486.325,76	486.325,76	3.920,44	442.251,28
INVESTIMENTOS	462.412,28	470.085,20	486.325,76	486.325,76	3.920,44	442.251,28
TOTAL	550.477,27	740.609,38	538.752,53	538.752,53	100.352,84	651.981,28

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIOFREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

34.1 - ORDINÁRIO
34.3 -FUNDEB
34.4 - CONVENIO/PROGRAMAS - EDUCAÇÃO
34.9 - PROGRAMA/ASSISTENCIA SOCIAL
86.1 - ORDINÁRIO
164.1 - ORDINÁRIO
164.5 - SAUDE
448.1 - ORDINÁRIO
448.7 - ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.					Data: 24/02/201713:19:05	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2016				Mês: 12	
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	85.713,03	116.120,00	197.987,38	3.845,65	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.713,03	116.120,00	197.987,38	3.845,65	0,00	
TOTAL	85.713,03	116.120,00	197.987,38	3.845,65	0,00	

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

Nota 01 – Lei Orçamentária anual – LOA
Em conformidade à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei complementar nº 101, de 04 maio de 2000 e alterações que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o orçamento consolidado da Prefeitura de Parecis, para o exercício de 2016, instituído por meio da Lei Municipal nº. 561, de 14 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa as despesas em R$ 13.306.262,72 compreendem: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social referente aos Poderes Executivo e Legislativo, Fundo Municipal de Saúde de Parecis e Fundo Municipal de Assistência Social.
Nota 02 – Base das Demonstrações
Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes na resolução CFC nº 1.133/08 (NBC T 16.6 Consolidações das Demonstrações Contábeis); Portaria STN/SOF nº 1/2014;
Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição) ; e IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.
Nota 03 - Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgações
Não há alterações e interpretações em vigor par o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e a s que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.
Nota 04 – Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e estão apresentados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/ MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O registro, no aspecto orçamentário, obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.

Nota 04

Em relação às informações registradas e pertencentes ao grupo das Transferências Correntes, os valores estão conferindo com os valores que estão disponibilizados nos sites do Banco do Brasil S/A, Secretaria do Tesouro Nacional, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Fundo Nacional de Saúde.

O município tem incrementado ações visando melhorar a arrecadação e o resultado tem sido consideravelmente satisfatório conforme quadro comparativo dos últimos três exercícios, a saber:

DECRIÇÃO	2014		2015		2016	
	Valor (R$)	%	Valor	%	Valor	%
RECEITA TRIBUTÁRIA	942.314,02	5,83%	457.807,52	2,91%	734.017,32	4,66%
Receitas de Contribuições	30.654,07	0,19%	36.030,56	0,23%	7.694,00	0,05%
Receita Patrimonial	238.305,04	1,47%	239.199,97	1,52%	217.211,42	1,38%
Receita de Serviços	72.280,00	0,60%	-	0,00%	19.480,80	0,12%
Transferências Correntes	14.558.717,17	90,04%	15.135.593,97	96,12%	16.829.249,87	105,28%
Outras Receitas Correntes	16.414,61	0,10%	455.801,62	2,89%	58.562,52	0,44%
Receitas de Capital	2.203.276,00	13,63%	1.437.000,00	9,13%	290.625,00	1,85%
Receita Correntes Intra- orçamentaria	-	0,00%	1.855,88	0,01%	-	0,00%
(R) Deduções da Receita	-1.892.673,39	-11,71%	-2.016.108,43	-12,80%	-2.179.516,87	-13,84%
Receita Total Arrecada	16.169.287,52	100,00%	15.747.181,09	100,00%	15.977.324,06	100,00%

Verifica-se pelos demonstrativos e gráficos apresentados que a receita total arrecadada do exercício de 2016 houve acréscimo de 1,25% em relação ao exercício de 2015, e redução de 1,39% em relação ao exercício de 2014. Conforme os valores demonstrados no quadro comparativo acima, com exceção de outras receitas correntes e receitas de capital todas as demais tiveram crescimentos., desta forma evidenciamos que os mecanismos subsidiados por esta administração em fomento para crescimento da arrecadação vêm atendendo todo o planejamento previsto.

Nota nº 05- EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes orçamentários:

DESCRIÇÃO	EXERCICIO 2016 - R$
1. Previsão Inicial da Receita	13.306.262,72
2. Dotação Inicial da Despesa	13.306.262,20
3. Previsão Atualizada da Receita	15.570.995,94
4. Dotação Atualizada da Despesa	16.846.565,71
5. Receita Realizada	15.977.324,06
6. Despesa Empenhada	16.366.145,19
7. Despesas Liquidadas	15.616.746,26
8. Despesa Paga	15.616.622,18
9. Receita Realizada Corrente	15.686.699,06
10. Despesa Empenhada Corrente	14.553.703,79
11. Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação)	766.205,35
12. Créditos Adicionais (Superávit Financeiro)	1.175.569,77

Podemos observar que o equilíbrio orçamentário é resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa elaborada com um dos princípios a uma cautela na elaboração da projeção da receita obedecendo assim a média dos últimos cinco anos, indicando assim equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA, as despesas de capital não tiveram previsão inicial, foram incluídas no orçamento conforme os convênios foram sendo firmados. De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista. Este quociente demonstra que ocorreu esse Equilíbrio Orçamentário no exercício de 2016.

Nota nº 06 – DESEMPENHO DA ARRECADAÇAO DA RECEITA

O percentual da execução da receita é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

DESCRIÇÃO	2016
Receita Realizada (A)	15.977.324,06
Previsão Inicial da Receita (B)	13.306.262,72
Variação% (A/B)	1,20

Como podemos observar o quociente de execução da receita calculado para o exercício de 2016, demonstra que houve excesso na arrecadação da receita, devido algumas das principais receitas correntes terem comportadas acima da previsão inicial como as fontes do FPM e ICMS, outra situação ocorrida foram os créditos vinculados, receitas de recursos de convênios acrescidos no orçamento.

DESCRIÇÃO	2016	%
Receita Realizada (A)	15.977.324,06	120,07%
Previsão Inicial da Receita (B)	13.306.262,72	100%
Variação% (A/B)	2.671.061,34	20,07%

Podemos observar que ao compararmos a previsão atualizada da receita demonstra que houve superávit na arrecadação da receita, devido algumas receitas as correntes de capital terem comportadas conforme a previsão inicial do cronograma de desembolso dos créditos de recursos vinculados, convênios acrescidos no orçamento que não se efetivou em sua totalidade financeira no exercício.

Nota nº 7

A DESPESA inicial fixada na LOA foi de R$13.306.262,72 e durante o exercício foram efetuadas movimentações de alterações orçamentárias utilizando as técnicas de Créditos Adicionais e Reformulações.

Administrativas, sendo que, ao final, a previsão de dotações atualizada ficou no valor de R$16.846.565,71. A despesa orçamentária efetivamente realizada foi de R$16.366.145,19, ocorrendo uma economia de dotação no valor de R$ 480.420,52, correspondente a 3%.
O detalhamento das despesas executadas ocorreu da seguinte forma:

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.553.703,79
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.959.896,33
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.959.896,33
3.1.90.09.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	15.569,58
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.611.811,32
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	980.578,24
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	229.749,45
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	122.187,74
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	14.477,15
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.477,15
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	14.477,15
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.579.330,31
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	80.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.499.330,31
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	477.153,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.160.258,67
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.480,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.600,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	99.821,58
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79.194,27
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.869.848,35
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	251.875,69
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	134.666,27
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	27.730,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	12.839,12
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	373.863,36
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.812.441,40
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.534.148,66
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.534.148,66
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.016.884,07
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	517.264,59
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	278.292,74
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	278.292,74
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	278.292,74
		16.366.145,19

A execução da despesa atualizada para o exercício de 2016 demonstra que houve uma cautela obedecendo assim o cronograma de execução financeira das receitas correntes e vinculadas, ainda queremos ressaltar que parte desta despesa empenhada utilizou se de créditos por superávit financeiro por fonte de recursos, demonstrando assim observar o equilíbrio das contas públicas.

Nota nº 08

A despesa fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações durante o exercício financeiro, como podemos ver a seguir:

DESCRIÇÃO	EXERCICIO 2016 - R$
1. Previsão Inicial da Receita	13.306.262,72
2. Dotação Inicial da Despesa	13.306.262,20
3. Previsão Atualizada da Receita	15.570.995,94
4. Dotação Atualizada da Despesa	16.846.565,71
5. Receita Realizada	15.977.324,06
6. Despesa Empenhada	16.366.145,19
7. Despesas Liquidadas	15.616.746,26
8. Despesa Paga	15.616.622,18
9. Receita Realizada Corrente	15.686.699,06
10. Despesa Empenhada Corrente	14.553.703,79
11. Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação) 766.205,35	
12. Créditos Adicionais (Superávit Financeiro)	1.175.569,77

É importante relatar que as fontes de recursos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, conforme demonstrado no quadro de Alterações Orçamentárias - (Anexo TC 18) foram as seguintes:

RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR R$	%
1. Excesso de Arrecadação	766.205,35	21,64%
2. Anulação de Dotações Orçamentárias	-	0
3. Superávit Financeiro	1.175.569,77	33,21%
4. Operações de Créditos	-	0
5. Recursos Vinculados (convênios)	1.598.527,87	45,15%
6. Outros (não identificados)		0
TOTAL	3.540.302,99	100,00%

Os Créditos Adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de R$ 3.540.302,99, equivalente 26,61% em relação ao Orçamento inicial. Sendo R$ 766.205,35 em excesso de arrecadação, R$ 1.175.569,77 em superávit financeiro e R$ 1.598.527,87 em recursos vinculados (convênio).
Tal valor confere com o valor da atualização da receita prevista que, inicialmente era de R$13.306.262,72 e somado ao valor referente a das aberturas de créditos adicional no montante de R$2.364.733,34 encontramos o total da previsão atualizada da receita no montante de R$15.570.995,94. Somando esse valor com o valor da abertura de crédito por fonte de superávit financeiro no montante de R$1.175.569,77, encontramos o valor de R$16.846.565,71
conferindo com o valor total da dotação atualizada, atendendo dessa forma às novas normas contábeis aplicadas ao setor público.

Todos os decretos de alterações orçamentárias, tanto por Créditos Adicionais ou por Reformulações Administrativas, que foram abertos estão devidamente anexados a presente prestação de contas, sendo que os originados
por Créditos Adicionais estão relacionados no anexo TC 18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias.
O resultado do Balanço Orçamentário comparando a receita orçamentária arrecadada com a despesa efetivamente empenhada foi de um déficit de R$388.821,13, abaixo demonstrados:

Receita Realizada (A)	15.977.324,06
Despesa Empenhada (B)	16.366.145,19
Superávit/Déficif (A-B)	-388.821,13

O resultado de déficit orçamentário de R$ 388.821,13, se traduz em uma situação negativa, do ponto de vista da execução da lei de orçamento do exercício. Um dos motivos foi a execução das despesas empenhadas com base no superávit financeiro por fonte de recurso, uma vez inserido no orçamento ele aumenta somente a parte orçamentaria da despesa, pois as receitas não são lançadas, resultando assim neste impacto orçamentário.
Nota nº 09
No anexo 1 e 2 do Balanço Orçamentário, denominados Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados encontramos toda movimentação, por categoria econômica e grupo de natureza das despesas, dos restos a pagar que foram inscritos no exercício anterior.
No anexo 1 o saldo de em exercício anterior é de R$ 550.477,27,o valor da inscrição foi de R$740.609,38, sendo que durante o exercício em referência o montante liquidado e pago totalizou o valor de R$538.752,53, a diferença restante de R$100.352,84 foi devidamente cancelada, com o saldo para o exercício seguinte de 651.981,28.
Conforme disposto no manual de contabilidade aplicado ao setor público, informamos que o procedimento adotado pelo município em relação aos restos a pagar não processados liquidados no final do exercício é de transferir os saldos remanescentes para os restos a pagar processados..
No anexo 2 o valor de cancelamento total foi de R$3.845,65, sendo que para o grupo de despesa de Outras Despesas Correntes o valor foi de R$5.628,62 e corresponde ao cancelamento.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIOFREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

4.1 - ORDINÁRIO
4.3 -FUNDEB
4.4 - CONVENIO/PROGRAMAS - EDUCAÇÃO
4.9 - PROGRAMA/ASSISTENCIA SOCIAL
6.1 - ORDINÁRIO
64.1 - ORDINÁRIO
64.5 - SAUDE
48.1 - ORDINÁRIO
48.7 - ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:9A4C4B19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO PM PARECIS CONSOLIDADO

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,					
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.				Data: 24/02/2017 13:41:54	
Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2016	Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	15.977.324,06	15.747.181,09	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	16.366.145,19	16.048.762,78
ORDINÁRIA	10.742.849,30	10.758.149,69	ORDINÁRIA	10.147.386,97	11.182.397,00
OUTRAS DESTINAÇÕES	0,00	13.508,21	OUTRAS DESTINAÇÕES	4.507.744,05	4.334.096,48
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	10.742.849,30	10.744.641,48	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	5.639.642,92	6.848.300,52
VINCULADA	5.234.474,76	4.989.031,40	VINCULADA	6.218.758,22	4.866.365,78
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	139.719,96	139.719,96	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	1.419.144,94	1.225.060,50
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	80.000,00	92.000,00	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	82.064,77	82.856,24
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	36.795,00	40.140,00	PROGRAMA PNAE	57.152,59	31.665,85
PROGRAMA PACS	282.212,48	244.526,00	PROGRAMA PNATE	5.767,92	39.437,80
FARMÁCIA BÁSICA	27.083,55	22.916,85	APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	1.361.906,26	1.164.001,82
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21.854,84	23.556,92	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	687.380,21	696.374,30
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	69.975,12	0,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.026.268,29	574.176,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	100.300,29	146.141,08	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	703.642,11	789.966,27
GESTÃO DO SUS	48.301,52	113.304,93	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	71.761,93	0,00
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	77.650,90	79.771,35	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	803.669,20	262.827,00
PROGRAMA PNAE	36.875,66	42.520,00			
PROGRAMA PNATE	0,00	39.103,68			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	5.380,81	0,00			
APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	1.820.650,72	1.844.964,70			
OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	228.137,44	0,00			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	82.095,36	59.163,90			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 60%	10.073,70	10.876,65			
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLIC	1.171,87	850,23			
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO	66.896,45	78.384,79			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DO FMAS	20.058,78	18.066,72			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	170.625,00	437.000,00			

TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	843.615,31	555.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	120.000,00	700.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	100.000,00	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	845.000,00	301.023,64			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	5.149.272,54	4.456.272,34	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	5.149.272,54	5.198.503,36
REPASSE RECEBIDO	5.148.628,87	0,00	REPASSE CONCEDIDO	5.149.272,54	0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	643,67	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	0,00	3.520.582,21
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	640.173,70	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	0,00	1.677.921,15
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	2.138.177,49			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	1.677.921,15			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	898.082,58	1.166.340,92	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	917.131,71	698.761,69
NSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	749.523,01	1.034.534,04	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	736.739,91	566.954,81
NSS	39.558,46	0,00	INSS	39.558,46	0,00
MPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.434,40	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.434,40	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	90.996,88	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	90.996,88	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,06	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,06	0,00
DEPOSITOS A TRANSFERIR	11.569,77	0,00	DEPOSITOS A TRANSFERIR	43.402,00	0,00
NSS	0,00	34.497,49	INSS	0,00	34.497,49
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	0,00	5.761,23	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	0,00	5.761,23
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	91.360,30	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	91.360,30
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	187,86	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	187,86
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	2.332.308,34	2.166.310,80	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	1.924.438,08	2.332.308,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	2.332.308,34	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	1.915.069,35	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	1.924.438,08	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	223.219,58	BANCOS	0,00	0,00
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	28.021,87	CAIXA	0,00	0,00
			BANCO DO BRASIL	0,00	2.085.781,26
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	241.020,84
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	5.506,24
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	24.356.987,52	23.536.105,15	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	24.356.987,52	24.278.336,17

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014
PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

Nota 01

O Município de Parecis, é uma empresa pública de direito público da Administração Direta, que apresenta seus resultados incluindo os relativos aos Órgãos, fundo, autarquia de forma consolidada. Estão incluídos nos resultados que se apresentam as seguintes entidades: Prefeitura municipal de Parecis, Câmara Municipal de Parecis, Fundo Municipal de Saúde de Parecis e Fundo Municipal de Assistência Social.

Nota 02 – BASE DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações Contábeis foram preparadas sem considerar o custo de produção efetivo, visto que o município ainda está em estudo quanto a implantação dessa metodologia, sendo seus valores apresentados como base de valor de aquisição e ativos financeiros disponíveis mensurados ao valor justo e os imobilizados e de investimentos ainda se encontram no processo de reavaliação ao preço justo.

Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes na resolução CFC nº 1.133/08 (NBC T 16.6 Consolidações das Demonstrações Contábeis); Portaria STN/SOF nº 1/2014; Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição); e IPC

06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.

Nota 03 - MUDANÇAS NA POLÍTICA CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES

Não há alterações e interpretações em vigor par o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e a s que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades**.**

Nota 04 – MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e estão apresentados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

Nota nº 05 - RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o MCASP, as receitas devem ser discriminadas no Balanço Financeiro pelo valor bruto de recebimento, seguidos as deduções legais e as despesas pelo valor empenhado. Na discriminação os valores devem ser separados em ordinários e vinculados. Os ordinários são os recursos recebidos pelo Município e que são de livre aplicação e execução, ja no grupo dos vinculados são detalhadas todas as receitas e despesas que tem sua vinculação estipulada por determinação legal. Conforme detalhamento de acordo com Tabela de Fonte de Recursos utilizada pelo TCE-RO.

Nota nº 06 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA

A disponibilidade de Caixa Equivalente em Moeda Nacional, que no exercício financeiro apresenta o saldo do exercício anterior com valor de R$ 2.332.308,34, sendo que o valor da receita orçamentária R$ 15.977.324,06, (receita bruta orçamentária – deduções da receita orçamentária); transferências financeiras recebidas o total de R$ 5.149.272,54; e os recebimentos extraorçamentários corresponde a R$ 898.082,58; assim totalizando em R$ 24.356.987,52 os acréscimos financeiros. Sendo que as despesas orçamentárias resultaram em R$ 16.366.145,19, as transferências financeiras concedidas somaram o valor de R$ 5.149.272,54, e ocorreu pagamento de extraorçamentário o valor de R$ 917.131,71 (de resto a pagar pago, INSS, retenção IRRF, emprestimos e financiamentos e outros consignatários), resultando em R$ 24.356.987,52 o total das deduções. O confronto entre os Acréscimos e as Deduções, resultou no saldo financeiro na ordem de R$ 1.924.438,08.

Os valores demonstrados como ingresso de recursos vinculados á educação e saúde correspondem ao limite mínimo definido pela Constituição Federal que são 25% para a educação e 15% para a saúde, já os dispêndios correspondem ao que efetivamente foi empenhado nas respectivas funções.

Aplicação com a Saúde durante o exercício financeiro de 2016 o município arrecadou e recebeu recursos oriundos de impostos e transferências, previstas na legislação em vigência, que compõem a base do cálculo para a aplicação na área de saúde no valor de R$ 12.071.694,49, sendo que investiu no setor de saúde o valor de R$ 2.415.390,01, valor este que corresponde a 20,01% cumprindo assim o que determina a Emenda Constitucional nº 029/2000, devidamente demonstrado nos anexos da instrução Normativa nº 022/TCERO/2007 e no anexo 12 RREO da LRF.

Na área da educação o valor da receita para base de cálculo é o mesmo citado na nota anterior, ou seja, valor de R$12.071.694,49, atingindo o percentual de recursos próprios e de transferências constitucionais aplicados na manutenção do ensino de 31,62%,, o montante de R$ 3.017.923,62, cumprindo assim o que preconiza o caput do artigo 212 da Constituição Federal/88, devidamente demonstrada nos anexos da Instrução Normativa nº 022/TCER/2007 e no anexo 08 RREO da LRF.

Nota nº 07– TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

As transferências financeiras são as Intragovernamentais, feitas de forma extra orçamentária, destinas a manutenção de fundações e autarquias bem como em cumprimento a determinações constitucionais, como é o caso do repasse a Poder Legislativo, ao Fundo Municipal de Saúde, ao fundo municipal de assistência social e demais fundos, desta forma em analise ao anexo 13, podemos verificar que as transferência financeiras concedidas e recebidas estão em conformidades, obedecendo assim todos os limites constitucionais de repasse e registro das informações.

Nota nº 08 MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Conta	Saldo Anterior	Inscrições	Baixas	Cancelamento	Saldo p/ exer. Seg.
1. Restos a Pagar	1.492.919,68	749.523,01	736.739,91	104.198,49	1.401.504,29
2. Depósitos, Cauções	32.838,64	148.559,57	180.391,80	0,00	1.006,41
3. Suprimentos Financeiros	0	0	0	0	0,00
Total	1.525.758,32	898.082,58	917.131,71	104.198,49	1.402.510,70

O saldo do exercício anterior com valor de R$ 1.525.758,32, a inscrição em resto a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2016 correspondem o valor de R$ 749.523,01 e o montante de R$ 148.559,57 em inscrição em consignações, depósitos e cauções. Ocorreu movimentação de baixa no exercício o valor de R$ 917.131,71, sendo o pago o montante de R$ 566.954,81 e cancelamento de R$ 104.198,49 de resto a pagar. O confronto entre o saldo anterior, mais as incrições, menos as baixas, resultou no saldo para o exercício seguinte de resto a pagar na ordem de R$ 1.402.510,70. O valor demonstrado na Inscrição de Restos a Pagar do Exercício Atual, confere com a inscrição dos restos a pagar do Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, comprovando a exatidão das informações.

Nota nº 09

valor de R$ 11.569,77, demonstrado no campo de Ingressos de Valores Restituíveis, confere com os valores pertencentes à inscrição da conta Depósitos do anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Nota nº 10

O valor de R$43.402,00 demonstrado no campo de Dispêndios de Valores Restituíveis, confere com o somatório dos valores pertencentes à baixa da conta Depósitos do anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Nota nº 11 – POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES

Nas retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando
da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extraorçamentário, que ao ser pago baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira.

Nota nº 12

O valor do Saldo do Exercício Anterior da conta Caixa e Equivalente de Caixa, que no exercício financeiro de 2015 era de R$2.332.308,34, no exercício de 2016 passou a ser de R$1.924.438,08, que se demonstra da seguinte forma:

1. Saldo do exercício anterior	2.332.308,34
2. Receita Orçamentária	15.977.324,06
3. Transferências Financeiras Recebidas	5.149.272,54
3. Receita Extra-Orçamentária	898.082,58
4.Total =(1+2+3)	24.356.987,52
5. Despesa Orçamentária	16.366.145,19
6. Transferências Financeiras Concedidas	5.149.272,54
7. Despesa Extra-Orçamentária	917.131,71
8. Total das Despesas =(5+6+7)	22.432.549,44
Saldo para o Exercício Seguinte =(4-8)	1.924.438,08
O Saldo para o Exercício Seguinte no valor de R$1.924.448,08 confere com os valores registrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, bem como, com os extratos e conciliações bancárias constantes na prestação de contas, o que demonstra a sua perfeita exatidão.	

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

34.1 - ORDINÁRIO
34.3 - FUNDEB
34.4 - CONVENIO/PROGRAMAS - EDUCAÇÃO
34.9 - PROGRAMA/ASSISTENCIA SOCIAL
86.1 - ORDINÁRIO
164.1 - ORDINÁRIO
164.5 - SAUDE
448.1 - ORDINÁRIO
448.7 - ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:18DF55D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL PM PARECIS CONSOLIDADO

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,					
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2016	Encerramento		Data: 24/02/201711:57:1
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.924.438,08	2.332.308,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	1.924.438,08	2.332.308,34	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	13.666,73	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO P	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	13.666,73	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIM	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.164,00	9.164,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	124,08	201.233,03
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2.000,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	124,08	201.233,03
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	8.764,00	8.764,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	400,00	400,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.006,41	33.438,64
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	1.006,41	32.838,64
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	600,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.949.268,81	2.341.472,34	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.130,49	234.671,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	179.524,10	194.883,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	117.081,85	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	171.740,97	173.433,61	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	117.081,85	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	7.783,13	21.449,86	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO P	0,00	0,00
IMOBILIZADO	13.273.211,05	12.138.893,32	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIM	0,00	0,00
BENS MOVEIS	8.019.123,40	7.604.163,70	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	799.658,43	0,00
BENS IMÓVEIS	5.270.310,38	4.534.729,62	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	799.658,43	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZA	(16.222,73)	0,00			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.452.735,15	12.333.776,79	TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	916.740,28	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	917.870,77	234.671,67
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	14.484.133,19	14.440.577,46
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	14.484.133,19	14.440.577,46
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.484.133,19	14.440.577,46
TOTAL	15.402.003,96	14.675.249,13	TOTAL	15.402.003,96	14.675.249,13
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				1.924.438,08	2.332.308,34
ATIVO PERMANENTE				13.477.565,88	12.342.940,79
TOTAL DO ATIVO				15.402.003,96	14.675.249,13
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				1.402.510,70	1.525.758,32
PASSIVO PERMANENTE				916.740,28	0,00
TOTAL DO PASSIVO				2.319.250,98	1.525.758,32
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)				13.082.752,98	13.149.490,81
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIOFREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO(Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIOFREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO(Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	505.021,46	1.011.170,79
01.01.46 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - APLICAÇÃO DIRETA (5%)	926,82	2.095,93
01.02.47 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	651.641,40	(5.357,10)
01.07.07 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	(5.452,10)	(36.020,82)
01.07.09 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	(12.121,80)
01.07.10 - SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF ODONTO	0,00	0,00
01.07.11 - PROGRAMA PACS	0,00	0,00
01.07.12 - FARMÁCIA BÁSICA	(877,50)	(3.811,50)
01.07.15 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	(3.890,00)
01.07.16 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00
01.07.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	(849,60)	(13.432,36)
01.07.50 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00
01.07.53 - GESTÃO DO SUS	(4.484,82)	(22.672,00)
01.07.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	(10.809,80)
01.08.31 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.884,87	11.606,12
01.08.33 - PROGRAMA PNAE	7.663,50	16.816,01
01.08.34 - PROGRAMA PNATE	1.584,29	7.090,51

01.11.42 - APLICAÇÃO EM PAGTO DE PROF DO MAGISTÉRIO - 60%	17.305,85	1.075,10
01.11.43 - OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	100,20	163,01
01.15.57 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	69.678,52	202.451,43
02.08.35 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE 11.217,85		10.244,41
02.12.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	(423.179,99)	43.922,49
02.12.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	136.168,15	(80.649,25)
02.13.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	(279.949,60)	(265.671,58)
02.13.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	60.723,33	67.026,75
02.14.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	(176.579,70)	(192.714,06)
02.14.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	(57.615,55)	112.876,38
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	521.927,38	839.388,66
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

O Município de Parecis, é uma empresa pública de direito público da Administração Direta, que apresenta seus resultados incluindo os relativos aos Órgãos, fundo, autarquia de forma consolidada. Estão incluídos nos resultados que se apresentam as seguintes entidades: Prefeitura municipal de Parecis, Câmara Municipal de Parecis, Fundo Municipal de Saúde de Parecis e Fundo Municipal de Assistência Social.

Nota 02 – BASE DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações Contábeis foram preparadas sem considerar o custo de produção efetivo, visto que o município ainda está em estudo quanto a implantação dessa metodologia, sendo seus valores apresentados
como base de valor de aquisição e ativos financeiros disponíveis mensurados ao valor justo e os imobilizados e de investimentos ainda se encontram no processo de reavaliação ao preço justo.

Na preparação das demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes na resolução CFC nº 1.133/08 (NBC T 16.6 Consolidações das Demonstrações Contábeis); Portaria STN/SOF nº 1/2014;

Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição); e IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.

Nota 03 - MUDANÇAS NA POLÍTICA CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES

Não há alterações e interpretações em vigor par o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e a s que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades**.**

Nota 04 – MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis desta entidade são mensurados e estão apresentados em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

Nota nº 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos neste exercício, e com risco insignificante de mudança de valor.

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores consolidados das contas do poder executivo municipal e suas entidades , em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam
recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, também podemos observar que deste saldo temos valores a restituir de cauções
em dinheiro referente a garantia em contratos, registrados nas demais obrigações a curto prazo e na demonstração da dívida flutuante, em analise ao registro deste grupo de contas, podemos verificar que está em conformidade com os registros no anexo 13 na conta saldo para o exercício seguinte.

O valor de R$ 1.924.4389,08, demonstrado no grupo de conta Caixa e Equivalentes de Caixa conferem com os valores apresentados no Balanço Financeiro, campo Saldo em Espécie do Exercício Atual, e com o Anexo 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Nota nº 06 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Em abril de 2016 foi efetuado lançamento de reclassificação da dívida ativa não tributária junto à PMP, alinhando os valores reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda. Esse lançamento deve-se ao fato de ter ocorrido informações errôneas, enviadas para o registro contabilmente no CECAM. O montante corresponde R$ 13.666,73 estava registro no ativo não circulante (demais créditos e valores a longo prazo), CONTA CONTÁBIL 4 -1.2.1.2.1.98.07.00 - DVANT – JOSE COUTINHO.

Com a regularização dos registros, os valores reconhecidos à conta do Créditos a Curto Prazo (dívida ativa não tributária) o montante R$ 13.666,73, conta contábil 5 -1.1.2.6.1.01.02.00 - DVANT – JOSE COUTINHO, referente a lançamento de reclassificação ajuste da dívida ativa não tributária de exercício anterior**.**

DESCRIÇÃO	2015	2016
1. CRÉDITOS ACURTO PRAZO	-	13.666,73
1.1. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	-	-
1.2. DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-	13.666,73
2. ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	194.883,47	179.524,10
2.1. CRÉDITOS A LONGO PRAZO	173.433,61	171.740,97
2.2. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	21.449,86	7.783,13

Nota nº 07 – ESTOQUE

Na PMP, o grupo de contas de estoques é composto, em sua maioria, por itens de almoxarifado, que são utilizados na manutenção dos serviços prestados pela administração direta e indireta através de suas unidades orçamentárias e administrativas. Encerrou o ano de 2016 com o montante de R$ 0,00, conforme demonstrado no quadro a seguir

Análise do Saldo da Conta Estoque	Valor (R$)
1. Saldo Inicial da Conta Estoque (Saldo final do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	0,00
2. (+) Inscrição resultante da execução orçamentária (TC-23)	2.075.034,01
3. (+) Inscrição independente da execução orçamentária (TC-23)	10.790,06
4. (-) Consumo no período (Uso de Material de Consumo na DVP)	2.085.824,07
4.1. Resultante da execução orçamentária (TC-23)	2.075.034,01
4.2. Independente da execução orçamentária (TC-23)	10.790,06
5. Saldo Apurado na Conta Estoque (1+2+3-4)	-
6. Saldo da Conta Estoque no Balanço Patrimonial	-
7. Resultado (5-6)	0,00

O valor de R$ 00,00 demonstrado na conta Estoques confere com o inventário encaminhado pela setor responsável e gravado em CD que acompanha a prestação de contas.

Nota nº 8 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Dos valores escriturados a título de Créditos a Longo Prazo, o mais relevante corresponde à Dívida Ativa, tendo em vista que essa representa 96% do total do Ativo realizável a longo prazo.

Dívida ativa são créditos da fazenda pública, de natureza tributária ou não tributária, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento e que, devido á inadimplência, foram inscritos como dívida ativa, após apurada a sua liquidez e certeza. Segundo a Lei 4.320/64 informa que a dívida ativa será composta de créditos da fazenda pública de natureza tributária e não tributária, ou seja, abrange quaisquer valores a receber não quitados no prazo devido pelo devedor.

O crédito tributário decorre da obrigação tributária, conforme estabelecido pela legislação pertinente (Código Tributário Nacional).

Já o crédito não tributário abrange todos os demais valores (não classificados como tributários), sendo provenientes de obrigações previstas em lei, regulamento ou contrato.

Assim, a dívida ativa constitui-se em um conjunto de créditos (valores a receber) de diversas natureza em favor da fazenda pública, vencidos e não pagos pelos devedores. Será registrada e controlada de forma segregada dos demais créditos e, quando finalmente recebidas, a respectiva receita será escriturada, identificada como sendo proveniente de dívida ativa.

O ato de inscrição em dívida ativa cumpre não somente o procedimento contábil expresso na Lei nº 4.320/64, mas possibilita a criação do título executivo extrajudicial: a certidão de dívida ativa. Na verdade, o objetivo da fazenda pública, ao inscrever o crédito em dívida ativa, é receber o que lhe é devido e, para tanto, usará inclusive a ação de cobrança judicial. A Contabilidade pública apenas efetua os necessários registros
para o controle do patrimônio público.

O Ativo Realizável à Longo Prazo, no valor de R$ 179.524,10, é composto por créditos que estão inscritos na dívida ativa tributária e não tributária em 31/12. A dívida ativa tributária apresenta o valor de R$171.740,97 e a não tributária o valor de R$ 7.783,13.

O valor demonstrado no grupo de contas pertencentes ao Ativo Não Circulante, confere com os valores demonstrados no anexo TC-23 e também confere com o CD gravado pelo setor de patrimônio somado com o CD gravado pelo setor tributário e anexados a prestação de contas, sendo que sua composição está da seguinte forma:

Créditos a longo prazo que se refere a dívida ativa tributaria referente aos tributos de IPTU e ISS obteve a seguinte composição :

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

A dívida ativa tributária do Município de Parecis – RO, apresenta da seguinte forma:

Quadro dos créditos da dívida ativa tributária (IPTU):

LIVROS	IPTU	TAXAS/IPTU	MULTAS/ IPTU	JUROS/ IPTU	VL TOTAL
2004	3.324,10	-	331,54	-	3.655,64
2005	3.211,12	-	320,18	-	3.531,30
2006	4.206,73	-	419,62	-	4.626,35
2007	4.814,31	-	480,27	-	5.294,58
2008	4.929,92	-	491,80	-	5.421,72
2009	7.627,09	-	760,81	-	8.387,90
2010	9.356,84	-	933,21	-	10.290,05
2011	11.159,46	-	1.113,18	-	12.272,64
2012	11.517,72	-	1.148,75	-	12.666,47
2013	12.325,98	-	1.229,32	1.650,91	15.206,21
2014	15.658,04	-	1.562,04	4.224,42	21.444,50
2015	15.147,09	-	1.510,60	2.418,66	19.076,35
2016	14.430,62	2.090,08	1.696,05	489,56	18.706,31
TOTAL	117.709,02	2.090,08	11.997,37	8.783,55	140.580,02

Quadro dos créditos da dívida ativa tributária (ISS):

LIVROS	ISS/VL PRIN.	MULTAS/ISS	TOTAL
2003	1.883,22	18,60	1.901,82
2004	2.106,12	-	2.106,12
2005	613,12	5,99	619,11
2006	2.545,58	24,90	2.570,48
2007	9.190,85	5,32	9.196,17
2008	4.544,01	45,15	4.589,16
2009	1.238,66	12,35	1.251,01
2011	24.430,67	-	24.430,67
2013	2.980,74	29,79	3.010,53
2016	2.408,90	-	2.408,90
TOTAL	51.941,87	142,10	52.083,97

A dívida ativa tributária do Município de Parecis – RO está registrada nos livros referente ao ano 2003 a 2016, distribuído em IPTU e ISS, a qual corresponde ao montante total de R$171.740,97. Deste valor, sendo que R$ 119.799,10 corresponde a IPTU e taxa de IPTU do exercício de 2004 a 2016; e a importância de R$ 51.941,87 refere-se a dívida ativa de ISS do exercício de 2003 a 2016. As multas e juros da dívida ativa de IPTU refere-se ao exercício de 2004 a 2016 somam o montante de R$ 20.780,92. O valor de R$ 142,10 corresponde as multas de ISS referente aos exercícios de 2003 a 2013. Saliento que, o montante da dívida ativa registrado na contabilidade corresponde ao valor principal da dívida, sendo R$ 171.740,97 em dívida ativa tributária e R$ 21.449,86 o montante e dívida ativa não tributária.

Evolução do montante de créditos passíveis de cobrança administrativa:

Dívida Ativa	2013	2014	2015	2016
Saldo do exercício anterior	141.454,89	147.589,01	157.216,44	173.433,61
(+) Inscrição no exercício	21.546,87	19.119.55	20.080,36	18.929,60
(+) Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Baixa	9229,00	9.492,12	3.863,19	20.622,24
(-) Cancelamentos	2.233,33	0,00	0,00	0,00
Saldo para o exercício Seguinte	14.589,01	147.589,01	173.433,61	171.740,97

Em 2011 ocorreu o ingresso de inscrição de R$ 11.164,90, e R$ 58.071,76 de parcelamento, ocorreu baixa de R$ 4.685,50, o confronto do saldo anterior mais os ingressos, menos as baixas resultou no valor de R$ 141.454,89 saldo para o exercício seguinte.

Em 2012 ocorreu o ingresso de inscrição de R$ 19.081,90, ocorreu baixa de R$ 22.788,20, e cancelamento o valor de R$ 244,12, o confronto do saldo anterior mais os ingressos, menos as baixas resultou no valor de R$ 137.504,47 saldo para o exercício seguinte.
Em 2013 ocorreu o ingresso de inscrição de R$ 21.546,87, ocorreu baixa de R$ 9.229,00, e cancelamento o valor de R$ 2.233,33, o confronto do saldo anterior mais os ingressos, menos as baixas resultou no valor de R$ 147.589,01 saldo para o exercício seguinte.
Em 2014 ocorreu o ingresso de inscrição de R$ 19.119,55, ocorreu baixa de R$ 9.492,12, o confronto do saldo anterior mais os ingressos, menos as baixas resultaram no valor de R$ 157.216,44, saldo para o exercício seguinte.
Em 2015 ocorreu o ingresso de inscrição de R$ 20.080,36, ocorreu baixa no valor de R$ 3.863,19, o confronto do saldo anterior mais os ingressos, menos as baixas resultaram no valor de R$ 173.433,61 saldo para o exercício seguinte.
Em 2016 ocorreu o ingresso de inscrição de R$ 18.929,60, ocorreu baixa de R$ 20.622,24, e não correu cancelamento, o confronto do saldo anterior mais os ingressos, menos as baixas resultou no valor de R$ 171.740,97 saldo para o exercício seguinte.
Créditos A Longo prazo que se refere a dívida ativa tributaria referente aos tributos de IPTU e ISS obteve a seguinte composição no exercício de 2016:

SALDO INICIAL	INSCRIÇÃO PRINCIPAL DO EXERCICIO	INCRIÇÃO DE MULTAS DO EXERCICIO	CANCELAMENTOS	CORREÇÃO NO EXERCICIO	PAGAMENTOS	SALDO EXERCICIO SEGUINTE
173.433,61	18.929,60	0	0	0	20.622,24	171.740,97

Valor recebido de dívida Ativa no exercício de 2016:

Descrição	Valor da Dívida ativa
Saldo 31/12/2016	173.433,61
(-) Recebimento anexo 2 - Resumo Geral da Receita	20.622,24
(-) Cancelamentos por Cancelamentos	-
(+) Inscrições da Dívida em aberto por contribuinte	18.929,60
(=) Anexo 14 - Saldo de Divida Ativa	171.740,97

A cobrança da dívida Ativa no exercício correspondeu a R$ 20.622,24 (Vinte Mil, e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos) correspondendo a 11,89 % do montante do saldo do exercício anterior.

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

A dívida ativa não tributária do Município de Parecis – RO, apresenta da seguinte forma:

Divida Ativa não Tributária	2016
Saldo do exercício anterior	21.449,86
(+) Inscrição no exercício	0,00
(-) Baixa	0,00
(-) Cancelamentos	0,00
Saldo para o exercício Seguinte	21.449,86

Nota nº 09 – IMOBILIZADO.
Os Bens Móveis e Imóveis do Município compreendem, principalmente os Veículos, Edifícios, e Mobiliário em Geral de escritórios, bens de informática, móveis e utensílios, máquinas, aparelhos e equipamentos.
Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens, desta forma no exercício os bens moveis teve a seguinte movimentação.

* Saldo Anterior	194.883,47
(+) Inscrições (Inscrição contida no relatorio + valor recebido de Multas/Juros "Div IPTU/ISS"	23.976,89
(-) Baixas por Recebimento	20.622,24
(-) Baixas por Cancelamento	-
(-) Baixas por Recebimento de Multas/Juros da Divda	5.047,29
(=) Saldo Inscrito em 31/12/2016	193.190,83

Nota nº 09 – IMOBILIZADO.
Os Bens Móveis e Imóveis do Município compreendem, principalmente os Veículos, Edifícios, e Mobiliário em Geral de escritórios, bens de informática, móveis e utensílios, máquinas, aparelhos e equipamentos.
Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens, desta forma no exercício os bens moveis teve a seguinte movimentação.

DESCRIÇÃO	SALDO EXER. ANTERIOR	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
Bens Móveis	7.604.163,70	419.688,79	4.729,09	8.019.123,40
Bens Imóveis	4.534.729,62	735.580,76	0	5.270.310,38

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços.
No exercício corrente registrou o ingresso de R$ 1.155.269,55 sendo deste o valor de R$ 419.688,79 em Bens Móveis e de R$ 735.580,76 em Bens Imóveis, ocorrendo baixa (em bens móveis e bens imóveis) o montante de R$ 4.729,09 do patrimônio no período.
Depreciação, exaustão e amortização – Valor de R$ (16.222,79) valor depreciado na entidade Câmara Municipal de Parecis.
Sobre a conta e metodologia das depreciações, informamos que a rotina de contabilização de depreciação começou a ser utilizado e que o setor de patrimônio, através da secretaria municipal de administração, está providenciando a reavaliação, para que todos os bens possam demonstrar o valor de acordo com as novas normas contábeis aplicadas ao setor públicos.
Nota nº 09 – PASSIVO CIRCULANTE – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone,

propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar. O valor corresponde o de R$ 124,08, tais obrigações não contemplam os restos a pagar não processados, por representar uma obrigação somente orçamentária.

Nota nº 10 – PASSIVO CIRCULANTE – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Os valores registrados neste grupo, na conta valores a restituir no valor de R$ 1.006,41 são referente a consignações de cauções em dinheiro referente a garantias contratuais referente as obras realizadas no município.

Nota nº 11 – PASSIVO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, PREVIDENCIARIA, DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

O valor principal do débito inscrito nesse subgrupo refere-se ao parcelamento de INSS, relativo ao exercício de 2015 e 2016, cuja prevalência sobre outras obrigações de longo prazo aqui registradas:

Qtde. Empréstimo	Vl. Emprétimo	Ent. Financeira	Sld. Ant. Empréstimo	Empréstimo + correções	s	Qtde. Prestações
6	330.788,70	PARC INSS - TERMO 1523309/2016	0,00	330.788,70	220.525,80	6,00
47	704.063,52	PARC INSS - TERMO 618672982	0,00	704.063,52	14.667,99	47,00
22	160.810,80	PARCELAMENTO INSS	0,00	160.180,80	43.098,95	22,00
Total	1.195.663,02		0,00	1.195.033,02	278.292,74	

A dívida fundada interna referente ao exercício de 2016, ocorreu a inscrição o montante de R$ 1.195.603,02 referente a parcelamento de INSS da Prefeitura Municipal de Parecis, Fundo Municipal de Saúde de Parecis e Fundo Municipal de Assistência Social, baixa correspondente a R$ 278.292,74, com saldo para o exercício seguinte de R$ 917.740,28, confere com os valores demonstrados no anexo 16 demonstração da dívida fundada interna 2016.

O valor de R$1.402.510,70, demonstrado no grupo de contas pertencente ao Passivo Circulante confere com os valores apresentados no anexo 17 da Lei 4.320/64 - Demonstrativo da Dívida Flutuante conforme
quadro abaixo:

Composição da Dívida Flutuante	Valor
Saldo do Exercício Anterior	1.525.758,32
(+) Inscrição da dívida	898.082,58
(-) Baixa da dívida	1.021.330,20
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	1.402.510,70

Os valores estão conferindo porque todos os restos a pagar não processados que foram inscritos no anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei 4.320 estão registrados contabilmente como restos a pagar não processados em liquidação, pois, mesmo não ocorrendo a liquidação da despesa o fator gerador ocorreu, criando a obrigação de pagamento aos fornecedores, portanto fazem parte da estrutura do novo demonstrativo do Balanço Patrimonial do PCASP. Os valores também conferem com o valor apurado no Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial na estrutura da Lei 4.320/64.

Nota nº 12 – PATRIMONIO LÍQUIDO

Quadro comparativo da evolução patrimonial dos últimos 03 exercícios.

Descrição	2014	2015	2016
Ativo Circulante	2.175.074,80	2.341.472,34	1.949.268,81
Ativo Não Circulante	10.091.056,30	12.333.776,79	13.452.735,15
Passivo Circulante	37.795,55	234.671,67	1.130,49
Passivo Não Circulante	-	-	916.740,28
Total do Patrimônio Liquido	12.231.335,55	14.440.577,46	14.484.133,19

O Patrimônio Líquido apresenta o montante de R$ 14.484.133,19; resultando no montante do Passivo o total de R$ 15.402.003,96. O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, resultou no saldo financeiro positivo.

Nota-se que o quociente demonstra o resultado do balanço patrimonial, que no caso foi de R$ 14.484.133,19. E esse resultado, proveniente do ativo total no valor de R$ 15.402.003,96, em relação com o passivo total no valor de R$ 917.870,77, demonstra que houve uma diferença de 14.484.133,19, que representa o "superavit" patrimonial apurados no exercício.

Portanto, pode-se concluir que o resultado apresentado demonstra a existência de um superávit patrimonial de R$ 14.484.133,19 igual a 1.578,01% superior ao valor das dívidas de curto e longo prazo.

Portanto, pois demonstra a existência de um superávit patrimonial de R$ 14.440.577,46 igual a 6153,52% superior ao valor das dívidas de curto e longo prazos. Convertendo as informações do Balanço Patrimonial adequado às novas normas de contabilidade para o Balanço Patrimonial previsto na Lei Federal n° 4.320/64, as informações ficam da seguinte forma:

Ativo Financeiro	1.924.438,08
Ativo Permanente	13.477.565,88
Passivo Financeiro	1.402.510,70
Passivo Permanente	916.740,28
Saldo Patrimonial	13.082.752,98

O valor de R$1.924,438,08 do Ativo Financeiro que deduzido o valor de R$1.402.510,70, encontramos o valor total do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial previsto na Lei Federal 4.320/64. O valor encontrado no montante de R$ 521.927,38 confere com o total do Demonstrativo do Superávit / Déficit Apurado no Balanço Patrimonial das novas demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, confirmando
a veracidade dos registros e informações contábeis.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

34.1 - ORDINÁRIO
34.3 - FUNDEB

34.4 - CONVENIO/PROGRAMAS - EDUCAÇÃO
34.9 - PROGRAMA/ASSISTENCIA SOCIAL
86.1 - ORDINÁRIO
164.1 - ORDINÁRIO
164.5 - SAUDE
448.1 - ORDINÁRIO448.7 - ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:D86C3CAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 16 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA PM PARECIS CONSOLIDADO

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051. Data: 23/02/2017 11:23:09
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2016
Entidade 1 á 999

AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO		DO EMPRÉSTIMO	EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
1	31/12/2016	18	330.788,70	PARC INSS - TERMO 1523309/2016	0,00	330.788,70	220.525,80	06	110.262,90
2	31/12/2016	48	704.063,52	PARC INSS - TERMO 618672982	0,00	704.063,52	14.667,99	47	689.395,53
3	31/12/2016	30	160.810,80	PARCELAMENTO INSS	0,00	160.180,80	43.098,95	22	117.081,85
		Total	1.195.663,02		0,00	1.195.033,02	278.292,74		916.740,28

Nota:
A dívida fundada interna referente ao exercício de 2016, ocorreu a inscrição o montante de R$ 1.195.603,02 referente a parcelamento de INSS consolidado da Prefeitura Municipal de Parecis, Fundo Municipal de Saúde de Parecis e Fundo Municipal de Assistência Social. Ocorreu a amortização no valor de R$ 278.292,74, sendo valor inicial do parcelamento, menos a o valor da amortização, gerando o saldo de R$ 916.740,28 para o exercício seguinte.

PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
86 - CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS - RO
164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
448 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:F3BB770D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 19 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PM PARECIS CONSOLIDADO

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido | Exercício: 2016 | Mês: 12 | Data: 24/03/2017 13:14:19

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL/ CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO P ARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA CAPITAL	DE AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.231.335,55	0,00	12.231.335,55
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							2.209.241,91		2.209.241,91
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.440.577,46	0,00	14.440.577,46
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.440.577,46	0,00	14.440.577,46
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							70.852,99		70.852,99
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.511.430,45	0,00	14.511.430,45

PARECIS, 31 de Dezembro de 2016

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de PARECIS

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014
34.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
34.3 - FUNDEB
34.4 - CONVENIO/PROGRAMAS - EDUCAÇÃO
34.9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
86.1 - CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS - RO
164.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
164.5 - SAUDE
448.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS
448.7 - ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:1CB205F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

IMPES
ANEXO 12

IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE				
AV. CASTELO BRANCO, 4661 - CIDADE ALTA				
CNPJ: 12.257.289/0001-08				
				Data: 18/01/2017 17:45:13
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2016		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão INICIAL (a)	Previsão ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.313.394,31	3.313.394,31	5.870.916,74	2.557.522,43
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.267.437,17	2.267.437,17	3.178.864,67	911.427,50
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.267.437,17	2.267.437,17	3.178.864,67	911.427,50
RECEITA PATRIMONIAL	1,00	1,00	2.692.052,07	2.692.051,07
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1,00	1,00	2.692.052,07	2.692.051,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.045.956,14	1.045.956,14	0,00	-1.045.956,14
MULTAS E JUROS DE MORA	1.045.956,14	1.045.956,14	0,00	-1.045.956,14
RECEITAS CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	3.313.394,31	3.313.394,31	5.870.916,74	2.557.522,43
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	3.313.394,31	3.313.394,31	5.870.916,74	2.557.522,43
DÉFICIT (VII)	-	-	-	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	3.313.394,31	3.313.394,31	5.870.916,74	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-		-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-		-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.076.100,00	1.276.100,00	880.311,73	874.560,20	874.560,20	395.788,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	738.500,00	965.500,00	700.155,99	700.155,99	700.155,99	265.344,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	337.600,00	310.600,00	180.155,74	174.404,21	174.404,21	130.444,26
DESPESAS DE CAPITAL (X)	284.850,00	284.850,00	0,00	0,00	0,00	284.850,00
INVESTIMENTOS	284.850,00	284.850,00	0,00	0,00	0,00	284.850,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	1.952.444,31	1.752.444,31	0,00	0,00	0,00	1.752.444,31
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	3.313.394,31	3.313.394,31	880.311,73	874.560,20	874.560,20	2.433.082,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	3.313.394,31	3.313.394,31	880.311,73	874.560,20	874.560,20	2.433.082,58
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	4.990.605,01			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	3.313.394,31	3.313.394,31	5.870.916,74	-	-	-
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014						

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2016

425.01 - IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SÃO

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2016

425.01 - IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SÃO

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2016

425.01 - IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SÃO

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:DE6DF8A1

IMPES
ANEXO 16

IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE									
AV. CASTELO BRANCO, 4661 - CIDADE ALTA									
CNPJ: 12.257.289/0001-08								Data: 18/01/2017 18:11:25	
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2016									
Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
1	31/12/2015	01	2.515.837,76	APOS/PENS/BENEFICIOS CONCEDIDO	2.515.837,76	841.255,04	278.638,70	01	3.078.454,10
2	31/12/2015	01	34.965.326,48	APOS/PENS/BENEFICIO A CONCEDER	34.965.326,48	0,00	13.476.980,34	01	21.488.346,14
3	31/12/2016	01	-7.436.477,93	PL PREV / PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	7.436.477,93	01	-7.436.477,93
		Total	30.044.686,31		37.481.164,24	841.255,04	21.192.096,97		17.130.322,31

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Dezembro de 2016

425 - IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SÃO

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:4459D924

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016

FUNDO DE TRABALHO E ASSIS SOCIAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12			DATA EMISSÃO: 24/03/2017
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.123.962,50	2.057.910,59	1.409.911,11	-647.999,48
TOTAL (V) = (III + IV)	2.123.962,50	2.057.910,59	1.409.911,11	-647.999,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	348.847,94	0,00	-
Superávit Financeiro	-	348.847,94	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.028.112,50	1.907.750,47	1.327.975,22	1.327.975,22	1.308.808,84	579.775,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	943.800,00	1.000.162,48	912.266,51	912.266,51	893.100,13	87.895,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.084.312,50	907.587,99	415.708,71	415.708,71	415.708,71	491.879,28
DESPESAS DE CAPITAL	95.850,00	150.160,12	81.935,89	81.935,89	77.695,89	68.224,23
INVESTIMENTOS	95.850,00	150.160,12	81.935,89	81.935,89	77.695,89	68.224,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.123.962,50	2.057.910,59	1.409.911,11	1.409.911,11	1.386.504,73	647.999,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	2.123.962,50	2.057.910,59	1.409.911,11	1.409.911,11	1.386.504,73	647.999,48
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	2.123.962,50	2.057.910,59	1.409.911,11	1.409.911,11	1.386.504,73	647.999,48

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS(e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	10.972,76	0,00	0,00	10.972,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.727,55	0,00	0,00	9.727,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.245,21	0,00	0,00	1.245,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10.972,76	0,00	0,00	10.972,76	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	930,44	0,00	930,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	930,44	0,00	930,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	930,44	0,00	930,44	0,00

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Contadora
CRC 003689/O-7

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:78959923

ASSESSORIA JURIDICA
BALANÇO FINANCEIRO 2016

FUNDO DE TRABALHO E ASSIS SOCIAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO: 1 a12		DATA EMISSÃO: 24/03/2017
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.409.911,11	1.302.997,44
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.048.756,04	951.302,84
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	1.048.756,04	951.302,84
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	361.155,07	351.694,60
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Social - RPPS			Social - RPPS		
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	361.155,07	351.694,60
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.201.599,05	1.165.230,62	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	1.201.599,05	1.165.230,62	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	23.406,38	11.903,20	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	12.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	23.406,38	930,44	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	12.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	10.972,76	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	449.692,61	587.556,23	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	264.786,93	449.692,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	449.692,61	587.556,23	Caixa e Equivalentes de Caixa	264.786,93	449.692,61
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.674.698,04	1.764.690,05	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.674.698,04	1.764.690,05

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Contadora
CRC 003689/O-7

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:7BE4CDBC

ASSESSORIA JURIDICA
BALANÇO PATRIMONIAL 2016

FUNDO DE TRABALHO E ASSIS SOCIAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 24/03/2017
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	281.412,79	472.106,09	PASSIVO CIRCULANTE	23.406,38	930,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	264.786,93	449.692,61	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	19.166,38	930,44
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.240,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	16.625,86	22.413,48			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	209.190,28	142.532,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	23.406,38	930,44
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	209.190,28	142.532,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	224.467,89	142.532,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-111.275,42	-111.275,42
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-15.277,61	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	578.472,11	724.983,07
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-146.510,96	-231.567,66
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	724.983,07	956.550,73
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	467.196,69	613.707,65
TOTAL	490.603,07	614.638,09	TOTAL	490.603,07	614.638,09
ATIVO FINANCEIRO	264.786,93	449.692,61	PASSIVO FINANCEIRO	23.406,38	11.903,20
ATIVO PERMANENTE	225.816,14	164.945,48	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				467.196,69	602.734,89
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00-Recursos Ordinários				-3.346,63	-7.297,14
14-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á				14.092,87	12.869,94
15-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci				230.634,31	432.216,61
TOTAL				241.380,55	437.789,41

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Contadora
CRC 003689/O-7

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:0C10413B

ASSESSORIA JURIDICA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SAUDE 2016

FUNDO DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12			DATA EMISSÃO: 23/03/2017
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	13.303.954,01	17.108.445,78	14.587.140,87	-2.521.304,91
TOTAL (V) = (III + IV)	13.303.954,01	17.108.445,78	14.587.140,87	-2.521.304,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.442.590,70	0,00	-
Superávit Financeiro	-	1.442.590,70	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	12.748.464,01	13.712.154,91	13.201.377,44	13.188.019,16	12.698.806,99	510.777,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.397.640,51	10.265.106,87	10.231.510,55	10.231.510,55	9.799.079,49	33.596,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.350.823,50	3.447.048,04	2.969.866,89	2.956.508,61	2.899.727,50	477.181,15
DESPESAS DE CAPITAL	555.490,00	3.396.290,87	1.385.763,43	1.312.711,40	1.046.177,49	2.010.527,44

INVESTIMENTOS	555.490,00	3.396.290,87	1.385.763,43	1.312.711,40	1.046.177,49	2.010.527,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	13.303.954,01	17.108.445,78	14.587.140,87	14.500.730,56	13.744.984,48	2.521.304,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	13.303.954,01	17.108.445,78	14.587.140,87	14.500.730,56	13.744.984,48	2.521.304,91
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	13.303.954,01	17.108.445,78	14.587.140,87	14.500.730,56	13.744.984,48	2.521.304,91

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	18.764,83	0,00	0,00	18.764,83	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	11.684,33	0,00	0,00	11.684,33	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.080,50	0,00	0,00	7.080,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	18.764,83	0,00	0,00	18.764,83	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	23.353,35	0,00	23.353,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	23.353,35	0,00	23.353,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	23.353,35	0,00	23.353,35	0,00

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Contadora
CRC 003689/O-7

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:4DA3F01B

ASSESSORIA JURIDICA
BALANÇO FINANCEIRO SAUDE 2016

FUNDO DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO: 1 a		12 DATA EMISSÃO: 23/03/2017		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	14.587.140,87	12.997.221,93
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	36.427,80
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	0,00	36.427,80
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	14.587.140,87	12.960.794,13
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	1.134.672,44	681.670,32
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	1.134.672,44	381.478,89
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	300.191,43
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	13.452.468,43	12.279.123,81
Transferências Financeiras Recebidas (II)	14.792.034,08	13.258.583,50	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	14.792.034,08	13.258.583,50	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	842.156,39	42.118,18	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	755.746,08	23.353,35	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	86.410,31	18.764,83	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.412.163,45	2.108.683,70	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	3.459.213,05	2.412.163,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.412.163,45	2.108.683,70	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.459.213,05	2.412.163,45
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	18.046.353,92	15.409.385,38	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	18.046.353,92	15.409.385,38

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Contadora
CRC 003689/O-7

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:76ADC492

ASSESSORIA JURIDICA
BALANÇO PATRIMONIAL SAUDE 2016

FUNDO DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.661.814,37	2.576.276,42	PASSIVO CIRCULANTE	755.746,08	23.353,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.459.213,05	2.412.163,45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	432.431,06	23.353,35
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	323.315,02	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	202.601,32	164.112,97			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.047.455,67	1.796.127,28	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	755.746,08	23.353,35
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	3.047.455,67	1.796.127,28	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	1.954.288,26	860.679,07	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	1.154.550,42	935.448,21	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.386.605,29	-1.386.605,29
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-61.383,01	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	7.340.129,25	5.735.655,64
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.604.473,61	-411.471,49
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	5.735.655,64	6.147.127,13
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.953.523,96	4.349.050,35
TOTAL	6.709.270,04	4.372.403,70	TOTAL	6.709.270,04	4.372.403,70
ATIVO FINANCEIRO	3.459.213,05	2.412.163,45	PASSIVO FINANCEIRO	755.746,08	42.118,18
ATIVO PERMANENTE	3.250.056,99	1.960.240,25	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				5.953.523,96	4.330.285,52
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
02-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	-185.124,48	-11.368,11
07-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.041.327,67	1.581.458,80
13-Transferências de Convênios - Saúde	1.760.853,47	799.954,58
TOTAL	2.703.466,97	2.370.045,27

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Contadora
CRC 003689/O-7

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:5F637C98

ASSESSORIA JURIDICA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PM 2016

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 14/03/2017	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	47.589.653,20	49.613.758,44	56.367.607,15	6.753.848,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.433.991,36	3.433.991,36	3.406.901,87	-27.089,49
Impostos	3.191.181,00	3.191.181,00	3.159.468,14	-31.712,86
Taxas	242.810,36	242.810,36	247.433,73	4.623,37
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.604.453,00	1.604.453,00	5.437.105,06	3.832.652,06
Contribuições Sociais	1.431.203,00	1.431.203,00	5.087.229,24	3.656.026,24
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	173.250,00	173.250,00	349.875,82	176.625,82
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	621.935,00	631.235,00	3.063.281,80	2.432.046,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	621.935,00	631.235,00	3.063.281,80	2.432.046,80
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	270.913,58	270.913,58
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	270.913,58	270.913,58
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.171.443,84	43.186.249,08	43.617.316,38	431.067,30
Transferências Intergovernamentais	41.171.443,84	41.171.443,84	40.745.373,02	-426.070,82
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	2.014.805,24	2.871.943,36	857.138,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	757.830,00	757.830,00	572.088,46	-185.741,54
Multas e Juros de Mora	181.329,00	181.329,00	56.831,75	-124.497,25
Indenizações e Restituições	8.993,00	8.993,00	172.397,51	163.404,51
Receita da Dívida Ativa	357.508,00	357.508,00	224.589,79	-132.918,21
Receitas Correntes Diversas	210.000,00	210.000,00	118.269,41	-91.730,59
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	96.000,00	8.944.820,67	7.095.949,42	-.848.871,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	96.000,00	8.944.820,67	7.095.949,42	-.848.871,25
Transferências Intergovernamentais	96.000,00	96.000,00	0,00	-96.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Convênios	0,00	8.848.820,67	7.095.949,42	-.752.871,25
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	47.685.653,20	58.558.579,11	63.463.556,57	4.904.977,46
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	47.685.653,20	58.558.579,11	63.463.556,57	4.904.977,46
DÉFICIT (IV)	0,00	6.652.613,96	0,00	-.652.613,96
TOTAL (V) = (III + IV)	47.685.653,20	65.211.193,07	63.463.556,57	-.747.636,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	3.569.207,29	0,00	-
Superávit Financeiro	-	3.569.207,29	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	44.331.450,67	50.973.746,28	47.176.360,14	47.158.117,26	45.915.220,93	3.797.386,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.202.734,59	30.836.411,20	30.532.004,84	30.532.004,84	29.523.105,56	304.406,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.128.716,08	20.137.335,08	16.644.355,30	16.626.112,42	16.392.115,37	3.492.979,78
DESPESAS DE CAPITAL	3.014.535,10	14.236.940,19	10.424.698,26	9.251.328,29	8.967.085,08	3.812.241,93
INVESTIMENTOS	2.476.410,10	12.624.544,01	8.838.015,43	7.664.645,46	7.380.402,25	3.786.528,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	538.125,00	1.612.396,18	1.586.682,83	1.586.682,83	1.586.682,83	25.713,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.160,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	322.506,60	506,60	0,00	0,00	0,00	506,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	47.685.653,20	65.211.193,07	57.601.058,40	56.409.445,55	54.882.306,01	7.610.134,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	47.685.653,20	65.211.193,07	57.601.058,40	56.409.445,55	54.882.306,01	7.610.134,67
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	5.862.498,17	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	47.685.653,20	65.211.193,07	63.463.556,57	56.409.445,55	54.882.306,01	1.747.636,50

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	91.230,85	0,00	0,00	91.230,85	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	27.062,96	0,00	0,00	27.062,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	64.167,89	0,00	0,00	64.167,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	91.230,85	0,00	0,00	91.230,85	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	29.783,61	0,00	29.783,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	29.783,61	0,00	29.783,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	29.783,61	0,00	29.783,61	0,00

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Contadora
CRC 003689/O-7

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:F3D0D43A

ASSESSORIA JURIDICA
BALANÇO FINANCEIRO PM 2016

BALANÇO FINANCEIRO					Consolidado
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12 DATA			EMISSÃO: 14/03/2017
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	63.463.556,57	53.754.182,96	Despesa Orçamentária (VI)	57.601.058,40	49.474.581,35
Ordinária	21.849.782,50	20.293.599,44	Ordinária	16.283.009,74	13.831.597,71
Recursos Ordinários	21.849.782,50	20.293.599,44	Recursos Ordinários	16.283.009,74	13.831.597,71
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	41.613.774,07	33.460.583,52	Vinculada	41.318.048,66	35.642.983,64
Previdência Social	8.016.860,98	6.567.710,57	Previdência Social	1.300.096,82	1.034.766,44
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.016.860,98	6.567.710,57	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.300.096,82	1.034.766,44
Convênios	9.711.356,50	4.003.910,41	Convênios	9.765.807,08	6.780.508,46
Transferências de Convênios - Educação	3.191.601,13	3.106.396,35	Transferências de Convênios - Educação	3.944.762,54	2.929.555,00
Transferências de Convênios - Saúde	1.637.488,76	167.280,37	Transferências de Convênios - Saúde	1.134.672,44	381.478,89
Transferências de Convênios - Outros	4.882.266,61	730.233,69	Transferências de Convênios - Outros	4.686.372,10	3.469.474,57
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	23.885.556,59	22.888.962,54	Outras Destinações/Vinculações	30.252.144,76	27.827.708,74
Transferências Financeiras Recebidas (II)	18.150.689,48	16.165.134,12	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	18.150.689,48	16.165.118,89
Para a Execução Orçamentária	18.150.689,48	16.165.134,12	Para a Execução Orçamentária	18.150.689,48	16.165.118,89
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.718.752,39	1.391.184,03	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	18.243,48
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.527.139,54	29.783,61	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	18.243,48
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.191.612,85	91.230,85	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária- ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	1.270.169,57	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	23.010.991,17	17.377.502,93	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	31.519.048,14	23.010.991,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.010.991,17	17.377.502,93	Caixa e Equivalentes de Caixa	31.519.048,14	23.010.991,17
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	107.343.989,61	88.688.004,04	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	107.270.796,02	88.668.934,89

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Contadora
CRC 003689/O-7

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:849A1F5F

ASSESSORIA JURIDICA
BALANÇO PATRIMONIAL PM 2016

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 14/03/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	32.187.032,03	21.667.732,43	PASSIVO CIRCULANTE	1.527.139,54	29.783,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.519.048,14	23.010.991,17	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	1.008.899,28	29.783,61
Créditos a Curto Prazo	0,00	-1.963.507,08	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	518.240,26	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	-1.962.982,20	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	-524,88	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	667.983,89	620.248,34			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	47.345.770,23	40.080.544,61	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	58.428.369,04	39.169.653,56
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.555.946,07	10.923.511,07	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	2.244.511,47	743.368,27
Créditos a Longo Prazo	11.555.946,07	10.923.511,07	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	351.664,85	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	7.321.250,33	7.089.256,99	Provisões a Longo Prazo	55.832.192,72	38.426.285,29
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	4.234.695,74	3.834.254,08	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			

Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	59.955.508,58	39.199.437,17
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	35.789.824,16	29.157.033,54	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	21.990.174,10	18.107.780,35	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	14.815.038,92	11.050.533,71	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.507.201,80	-1.507.201,80
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-1.015.388,86	-1.280,52	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	21.084.495,48	24.056.041,67
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-2.971.546,19	12.092.316,47
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	24.056.041,67	11.963.725,20
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.577.293,68	22.548.839,87
TOTAL	79.532.802,26	61.748.277,04	TOTAL	79.532.802,26	61.748.277,04
ATIVO FINANCEIRO	31.519.048,14	23.010.991,17	PASSIVO FINANCEIRO	1.527.139,54	121.014,46
ATIVO PERMANENTE	48.013.754,12	38.737.285,87	PASSIVO PERMANENTE	58.428.369,04	39.169.653,56
SALDO PATRIMONIAL				19.577.293,68	22.457.609,02

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	9.500,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	9.500,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00-Recursos Ordinários	844.651,87	418.795,36
01-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	-23.620,58	18.677,40
02-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	-185.124,48	-11.368,11
03-Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	23.482.403,12	16.838.832,55
07-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.041.327,67	1.581.458,80
08-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi	287.031,98	358.105,44
11-Transferências do FUNDEB	-235.102,79	957,58
12-Transferências de Convênios - Educação	787.054,62	1.420.167,27
13-Transferências de Convênios - Saúde	1.760.853,47	799.954,58
14-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á	810.186,56	1.032.179,23
15-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	230.634,31	432.216,61
TOTAL	29.991.908,60	22.889.976,71

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Contadora
CRC 003689/O-7

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:D65BC890

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 16/03/2017	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	26.376.251,00	30.303.715,26	31.284.332,05	980.616,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.211.204,70	1.211.204,70	1.546.151,04	334.946,34
Impostos	1.068.096,00	1.068.096,00	1.459.791,53	391.695,53
Taxas	143.108,70	143.108,70	86.359,51	-56.749,19
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.423.173,00	1.423.173,00	2.590.758,89	1.167.585,89
Contribuições Sociais	1.367.873,00	1.367.873,00	2.533.529,96	1.165.656,96
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	55.300,00	55.300,00	57.228,93	1.928,93
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	489.425,51	489.425,51	1.489.737,04	1.000.311,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	489.425,51	489.425,51	1.489.737,04	1.000.311,53
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.017,00	10.017,00	12.590,00	2.573,00
Receita Bruta de Serviços	10.017,00	10.017,00	12.590,00	2.573,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.069.642,57	26.997.106,83	25.443.014,53	-1.554.092,30
Transferências Intergovernamentais	23.069.642,57	23.102.096,19	23.135.999,23	33.903,04
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	3.895.010,64	2.307.015,30	-1.587.995,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172.788,22	172.788,22	202.080,55	29.292,33
Multas e Juros de Mora	21.453,12	21.453,12	46.507,68	25.054,56
Indenizações e Restituições	10.520,00	10.520,00	5.624,06	-4.895,94
Receita da Dívida Ativa	55.293,00	55.293,00	81.440,29	26.147,29
Receitas Correntes Diversas	85.522,10	85.522,10	68.508,52	-17.013,58
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.104.737,92	2.789.432,34	-1.315.305,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.104.737,92	2.789.432,34	-1.315.305,58
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	451.446,00	451.446,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	4.104.737,92	2.337.986,34	-1.766.751,58
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	26.376.251,00	34.408.453,18	34.073.764,39	-334.688,79
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	26.376.251,00	34.408.453,18	34.073.764,39	-334.688,79
DÉFICIT (IV)	0,00	1.023.658,59	0,00	-1.023.658,59
TOTAL (V) = (III + IV)	26.376.251,00	35.432.111,77	34.073.764,39	-1.358.347,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	873.658,61	561.451,67	-
Superávit Financeiro	-	873.658,61	561.451,67	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	24.515.892,25	27.977.667,79	26.130.765,11	26.130.765,11	26.130.765,11	1.846.902,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.438.559,18	17.150.232,18	16.798.000,60	16.798.000,60	16.798.000,60	352.231,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.077.333,07	10.827.435,61	9.332.764,51	9.332.764,51	9.332.764,51	1.494.671,10
DESPESAS DE CAPITAL	686.103,75	6.827.413,95	5.225.461,50	5.225.461,50	5.225.461,50	1.601.952,45
INVESTIMENTOS	334.103,75	5.979.696,95	4.377.744,71	4.377.744,71	4.377.744,71	1.601.952,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	352.000,00	847.717,00	847.716,79	847.716,79	847.716,79	0,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.452,00	727,03	0,00	0,00	0,00	727,03
RESERVA DO RPPS	936.803,00	626.303,00	0,00	0,00	0,00	626.303,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	26.376.251,00	35.432.111,77	31.356.226,61	31.356.226,61	31.356.226,61	4.075.885,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	26.376.251,00	35.432.111,77	31.356.226,61	31.356.226,61	31.356.226,61	4.075.885,16

SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	2.717.537,78	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	26.376.251,00	35.432.111,77	34.073.764,39	31.356.226,61	31.356.226,61	1.358.347,38

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	136.586,65	136.586,65	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	136.586,65	136.586,65	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	136.586,65	136.586,65	0,00	0,00

Comentários
1 - NOTAS EXPLICATIVAS: A diferença entre o valor orçado e a dotação atualizada da despesa se refere a abertura de créditos adicionais por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 873.658,61 e de abertura de créditos adicionais por recursos vinculados aso convênios no valor de R$8.182.202,16, somando um total de R$ 9.055.860,77.
2 - A abertura de Créditos Adicionais por superávit financeiro do exercício anterior não impactaram no resultado orçamentário, apresentando um superávit no exercício.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil
CRC-RO 5160/O-0

KEILA DE JESUS MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:D5FBC01B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO					Consolidado
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO: 1 a 12				DATA EMISSÃO: 16/03/2017
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	34.073.764,39	30.265.957,54	Despesa Orçamentária (VI)	31.356.226,61	28.146.946,27
Ordinária	11.506.482,67	10.501.698,14	Ordinária	7.920.562,05	7.361.224,47
Recursos Ordinários (00)	11.506.482,67	10.501.698,14	Recursos Ordinários (00)	7.920.562,05	7.361.224,47
Vinculada	22.567.281,72	19.764.259,40	Vinculada	23.435.664,56	20.785.721,80
Receitas e Transf. de Impostos - Educação (01)	1.256.235,60	1.384.441,18	Receitas e Transf. de Impostos - Educação (01)	2.292.315,53	2.305.486,64
Receitas e Transf. de Impostos - Saúde (02)	2.589.377,19	2.501.324,31	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde (02)	4.836.908,90	4.094.466,17
Contribuição para o RPPS (03)	3.753.898,99	2.880.389,54	Contribuição para o RPPS (03)	699.097,55	435.252,36
Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS (07)	2.529.839,72	2.220.620,09	Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS (07)	2.323.030,62	2.040.631,41
Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da	598.755,63	524.774,92	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da	581.993,49	539.043,11
Educação - FNDE (08)			Educação - FNDE (08)		
Contrib. de Interv. do Dom. Econômico - CIDE	40.746,15	14.403,55	Transferências do FUNDEB (11)	6.169.351,93	5.436.409,80
(09T) ransferências do FUNDEB (11)	6.463.223,32	5.381.601,39	Transferências de Convênios - Educação (12)	1.664.662,82	2.481.972,36
Transferências de Convênios - Educação (12)	1.455.407,35	2.051.499,76	Transferências de Convênios - Saúde (13)	520.720,06	214.926,50
Transferências de Convênios - Saúde (13)	489.049,18	451.670,40	Transferências de Convênios - Outros (14)	4.239.613,11	3.059.463,73
Transferências de Convênios - Outros (14)	3.177.982,09	2.250.985,63	Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social – FNAS (15)	107.970,55	178.069,72
Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social – FNAS (15)	212.766,50	102.548,63			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	10.151.820,39	8.815.017,54	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	10.151.820,39	8.815.017,54
Para a Execução Orçamentária	10.151.820,39	8.815.017,54	Para a Execução Orçamentária	10.151.820,39	8.815.017,54
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	136.586,65	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	210.300,91	1.191.403,44

Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	136.586,65	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	136.586,65	1.093.290,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	73.714,26	98.113,44
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	10.505.566,38	9.441.371,90	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	13.012.803,25	10.505.566,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.505.566,38	9.441.371,90	Caixa e Equivalentes de Caixa	13.012.803,25	10.505.566,38
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	54.731.151,16	48.658.933,63	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	54.731.151,16	48.658.933,63

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito

KEILA DE JESUS MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil
CRC-RO 5160/O-0

Comentários
1 - NOTA EXPLICATIVA: o valor de R$ 73.714,26 na Conta Outras Operações se refere a Ajuste para Perdas de Créditos em aplicações financeiras do RPPS.
2 - A contabilização das retenções os valores são apropriados no momento do pagamento do empenho.

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:EE74CB1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 16/03/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	13.154.006,01	10.642.407,25	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	136.586,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.012.803,25	10.505.566,38	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	136.586,65
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	41.858,67	41.858,67			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	99.344,09	94.982,20			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	53.393.395,23	49.287.163,47	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	24.533.579,67	20.476.895,95
Ativo Realizável a Longo Prazo	15.148.950,77	14.374.886,90	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	631.336,10	370.591,13
Créditos a Longo Prazo	15.148.950,77	14.374.886,90			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	94.010,71	0,00
Divida Ativa Tributaria	1.419.186,14	1.372.349,49	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	13.729.764,63	13.002.537,41	Provisões a Longo Prazo	23.808.232,86	20.106.304,82
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	24.533.579,67	20.613.482,60
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	38.244.444,46	34.912.276,57	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	12.708.788,65	12.292.513,05	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	27.524.099,33	23.634.117,57	Ajustes de Avaliação Patrimonial	12.164.665,22	12.164.665,22
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-1.988.443,52	-1.014.354,05	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	29.849.156,35	27.151.422,90
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.697.733,45	9.666.511,35
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	27.151.422,90	17.484.911,55
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.013.821,57	39.316.088,12

TOTAL	66.547.401,24	59.929.570,72	TOTAL	66.547.401,24	59.929.570,72
ATIVO FINANCEIRO	13.012.803,25	10.505.566,38	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	136.586,65
ATIVO PERMANENTE	53.534.597,99	49.424.004,34	PASSIVO PERMANENTE	24.533.579,67	20.476.895,95
SALDO PATRIMONIAL				42.013.821,57	39.316.088,12

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	29.000,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	29.000,00	0,00

Divida Ativa Tributária - Composição Atual

DIVIDA	EXERCÍCIO	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	CORREÇÃO	SALDO
Dívida Ativa Tributária	2.012	306.721,07	283.799,62	33.741,69	30.621,46	654.883,84
Dívida Ativa Tributária	2.013	147.479,84	63.401,34	14.749,23	0,00	225.630,41
Dívida Ativa Tributária	2.014	72.610,38	21.214,53	7.264,72	0,00	101.089,63
Dívida Ativa Tributária	2.015	146.589,88	28.096,25	14.672,15	0,00	189.358,28
Dívida Ativa Tributária	2.016	212.365,77	15.553,53	20.304,68	0,00	248.223,98
	TOTAIS	885.766,94	412.065,27	90.732,47	30.621,46	1.419.186,14

Divida Ativa Não Tributária - Composição Atual

DIVIDA	EXERCÍCIO	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	CORREÇÃO	SALDO
Divida Ativa Não Tributária	2.012	4.872.587,63	7.090.065,24	603.142,79	1.158.840,37	13.724.636,03
Divida Ativa Não Tributária	2.013	154,41	86,30	15,44	0,00	256,15
Divida Ativa Não Tributária	2.014	2.768,21	609,00	276,84	0,00	3.654,05
Divida Ativa Não Tributária	2.015	730,00	135,40	73,00	0,00	938,40
Divida Ativa Não Tributária	2.016	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00
	TOTAIS	4.876.520,25	7.090.895,94	603.508,07	1.158.840,37	13.729.764,63

Movimentação Dívida Ativa Tributária	
Saldo Anterior	1.372.349,49
Recebimento de Principal da Dívida (-)	68.850,00
Recebimento de Encargos da Dívida (-)	37.380,25
Recebimento Dívida Ativa RPPS (-)	340.183,13
Baixa da Dívida RPPS por cancelamento (-)	707.279,27
Sub Total	218.656,84
Inscrição de Principal da Dívida (+)	1.060.438,99
Inscrição de Encargos da Dívida (+)	140.090,31
Saldo da Composição Atual	1.419.186,14
Movimentação Dívida Ativa Não Tributária	
Saldo Anterior	13.002.537,41
Recebimento de Principal da Dívida (-)	12.590,29
Sub Total	12.989.947,12
Inscrição de Principal da Dívida (+)	280,00
Inscrição de Encargos da Dívida (+)	739.537,51
Saldo da Composição Atual	13.729.764,63

Bens Móveis - Metodologia das Políticas de Depreciações, amortizações e exaustão

CONTA	DESCRICAO	VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA DEPRECIAÇÃO (ANUAL)	VALOR RESIDUAL (PERCENTUAL)
123110101	Aparelhos de medição e orientação	10	20,00	20,00
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20,00	20,00
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	20,00	20,00
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	20,00	10,00
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	10	20,00	20,00
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20,00	20,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20,00	20,00
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	10	20,00	20,00
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	10	20,00	20,00
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	20,00	20,00
123110199	Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	20,00	20,00
123110201	Equipamentos de processamento de dados	10	20,00	20,00
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	20,00	20,00
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10	20,00	20,00
123110303	Mobiliário em geral	10	20,00	20,00
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	20,00	20,00
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	10	20,00	20,00
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	20,00	20,00
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	20,00	20,00
123110501	Veículos em geral	10	20,00	20,00
123110503	Veículos de tração mecânica	10	20,00	20,00
123119999	Outros bens móveis	10	20,00	20,00

Movimentação dos Bens Móveis	
Saldo Anterior	12.292.513,05
Aquisição (+)	487.762,95
Doações (+)	30.994,00
Sub Total	12.811.270,00
Baixas Iservíveis (-)	102.481,35
Sub Total	12.708.788,65
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável (-)	1.988.443,52
Saldo da Composição Atual	12.708.788,65
Movimentação dos Bens Imóveis	
Saldo Anterior	23.634.117,57
Aquisição (+)	3.889.981,76
Sub Total	27.524.099,33

Saldo da Composição Atual	27.524.099,33

Obrigações Dívida Fundada — Composição Atual					
ATO AUTORIZATIVO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO BAIXA	CRÉDITO ENCAMPAÇÃO	SALDO
CADPREV 250,304,292,22016	RPPS	204.342,10	511.418,32	843.120,30	536.044,08
DEBITO PARCELADO CERON	CERON S/A	0,00	265.341,46	359.352,17	94.010,71
DEBITO PARCELADO INSS	INSS	166.249,03	70.957,01	0,00	95.292,02

Movimentação da Dívida Fundada	
Saldo Anterior	370.591,13
Crédito/Emcampação	1.202.472,47
Sub Total	1.573.063,60
Débitos/Pagamentos	847.716,79
Saldo da Composição Atual	725.346,81

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito

KEILA DE JESUS MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil
CRC-RO 5160/O-0

Comentários

1 - NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES:

2 - No Passivo Não Circulante o valor de R$ 23.808.232,86 se refere a Provisão Matemática Previdenciária RPPS.
3 - Na conta Estoques houve entradas no valor de R$ 2.872.828,81, e saidas de estoque de R$ 2.868.466,92.
4 - Na Ativo Circulante na conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no valor de R$ 41.858,67 se refere a Crédito a Receber decorrente de dano ao Patrimônio pertencente ao Poder Legislativo Municipal.

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:F556193C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
BALANÇO FINANCEIRO RPPS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 26/03/2017	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3.753.898,99	2.880.389,54	Despesa Orçamentária (VI)	699.097,55	435.252,36
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	3.753.898,99	2.880.389,54	Vinculada	699.097,55	435.252,36
Contribuição para o RPPS (03)	3.753.898,99	2.880.389,54	Contribuição para o RPPS (03)	699.097,55	435.252,36
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	73.714,26	89.555,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	73.714,26	89.555,54
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	6.843.223,88	4.487.642,24	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	9.824.311,06	6.843.223,88
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.843.223,88	4.487.642,24	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.824.311,06	6.843.223,88
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	10.597.122,87	7.368.031,78	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	10.597.122,87	7.368.031,78

VERA LUCIA LEITE
Diretora Executiva

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador
CRC RO 005160/O-0

KELLY APARECEIDA RECLA
Diretora Financeira e Administrativa

Comentários

1 - Notas Explicativas: O valor constante na conta Outras Operações no valor de R$ 73.714,26 se refere a perda na aplicação financeira do rpps.

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:10983B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO RPPS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 26/03/2017	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.588.373,00	1.588.373,00	3.753.898,99	2.165.525,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.367.873,00	1.367.873,00	2.533.529,96	1.165.656,96
Contribuições Sociais	1.367.873,00	1.367.873,00	2.533.529,96	1.165.656,96
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	220.500,00	220.500,00	1.220.369,03	999.869,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	220.500,00	220.500,00	1.220.369,03	999.869,03
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.588.373,00	1.588.373,00	3.753.898,99	2.165.525,99
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	1.588.373,00	1.588.373,00	3.753.898,99	2.165.525,99

DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.588.373,00	1.588.373,00	3.753.898,99	2.165.525,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	644.955,00	955.455,00	692.501,59	692.501,59	692.501,59	262.953,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	413.205,00	687.205,00	552.639,41	552.639,41	552.639,41	134.565,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.750,00	268.250,00	139.862,18	139.862,18	139.862,18	128.387,82
DESPESAS DE CAPITAL	6.615,00	6.615,00	6.595,96	6.595,96	6.595,96	19,04
INVESTIMENTOS	6.615,00	6.615,00	6.595,96	6.595,96	6.595,96	19,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	936.803,00	626.303,00	0,00	0,00	0,00	626.303,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.588.373,00	1.588.373,00	699.097,55	699.097,55	699.097,55	889.275,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.588.373,00	1.588.373,00	699.097,55	699.097,55	699.097,55	889.275,45
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	3.054.801,44	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	1.588.373,00	1.588.373,00	3.753.898,99	699.097,55	699.097,55	-2.165.525,99

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comentários

1 - Notas Explicativas: A diferença entre a o total da receita realizada e o total da despesa empenhada resultou em um superávit de R$ 3.054.801,44

VERA LUCIA LEITE
Diretora Executiva

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador
CRC RO 005160/O-0

KELLY APARECEIDA RECLA
Diretora Financeira e Administrativa

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:FE367A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
BALANÇO PATRIMONIAL RPPS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SERINGUEIRAS					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 26/03/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.824.311,06	6.843.223,88	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.824.311,06	6.843.223,88	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.008,15	211.983,62	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	23.808.232,86	20.106.304,82
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	204.342,10	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	204.342,10	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	204.342,10	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	23.808.232,86	20.106.304,82
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	23.808.232,86	20.106.304,82
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	13.008,15	7.641,52	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	15.497,55	8.901,59	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.747,00	-1.747,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-2.489,40	-1.260,07	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-13.969.166,65	-13.049.350,32
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-919.816,33	-346.238,54
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-13.049.350,32	-12.703.111,78
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-13.970.913,65	-13.051.097,32
TOTAL	9.837.319,21	7.055.207,50	TOTAL	9.837.319,21	7.055.207,50
ATIVO FINANCEIRO	9.824.311,06	6.843.223,88	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	13.008,15	211.983,62	PASSIVO PERMANENTE	23.808.232,86	20.106.304,82
SALDO PATRIMONIAL				-13.970.913,65	-13.051.097,32

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	29.000,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	29.000,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
03-RPPS - ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	9.823.175,92	6.838.270,27
03-RPPS - TAXA ADMINISTRATIVA 2%	1.135,14	4.953,61
TOTAL	9.824.311,06	6.843.223,88

VERA LUCIA LEITE
Diretora Executiva

KELLY APARECEIDA RECLA
Diretora Financeira e Administrativa

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador
CRC RO 005160/O-0

Comentários
1 - Notas Explicativas: A Dívida Ativa que constava no ativo não circulante exercício anterior foi cancelada, sendo transferida para conta de Controles, conforme consta no Anexo TC-23 mostra a baixa da Ativa do RPPS no valor de 1.047.462,40, para atender o item 9.1.1 e 9.1.2 do MCASP e Portaria mps 916/2003 em setembro de 2016 foi cancelado na forma seguinte:
Baixa por recebimento da receita 7210291500

- contribuição previdencia em regime de parcelamento de R$ 340.183,13, Baixa por cancelamento no valor de 707.279,27, totalizando R$ 1.047.462,40.
No exercício de 2016 houve uma Inscrição no valor de R$ 843.120,30
2 - Os Bens Móveis teve incorporação de R$ 6.595,96 e Depreciação Acumulada de R$ 1.229,33.
3 - A conta Estoques teve Entradas de R$ 10.798,96 e Saídas do mesmo valor.
4 - No Passivo Não Circulante, na Conta Provisões a Longo Prazo teve isncrição de Reserva Matemática no valor de R$ 3.701.928,04

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:A773B4F3

